

**Universidade de Brasília**

**Instituto de Ciências Sociais**

**Departamento de Estudos Latino-Americanos**

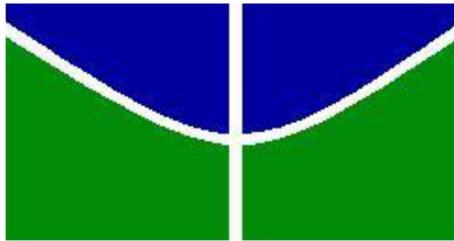
**Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados sobre as Américas (PPGECsA)**

**O Cartel e o Comando: território e territorialidade no Cartel de Sinaloa e no Primeiro  
Comando da Capital**

**Pedro Nogueira Gonçalves Diogo**

**Brasília, Distrito Federal**

**Mai de 2021**



**O Cartel e o Comando: território e territorialidade no Cartel de Sinaloa e no Primeiro Comando da Capital**

Pedro Nogueira Gonçalves Diogo

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em estudos comparados sobre as Américas como requisito para obtenção do grau de Doutor em Ciências Sociais

Linha de Pesquisa: **Sociedade, Estado e Políticas nas Américas**

Orientador: Prof. Dr. Franco de Matos

Brasília, Distrito Federal

Maio de 2021

**O Cartel e o Comando: território e territorialidade no Cartel de Sinaloa e no Primeiro  
Comando da Capital**

Pedro Nogueira Gonçalves Diogo

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Franco de Matos (PPGECsA/UnB) - Presidente

Prof. Dr. Leonardo Cavalcanti (PPGECsA/UnB) – Membro interno

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Marcelle Gomes Figueira (Universidade Católica de Brasília) – Membro externo

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Camila Nunes Dias (Universidade Federal do ABC) – Membro externo

Brasília, Distrito Federal

Maio de 2021

À Joana, ao Ronquinho e às vibrações positivas que nos ajudaram a construir um ambiente de afeto forte o bastante para concluir esse trabalho e resistir à Covid e outras pestes que assolam o Brasil e o Mundo nesses tempos recentes.

## **Agradecimentos**

Esse trabalho resulta, em muitos sentidos, de um processo bem mais longo, para o qual colaboraram dezenas de pessoas, de forma distintas, ainda que todas relevantes. O apoio e o afeto familiar estiveram presentes nas muitas etapas dessa longa travessia, por isso os primeiros agradecimentos vão para minha mãe Glória, meu pai Walter Diogo, minha esposa Joana e meu irmão Pablo. Alguns que se foram (em especial minha avó Lourdes) e outros que chegaram recentemente (Ronquinho, Patricia e Nina) também apoiaram afetivamente essa trajetória.

Conciliar trabalho e vida acadêmica foi uma tarefa difícil e sei que que isso só foi possível graças à solidariedade de diversas pessoas que tiveram paciência comigo ao ver às dificuldades que eu atravessava para concluir essa jornada. Por isso agrago aos colegas de trabalho João, Gustavo, Marcelo, Edgar, Leonardo, Marcos e Rodrigo, dentre outros, que ajudaram a tornar o dia a dia mais leve e participaram de discussões que resultaram em parte expressiva das ideias que integram esse projeto.

Agradeço também aos muitos amigos que fiz no ambiente acadêmico, para o qual retornei com alegria, mas também com dificuldades para me readaptar às mudanças transcorridas no “hiato” de mais de quinze anos em relação ao mestrado. Nesse sentido, agradeço especialmente ao meu orientador Franco de Matos, mas também aos professorxs Camila Dias Nunes, Jacques Novion, Juliana Melo e Leonardo Cavalcanti que também contribuíram em diversas etapas dessa empreitada. Sou grato também à equipe de professores e servidores administrativos do Departamento de Estudos Latino-Americanos, que viabilizaram essa imersão nas raízes desse continente que tanto me instiga. Tive ainda a felicidade de poder participar de uma turma de alunos de pós-graduação latinamente diversa, divertida e inteligente, aos quais agradeço a convivência.

Como geógrafo, tenho clareza da importância que os trabalhos de campo tiveram para os resultados dessa tese, ainda que estas incursões tenham sido mais curtas do que eu desejava. Pelo apoio nesse processo, agradeço aos professores José Carlos Cisneros, Arturo Santamaria, Laura Atuesta, Maria del Pilar Fuerte, Fróylan Enciso e os demais colegas da Centro de Investigación y Docencia Economicas de Aguascalientes, onde fui muito bem recebido e acolhido. Em São Paulo e no Paraná, agradeço ao Professor Gabriel Feltran e ao colega Willians, dentre outros que colaboraram para entender melhor o mundo “pouco acessível” do qual essa tese trata.

“O senhor tolere, isto é sertão. Uns querem que não seja: que situado sertão é por os campos-gerais a fora a dentro, eles dizem fim de rumo, terras altas, demais do Urucúia. Toleima. Para os de Corinto e do Curvelo, o aqui não é dito sertão? Ah, que tem maior! Lugar sertão se divulga: é onde os pastos carecem de fechos; onde um pode torar dez, quinze léguas, sem topar com casa de morador; e onde criminoso vive seu cristo-jesus arredado de arrocho de autoridade...Enfim, cada um o que quer aprova, o senhor sabe: pão ou pães, é questão de opiniões...O sertão está em toda parte.”

Trecho de Grande Sertão Veredas, de Guimarães Rosa.

## Resumo

Nas últimas décadas, o fenômeno da criminalidade organizada assumiu uma nova e ampliada escala na América Latina, ganhando relevância nas agendas dos países da região e atenção do cenário acadêmico, em um esforço para se compreender as dinâmicas sociais que se surgem com a ascensão política e econômica das grandes organizações delitivas. O presente trabalho se propõe a discutir o fenômeno da criminalidade organizada na América Latina a partir de uma perspectiva territorial e da comparação de dois casos emblemáticos: o grupo mexicano Cartel de Sinaloa e o brasileiro Primeiro Comando da Capital. Parte-se da premissa de que a investigação acerca das formas pelas quais esses grupos se apropriam do espaço pode fornecer importantes dados acerca do processo recente de expansão da criminalidade organizada e da violência nessa região do mundo. A trajetória distinta que os grupos apresentam é comparada e contextualizada nos cenários criminais de seus respectivos países, dando-se ênfase, no entanto, às relações territoriais vivenciadas pelo *Cartel* e o *Comando* em seus processos expansivos. A partir das similaridades e diferenças assinaladas no âmbito desse exercício comparativo são identificados elementos que auxiliam na elucidação das razões pelas quais as organizações criminosas ganharam centralidade no contexto social latino-americano recente.

Palavras-chave: crime organizado; território; América Latina; PCC; Cartel de Sinaloa

## **Resumen**

En las últimas décadas, el fenómeno del crimen organizado ha tomado una nueva y expandida escala en América Latina, ganando relevancia en las agendas de los países de la región y atención desde el escenario académico, en un esfuerzo por comprender las dinámicas sociales que surgen con el ascenso político y económico de los grandes grupos delictivos. Este trabajo tiene como objetivo discutir el fenómeno del crimen organizado en América Latina desde una perspectiva territorial y la comparación de dos casos emblemáticos: el grupo mexicano Cártel de Sinaloa y el Primer Comando de la Capital de Brasil. Se parte de la premisa de que la investigación sobre las formas en que estos grupos se apropian del espacio puede proporcionar datos importantes sobre la reciente expansión del crimen organizado y de la violencia en esta región del mundo. La distinta trayectoria que presentan los grupos es comparada y contextualizada en los escenarios criminales de sus respectivos países, destacando, sin embargo, las relaciones territoriales vividas por el Cártel y el Comando en sus procesos expansivos. A partir de las similitudes y diferencias señaladas en este ejercicio comparativo, se identifican elementos que ayudan a aclarar las razones por las cuales las organizaciones criminales han ganado una centralidad en el contexto social latinoamericano reciente.

Palabras-clave: crimen organizado; território; América Latina; PCC; Cártel de Sinaloa

## **Abstract**

In recent decades, the phenomenon of organized crime has taken on a new and expanded scale in Latin America, gaining importance on the agendas of countries in the region and attention from the academic scene, in an effort to understand the social dynamics that arise with political and economic ascent and of large criminal organizations. This study aims to discuss the phenomenon of organized crime in Latin America from a territorial perspective, comparing two emblematic cases: the Mexican group Cartel de Sinaloa and the Brazilian First Command of the Capital. The premise is that the analysis of the ways these groups appropriate space provides important data about the recent expansion of organized crime and violence in this region of the world. The distinct trajectories that the groups present are compared and contextualized in the criminal scenarios of their respective countries, emphasizing the territorial relations experienced by the *Cartel* and the *Command* in their expansive processes. This comparative exercise helps to identify the reasons why criminal organizations have gained centrality in the recent Latin American social context.

**Keyword:** organized crime; territory; Latin America; First Command of the Capital; Sinaloa Cartel.

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Matriz de ações/práticas protagonizadas pelas organizações criminosas de acordo cenário de interação e os atores sociais envolvidos .....	46
Tabela 2 - Exemplos de quebras declaradas pelos integrantes .....	107
Tabela 3 - Lista de grupos criminosos listados e classificados pela facção.....	128

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Mapa de distribuição das facções brasileiras em 2017 .....	70
Figura 2 - Mapa da Rota Caipira: trajetos mais relevantes .....	76
Figura 3 - Organograma do Primeiro Comando da Capital .....	102
Figura 4 - Diagrama simplificado da estrutura de gerenciamento do PCC no sistema prisional paulista.....	109
Figura 5 - Mapa: percentual de integrantes do PCC na população carcerária dos estados brasileiros em 2018-2019.....	113
Figura 6 - Fluxo da expansão territorial do Primeiro Comando da Capital.....	115
Figura 7 - Organograma da Estrutura da Sintonia dos Gravatas do PCC.....	146
Figura 8 - Mapa de relevo do México.....	151
Figura 9 - Mapa climático do México.....	152
Figura 10 - Traçado do Triangulo Dorado .....	153
Figura 11 - Divisão territorial dos cartéis mexicanos no início dos anos 2000.....	171
Figura 12 - Mapa da Divisão territorial dos cartéis em 2015.....	181
Figura 13 - Mapa da distribuição dos cartéis no México em 2015.....	182
Figura 14 - Evolução da dominância dos cartéis ao longo do sexênio de Peña Nieto .	183
Figura 15 - Narcomanta supostamente emitida pelo grupo de Mayo Zambada.....	184
Figura 16 - Diagrama de evolução das organizações associadas ao Cartel de Sinaloa no período de 2007 - 2011 .....	187
Figura 17 - Mapa de dispersão dos eventos ligados ao Cartel de Sinaloa em 2009.....	188
Figura 18 - Mapa de presença do Cartel de Sinaloa no mundo.....	195
Figura 19 - Mapa dos Estados Unidos segundo áreas de influencia dos cartéis mexicanos.....	197
Figura 20 - Narcomanta postada em Veracruz pelo Cartel de Sinaloa.....	202
Figura 21 - Narcomanta colocada pelo cartel de Sinaloa em Tamaulipas em 2012.....	203
Figura 22 - Narcomanta em Sinaloa em 2011 .....	213

## **LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS**

CDS	Cartel de Sinaloa
CDP	Centros de Detenção Provisória
CV	Comando Vermelho
CJNG	Cartel Jalisco Nueva Generación
DEA	Drug Enforcement Administration
DFS	Dirección Federal de Seguridad
DDD	Discagem Direta à Distância
EUA	Estados Unidos da América
FARC	Fuerzas Armadas Revolucionárias de Colômbia
FBI	Federal Bureau of Investigation
FDN	Família do Norte
GAECO	Grupo de Apoio e Combate ao Crime Organizado
IDA	Institute of Defense Analyses
LSN	Lei de Segurança Nacional
PAN	Partido Acción Nacional
PCC	Primeiro Comando da Capital
PGC	Primeiro Grupo Catarinense
PRI	Partido Revolucionário Institucional
RCdE	Reconfiguração Cooptada do Estado
ROTA	Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar

UPP	Unidades de Política Pacificadora
UNODC	United Nations Office for Drug and Crime
TAGSA	Taxi Aéreo Guaraní S.A.
SGF	Sintonia Geral Final
SEIDO Organizada	Subprocuraduría Especializada de Investigación en Delincuencia
SIEDO Organizada	Subprocuraduría de Investigación Especializada en Delincuencia

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO: uma perspectiva territorial da expansão do crime organizado na América Latina .....</b>	<b>16</b>
<b>1. TERRITÓRIO, TERRITORIALIDADE E CRIME ORGANIZADO.....</b>	<b>23</b>
<b>1.1. Território e territorialidade .....</b>	<b>24</b>
1.1.1. Território .....	25
1.1.1. Territorialidade.....	29
<b>1.2. Organizações criminosas .....</b>	<b>32</b>
1.2.1. Os problemas do conceito e a necessidade de ajustes para a realidade latino-americana.....	32
1.2.2. Formulação de uma perspectiva apropriada .....	36
<b>1.3. Território e territorialidade nas organizações criminosas .....</b>	<b>38</b>
<b>1.4. Ajustes ao marco teórico para a comparação.....</b>	<b>43</b>
1.4.1. Território .....	43
1.4.2. Territorialidade.....	45
<b>2. DESAFIOS METODOLÓGICOS.....</b>	<b>53</b>
<b>2.1. A construção dos estudos de caso.....</b>	<b>56</b>
<b>3. A DIMENSÃO TERRITORIAL DO CRIME ORGANIZADO NO BRASIL E A TERRITORIALIDADE DO PRIMEIRO COMANDO DA CAPITAL (PCC)..</b>	<b>60</b>
<b>3.1. Crime organizado e território no Brasil.....</b>	<b>61</b>
3.1.1. O cenário territorial urbano-prisional .....	64
3.1.2. A dinâmica criminal no cenário interiorano-fronteiriço .....	72
<b>3.2. Primeiro Comando da Capital: território e territorialidade.....</b>	<b>81</b>
3.2.1. Trajetória, essência e estrutura do PCC a partir de uma perspectiva territorial	81
3.2.2. Territorialidades do PCC.....	125
<b>4. O CENÁRIO CRIMINAL MEXICANO E A TERRITORIALIDADE DO CARTEL DE SINALOA (CDS) .....</b>	<b>148</b>
<b>4.1. Crime organizado, território e o Cartel de Sinaloa .....</b>	<b>148</b>
4.1.1. Da proibição aos anos 60 e o protagonismo inicial de Sinaloa .....	149
4.1.2. Dos anos 60 à distribuição das plazas e o surgimento dos cartéis .....	160

4.1.3.	Dos anos 90 aos tempos atuais — as guerras entre cartéis.....	168
<b>4.2.</b>	<b>O Cartel de Sinaloa: território e territorialidade .....</b>	<b>185</b>
4.2.1.	Trajectoria, essência, atividades e estrutura do Cartel de Sinaloa a partir de uma perspectiva territorial.....	185
4.2.2.	A transição territorial do Cartel de Sinaloa: do mundo rural ao mundo urbano	190
4.2.3.	Transnacionalização do Cartel de Sinaloa: limites e estratégias.....	195
4.2.4.	A territorialidade do Cartel de Sinaloa.....	199
<b>5.</b>	<b>ANÁLISE COMPARADA DAS FORMAS DE PRODUÇÃO DE TERRITÓRIO E TERRITORIALIDADE DO PCC E DO CARTEL DE SINALOA.....</b>	<b>219</b>
<b>5.1.</b>	<b>Comparando contextos e grupos.....</b>	<b>219</b>
<b>5.2.</b>	<b>Comparando formação de território.....</b>	<b>224</b>
5.2.1.	Progressão rural/urbana .....	224
5.2.2.	Transnacionalização .....	227
<b>5.3.</b>	<b>Territorialidades comparadas.....</b>	<b>230</b>
5.3.1.	Territorialidade em relação aos outros atores criminais .....	232
5.3.2.	Territorialidade em relação aos atores institucionais estatais .....	235
5.3.3.	Territorialidade em relação aos atores da sociedade civil.....	238
	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS – Primeiro Comando da Capital, Cartel de Sinaloa e a expansão das organizações criminosas na América Latina.....</b>	<b>242</b>
	<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>257</b>
	<b>ANEXO 1 – ESTATUTO DO PRIMEIRO COMANDO DA CAPITAL .....</b>	<b>269</b>
	<b>ANEXO 2 - DICIONÁRIO.....</b>	<b>273</b>
	<b>ANEXO 3 – TRECHO DE REGISTRO CONTÁBIL - 2011.....</b>	<b>278</b>
	<b>ANEXO 4 – TRECHO DE REGISTRO CONTÁBIL - 2011.....</b>	<b>279</b>
	<b>ANEXO 5 - CARTILHA DE CONSCIENTIZAÇÃO, UNIÃO E FAMÍLIA. PARA UMA GERAÇÃO CONSCIENTE .....</b>	<b>281</b>

## **INTRODUÇÃO: uma perspectiva territorial da expansão do crime organizado na América Latina**

O fenômeno da criminalidade organizada atingiu, nas últimas duas décadas, novos espaços de atuação, incorporando à sua dinâmica locais e populações que até então se encontravam à margem ou pouco conectadas aos circuitos das atividades ilícitas. Diversas razões têm sido apresentadas para justificar esse movimento de expansão, a maior parte delas conectadas ao processo de globalização da economia.

A disseminação mundializada dos fluxos de comunicação e capital é frequentemente apontada como a principal causa para justificar esta ampliação espacial da dinâmica criminal. As novas possibilidades de intercâmbio logístico, informacional e financeiro teriam viabilizado o processo de expansão global dos mercados ilícitos ao facilitar as interações entre organizações estabelecidas em diversas partes do mundo.

Ainda que praticamente o planeta todo tenha sido, de alguma forma, afetado por esse processo expansivo dos ilícitos, há evidências de que determinadas regiões do globo foram especialmente impactadas. Os países da América Latina, por exemplo, encontram-se em posição de destaque nesse cenário, seja pelos elevados indicadores de violência e crime, pelas notícias de episódios sangrentos relacionados às organizações criminosas da região ou pelo espaço simbólico que os cartéis colombianos e mexicanos adquiriram na produção audiovisual disseminada e consumida globalmente.

Os índices de criminalidade na América Latina experimentaram aceleração ímpar nos últimos quarenta anos, tornando as nações da região referências mundiais em fenômenos como homicídios e sequestros. Segundo Aravena (2008), foram registrados na região, por exemplo, 75% dos sequestros ocorridos no mundo no ano de 2003. Já o ranking anual de cidades com mais homicídios por habitante apontou em sua última edição que 47 das 50 cidades mais violentas do mundo se encontram no Continente Americano, estando 42 delas situadas em países da América Latina (Seguridad, Justicia y Paz, 2020).

Segundo os pesquisadores Nathalie Alvarado e Robert Muggah (2018), a região integrada pela América Latina e o Caribe consiste na porção mais violenta do globo, apresentando índices de homicídios, em 2017, quatro vezes superiores à média mundial. Ocorreram nessa região cerca de 39% dos homicídios do mundo, ainda que sua população corresponda a apenas 9% da totalidade do planeta.

A ascensão do crime organizado e dos indicadores de violência na região estaria vinculada, em grande parte, ao crescimento do narcotráfico, modalidade criminosa que adquiriu contornos mais violentos e complexos em países centrais na cadeia de produção e distribuição de entorpecentes, como Colômbia e México. A capacidade de fabricação<sup>1</sup> de narcóticos dos países da região aliada à proximidade com o maior mercado consumidor do mundo, os Estados Unidos, resultaram na constituição de um dos principais circuitos de ilícitos do mundo, cuja violência é ainda amplificada pela disponibilidade da indústria estadunidense em abastecer de armamentos os mercados criminais latino-americanos

O enraizamento dos ilícitos na América Latina não é, no entanto, explicável unicamente a partir da perspectiva logística ou mercadológica. Diversos aspectos sociais e políticos contribuem decisivamente para a expansão do cenário criminal regional. As desigualdades históricas aliadas às debilidades dos Estados nacionais integram boa parte dos esforços realizados para explicar o protagonismo latino-americano no fenômeno mundial da expansão da criminalidade organizada.

A grosso modo, tende-se a admitir que as desigualdades, a pobreza e o desemprego vivenciados por parcela bastante expressiva da população latino-americana tornariam essa mais propícia a aderir aos circuitos ilegais da economia. Já a precariedade das estruturas estatais explicaria a debilidade dos esforços repressivos, bem como os recorrentes episódios de envolvimento das autoridades com atividades delinquentes, seja se omitindo de reprimi-las ou participando efetivamente da gestão de empreendimentos criminosos. A incapacidade e/ou desinteresse do Estado em controlar plenamente os espaços ocupados pelas populações socialmente periféricas teria ainda centralidade explicativa para o empoderamento das lideranças criminais, às quais assumem frequentemente tarefas ligadas à regulação social desses ambientes.

Para o equatoriano Fernando Carrión (2018), a combinação entre a ampliação das desigualdades e a precarização dos mecanismos institucionais de controle foi central para o surgimento de novas formas de criminalidade na região, as quais apresentam estruturas

---

<sup>1</sup> As estruturas de síntese de cocaína nos países andinos aliadas aos cultivos de maconha e papoula do México (também plantadas em grandes quantidades na Colômbia) tornam a América Latina um dos principais centros globais de produção de entorpecentes. Este assunto será aprofundado ao longo deste trabalho, explicitando a relevância que a produção dos narcóticos teve no crescimento diferenciado das organizações criminais na América Latina, sobretudo nos casos de Colômbia e México.

mais modernas e funcionais, dispendo de maior capacidade de acumulação de capital e poder. Segundo o referido autor:

La desigualdad social y la reducción de la institucionalidad son dos componentes claves en el apareamiento de una nueva coyuntura de violencia en la región, que se expresa en el tránsito de la *violencia tradicional* básicamente compuesta por riñas, estrategias de sobrevivencia y anacrónicos patrones culturales de poder, hacia una *violencia moderna* donde la predisposición al cometimiento del hecho violento y delictivo configuran el proceso de producción social de los ilícitos bajo una forma organizada, con la finalidad de obtener beneficios económicos. (CARRIÓN, 2018, p. x-xi)

Para Carrión (2018), o fenômeno da globalização abriu possibilidades de modernização e profissionalização para os grupos criminais na América Latina, sobretudo pelas possibilidades técnicas e informacionais que se tornam disponíveis. Contudo, esta expansão das capacidades comerciais das organizações perpetradoras de ilícitos não teria acompanhada de processo equivalente nas instituições de controle, às quais atravessaram período de dura restrição orçamentária nos anos 90, decorrentes do enxugamento do Estado vivenciado na região durante esse período, no qual prevaleceram abordagens administrativas pautadas nos pressupostos neoliberais de redução das estruturas públicas.

A vinculação simples e direta entre a expansão das organizações criminais e o fenômeno da globalização na América Latina é questionável, no entanto, a partir da constatação de que alguns dos espaços menos conectados às dinâmicas globais são justamente aqueles mais afetados pelo crescimento dos grupos delinquentiais. Ao longo deste trabalho, serão apresentadas evidências do protagonismo exercido pelas periferias urbanas e áreas rurais relativamente isoladas no processo de expansão dos grupos criminosos latino-americanos, sendo o exercício de controle destas porções do território extremamente importante para o fortalecimento político e econômico dessas organizações.

Uma análise mais detalhada dos atores que protagonizam o crime organizado na América Latina corrobora os questionamentos acerca da centralidade que o fenômeno da globalização possui, em seu sentido mais tradicional, no âmbito do processo de expansão das organizações criminais. A maior parte dos grupos e das lideranças que encabeçam essa ampliação dos ilícitos na região são egressos dos segmentos da população mais pobres e menos conectados ao fenômeno da globalização. A biografia das principais lideranças criminais latino-americanas é substancialmente diferente daquela dos bem-

sucedidos executivos internacionais, capazes de se ambientar e passar despercebidos em qualquer ambiente globalizado. Joaquin “*El Chapo*” Guzman, Pablo Escobar Gaviria e Fernando “*Beira Mar*” compartilham origens humildes, baixos níveis de escolaridade e dificuldade de se comunicar em outros idiomas, apresentando, ao menos à primeira vista, perfis pouco apropriados para liderar organizações que realizam grandes negócios em escala transnacional.

Ainda no início das discussões sobre o fenômeno da globalização, o sociólogo espanhol Manuel Castells (2007) detectou essa contradição. Para ele, a expansão da criminalidade organizada se valia simultaneamente das facilidades de interação propiciadas pela globalização e dos atributos e relações sociais de caráter tradicional e enraizada que marcam as grandes organizações criminosas:

Nas fontes do crime global, existem organizações enraizadas nacional, regional e etnicamente, a maioria ostentando uma longa história, relacionada à cultura de países e regiões específicas, com sua ideologia, códigos de honra e mecanismos de filiação e comprometimento. Tais organizações solidamente fundadas na cultura do país não desaparecerem nas novas redes globais. Ao contrário, a formação de redes em escala global permite que as organizações criminosas tradicionais sobrevivam e prosperem, à medida que escapam aos controles de um determinado Estado em momentos difíceis. Portanto, a máfia norte-americana, após ter sofrido duros golpes com os ataques devastadores do FBI nos anos 80, está sendo reavivada na década de 90 mediante a incorporação de membros da máfia siciliana e através de alianças com tríades chinesas, a as mafiyas russas e um série de quadrilhas de origem étnica. (p.206)

Segundo essa lógica, a expansão do fenômeno criminal derivaria possivelmente de uma articulação entre a fluidez propiciada pela globalização e a solidez das organizações tradicionais. Esta proposta explicativa contesta, de certa forma, algumas narrativas recorrentes acerca da criminalidade transnacional<sup>2</sup>, que costumam equiparar as organizações às grandes empresas financeiras, apresentadas como apátridas e desvinculadas do território de um modo geral.

---

<sup>2</sup> O conceito de crime transnacional vem sendo adotado para tratar do processo de complexificação que as relações entre organizações criminosas assumiram no âmbito da dinâmica estabelecida pela globalização. Werner (2009) realizou extensa pesquisa sobre o conceito e opta por defini-lo resumidamente como a “associação estratégica de indivíduos que, atuando de forma supranacional, tem por meta a obtenção de um ganho ilícito” (p.52).

Teria esse misto de globalização e arcaísmo sido importante para que a expansão criminal se estabelecesse de forma tão intensa na América Latina? Este trabalho se propõe a buscar respostas para essa pergunta e subsídios para formulações capazes de explicar a expansão criminal vivenciada na região. A perspectiva adotada tem foco na dimensão socioespacial da questão, valendo-se de dois conceitos essenciais a esse tipo de abordagem: o território e a territorialidade. Parte-se da hipótese de que as relações de apropriação do espaço (construção do território) e as estratégias espacializadas de interação com os demais atores sociais (territorialidade) seriam parte importante de uma explicação para o crescimento robusto das organizações criminosas na América Latina.

Para verificar esta tese, o presente trabalho se valerá de estudos de casos situados nos dois maiores países da América Latina (Brasil e México), tratando de duas organizações centrais em seus respectivos cenários criminais: o Primeiro Comando da Capital (PCC ou *Comando*) e o Cartel de Sinaloa (CDS ou *Cartel*). A partir de um aprofundamento da análise das condutas socioespaciais adotadas por esses grupos, pretende-se confirmar a relevância que território e territorialidade possuem em uma explicação para a dinâmica expansiva estabelecida pelos grupos criminais em escala regional.

Ainda que os achados referentes aos CDS e ao PCC não possam ser tomados como um padrão para as demais organizações e cenários criminais latino-americanos, acredita-se que a análise destes casos tende a oferecer pistas importantes acerca do comportamento geral dos grupos assemelhados atuantes na região. Deve-se levar em consideração que, por seu pioneirismo, ambas organizações consistem em referência para as práticas estabelecidas pelos grupos que vieram posteriormente em seus respectivos países.

O Cartel de Sinaloa consiste no principal agrupamento de quadrilhas criminosas do noroeste do México, que tem na articulação entre Joaquin Guzman (*El Chapo*) e Ismael Zambada (*El Mayo*) seu principal núcleo gestor e histórico. O CDS consiste em um aglomerado de quadrilhas bastante hierarquizadas internamente, comandadas por grandes narcotraficantes, semelhante ao referencial Cartel de Medellin, estabelecido na Colômbia durante os anos 80. A consolidação de uma grande organização criminosa em Sinaloa decorre, em grande parte, da “institucionalização” de um fluxo histórico e do “enraizamento” de uma cultura de contrabando e tráfico de entorpecentes na região do Triângulo Dourado (divisa entre os estados de Sinaloa, Durango e Chihuahua), que

remete às primeiras plantações de papoula voltadas para abastecer o emergente mercado norte-americano de ópio ainda no início do século XX (Astorga, 1999, p.15).

O crime organizado mexicano se estrutura a partir de um complexo sistema de antagonismos, alianças e territórios; tendo sua expressão mais tradicional na figura dos cartéis, grupos de origem predominantemente interiorana, bastante centrados em *capos*, cujas interações e cooperações configuram redes ilícitas oligopólicas, centradas no tráfico de entorpecentes, ainda que explorem uma vasta gama de atividades econômicas. As organizações surgidas a partir dos cartéis tradicionais, apresentam substanciais diferenciações, a exemplo da rede criminal *Los Zetas*, integrada por células mais pulverizadas e autônomas (Beith, 2013) e com forte presença de ex-militares e indivíduos de origem predominantemente urbana.

No Brasil, o fenômeno da criminalidade organizada assumiu, em um primeiro momento, dimensões menores que aquelas verificáveis no México ou na Colômbia, embora os padrões e indicadores de criminalidade brasileiros pouco se difiram dos verificados nas mais violentas nações latino-americanas. É plausível a ideia de que o papel secundário do Brasil no contexto do tráfico internacional de narcóticos tenha sido um dos principais fatores para o retardo da consolidação de grandes organizações criminosas no país.

Por outro lado, ao longo dos últimos 20 anos, a expansão da população carcerária aliada ao crescimento progressivo do mercado interno de entorpecentes fomentou o surgimento de grupos criminosos com estruturas mais sofisticadas em todo o território nacional. Dentre esses grupos, destaca-se o Primeiro Comando da Capital, organização criminosa originada no sistema prisional paulista que se expandiu pelas ruas das principais cidades do estado e, posteriormente, para outras unidades da federação e até mesmo nações vizinhas.

O PCC emerge e se consolida em meio a um contexto complexo, sendo moldado a partir de uma combinação de fatores que passam pelas tensões resultantes do massacre do Carandiru, disseminação dos telefones celulares no ambiente prisional, ampliação do mercado brasileiro de cocaína e implantação de uma política de encarceramento massivo por parte do Governo do estado de São Paulo. Atualmente, o PCC é a maior organização criminosa do Brasil, com mais de 30 mil integrantes (Vilardaga e Lavieri, 2018) concentrados nos estados de São Paulo, Paraná e Mato Grosso do Sul, sendo hegemônico

no eixo logístico-criminal que se inicia na fronteira do Paraguai e se estende até a baixada santista, passando, evidentemente, pela capital paulista.

As distinções evidentes quanto a contextos de formação, trajetória, estrutura e formas de atuação dos dois grupos pesquisados tendem a enriquecer o exercício proposto, ao contemplar e ilustrar melhor a diversidade de atores e processos existentes no cenário criminal latino-americano. Além da apresentação dos dois casos, o presente estudo se propõe a realizar um exercício comparativo entre esses, com foco na questão das formas de construção de território e de territorialidade. Espera-se a partir dessa comparação seja possível identificar semelhanças e diferenças entre as práticas estabelecidas pelos dois grupos, as quais podem indicar a existência de padrões ou de heterogeneidades dentro do próprio contexto latino-americano.

## 1. TERRITÓRIO, TERRITORIALIDADE E CRIME ORGANIZADO

Can you count, suckers? I say, the future is ours... if you can count. Now, look what we have here before us. You got the Saracens sitting next to the Jones Street Boys. We've got the Moonrunners right by the Van Cortlandt Rangers. Nobody is wasting nobody. That... is a miracle. And miracles is the way things ought to be. You're standing right now with nine delegates from 100 gangs. And there's over a hundred more. That's 20,000 hardcore members. Forty-thousand, counting affiliates, and twenty-thousand more, not organized, but ready to fight: 60,000 soldiers! Now, there ain't but 20,000 police in the whole town. Can you dig it? Now, here's the sum total: One gang could run this city! One gang. Nothing would move without us allowing it to happen. We could tax the crime syndicates, the police, because We got the streets, suckers! Can you dig it? The problem in the past has been the man turning us against one another. We have been unable to see the truth, because we have fighting for ten square feet of ground, our turf, our little piece of turf. That's crap, brothers! The turf is ours by right, because it's our turn. All we have to do is keep up the general truce. We take over one borough at a time. Secure our territory, secure our turf, because it's all our turf!

(Fala do personagem Cyrus no filme *Warriors: os selvagens da noite*, dirigido por Walter Hill e lançado em 1979)

Dois debates travados no campo teórico se mostram especialmente relevantes para o projeto aqui proposto. O primeiro deles diz respeito às questões relacionadas aos conceitos de território e de territorialidade, categorias fundamentais para o enfoque socioespacial adotado.

Como veremos mais adiante, os conceitos de território e de territorialidade pressupõe a existência de um agente, um protagonista; seja para apropriar o espaço (no processo de produção do território) ou para implementar as estratégias geográficas que visam afetar ou controlar outros agentes e recursos (exercício da territorialidade). Dessa forma, qualquer discussão sobre território e territorialidade precisa identificar claramente quem é este agente ou protagonista, de modo que seja possível delimitar, com a maior precisão possível, onde começam e acabam suas ações e práticas.

Esta busca pela delimitação ideal dos atores pesquisados esbarra, no entanto, em um segundo debate teórico caro a esta proposta: a imprecisão do conceito de organização criminosa, a qual dificulta definir de forma clara o escopo dos atores sociais aqui estudados. Ainda que essa imprecisão não se mostre irremediável, entende-se ser produtiva a apresentação do debate sobre as dificuldades de formulação da categoria organização criminosa, pois, ao lançar luz sobre o assunto, pode-se, ao menos, identificar algumas das limitações inerentes à investigação científica de agrupamentos destinados à consecução de atividades ilícitas. Dentre as inúmeras possibilidades de abordagem analítica do fenômeno das organizações criminosas, esta pesquisa opta por focar na questão do território e da territorialidade, admitindo, no entanto, que este viés implica em tangenciar numerosos outros conceitos e categorias conexos.

No último segmento deste bloco, busca-se estabelecer um diálogo entre os dois núcleos teóricos do trabalho proposto, apresentando-se um breve debate sobre a produção de território e territorialidade por parte das organizações criminosas. A interseção entre esses assuntos consiste no foco deste projeto, pois espera-se que a partir dela sejam identificados elementos teóricos que permitam avançar em uma explicação acerca dos motivos e razões para o processo de expansão territorial, econômica e política vivenciado atualmente pelos atores criminais na América Latina.

### **1.1. Território e territorialidade**

Ainda que o debate apresentado neste projeto de pesquisa se proponha a ser interdisciplinar, os conceitos centrais utilizados (territorialidade e território) possuem uma origem na qual a geografia exerceu posição de protagonismo. Os conceitos de território e territorialidade ganharam, nos últimos vinte anos, contornos epistemologicamente transversais dentro das ciências humanas, estabelecidos pela utilização do termo por segmentos científicos distintos e com conotações substancialmente diferenciadas. Haesbaert (2016, p. 37) afirma que:

apesar de serem conceitos centrais para a geografia, território e territorialidade, por dizerem respeito à espacialidade humana, têm uma certa tradição também em outras áreas, cada uma com enfoque centrado em uma determinada perspectiva.

Esse mesmo autor relembra ainda, que a origem desses conceitos transcende o campo das próprias humanidades, sendo os termos território e territorialidade

recorrentemente utilizados no âmbito das ciências biológicas. Cabe ressaltar que a delimitação teórica aqui proposta se restringe aos debates estabelecidos acerca da territorialidade humana, descartando-se toda a vasta bibliografia existente que trata das territorializações no âmbito da biologia, assim como os esforços em se traçar paralelismos entre os fenômenos naturais e sociais.

Há ainda no campo da psicologia uma perspectiva de território e territorialidade que, embora possua algumas semelhanças e afinidades com o debate que aqui se propõe, remonta a aspectos mais físicos e individuais, destoando do enfoque essencialmente coletivo e social que se pretende nesta análise.

Embora os conceitos de território e territorialidade apresentem entre si uma relação de autonomia, entende-se que há uma forte ligação entre as duas categorias, as quais são debatidas de forma simultânea com certa frequência. Muitos autores sugerem a existência de uma certa precedência da ideia de território em relação ao conceito de territorialidade (ELDEN, 2016, p.46) (SILVEIRA, 2013, p.40), sendo recente uma maior separação das trajetórias delineadas por essas categorias. Propõe-se aqui apresentar os dois conceitos, evidenciando suas diferenças e suas possibilidades de contribuição às análises a serem elaboradas, sendo pertinente recuperar suas trajetórias de formulação e estabelecer seus recortes mais apropriados para o contexto deste projeto.

### **1.1.1. Território**

Embora seja bastante difícil definir um marco zero para o surgimento do conceito de território nas ciências humanas, são recorrentes as abordagens sobre o assunto que utilizam o geógrafo e etnólogo alemão Friederich Ratzel como uma espécie de ponto de partida para o debate, ainda que se reconheça a elaboração de categorias semelhantes por predecessores de Ratzel. As formulações intelectuais de Ratzel se estabelecem em uma Alemanha em processo de unificação na segunda metade do século XIX, período em que o país vive um aprofundamento do sentimento nacionalista. Ratzel participa de numerosas expedições, sobretudo no continente americano, nas quais visita comunidades alemãs no estrangeiro formulando hipóteses baseadas em grande parte no pensamento darwinista, o que, em parte decorre do fato de Ratzel ter iniciado seus estudos acadêmicos como zoologista.

Em sua obra, Ratzel desenvolveu ainda a concepção de “espaço vital”, que representaria um território “justo”, ao qual um povo ou nação teria o direito inato para

satisfazer suas “necessidades” essenciais ou vitais. A obtenção/conquista desse “espaço vital” (uma espécie de território natural) consistiria em uma tarefa obrigatória para o Estado e a sociedade, sendo a guerra e o expansionismo desdobramentos naturais desta tese.

A visão de território apresentada por Ratzel e pela maioria dos autores da época encontrava-se ainda profundamente arraigada na ideia de Estado Nacional (SOUZA, 1995, p.85). Nesse contexto, o conceito de território era indissociável das noções de Nação e de Estado, refutando-se, que outros modelos de organização social e política sejam capazes de efetiva e legitimamente constituir território. Ratzel defende a existência de uma relação praticamente “simbiótica” entre território e Estado, ou, nas suas próprias palavras “quando a sociedade se organiza para defender o território, se transforma em Estado” (RATZEL *apud* MORAES, 1994, p. 56).

Outros autores da época interessados nas manifestações espaciais do poder também se utilizaram do conceito de território, focando nos processos de apropriação do espaço pelo Estado. Haesbaert (2016, p.63) afirma que a concepção “estatista” de território é constatável também na obra de Max Weber, para quem poder e domínio só se tornariam efetivamente política quando traduzidos sob a forma de um território.

De toda forma, o conceito de território e a nascente geografia política se tornam inseparáveis a partir deste momento. Ainda que boa parte da evolução subsequente do conhecimento geográfico se estabeleça preferencialmente a partir de outros conceitos (tais como região e paisagem, utilizados amplamente para debater, sobretudo, as relações entre espaço, natureza, sociedade e cultura) a discussão sobre poder e espaço terá no território sua categoria fundamental.

O caráter “oficialista” da visão ratzeliana de território perdurou ainda décadas, sendo revisto, ainda que de forma tímida, a partir do pós-guerra. Embora seja escassa a literatura que trate do assunto, não parece absurdo imaginar que um conceito de matriz alemã e permeado de referências belicistas tenha sido, de alguma forma, “engavetado” durante as duas grandes guerras e o interregno entre essas. Um dos primeiros intelectuais a recuperar o conceito foi o geógrafo franco-ucraniano Jean Gottmann. Para esse autor, no mundo compartimentado da geografia, o território seria a unidade política mais apropriada para o desenvolvimento das análises, uma vez que consistiria em um conjunto de terra agrupadas sob uma autoridade comum ou que goza de um determinado regime

(HAESBAERT, 2016). Ainda que as definições de Gottman estejam distantes das visões vindouras (pautadas efetivamente na multiplicidade dos atores), elas visivelmente representam um avanço em relação às perspectivas “estatistas” predominantes até então. Gottman é ainda um dos primeiros autores a incorporar uma dimensão imaterial/simbólica ao território, ideia que será retomada por numerosos acadêmicos, sobretudo a partir dos anos 80.

As concepções de território que preveem uma multiplicidade dos atores nos processos de apropriação política do espaço começam a ganhar força a partir do início dos anos 80, momento que coincide com o surgimento e ascensão de atores não-estatais (sobretudo as entidades que vieram posteriormente a ser conhecidas como organizações não-governamentais) nos países do hemisfério norte. No campo da geografia, dois autores se mostram especialmente relevantes na década de 1980, por apresentarem novas conceituações de território pautadas no exercício político-espacial simultâneo de múltiplos atores: Claude Raffestin e Robert Sack.

Claude Raffestin se pauta, em grande parte, nos conceitos estabelecidos por Michel Foucault, ampliando o espectro de atores constitutivos do território, de forma semelhante ao que o próprio Foucault havia feito em relação ao conceito de poder (EDUARDO, 2006, p.175). Para Raffestin (1993, p.50):

É essencial compreender bem que o espaço é anterior ao território. O território se forma a partir do espaço, é o resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático (ator que realiza um programa) em qualquer nível. Ao apropriar de um espaço concreta ou abstratamente (por exemplo, pela representação), o ator "territorializa" o espaço.

Dessa forma, o conceito de território passa a incorporar definitivamente a ideia de multiplicidade de atores, superando a restrição de caráter moderno que definia o estado-nação como o único ator social capaz de constituir território de forma efetiva.

As teorizações de Raffestin (1993) introduziram ainda outros elementos importantes para o desenvolvimento subsequente do conceito. A constatação de que a produção de território consiste essencialmente de apropriação do espaço (e se origina, portanto, de um exercício de poder) consiste em importante marco para os debates posteriores, os quais aprofundaram o tema da apropriação, agregando perspectivas mais imateriais a essa ideia. Raffestin (1993) teve ainda o mérito de incorporar ao conceito de

território as noções emergentes de sistema e rede, auferindo complexidade a uma categoria até então marcada pela linearidade moderna.

No entanto, o debate sobre a questão da apropriação apresenta matizes e abordagens distintas, havendo leituras que consideram que quase qualquer relação de proximidade que se estabelece entre o indivíduo/grupo e o espaço representa algum tipo de “tomada de posse”, enquanto outras interpretações são exigentes quanto ao efetivo exercício do poder para caracterizar a produção do território. Essa segunda vertente se aproxima mais da proposta teórica aqui ensejada, uma vez que os atores que protagonizam as práticas e ações que se deseja mapear neste projeto costumam exercer poder de forma ostensiva e, por vezes, violenta, em seus processos de apropriação do espaço. Como veremos adiante, organizações criminosas costumam manifestar sua territorialidade de forma incisiva, sobretudo perante grupos congêneres e populações desassistidas.

As diferenciações quanto ao conceito de território não representam, no entanto, divergências relevantes ou rupturas. Os debates sobre essa categoria apresentam termos e elementos bastante semelhantes, ressaltando-se essencialmente questões como poder, apropriação do espaço e estratégias de controle. Mesmo fora do contexto europeu de elaboração teórica, os autores raramente se distanciam ou rompem com os marcos propostos pelas teses Raffestin. Para Marcelo José Lopes de Souza, um dos principais autores brasileiros inseridos nesse debate, território consiste no “espaço definido e delimitado por e partir das relações de poder”. (SOUZA, 1995, p.78)

De um modo geral, todas as proposições conceituais sobre território estabelecidas a partir dos anos 80 já incorporavam a ideia de que múltiplos atores são capazes de exercer poder e de apropriar do espaço, tendência que intensificou ainda mais na década seguinte. O interesse pela complexidade e pluralidade desses atores marcou tanto as práticas políticas quanto as análises acadêmicas no final do século XX, popularizando a categoria território no cenário acadêmico nos anos 90 e 2000, em grande parte, o que ocorreu pela consonância que esse conceito apresentava com o que se denominou de paradigma da pós-modernidade, amplamente influente nas ciências humanas durante este período.

Contudo, o conceito de território teve ainda um outro desdobramento importante no final do século XX. Paralelamente às inovações propostas por Claude Raffestin, o geógrafo estadunidense Robert David Sack protagonizou importantes avanços teóricos nesse debate, deslocando o foco teórico da resultante do processo de apropriação do

espaço (o território em si) para a estratégia utilizada neste esforço, a qual denominou de territorialidade.

### **1.1.1. Territorialidade**

Assim como no conceito de território, é difícil estabelecer um marco preciso para o surgimento da categoria territorialidade nas ciências humanas, sobretudo por conta do já mencionado processo de paralelismo entre as propostas elaboradas pelos geógrafos e cientistas sociais e os debates desenvolvidos no âmbito das ciências biológicas. No entanto, há poucas divergências quanto ao fato de que as ideias de Robert Sack (2009) expressas em sua obra consistem no principal marco estabelecido até hoje para esse debate do ponto de vista das ciências humanas. Dias e Ferrari (2013) afirmam que essa obra foi “discutida e citada por praticamente todos os que se dedicaram aos estudos territoriais” (p.12). Para este projeto de pesquisa, tais ideias servirão como principal referência e norte teórico, ainda que seja necessário agregar alguns outros elementos trazidos ao debate por autores que buscaram ampliar a estrutura conceitual desenvolvida nas obras de Sack.

Sack (2009) identificava, assim como outros autores dos anos 80, grande potencial teórico e explicativo no conceito de território, entendendo ser necessário, no entanto, desconstruir o excessivo estatismo que a categoria trazia em sua trajetória. Dessa forma, esse autor ensejou esforços para evidenciar a multiplicidade dos atores envolvidos no processo de produção do território, o que ampliou substancialmente a capacidade explicativa desse conceito no âmbito das ciências humanas.

O autor estadunidense, no entanto, desenvolveu rumo teórico próprio ao centrar suas preocupações na ideia de territorialidade, a qual define como sendo:

[...]a tentativa, por indivíduo ou grupo, de afetar, influenciar, ou controlar pessoas fenômenos e relações, ao delimitar e assegurar seu controle sobre certa área geográfica (SACK, 2013, p.76).

Ainda nesse mesmo texto, Sack (2013) ressalta que ela consistiria “em uma poderosa estratégia geográfica para controlar pessoas e coisas por meio do controle da área... utilizada em relacionamentos cotidianos e em organizações complexas” (2013, p.63). Esse conjunto explicativo, além de transcender de forma evidente a ideia da monopolização do Estado na constituição do território, sugere uma cotidianização da dinâmica territorial. Para Sack (2013), qualquer indivíduo é capaz de instituir território,

o que sugere uma “dessacralização” do conceito, ao colocá-lo na esfera das relações de poder recorrentes e usuais.

Sack (2013) ressalta ainda a diferenciação entre territorialidade e espacialidade, evidenciando que a primeira categoria só é aplicável quando existe efetivo exercício do poder e intencionalidade de apropriação do espaço. A simples manifestação espacial de um fenômeno não configuraria a existência de territorialidade, pois o território não consiste em um simples lugar de presença, sendo imprescindível a existência de um exercício de controle para que possamos falar em efetivo estabelecimento de práticas de territorialização. Para Sack, “territórios requerem esforços constantes para estabelecê-los e mantê-los” (SACK, 2013, p.77).

O conceito de territorialidade apresentado pelo antropólogo Paul Elliot Little corrobora os pressupostos de intencionalidade e ação conscientes sugeridos por Sack. Para esse autor, a territorialidade seria um:

[...] esforço coletivo de um grupo social para ocupar, usar, controlar e se identificar com uma parcela específica de seu ambiente biofísico, convertendo-a assim em seu território (LITTLE, 2002, p.3).

Tal conceito mostra-se ainda especialmente útil para este trabalho ao apresentar uma relação clara e direta entre a territorialidade e o processo de produção do território.

A territorialidade teria ainda níveis de intensidade diferenciados, embora não seja necessariamente um conceito de matriz quantitativa, sendo marcado muito mais pelas variações qualitativas do que propriamente por gradações progressivas do exercício do poder. Contudo, parece evidente a existência de situações em que um ator possui maior ou menor controle do que outro sobre determinado espaço, o que permite considerar a existência de níveis de efetivo exercício da territorialidade. Para Sack (2013, p.79), as dificuldades acerca da intensidade da experiência territorial emergem quando tentamos comparar contextos sociais muitos díspares, nos quais a afirmação do poder perpassa por nuances dificilmente comparáveis do ponto de vista quantitativo.

Sack (2009) ressalta ainda as principais características da territorialidade, a qual seria marcada por:

- Uma forma de classificação por área — toda porção apropriada do espaço precisa ser antes classificada como sua “área de exercício de poder” pelo ator que conduz a estratégia de territorialização. A partir da classificação é que se

distinguem as áreas em que esse ator deseja influir daquelas que ele entende que não lhe cabem exercer seu poder.

- Uma forma de comunicação — a classificação não parece ter maiores significados e sentidos sociais se não for comunicada aos demais atores presentes naquela área. Desse modo, parece imprescindível que o ator/protagonista afirme de alguma forma o que está sendo restringido e onde. Símbolos, cercas e outros mecanismos mais sutis e menos ostensivos podem ser utilizados no esforço de comunicar as restrições aos outros atores.
- Uma tentativa de impor o controle sobre o acesso à área e às coisas dentro dela — ainda que os demais atores sejam informados das restrições impostas, é possível que alguns deles resolvam não as acatar, transgredindo as limitações inicialmente previstas na estratégia de territorialização. Nesse sentido, o ator/protagonista da territorialização deverá, por exemplo, prever mecanismos que impeçam a conduta espacialmente restringida ou ações que punam o transgressor. Tais ações e mecanismos recorrentemente se valem de práticas e expedientes violentos, sobretudo, no ambiente das organizações criminosas aqui estudadas.

Ainda que Sack (2009) não sugira uma relação de progressividade entre essas características, parece razoável pressupor a existência de uma sequência de ações que percorra os aspectos listados exatamente na ordem em que se encontram. Mesmo que não se mostre imprescindível a execução de ações na ordem sugerida, pode-se supor que a classificação de área territorializada deve ser seguida da comunicação aos atores pertinentes e essa, por sua vez, antecederia a aplicação de ações de controle e restrição espacial. Tal fluxo configura uma sequência lógica para um processo de territorialização, o qual pode apresentar ainda, evidentemente, outras características ou etapas não listadas por Sack.

Posteriormente, o conceito de territorialidade recebeu ainda outros aportes importantes para ampliar sua capacidade explicativa diante da complexificação das novas estratégias de apropriação do espaço que surgiam em um cenário de avanço da globalização, marcado pela reconfiguração das relações de poder, redução das distâncias físicas para o capital e instantaneidade da informação nos grandes centros globais. Uma das respostas teóricas concebidas para este novo cenário está no conceito de multiterritorialidade definido pelo geógrafo brasileiro Rogério Haesbaert.

A multiterritorialidade emerge primeiramente como uma crítica à desterritorialização, identificada pelo autor como um mito, uma vez que a toda desterritorialização corresponderia um movimento seguinte de reterritorialização. Haesbaert (2014) defende que, no cenário da globalização, as territorializações se tornaram realmente mais rápidas, simultâneas, instáveis e difusas, configurando aquilo que ele denominou de multiterritorialidade. Ainda segundo esse autor, a multiterritorialidade consiste em um jogo caracterizado pelo “convívio com uma miríade de territórios-rede marcados pela descontinuidade e pela fragmentação que possibilita a passagem constante de um território a outro” (HAESBAERT, 2014, p.337). No cenário eminentemente pós-moderno descrito, os movimentos incessantes de desterritorialização e territorialização configurariam a dinâmica principal desse jogo, aportando flexibilização e velocidade a esse conceito, aspectos que serão fundamentais para a compreender os processos intensos, acelerados e precários que marcam a territorialidade das organizações criminosas.

## **1.2. Organizações criminosas**

A discussão que se segue acerca do conceito de organização criminosas não visa estabelecer uma definição que atenda especificamente aos propósitos deste projeto de pesquisa. Como se verá adiante, os esforços em se formular um conceito suficientemente amplo para contemplar todo o rol de fenômenos rotulados atualmente como “organização criminosa” têm se mostrado pouco profícuos, em parte pelo interesse das estruturas de persecução penal em classificar sob esta denominação o maior número possível de grupos e indivíduos, os quais, uma vez sob esta pecha, tendem a ser submetidos a processos jurídicos e sanções bem mais rigorosas. Para este projeto de pesquisa, esta discussão conceitual se mostra importante para evidenciar algumas das limitações que as categorizações clássicas apresentam e ressaltar algumas das particularidades do fenômeno na América Latina, bem como para trazer à tona algumas abordagens inovadoras que apresentam foco na questão do poder.

### **1.2.1. Os problemas do conceito e a necessidade de ajustes para a realidade latino-americana**

O fenômeno do crime organizado tem sido alvo de reflexões teóricas pelo menos desde 1915, de quando datam os primeiros esforços para delimitar conceitualmente o assunto. A multidimensionalidade do fenômeno aliada às dificuldades decorrentes de se tratar o assunto concomitantemente no plano acadêmico e no âmbito jurídico têm

dificultado a construção de um consenso razoável e satisfatório acerca do conceito. As proposições teóricas acerca dessa categoria têm surgido predominantemente no âmbito da criminologia e das discussões sobre justiça criminal, cabendo um papel secundário para as ciências sociais e a economia (VARESE, 2017, p.28).

Von Lampe (2018), em seu esforço de compilar conceituações de crime organizado, já obteve 115 definições, as quais se mostram bastante variadas e, ainda que possuam elementos em comum, divergem em relação a alguns aspectos centrais. Embora elementos como hierarquia, especialização e busca pelo monopólio apareçam em boa parte das proposições conceituais formuladas, verifica-se que a presença de tais elementos nas definições de crime organizado varia bastante temporalmente, sendo mais presentes nas categorizações elaboradas nos anos 70 e 80 e secundarizadas nas décadas seguintes, quando conceitos como redes criminais passaram a ocupar maior espaço no debate internacional sobre o assunto.

O esforço feito por Varese (2017) para analisar os conceitos coletados por Von Lampe facilita compreender a trajetória da categoria, a qual caminhou, de uma forma geral, no sentido de ampliar cada vez mais o número e as qualidades dos fenômenos abarcados, levando ao que Varese denominou de excessiva amplitude, sobretudo a partir da disseminação do paradigma das redes no debate sobre organizações criminais. Segundo o autor:

The network perspective of organized crime remains at a high level of generality, subsuming almost any form of co-offending, ranging from car thieves to structured groups that aspire to control territories and markets. In order to generate hypotheses, the perspective needs to identify a more specific object of study. (VARESE, 2017, p.43)

A aplicação do conceito de rede ampliou sensivelmente o escopo do fenômeno, de forma a abarcar todos os atores envolvidos em uma cadeia produtiva ilegal, incluindo indivíduos remotamente vinculados aos núcleos decisórios das organizações criminais, tais como prostitutas, apontadores de jogo, vendedores de produtos falsificados e etc. A ideia de rede mostra-se, portanto, excessivamente ampla para o espectro de atores cujas ações esta pesquisa almeja identificar e analisar, pois a simples oferta de um produto ou serviço ilegal, não enseja, por si só, um exercício de poder, ainda que possa estar conectada de alguma forma à territorialidade praticada por uma organização criminal.

Há ainda outras divergências importantes quanto a esse conceito. Muitos autores enveredam pela definição a partir das estruturas e organizações que perpetram das ações criminosas, enquanto outros constroem seu enfoque a partir das atividades comerciais ilícitas desempenhadas por aquelas. Ao que concerne a este projeto de pesquisa, o foco tende a estar mais voltado às organizações, uma vez que elas são as protagonistas dos processos de apropriação do espaço que se deseja mapear. No entanto, a dinâmica comercial das atividades não deve ser desprezada, uma vez que boa parte das decisões e das estratégias formuladas pelas organizações criminosas pode ser compreendida e explicada a partir da lógica transacional ilícita.

As abordagens clássicas sobre crime organizado apresentam ainda problemas decorrentes das limitações das formulações teóricas estadunidenses e europeias (academicamente hegemônicas) para se analisar fenômenos estabelecidos fora da porção ocidental do hemisfério norte. O debate sobre crime organizado tem sua gênese e evolução inicial fortemente vinculadas à investigação do fenômeno mafioso nos Estados Unidos (DIAS, 2011, p.355), o que levou a uma condição de predomínio acadêmico de autores e propostas explicativas estadunidenses e, posteriormente, europeias no ambiente de pesquisa e a uma exacerbação dos agrupamentos criminais de matriz ítalo-americana, em especial das estruturas organizacionais ilícitas que integravam a denominada *Cosa Nostra*.

A discussão sobre crime organizado na América Latina é bem mais recente e apresenta protagonismo dos autores colombianos e, mais recentemente, mexicanos, o que sugere especialização e adensamento do saber nos países em que o fenômeno criminal e a violência se mostraram mais intensivos. As organizações colombianas, frequentemente imiscuídas no longo conflito político estabelecido no país, são responsáveis também por desafiar boa parte da construção teórica estabelecida pelos autores europeus e estadunidenses, pois agregam elementos relacionados à insurgência e à contra-insurgência política, raramente previstos nas categorizações formuladas pelos principais autores.

Apesar das convergências existentes entre os problemas enfrentados pelos países latino-americanos, a produção com foco em escala regional é relativamente escassa. A maior parte da produção é relativamente atomizada, com os autores dedicando-se a analisar as questões relativas ao seu próprio contexto nacional ou mesmo local. Segundo

o sociólogo mexicano Arturo Alvarado, em sua análise acerca da trajetória dos estudos relacionados à sociologia do crime e da violência (2020):

El desarrollo de este campo podría parecer una tendencia continental, no obstante, en realidad, cada país ha trazado su propia ruta, acorde con los problemas nacionales, aun cuando no sean los temas dominante regionales o estén fragmentados. (ALVARADO, 2020, p.68)

No Brasil, o debate sobre organizações criminosas é recente e relativamente reduzido, embora tenha apresentado substancial adensamento nos últimos dez anos. A abordagem jurídica é predominante (DIAS, 2011), o que resulta em uma produção analítica restrita sobre o fenômeno, visto que o enfoque centrado na perspectiva da justiça criminal tem demonstrado pouco interesse em compreender as relações e as práticas sociais desenvolvidas no cenário criminal brasileiro.

A sociologia e a antropologia têm demonstrado pioneirismo e protagonismo nas pesquisas sobre as principais organizações criminosas, como o Comando Vermelho e o PCC — esforço iniciado por parte dos pesquisadores cariocas nos anos 90 e endossado por cientistas sociais paulistas, sobretudo, a partir da década seguinte. A relevância do ambiente prisional no fenômeno do crime organizado no Brasil consiste em especificidade ainda insuficientemente estudada, a qual diferencia as organizações criminosas brasileiras de boa parte daquelas consolidadas no resto do mundo.

Pesquisadoras como Camila Nunes Dias e Karina Biondi tem aprofundado os saberes acerca da dimensão prisional das organizações criminosas brasileiras, sobretudo em relação ao PCC, ainda que Biondi questione a categorização da facção dentro dos referenciais clássicos dos agrupamentos criminosos (2009). Lourenço e Almeida (2013) também ressaltaram a dimensão prisional dos grupos criminosos brasileiros, dialogando com a teorização sobre as *prison gangs*, elaborada sobretudo por autores estrangeiros que pesquisam o fenômeno dos coletivos estabelecidos dentro do cenário carcerário. Para os autores, existem mais similaridades do que diferenças entre as organizações criminosas de base prisional brasileiras e estrangeiras, sendo profícuo a adoção ponderada de categorias e discussões elaboradas no contexto internacional de estudos das *prison gangs*.

Considerando o interesse deste projeto de pesquisa em identificar as particularidades regionais das organizações criminosas, opta-se por não se perder de vista as definições clássicas existentes acerca do fenômeno da criminalidade organizada,

atentando-se, porém, a particularidades referentes aos cenários latino-americano e em especial, o brasileiro, marcado pela existência de um *continuum* entre as atividades desempenhadas nas ruas e nas cadeias. Ainda que a existência desse *continuum* não se restrinja ao cenário do *mundo do crime*<sup>3</sup> brasileiro, parece inegável que a continuidade entre as ações e práticas estabelecidas no ambiente prisional e nas periferias urbanas consiste em um elemento estrutural para as atividades ilícitas e os exercícios de poder conduzidos pelo PCC<sup>4</sup>, Comando Vermelho, Família do Norte, Primeiro Grupo Catarinense e outras organizações protagonistas do cenário criminal no Brasil.

### 1.2.2. Formulação de uma perspectiva apropriada

Se parte dos autores ampliou excessivamente o conceito, classificando praticamente toda a atividade ilícita executada coletivamente como crime organizado, outros acadêmicos apresentaram proposta capaz de auferir maior precisão e foco ao conceito, reduzindo o escopo do que deveria ser enquadrado em uma definição do fenômeno. Nesse sentido, o economista Thomas Schelling (1984) ressaltou a necessidade de restringir a ideia de crime organizado àqueles atores efetivamente interessados em monopolizar atividades econômicas ilícitas, descartando-se o amplo rol de indivíduos e grupos que não almejam ser monopolistas ou reguladores de mercados ilegais. Para o autor, o crime organizado é marcado por:

[...] exclusivity or, to use a more focused term, monopoly. From all accounts, organized crime does not just extend itself broadly, but brooks no competition. It seeks not only influence, but exclusive influence. In the underworld its counterpart would be not just organized business, but monopoly. (SCHELLING, 1984, p.182)

---

<sup>3</sup> Embora não seja central para este trabalho, o conceito de *mundo do crime* será bastante utilizado, geralmente se referindo ao conjunto de atores e relações sociais que integram o cenário criminal de um determinado local. Em seu conceito de *mundo do crime*, Feltran (2008, p. 93) agrega ainda o “conjunto de códigos e sociabilidades que se estabelecem, no âmbito local, em torno dos negócios ilícitos...”, noção esta que se mostra bastante proveitosa para o presente projeto. Deve-se ter em mente, no entanto, que a conectividade gerada pelo processo de globalização colocou em contato os *mundos do crime* de diversos locais, promovendo diálogos entre atores, padrões de relações e códigos sociais distintos, sendo cada vez mais difícil se associar esse conceito a recortes espaciais muito restritos ou específicos.

<sup>4</sup> Freitas Junior se refere a essa continuidade como uma simbiose entre a prisão e a *quebrada* em sua tese. Para o autor, o processo de encarceramento em massa iniciado no Brasil a partir dos anos 90 contribuiu de forma expressiva para a criação dessa relação, uma vez que a população aprisionada consistia essencialmente em jovens da periferia, o que tornou o ambiente penitenciário uma extensão das *quebradas* e das práticas existentes nelas. Biondi (2018) também ressalta a existência de uma forte relação entre a rua e a cadeia em todos os “movimentos” protagonizados pelo PCC.

Varese (2017) reforça essa tese ao afirmar que as organizações criminosas são exclusivamente aquelas que realmente visam controlar mercados e territórios, diferenciando-se de simples grupos ofertantes de bens e serviços ilícitos. Essa diferenciação é fundamental, pois ajuda a delimitar o escopo das organizações criminosas que são pertinentes à proposta deste projeto, o qual seria integrado exclusivamente por aqueles grupos interessados e capazes de formular e executar uma estratégia de controle dos mercados e, sobretudo, do espaço; ou seja, agrupamentos criminais consonantes com as propostas e definições estabelecidas por Schelling e Varese.

Varese aborda ainda outro elemento interessante para o debate que se pretende estabelecer neste estudo: a ideia de governança criminal. Para o autor, esse conceito só se aplica às organizações criminosas que, de fato, possuem pretensões de poder e de regulação do *mundo do crime*. Varese entende ainda que a ideia de governança criminal ajuda a dirimir a dicotomia identificada por autores que sustentam existir uma duplicidade de interesses por parte das organizações criminais, as quais estariam ora interessadas em poder, ora interessadas em capital. A governança criminal cumpriria essa dupla função, uma vez que o conceito consolidaria em um elemento só as dimensões política e econômica, mantidas apartadas pelos autores que insistem na existência do que Varese (2017) denomina de falsa dicotomia.

A ideia de governança criminal se mostra adequada para uma análise da territorialidade das organizações em questão, uma vez que tanto o PCC quanto o Cartel de Sinaloa tem claramente como proposta regular e monopolizar relações criminosas em seus ambientes de atuação. A ideia de governança criminal ressalta ainda o exercício do poder como uma das metas principais dessas organizações.

Ainda quanto às relações entre crime organizado e poder, o sociólogo brasileiro Michel Misse também aportou importante contribuição ao desenvolver o conceito de “mercadoria política”, ao se referir acerca das relações entre agentes estatais e as organizações criminosas no Rio de Janeiro. Para esse autor, a conivência das forças de segurança consistiria em um produto imprescindível para o êxito do modelo criminal pautado pelo enraizamento das facções nas favelas cariocas, o qual dependeria da concessão/venda de “uma fração privatizada e mercantilizada da soberania do Estado” (MISSE, 2007, p.142).

Recentemente, o cientista político colombiano Gustavo Duncan aprofundou esse debate. Para esse autor, as organizações criminosas ligadas ao narcotráfico na América

Latina se tornaram essencialmente empresas de produção e acumulação de poder, sendo esse o “insumo” mais importante para a sustentabilidade dos negócios ilícitos (DUNCAN, 2014). Do ponto de vista estritamente econômico, o narcotráfico, por exemplo, consiste em um negócio rudimentar, visto que os processos produtivos são simplórios e a lucratividade altíssima. Os esforços dos criminosos atuantes no narcotráfico estão voltados essencialmente para a redução de riscos; a qual demanda essencialmente poder (sobretudo na forma de capacidade de cooptação e coerção) para evitar a perseguição por parte do estado, concorrência das organizações criminosas rivais e rejeições por parte da população das zonas rurais e periferias realmente importantes para a produção, estoque e distribuição do entorpecente. Duncan conclui que o narcotraficante exitoso se assemelha muito mais a um político do que a um empresário ou gerente, contrariando as recorrentes analogias que comparam organizações criminosas a grupos empresariais.

O fato de algumas das melhores teorizações sobre poder e crime organizado terem surgido a partir da análise de casos latino-americanos é bastante relevante e, certamente, não decorre do acaso. Os cartéis e facções surgidos na América Latina, basicamente a partir dos anos 80, complexificaram a questão do poder criminal, ainda que arranjos igualmente sofisticados envolvendo política e criminalidade possam ser encontrados em outras partes do planeta, como no Leste Europeu e na África.

O surgimento de novas relações entre crime e poder na América Latina se consolidou a partir de um forte engajamento espacial e, conseqüentemente, territorial por parte das organizações criminosas. Com o intuito enunciado por Duncan (2014), de acumulação massiva de poder, as organizações criminosas da América Latina são, talvez, aquelas que adotem de forma mais evidente estratégias geográficas para afetar e controlar atores e recursos, resultando em alguns dos exemplos mais significativos e ostensivos de territorialidade no ambiente criminal.

### **1.3. Território e territorialidade nas organizações criminosas**

A produção teórica sobre território e territorialidade das organizações criminosas é surpreendentemente escassa, sobretudo se considerarmos que a ideia de relacionar crime com território é amplamente explorada na cultura de massa através de filmes que buscam retratar o cotidiano da disputa entre grupos criminosos por mercados e bairros das grandes cidades. A modesta participação de cientistas políticos e de geógrafos no debate sobre

crime organizado é uma possível explicação para esta ausência de teorização acerca da estrutura territorial do crime organizado. Nos últimos anos, proliferaram as abordagens econômicas e organizacionais do assunto, para as quais o território é um fator pouco relevante, uma vez que essas sustentam o predomínio da análise focada em mercados e redes e coadunam, muitas vezes, com perspectivas centradas no impacto da globalização no mundo do crime e em desdobramentos ligados à transnacionalização e/ou a uma possível desterritorialização do fenômeno.

Por outro lado, outras abordagens acerca do fenômeno criminal têm avançado na questão das relações entre práticas ilícitas e espaço, sem, contudo, tratar de maneira mais específica dos mecanismos de produção do território. Destacam-se dentre essas abordagens, os conhecimentos produzidos no âmbito da denominada análise criminal<sup>5</sup>. Tais trabalhos, no entanto, possuem foco, em geral, diverso deste projeto de pesquisa, uma vez que a discussão sobre os métodos de apropriação do espaço não figura entre as principais preocupações dos analistas criminais, os quais têm dado ênfase em mapear os territórios dos grupos delitivos sem elaborar considerações mais aprofundadas acerca das práticas de poder estabelecidas nesses contextos.

Quanto à questão da territorialidade, a criminologia tem desenvolvido ainda abordagens pautadas na dimensão psicológica do assunto, que também contribuem pouco para este projeto. Autores como Ralph Taylor (1988) desenvolveram suas pesquisas centrados na perspectiva do indivíduo delinquente ou de pequenos grupos, pouco relacionando seus achados com a questão das organizações criminais ou com a perspectiva de territorialidade de Robert Sack (2009), de forma que, novamente, as relações de poder passam ao largo dessas abordagens.

Mesmo os autores mais conhecidos do debate sobre crime organizado pouco aprofundaram a questão do território. Embora muitos pesquisadores tenham reconhecido a relevância desse aspecto, inclusive nos trabalhos produzidos sobre as exaustivamente investigadas organizações criminosas de matriz ítalo-americana, poucos acadêmicos se dedicaram a aprofundar a questão.

---

<sup>5</sup> Boba (2001) ressalta o caráter pragmático da análise criminal, definindo-a como um esforço de estudo qualitativo e quantitativo das informações de segurança pública associado à análise dos fatores sociodemográficos e espaciais, voltado para prender criminosos e prevenir o crime.

Tal quadro vem se modificando nos últimos anos, sobretudo a partir do adensamento da produção científica sobre a dinâmica estabelecida pelas organizações criminosas Latino-Americanas. Criminologistas “clássicos”, como Peter Reuter, precisaram aprofundar seu entendimento acerca da dimensão territorial do fenômeno criminal para conseguir compreender a espiral de violência que se estabeleceu nos ambientes criminais latino-americanos, em especial no México. Reuter, que historicamente questionou a funcionalidade do uso da violência e da assertividade territorial nos negócios ilícitos em atacado, encontrou no cenário mexicano do narcotráfico um caso de difícil enquadramento em suas matrizes teóricas pretéritas (REUTER, 2009, p. 3-4).

A obra recente do cientista político estadunidense Nathan P. Jones ressalta o caráter territorial das organizações criminosas, tendo como principal referência as pesquisas feitas por Jones sobre as redes criminais mexicanas. Jones (2016, p. 20-23) defende que existem dois modelos “ideais” de redes criminais: as centradas na questão das transações (*transactional type*) e as focadas no território (*territorial type*), encontrando-se uma vasta gama de práticas intermediárias entre esses dois extremos.

As redes que priorizam a questão das transações teriam estruturas comercialmente mais sofisticadas e se valeriam menos do uso da violência e do enfrentamento ao estado e aos demais grupos criminosos. O foco no aspecto negocial das atividades ilícitas reduziria a necessidade por controle territorial, ainda que, em algum nível tais organizações também necessitem se articular localmente para evitar a persecução das estruturas estatais de segurança.

No outro extremo, estariam as redes territoriais, marcadas pelo controle estrito das ruas e dos ambientes criminais. Tais grupos teriam um uso intensivo de mão de obra, necessário para implantar seus mecanismos de controle e intimidação da população, das organizações criminais rivais e, eventualmente, do próprio Estado. O uso recorrente da violência por parte dessas redes seria inerente aos seus objetivos de controle territorial e de exercício do poder, ainda que tais grupos também recorram a métodos de cooptação pacífica, tais como a realização de benfeitorias em comunidades e pagamento de propinas a autoridades locais.

O já mencionado cientista político colombiano Gustavo Duncan também apresenta interessantes contribuições para o debate sobre a territorialidade do crime

organizado, ainda que pouco se refira de forma específica ao termo território. As considerações de Duncan (2014) sobre as estratégias utilizadas para a acumulação de poder pelos cartéis nos diferentes cenários espaciais apresentam algumas das mais interessantes análises elaboradas até o momento sobre as particularidades regionais do fenômeno criminal na América Latina.

O autor afirma que as organizações criminosas elaboram estratégias e práticas de exercício de poder diferentes para ambientes distintos e etapas particulares do processo produtivo do entorpecente. Assim, a intensidade e a qualidade do controle exercido em extensas áreas rurais na etapa de produção da folha de coca e da papoula (que demandam domínio permanente durante todo o período de crescimento e colheita dos produtos vegetais) são substancialmente diferentes daquelas praticadas nos entornos e favelas das grandes cidades, visando garantir o armazenamento, a distribuição e a venda de varejo do entorpecente. Essas diferem ainda substancialmente das estratégias utilizadas para lavar o capital gerado pelo comércio da droga, o qual pode ser feito de forma quase ostensiva nas grandes cidades em ambientes predominantemente povoados por atores inseridos nas instituições oficiais e nos circuitos econômicos formais. (DUNCAN, 2014, p.43)

Artigo produzido pelos pesquisadores mexicanos Fuerte Celis, Pérez Lujan e Cordova Ponce (2018) também apresenta perspectiva inovadora sobre o assunto, ao tratar com profundidade a dimensão territorial do acirramento do embate entre cartéis ocorrido nos últimos anos. Os autores propõem um modelo de análise da dinâmica territorial e da evolução da violência perpetrada pelos cartéis pautados a partir de quatro características desses grupos, a saber: atividades econômicas ilícitas, capacidade de construir alianças, capacidade de se relacionar com o Estado e “enraizamento” local.

Ainda que a proposta teórica elaborada por esses autores tenha, inicialmente, recorrido a uma visão “clássica” do conceito de organização criminosa, constata-se na formulação de Fuerte Celis, Pérez Lujan e Cordova Ponce um significativo esforço para adaptar sua matriz analítica à realidade mexicana do fenômeno, na qual o enfrentamento por territórios (*plazas*) transformou-se em uma questão central e a análise das relações de poder ganhou relevância na compreensão da dinâmica criminal estabelecida.

No Brasil, o debate sobre crime organizado e territorialidade é escasso e pouco específico, sendo reduzida a produção sobre a dimensão espacial deste fenômeno social. Mesmo os mais conhecidos pesquisadores que tratam das organizações criminosas

estabelecidas nas favelas e periferias do Rio de Janeiro abordaram esse recorte de forma tímida, ainda que o comportamento territorial desses grupos seja bastante evidente.

Destacam-se nesse contexto os trabalhos elaborados pelo geógrafo Marcelo José Lopes Souza sobre a dinâmica territorial da criminalidade no Rio de Janeiro, os quais apresentam um interessante panorama acerca das teias espaciais constituídas pelo narcotráfico na cidade, articulando ainda sua análise com a complexa problemática urbana carioca (SOUZA, 2000). Permanece, no entanto, uma lacuna em relação ao funcionamento das facções e de suas articulações supralocais, assunto tratado repetidas vezes pelas abordagens jornalísticas, mas ainda pouco discutido nos ambientes acadêmicos.

A chegada das milícias ao cenário criminal carioca aliada à elaboração e à implantação do projeto das Unidades de Política Pacificadora (UPP)<sup>6</sup> evidenciaram ainda mais o caráter territorial do crime na cidade, estimulando a produção científica desse aspecto da criminalidade do Rio de Janeiro. O artigo produzido por Souza e Silva, Fernandes e Braga apresenta importante esforço na teorização e no entendimento das práticas territoriais estabelecidas pelas organizações criminosas cariocas. Para os autores, a territorialidade dos grupos ilícitos seria marcada pela “relação de uso, apropriação e domínio do espaço como forma de garantia da reprodução das atividades criminosas” (2008, p.18), conceituando essa que agrega as perspectivas de perenidade e sustentabilidade ao uso do território pelas organizações criminosas.

Mais do que um fim em si mesmas, a apropriação do espaço e a violência utilizada pelas organizações criminosas para mantê-lo consistem em um meio para garantir sua sustentabilidade e a continuidade de seus negócios ou como afirmam Fuerte Celis, Pérez Lujan e Cordova Ponce (2018).

Whatever the case may be, using violence or fighting for territory are not the main goals of a criminal organization. These are simply the means they use to guarantee earnings and continuity or permanence. Therefore, violence is not an end in and of itself but rather a strategic tool to achieve higher goals. (p.16)

---

<sup>6</sup> A própria documentação oficial do Programa das UPPs, bem como as declarações das autoridades responsáveis por sua implementação mencionam recorrentemente a ideia de retomada do território e de neutralização do poder paralelo representado pelas facções e milícias.

As convergências entre as conceituações elaboradas em distintos países da América latina como México, Colômbia e Brasil sugerem a existência de similaridades nos fenômenos analisados. A importância que a dimensão territorial assume nos debates sobre o crime organizado na América Latina pode ser uma evidência de que as práticas estabelecidas no continente apresentam uma condição diferenciada, na qual o exercício espacializado do poder assume uma relevância incomum quando comparada com os fenômenos criminais estabelecidos nos países ricos, nos quais foram desenvolvidas as teorias tidas como clássicas na temática do crime organizado.

De um modo geral, a análise dos recursos teóricos disponíveis aponta para o pioneirismo da iniciativa aqui proposta, uma vez que a temática da territorialidade dos fenômenos criminais consiste em campo pouco explorado e as práticas territoriais das organizações delinquentes latino-americanas apresentam ineditismos e especificidades que transcendem os padrões clássicos de teoria estabelecidos. Dessa forma, se mostra necessária a elaboração de estrutura teórica própria, que oriente a prospecção de informações e a produção dos conhecimentos que essa pesquisa almeja.

#### **1.4. Ajustes ao marco teórico para a comparação**

Além das considerações apresentadas e ajustes propostos aos conceitos que se pretende utilizar, parece pertinente estabelecer alguns marcos necessários para parametrizar os elementos que serão integrados ao objeto da comparação proposta por este estudo. Esta definição se mostra especialmente importante para a consecução da análise comparada dos casos, a qual demanda clareza acerca das variáveis que serão objetivamente ponderadas.

##### **1.4.1. Território**

As informações coletadas acerca dos meios pelos quais as organizações criminosas aqui analisadas produzem território se mostraram amplas e diversificadas, o que decorre da complexidade dos processos e das dinâmicas socioespaciais identificadas. Para um exercício comparativo, optou-se por trabalhar dentro de um recorte mais específico, que permitisse um melhor cotejamento das questões relacionadas à formação de território que emergiram nos estudos de caso.

Assim, optou-se por restringir, ao menos no âmbito da comparação, o tema da apropriação do espaço a duas questões que se mostraram centrais para os objetivos aqui

almejados, ambas relacionadas ao tema da expansão territorial dos grupos. As questões relacionadas à transposição entre os espaços rurais e urbanos e à transnacionalização dos grupos foram eleitas como foco para efeitos de comparação, preservando-se, contudo, outras questões relacionadas à formação de território na descrição e na análise dos casos individualmente.

O processo de expansão vivenciado pelo PCC e pelo Cartel de Sinaloa fez com que essas organizações experimentassem a necessidade de ter que atuar em ambientes substancialmente diferentes daqueles em que surgiram, denominados neste trabalho de espaços originais. Tais mudanças podem transcorrer simplesmente no âmbito de um deslocamento entre os cenários rurais e urbanos de um mesmo país ou pode envolver o cruze de fronteiras nacionais, geralmente motivado pelas perspectivas de ampliação dos ganhos nas atividades comerciais ilícitas.

As questões relacionadas à mudança das atividades do ambiente rural para o urbano parecem ser especialmente caras às temáticas das organizações criminosas do contexto latino-americano, onde muitos grupos surgiram em ambientes rurais e tiveram que se adaptar, posteriormente, ao processo de urbanização acelerada transcorrido nessa porção do globo. No caso brasileiro, é comum ainda a situação inversa, na qual grupos gerados no âmbito do processo de urbanização descontrolada tiveram que migrar para áreas rurais visando se aproximar das áreas de produção de narcóticos. Em qualquer uma das situações, a necessidade de se adaptar a um cenário distinto de seu espaço de origem esbarra nas disparidades entre os cenários urbanos e rurais, bastante evidentes nos contextos latino-americanos, marcados por desigualdades regionais, especialmente graves em países grandes e diversos como México e Brasil.

Já o tema da transnacionalização, aqui entendida como o trânsito repetido e frequente entre múltiplos territórios nacionais, apresenta sentidos diferentes quando colocado em perspectiva com organizações criminais de países europeus, de onde surgem boa parte dos grupos que, de certa forma, protagonizam as discussões sobre a globalização do crime. Deve-se considerar que os grupos latino-americanos atuam muitas vezes de mercados intranacionais vastos, não sendo assim, impreterível a necessidade de se transnacionalizar para alcançar grandes escalas de atuação. Novamente os casos de México e Brasil se destacam nessa questão, pelo porte dos países e mercados envolvidos.

Assim, o tema do trânsito dos grupos pesquisados entre os cenários rural e urbano e o debate acerca da transnacionalização no contexto latino-americano foram elencados como prioritários para o debate acerca da formação de território. Tais temas facilitam uma análise em escala mais ampla, sendo, portanto, complementares às análises relacionadas à questão da territorialidade, a qual permitirá vislumbrar as relações estabelecidas com os demais atores sociais em escalas mais locais e específicas.

#### **1.4.2. Territorialidade**

O conceito de territorialidade proposto por Sack (2009), já apresentado em segmento anterior deste trabalho, a define como tentativa de afetar e controlar pessoas, fenômenos ou relações. Nesse sentido, ao tratarmos de organizações criminosas, parece importante identificarmos os atores alvo dessa tentativa, ou seja; aqueles atores que se mostram relevantes para as ações/práticas territoriais protagonizadas por grandes grupos criminosos, tais como o Primeiro Comando da Capital e o Cartel de Sinaloa.

O modelo teórico proposto por Forte Celis, Pérez Lujan e Cordova Ponce (2018) fornece um ponto de partida para esta proposta ao ressaltar quatro características das organizações criminosas pertinentes para a sua dinâmica territorial. Os aspectos evidenciados por esses autores (atividade econômica, capacidade de estabelecer alianças com outros grupos criminosos, capacidade de se relacionar com o Estado e interação com a sociedade civil) nos permite identificar pelo menos três conjuntos de atores que interagem territorialmente com as organizações criminosas. São eles: outros grupos criminosos, instituições estatais e a sociedade civil.

Em um esforço teórico para antecipar as estratégias que as organizações criminosas executam no intuito de influenciar esses três conjuntos de atores, podemos sugerir a elaboração de uma matriz, prevendo em um eixo X os atores/grupos de atores que interagem com as organizações criminosas, e em um eixo Y uma modelagem dessas interações, propondo cenários de interação ideais, classificados como cooperativos, neutros ou conflitivos. As ações/práticas vislumbradas são inferidas a partir dos numerosos relatos sobre organizações criminosas assimilados no processo de revisão bibliográfica, tendo como referência principal as experiências vivenciadas no cenário latino-americano, no qual as organizações criminosas apresentam, de uma forma geral, comportamentos mais territoriais, agressivos e assertivos em relação ao Estado.

Ainda que a produção dessa matriz incida em um expediente reducionista da diversidade factual, tal exercício se mostrou bastante útil para balizar a elaboração de modelos de entrevistas e demais instrumentos investigativos que foram utilizados no trabalho de campo.

Tabela 1 - Matriz de ações/práticas protagonizadas pelas organizações criminosas de acordo cenário de interação e os atores sociais envolvidos

<b>Cenário de interação / Conjuntos de atores</b>	<b>Outras organizações criminosas</b>	<b>Instituições ligadas ao Estado</b>	<b>Sociedade civil</b>
<b>Cooperativo</b>	Articulação para eliminação de inimigos comuns  Acordos comerciais e prestação de serviços complementares	Ações cooperadas entre grupos criminosos e frações do Estado, moderadas por processos de suborno e articulação para consecução de interesses comuns.	Cooptação da população através da concessão de benesses;  Regulação social com aceitação e adesão significativa por parte da população.  Cooptação cultural da comunidade
<b>Neutro</b>	Compartilhamento do mercado sem enfrentamentos relevantes	Convivência estável, sem episódios de violência além do previsto no processo de manutenção da ordem	Consecução das ações comerciais dos grupos criminosos em situação de discrição
<b>Conflitivo</b>	Enfrentamento por controle exclusivo ou majoritário do território com emprego recorrente de violência	Esforço para escapar da perseguição intensificada dos órgãos de segurança;  Retaliações às instituições públicas, através de ações como ataques a prédios públicos e autoridades	Regulação social autoritária, com coerção violenta aos indivíduos/grupos que rejeitam o ordenamento social estabelecido ou que cooperam com as forças de segurança

#### **1.4.2.1. Interações com outras organizações criminais**

As estratégias de interação com as demais organizações criminais são possivelmente as que mais variam ao longo do espectro conflito/cooperação. No cenário

de cooperação, as ações direcionadas a outros grupos delinquentiais se estabelecem tanto no plano estreito das atividades econômicas quanto no campo das alianças voltadas para o enfrentamento dos rivais.

As ações comerciais basicamente se estabelecem a partir da aquisição ou fornecimento de produtos ilícitos, como entorpecentes, por exemplo, ou para a oferta de serviços complementares. No cenário criminal mexicano há numerosos registros de quadrilhas voltadas para o *sicariato*, as quais prestam serviços específicos para os cartéis, mantendo-se, no entanto, a separação organizacional entre os grupos.

Nos cenários de neutralidade, as práticas estabelecidas se assemelham ao modelo de “alianças de trégua” mencionados por Fuerte Celis, Perez Lujan e Cordova Ponce (2018, p.7), o qual é marcado pela suspensão das animosidades entre grupos que compartilham um território. Parece razoável supor que em um cenário marcado pela neutralidade exista algum grau de competição comercial pacífica, coexistindo economicamente dois ou mais grupos criminosos em uma mesma área sem que ocorram enfrentamentos ou atritos mais significativos.

O modelo conflitivo das interações entre grupos criminosos remonta ao que Lessing (2018) denominou de *inter-cartel turf war*, na tipologia de conflitos elaborada pelo autor. O cenário de enfrentamento generalizado estabelecido na Cidade do Rio de Janeiro ao longo dos 1990 e 2000, no qual as facções Comando Vermelho, Terceiro Comando Puro e Amigos dos Amigos disputavam favela a favela a hegemonia do narcotráfico de varejo, traduz bem a situação sugerida. As ações das organizações se voltam nesse contexto a eliminação dos rivais, valendo-se, quase sempre, de expedientes violentos.

#### **1.4.2.2. Interações com instituições estatais**

As relações entre crime organizado e Estado consistem em um assunto amplamente abordado na literatura internacional no campo da criminologia. As experiências recentes na América Latina têm levado a uma ampliação desse debate, que se faz necessária, sobretudo, em função do elevado grau de envolvimento das estruturas governamentais com as organizações criminosas e das novas formas que tais interações assumiram na região.

Ainda que tal fenômeno não se estabeleça exclusivamente no cenário Latino-Americano<sup>7</sup>, parece importante ressaltar o grau de comprometimento atingido pelas instituições em países como México e Colômbia. Os relatos disponíveis deixam claro que não se trata unicamente de subornos pontuais a autoridades ofertados por delinquentes, havendo numerosos registros de núcleos decisores inteiros de governos regionais atuando em conluio com organizações criminosas. Salamanca e Salcedo-Albarán (2012) construíram o conceito de reconfiguração cooptada do Estado, no esforço explicativo para traduzir o fenômeno estabelecido nesses países em termos de ações cooperativas entre as organizações criminosas e as autoridades.

Em sua abordagem a esse assunto, Fuerte Célis, Perez Lujan e Cordova Ponce (2018, p.7) focam sua análise na capacidade dos grupos criminosos de subornar autoridades, elemento central para a territorialização das organizações delinquentes perante o Estado. Duncan (2014) parece ir além, questionando a consagrada expressão *plata o plomo*, a qual sugere que os agentes estatais se encontram vitimizados em uma situação na qual ou são premiados por atender às demandas dos criminosos ou estarão sujeitos à violência praticada por eles. O autor colombiano centraliza sua argumentação no fato de que as relações entre as organizações criminosas e o Estado transcenderam essa lógica, estabelecendo-se práticas de conveniência, nas quais, em última análise, as autoridades estatais, diante dos custos e das dificuldades para manutenção da ordem em comunidades de baixa renda da América Latina, optam por desistir da perseguição aos criminosos e “delegam” poderes a eles para conduzir a regulação social em favelas periferias e zonas rurais isoladas. Segundo o próprio Duncan:

La ausencia de decisiones políticas es, en el fondo, una delegación de poder que el resto de actores poderosos en una sociedad hace a los aparatos coercitivos del narcotráfico por su capacidad de regulación de determinados sectores sociales (2014, p.105)

Assim, as relações de cooperação entre crime organizado e o Estado parecem ter assumido formatos inovadores na América Latina, nos quais as organizações criminosas

---

<sup>7</sup> Glenny (2008), por exemplo, produziu em sua obra uma extensa avaliação acerca da inserção dos governos do Leste Europeu no cenário continental do crime organizado logo após o colapso dos regimes socialistas na região. Em alguns países daquele cenário, os limites entre o crime organizado e o próprio Estado eram difíceis de se estabelecer, uma vez que, em alguns casos a própria cúpula decisória dos países encontrava-se vinculada às organizações criminosas.

“compartilham” a gestão de certas localidades em um processo aparentemente conveniente para ambos os atores.

A ideia de neutralidade nas relações entre as organizações criminosas e o Estado é inicialmente questionável, uma vez que o Estado deveria, a princípio, combater os grupos delinquentiais ou, como sugerido na hipótese anterior, aderir à ilicitude aliando-se a eles. Um cenário de neutralidade nessas relações pode ser desenhado a partir de uma ausência de confronto violento direto, o que significaria, por parte das organizações criminosas, a não realização de práticas como a execução de autoridades, atentados a prédios e transportes públicos e outras ações que se tornaram razoavelmente comuns nos conturbados cenários criminais latino-americanos.

De certa forma, o cenário denominado “neutro” nesse modelo teórico corresponde à “normalidade” de boa parte dos países, onde as organizações criminosas dificilmente partem para embates frontais com o Estado. Nos casos brasileiro e mexicano, no entanto, a ideia de neutralidade facilita a diferenciação dos momentos em que crime organizado e Estado partem para enfrentamentos bastante violentos daqueles períodos em que a coexistência entre esses atores se estabelece de modo relativamente tranquilo. A literatura sobre a explosão recente da criminalidade e da violência no México apresenta razoável consenso de que a partir do governo Felipe Calderón as relações entre o Estado mexicano e, pelo menos, parte dos cartéis assumiu um novo patamar de perseguição e violência (GRILO, 2012, p.190) (PEREYRA, 2012, p.429), respondida de forma igualmente brutal por grupos criminosos como *Los Zetas*, alavancando o número de mortos de ambos os lados.

Assim, a concepção de que as organizações criminosas podem estabelecer cenários de “neutralidade” em relação ao estado consiste em recurso que auxilia na compreensão da territorialidade desses grupos, visto que facilita identificar mudanças de comportamento e de estratégia por parte de cartéis e facções. Essa neutralidade pode ainda significar um processo de perda de poder das organizações criminosas perante o Estado, pois sugere que, por algum motivo, os grupos delinquentiais não estão em condição de coagir nem de cooptar os agentes estatais.

As relações entre crime organizado e Estado aparentam ser extremamente complexas e possivelmente não se enquadrarão de forma plena no modelo aqui proposto, o qual possui um caráter simplista, por ser estabelecido a partir de categorias bastante

lineares. Essas ações/práticas são, ainda por cima, as mais sensíveis de todas as que se pretende mapear, em face da ilicitude e da condenação moral que envolvem. A comprovação formal de tais relações é difícil e se restringe a casos denunciados e julgados pela lei. Dessa forma, denúncias e depoimentos não comprovados poderão ser utilizados, uma vez que este trabalho se propõe apenas a mapear as perspectivas, sem necessidade ou intenção de atestar responsabilidades e/ou autorias individuais.

#### **1.4.2.3. Interações com a sociedade civil**

A classificação das ações e práticas direcionadas para influenciar os atores da sociedade civil também tende a apresentar dificuldades de enquadramento, originadas, sobretudo, pelos problemas inerentes à multiplicidade de atores classificados como sociedade civil. De certa forma, essa categoria incluiria todos os demais atores sociais que não pertencem ao Estado ou às outras organizações criminosas, incluindo desde a população local em um sentido generalista até as grandes empresas privadas estabelecidas no território, com as quais as organizações criminosas estabelecem algum tipo de relação.

O foco, no entanto, tende a estar na dimensão local, ambientes em que os grupos criminosos possuem maior premência de interagir. No modelo teórico elaborado por Forte Célis, Pérez Lujan e Cordova Ponce (2018) o foco desse tipo de análise estaria na interação com a população local, a qual poderia proporcionar aos cartéis maior “enraizamento” ou como os próprios autores denominaram, *local roots*. Segundo eles:

Another essential aspect that allows cartels to keep working in certain territories is the support they receive from the local population. We have called it local roots, and it is a characteristic of criminal organizations that has been widely studied. Cartels with no local roots do not have a social base that offers them relatively secure territories, so they depend systematically on violence as a resource. (CÉLIS, LUJAN e PONCE, 2018, p. 7)

As ações de caráter assistencialista realizadas pelas organizações criminosas seriam parte fundamental deste processo de enraizamento. A precariedade da presença estatal em boa parte das comunidades de baixa renda na América Latina abriria um amplo espaço para a realização de práticas de assistência a essas populações, tais como disponibilização de serviços básicos (luz e água) e distribuição de remédios, além das possibilidades de emprego e renda decorrentes da dinamização econômica gerada pelo narcotráfico e outras atividades ilícitas.

A presença das organizações criminais nessas comunidades é ainda responsável por estabelecer uma regulação das relações cotidianas entre os indivíduos residentes. Ainda que esse ordenamento tenha como principal sentido a manutenção da hegemonia do grupo criminoso no território, tal prática é frequentemente avaliada de forma positiva pela população, a qual se recorre da inexistência de “ordem”, em face ao já explicitado quadro de precariedades da atuação do Estado nestes locais. A regulação imposta pelos grupos criminosos costuma coibir a prática de furtos, roubos e comportamento vistos pelos moradores como agressivos ou excessivos, implementando uma ordem razoavelmente autoritária, mas muitas vezes efetiva na redução dos episódios de violência.

No modelo desenvolvido por Forte Célis, Pérez Lujan e Cordova Ponce (2018) é ressaltada ainda a dimensão cultural do “enraizamento”, a qual dependeria da capacidade das organizações criminosas de estabelecer valores compatíveis com seus interesses e mesmo disseminar produção cultural apropriada, tal como música, estética e cultos religiosos que exaltem o modo de vida criminoso. Embora o caráter étnico-cultural seja algo constatado e ressaltado em estudos criminológicos pelo menos desde a década de 1960<sup>8</sup>, o processo de valorização da “cultura criminal” estabelecido na América Latina parece constituir fenômeno relativamente novo e específico. O caráter inovador estaria, sobretudo, na dimensão que esses nichos de mercado atingiram em países como México, Colômbia e, em menor escala, Brasil e Estados Unidos. O documentário *Narcocultura* de Shaul Schwarz (2013) apresenta a evolução do fenômeno no México, onde artistas que exaltam elementos da vida criminosa assumiram significativa projeção e ampla disseminação no cenário cultural do país.

O modelo de análise aqui desenvolvido possui, certamente, numerosas limitações e suposições prévias. A ideia de sistematizar previamente os elementos da territorialidade que se pretende identificar tende a incidir em algumas suposições equivocadas, ainda que os pressupostos aqui sugeridos se pautem, de um modo geral, no levantamento da bibliografia disponível sobre territorialidade e criminalidade, bem como

---

<sup>8</sup> Os primeiros estudos sobre organizações criminosas foram conduzidos por pesquisadores estadunidenses que focavam no fenômeno mafioso ítalo-americano, o que explica o forte componente de etnicidade e cultura nestas obras, tal como Varese (2017, p.34) analisa a produção pioneira de Donald Cressey.

nos relatos já acessíveis sobre as organizações criminosas analisadas. A elaboração desse modelo se centra na expectativa de adequar e restringir o amplo e complexo marco teórico com o qual se pretende trabalhar, ajustando-o ao máximo para as especificidades do fenômeno da criminalidade organizada e as particularidades do cenário latino-americano.

## 2. DESAFIOS METODOLÓGICOS

Boa parte dos projetos de pesquisa que se propõe a analisar organizações criminosas encontram problemas significativos em seu escopo metodológico, sendo, muitas vezes, abandonados diante das dificuldades existentes para se aplicar alguns dos métodos mais recorrentes de pesquisa quantitativa e qualitativa. As dificuldades decorrem geralmente das limitações para se obter informações acerca dos grupos criminosos, de seus integrantes e de suas atividades, condutas e práticas. Seja pelos riscos envolvidos na empreitada, pela escassez de integrantes dos grupos dispostos a dar depoimentos ou pela inacessibilidade aos dados disponíveis nos órgãos de segurança, as pesquisas sobre organizações criminosas são raras e tendem a apresentar metodologias menos ortodoxas para não serem inviabilizadas.

O projeto aqui apresentado não foge a esse contexto. As opções metodológicas adotadas muitas vezes consistem na única alternativa possível, de modo que, se as soluções encontradas não são ideais do ponto de vista metodológico, ao menos possibilitam a pesquisa seguir em frente diante de um cenário, em geral, pouco receptivo à curiosidade que caracteriza a investigação científica.

Dias (2011, p.33–34) elencou as dificuldades metodológicas existentes para se estudar as organizações criminosas, tais como os óbices para se acessar fontes primárias e a dependência em relação ao material produzido por jornalistas e órgãos de segurança. Deve-se considerar ainda que os ambientes criminais são geralmente marcados por uma “cultura do sigilo”, sendo comum a existência de punições para os integrantes de organizações que desconsideram tais práticas, o que torna ainda mais difícil a obtenção de depoimentos espontâneos.

Verifica-se ainda uma significativa assimetria na disponibilidade de dados em relação aos dois casos pesquisados. Dentre os dados prospectados sobre o PCC, há farta disponibilidade de material primário, produzido pela própria facção, tais como *salves*<sup>9</sup>, planilhas, mensagens trocadas entre integrantes, cadastros e outras formas de documentação produzida pelos próprios membros do PCC que fornecem subsídios à

---

<sup>9</sup> Um *salve* consiste em uma mensagem emanada “institucionalmente” pelo PCC, pela qual uma célula ou mesmo a cúpula da facção se comunica com outra fração do grupo, o corpo de integrantes, organização criminosa diversa ou mesmo com a totalidade da população carcerária.

análise das estratégias espaciais de controle e exercício do poder empreendidas pelo grupo criminoso brasileiro. Já no caso do grupo mexicano, não foi possível reproduzir os mesmos padrões de acesso à material elaborado diretamente pela organização pesquisada, uma vez que relações de confiança que viabilizasse contato com esse tipo de conteúdo só poderiam ser construídas em prazos inviáveis para a execução do presente projeto.

Recorreu-se frequentemente ainda ao material disponível em blogs especializados sobre o cenário criminal mexicano, como o *Blog del Narco*, por exemplo, os quais dispõe de amplo acervo de mensagens produzidas pelos integrantes e lideranças dos próprios cartéis. Ainda que existam dúvidas acerca da autoria de algumas dessas *narcomensajes*<sup>10</sup>, tais registros tem se mostrado extremamente úteis no esforço de monitoramento e compreensão das dinâmicas de enfrentamento e parceria entre as organizações criminosas mexicanas. As mensagens postadas pelos cartéis oferecem ainda percepções importantes acerca das relações entre esses grupos e outros atores sociais, visto que recorrentemente se referem a terceiros, como estruturas de governo e segurança ou apresentam conteúdos que os grupos criminosos desejam que se tornem de conhecimento da população local.

Atuesta (2015) empreendeu a ampla pesquisa acerca das *narcomensajes* e ressalta a importância da análise desses conteúdos como via para acompanhar a complexa dinâmica dos grupos criminosos mexicanos. A análise das mensagens se mostra ainda especialmente importante na investigação das dinâmicas territoriais, ao oferecerem informações acerca de que grupos dominam ou disputam o controle dos mercados ilícitos locais. Segundo a autora:

Moreover, the presence of different groups in a territory can be verified by observing where they left or received a message. Only from this vantage, then, is it possible to draw wider conclusions about the evolution of violence related to organised crime in Mexico. (ATUESTA, 2015, p. 102)

---

<sup>10</sup> As *narcomensajes* envolvem uma ampla gama de formas de publicização de conteúdos produzidos pelos cartéis. As mais comuns são as *narcomantas*, faixas com textos produzidos por um cartel que são colocadas em locais com grande visibilidade, buscando emitir um comunicado para a população, o governo ou mesmo outros grupos criminosos. Eventualmente, essas mantas são colocadas junto a corpos de inimigos, servindo como uma espécie de recado ou intimidação aos concorrentes ou àqueles que os apoiam.

O uso das *narcomensajes* como objeto de análise pelos pesquisadores mexicanos decorre em grande parte da já mencionada dificuldade em se conseguir relatos de integrantes de alto escalão das organizações criminosas, o que tende a gerar lacunas significativas em um trabalho como o que aqui se propõe. Nos dois casos abordados por esta pesquisa, os relatos e materiais efetivamente produzidos pelos grupos criminosos foram insuficientes para se prospectar conteúdos empíricos que permitissem aprofundar a análise das formas pelas quais as organizações estudadas logram se apropriar do espaço e as estratégias que utilizam para afetar os atores com que convivem.

Dessa forma, optou-se metodologicamente por utilizar como insumo para análise as narrativas de terceiros, tais como jornalistas e acadêmicos especializados na temática do crime organizado e autoridades que lidam cotidianamente com os grupos criminosos e, mais especificamente, com os grupos pesquisados. Essa medida logrou em grande parte preencher as lacunas empíricas identificadas.

Ainda que a narrativa de terceiros acerca de um objeto pesquisado não constituía, na maioria das investigações, na melhor opção para se lograr uma leitura sobre o fenômeno em foco, entende-se que neste trabalho tal opção se mostrou profícua, embora se reconheça as limitações em que essa opção metodológica implica. As perspectivas de diálogo direto com integrantes de organizações criminosas se mostravam pouco viáveis para este trabalho, cujas principais questões demandariam acesso às cúpulas das organizações criminosas, algo praticamente nunca logrado em pesquisas sociais sobre o tema nos dois países em que encontram os grupos pesquisados.

Nesse sentido, vale ressaltar ainda a riqueza do material jornalístico disponível acerca do PCC e do Cartel de Sinaloa. É comum que as investigações jornalísticas antecedam as pesquisas científicas nos assuntos relacionados ao *mundo do crime*, consolidando acervos importantes que podem ser acessados no âmbito do desenvolvimento das práticas acadêmicas. No México, país que registra o maior número de jornalistas mortos no mundo anualmente, esses acervos se mostram especialmente ricos, produto da sólida cobertura midiática dos eventos relacionados ao narcotráfico e ao enfrentamento entre os cartéis. Ainda que se reconheça a necessidade de utilização ponderada e cautelosa dos relatos apresentados pelas fontes mídia, entende-se que, no âmbito dos estudos das organizações criminosas, as informações coletadas junto ao

jornalismo especializado são de grande valia, sobretudo no esforço de compreensão do dinâmico cotidiano das relações que esses grupos estabelecem entre si.

De um modo geral, pode-se dizer que as análises acerca da produção de território e territorialidade do PCC e do *Cartel* foram construídas a partir de um amplo e variado mosaico de materiais e relatos sobre a atuação dessas organizações. Tal qual mencionou-se anteriormente, a utilização de uma metodologia menos restritiva em relação às fontes de informação consistiu na única via identificada para se alcançar os resultados almejados neste projeto.

## **2.1. A construção dos estudos de caso**

A escolha dos dois grupos que integram os estudos de caso aqui apresentados foi pautada por um misto de conveniência e relevância para os objetivos definidos para este estudo. A pertinência dos cenários brasileiro e mexicano são inegáveis para uma análise que se propõe analisar um fenômeno escala latino-americano, tendo em vista que esses países são os dois maiores da região e possuem mercados ilegais que estão entre os mais volumosos nesta porção do globo. Ainda que a Colômbia tenha posição de destaque no imaginário mundial acerca do fenômeno da criminalidade organizada, os cenários brasileiro e mexicano são igualmente relevantes, sobretudo se compararmos o tamanho das organizações criminosas desses dois países, que se encontram notadamente entre as mais numerosas da região e do mundo.

A escolha por desenvolver os casos do PCC e pelo Cartel de Sinaloa se pauta, portanto, primeiro na identificação dos cenários brasileiro e mexicano como bastante representativos para efeitos de comparação e análise da escala latino-americana. A seleção dos grupos que integram esses cenários também se firma por critérios de representatividade, optando-se pelas duas maiores organizações criminosas em seus respectivos contextos nacionais.

Quanto à questão da conveniência, deve-se considerar todos os argumentos já apresentados acerca das dificuldades em se investigar cientificamente organizações criminosas, sendo, portanto, produtora conduzir a pesquisa a partir dos grupos mais analisados e conhecidos. PCC e o Cartel de Sinaloa atendem a esse critério, uma vez que são organizações longevas e que já foram alvo de relevantes esforços de investigação e escrutínio, tanto científico quanto jornalístico.

Na etapa de coleta de informações sobre os grupos, tais esforços pretéritos foram devidamente identificados, existindo farto material acerca dos dois grupos. Informações complementares foram obtidas a partir de ações de campo, sendo realizadas incursões para prospectar dados sobre o PCC nas cidades de São Paulo/SP e Curitiba/PR, que concentra um dos principais núcleos de lideranças da facção fora de território paulista. Foram realizadas também incursões para entrevistas no México, na Cidade do México, Aguascalientes, Culiacán e Mazatlán, visando coletar informações complementares acerca do Cartel de Sinaloa e do cenário criminal local e nacional.

Nessas ações, foram realizadas entrevistas semiestruturadas junto a pesquisadores, autoridades, jornalistas e outras possíveis fontes de informação e análise sobre a os territórios e a territorialidade instituída pelos grupos pesquisados. Ainda que os esforços de campo realizado tenham sido relativamente modestos, entende-se que foram fundamentais para ampliar o conhecimento acerca dos casos pesquisados e dos contextos em que estão inseridos, sobretudo a complexa e longeva dinâmica dos ilícitos em Sinaloa e no México de uma forma geral.

Consolidadas as ações prospectivas, foi realizada a sistematização dos dados e informações coletados dentro dos modelos e marcos já delimitados no segmento teórico deste trabalho. As lacunas identificadas que demandaram a coleta de dados complementares foram sanadas por meio de contatos remotos que permitam a obtenção das informações adicionais.

Quase tão importante quanto a obtenção e sistematização das informações relacionadas aos casos foi a contextualização, visto que os cenários nacionais e locais em que o PCC e o Cartel de Sinaloa estão inseridos oferecem importantes subsídios para a discussão acerca da dimensão latino-americana do fenômeno criminal. Tais contextos, no entanto, foram descritos de forma relativamente sucinta, se atentando àquelas informações cuja recuperação será útil em etapa seguinte.

A elaboração de mapas acerca da presença do PCC e do Cartel Sinaloa em seus países respectivos consiste também em importante subproduto deste projeto de pesquisa, sobretudo pela inovação ensejada nas práticas de cartografia do crime organizado. A distribuição espacial das organizações criminosas no Brasil consiste em assunto relativamente pouco explorado, o que se explica, em parte, pelo fato da disseminação nacional das facções consistir em fenômeno relativamente recente. Dias e

Manso (2017, p.24) realizaram esforço inovador ao propor um mapa que apresenta a distribuição da presença dos grupos criminosos de acordo com as unidades da Federação, ação que pode ser aprofundada por meio da aplicação de recursos cartográficos que facilitem a análise e a correlação dessa presença com elementos como portos, fronteiras, mercados e outras variáveis que possam justificar o interesse das facções em determinadas porções do espaço.

Após a apresentação dos casos, foi procedido exercício de comparação entre eles, executado nos termos já apresentados no segmento teórico do trabalho. A assimetria de disponibilidade de informações entre os casos pesquisados gerou algumas dificuldades e lacunas no exercício comparativo, sem, contudo, comprometer os objetivos centrais de esforço de análise ponderada dos dois casos. Vale ressaltar que a análise se limitou, em grande parte, às questões circunscritas aos marcos e conceitos de território e territorialidade definidos no bloco teórico deste trabalho.

As dificuldades metodológicas relacionadas à comparação de organizações criminosas de diferentes realidades regionais foram objeto de discussão no âmbito do esforço empreendido pelo United Nations Office for Drug Crime (UNODC) (2002), no qual 40 grupos originários de 16 países foram analisados em perspectiva. Segundo informações da equipe que realizou o estudo, a empreitada consistiu na primeira tentativa de criação de uma metodologia de comparação entre organizações criminosas de múltiplos países, sendo inovadora a elaboração de categorias capazes de abarcar grupos de origens bastante diversas. Questões como o tamanho dos grupos, a diversidade de atividades ilícitas perpetradas e o uso de violência, dentre outros atributos, são parametrizados e comparados, a partir de perspectiva predominantemente qualitativa.

No entanto, o presente estudo se difere da iniciativa da UNODC ao restringir seu escopo comparativo às questões ligadas especificamente ao território, ainda que a explicação desse recorte passe muitas vezes por análises de aspectos mais abrangentes dos grupos analisado, similares àqueles tratados no estudo comparativo feito pelo escritório das Nações Unidas. Para entender a distribuição do PCC no território brasileiro, por exemplo, foi necessário, recorrer a uma leitura mais ampla da geografia do narcotráfico no Brasil, identificando localizações estratégicas para a cadeia de distribuição de drogas e que, por conseguinte, constituem espaços de concentração dos integrantes do grupo. Dessa forma, ainda que o foco comparativo aqui proposto seja mais

estrito, a elaboração de hipóteses que expliquem os padrões de produção de território e territorialidade verificados frequentemente demandou aprofundamento em questões que não se restringiam às dimensões e às características dos grupos criminais priorizadas.

No último segmento do trabalho, os casos pesquisados e a comparação entre esses subsidiam uma discussão exploratória acerca da especificidade que o fenômeno da criminalidade organizada desenvolveu na América Latina. Ainda que o foco e a motivação central do trabalho se encontrem na análise e comparação de duas organizações criminosas específica em seus contextos regionais, entende-se como profícua a ideia de desenvolver uma conclusão na qual os resultados encontrados sejam utilizados de forma imediata para alimentar o debate sobre o cenário latino-americano em um sentido mais amplo.

As restrições metodológicas enfrentadas, as dificuldades em construir generalizações a partir dos achados da pesquisa e o relativo ineditismo dessa empreitada inviabilizam qualquer expectativa de esgotamento do assunto. Espera-se, na verdade, que o esforço aqui empreendido motive outras práticas e exercícios comparados que possam aprofundar os indícios e percepções apresentadas nesta pesquisa.

### 3. A DIMENSÃO TERRITORIAL DO CRIME ORGANIZADO NO BRASIL E A TERRITORIALIDADE DO PRIMEIRO COMANDO DA CAPITAL (PCC)

*“Sim, ganhar dinheiro ficar rico enfim,  
Muitos morreram sim, sonhando alto assim  
Me digam quem é feliz, quem não se desespera,  
Vendo nascer seu filho no berço da miséria,  
Um lugar onde só tinha como atração  
Um bar e um candomblé pra se tomar a benção  
Esse é o palco da história que por mim será contada  
Um homem na estrada”*

Trecho da letra de “Homem na estrada” dos Racionais MC’s

A compreensão adequada das estratégias espaciais utilizadas pelo PCC demanda uma aproximação do contexto territorial em que o grupo surgiu e se desenvolveu. Almeja-se na primeira etapa deste segmento da pesquisa apresentar uma contextualização, realizando-se uma recuperação da trajetória recente do crime organizado no Brasil com foco na questão do território, exercício, até o momento, praticamente inédito na produção acadêmica sobre o assunto.

Esse esforço, no entanto, não se propõe a ser exaustivo nem a tratar da totalidade de grupos criminosos e de modalidades praticadas, de forma que se estabeleceu foco nas dinâmicas e atividades priorizadas pelas facções, em especial o narcotráfico e os roubos a banco. Fenômenos e atores criminais pouco conexos ao cenário das facções, como as quadrilhas de jogo do bicho, os grupos de extermínio, as organizações ligadas ao tráfico de madeira ou à mineração ilegal foram desconsideradas ou tratadas de forma tangencial, ocupando espaço bastante reduzido no mapeamento aqui apresentado.

Na segunda parte deste capítulo, será apresentado um breve histórico do Primeiro Comando da Capital, centrado na questão da sua espacialidade e das vias pelas quais a facção produz território. Ainda neste segmento será analisada a territorialidade do grupo de acordo com os parâmetros propostos no bloco teórico deste projeto, avaliando-se separadamente as interações sociais com grupos de atores distintos, a saber: as organizações atuantes no *mundo do crime*, as instituições públicas e o amplo rol de agentes aqui definidos genericamente como sociedade civil.

### 3.1. Crime organizado e território no Brasil

Uma leitura nacional do fenômeno criminal antes dos anos 50 se mostra pouco adequada, em face à heterogeneidade do país e mesmo à falta de conexão entre as cidades e regiões que vigorou até essa época. Santos (1994) afirma que o Brasil, durante séculos se assemelhava “a um grande arquipélago” (p.26), com capitais pouco conectadas entre si, inclusive do ponto de vista físico e logístico. Tal quadro só começa a ser, de fato, alterado, com o processo de industrialização<sup>11</sup>, intensificado a partir da década de 1950 do século passado na porção centro sul do país.

Não há evidências de que as dinâmicas ilícitas seguissem lógica destoante desse cenário fragmentado, sendo, muito provavelmente, protagonizadas por atores locais, inseridos em fluxos espacialmente restritos. As quadrilhas criminosas tinham sua atuação geralmente limitada aos entornos urbanos onde estavam inseridas, havendo, eventualmente migrações de criminosos geralmente com intuito de se homiziar em estado distinto do que cometeu seus crimes ou ainda desbravar novas “praças”, nas quais as estruturas de segurança se encontram menos consolidadas e capazes de responder a crimes melhor planejados e executados. Tais episódios, no entanto eram raros, havendo clara concentração dos assaltos a bancos no ambiente urbano. Segundo Aquino;

Até meados dos anos 1980, as ações contra instituições financeiras se efetuavam quase exclusivamente contra bancos e se restringiam aos grandes centros urbanos do país. (AQUINO, 2010, p. 75)

Cabe aqui fazer um aparte em relação ao fenômeno do banditismo rural e mais especificamente do *Cangaço*, transcorrido no sertão do nordeste brasileiro no final do século XIX e primeira metade do século XX. O banditismo praticado pelos cangaceiros baseava-se na capacidade de movimentação dos grupos pelo sertão, transpondo limites estaduais e aproveitando-se da precariedade das ações repressivas na região. O *Cangaço* estava territorialmente concentrado no sertão, sem equivalência clara em outras partes do país e incompatível mesmo com a realidade do mundo litorâneo nordestino. Para Pernambucano de Mello (2013), o banditismo rural se enraizou e expandiu sob a forma

---

<sup>11</sup> Cabe aqui ressaltar que Santos (1994) apresenta leitura ampliada do fenômeno da industrialização, a qual transcende em muito a simples ideia de expansão da produção de manufaturados. Para esse autor, a industrialização consiste em um “processo social complexo, que tanto inclui a formação de um mercado nacional, quanto os esforços de equipamento do território para torná-lo integrado, como a expansão do consumo em formas diversas, o que impulsiona a vida de relações (leia-se terciarização) e ativa o próprio processo de urbanização” (p.27).

de *Cangaço* no sertão nordestino por ter encontrado ambiente adequado para sua disseminação. Segundo o autor:

Fornecendo ao banditismo um nome próprio de sabor regional, um tipo de homem vocacionado à aventura, um meio físico de relevo adequado à ocultação coberto por malha vegetal quase impenetrável, e uma cultura francamente receptiva à violência, o sertão não poderia deixar de se converter no palco principal do cangaço. (PERNAMBUCANO DE MELLO, 2013, p. 95)

Tais particularidades conferem ao *Cangaço* e ao banditismo rural certa desvinculação dos fenômenos criminais cuja trajetória se almeja aqui delimitar. Ainda que existam similaridades entre os grupos ligados ao banditismo rural e aquele praticado pelas quadrilhas contemporâneas, parece pouco proveitoso aprofundar as análises em torno do *cangaço*, cujo contexto e desdobramento pouco se relacionam às condições que facilitaram o surgimento das facções.

Mais adiante, no entanto, serão mencionadas práticas de roubo a banco denominadas de *cangaço moderno*, nomenclatura que faz referência a uma tipologia de assalto disseminada nos últimos 15 anos, especialmente nos pequenos núcleos urbanos interioranos. Tais crimes envolvem em sua execução a tomada e a interdição de pequenas cidades, prática de certa forma similar àquelas perpetradas pelo banditismo rural nordestino há mais de 100 anos. Apesar da semelhança dos métodos, o perfil dos criminosos envolvidos e o contexto social das práticas parecem substancialmente diferentes.

Os grandes assaltos e o narcotráfico consistem nas principais atividades criminais perpetradas pelos grupos aqui analisados. No caso dos narcóticos, os mercados eram relativamente pequenos no Brasil até a década de 1970, existindo, no entanto, ainda antes dessa época, consumo e tráfico de maconha significativo, sobretudo no nordeste do país. Torcato (2016) afirma que, embora prevaleça a ideia de que o consumo de maconha no Brasil só viria a ganhar força após a consolidação do movimento *hippie* e da contracultura, o uso recreativo da *diamba* (nome popular dado para a *cannabis* no Nordeste) já havia se nacionalizado ainda nos anos 50. Segundo o autor:

Em geral, ainda prevalece a ideia de que o consumo se expandiu por causa da influência do movimento *hippie* estadunidense nos anos de 1960 – quando o complexo da marijuana ganha força e se globaliza... Embora ainda tenha que ser pauta de uma pesquisa de fôlego, parece certo que o hábito de fumar Cannabis se nacionalizou antes da influência *hippie*. (TORCATO, 2016, p. 309)

A despeito da existência deste fluxo inicial de narcóticos ilegais, somente a partir dos anos 70 ocorreria a consolidação de um mercado robusto de entorpecentes e, por conseguinte, das organizações criminosas ligadas a ele. A massificação do consumo de maconha e a chegada da cocaína ao Brasil abririam perspectivas para o surgimento e adensamento de grandes grupos criminais no país. Esse fenômeno ocorreria de forma conexas a duas dinâmicas centrais para a proposta de análise desta pesquisa: o surgimento das facções de base prisional e a consolidação das atividades criminais na zona fronteiriça.

O surgimento das facções nos ambientes prisionais viabilizaria a conformação de grandes organizações criminais de matriz urbana, inexistentes no Brasil até então. Como será detalhado em etapa posterior deste trabalho, esses grupos estabeleceriam uma relação de “*continuum*” entre a vida prisional e as atividades criminais exercidas, sobretudo, nas favelas e periferias dos grandes centros urbanos do país.

Já os grupos interioranos têm sua gênese ligada em grande parte à consolidação da fronteira (em especial aquela do Brasil com o Paraguai e o sudeste do território boliviano) como *locus* central para as atividades criminais, processo que se inicia no final dos anos 70, a partir dos fluxos de contrabando, drogas e armas. O trânsito desses fluxos pelas cidades interioranas situadas entre a fronteira e as grandes metrópoles incidiu no surgimento de uma “rota”; feição continuada do espaço, demarcada pelo trânsito frequente e perene de produtos ilícitos.

Esses seriam, de forma simplificada, os fenômenos que resultariam nos cenários territoriais que se pretende explorar na contextualização almejada neste segmento do trabalho. Entende-se que tais cenários territoriais do crime organizado no Brasil (aqui denominados de *urbano-prisional* e *interiorano-fronteiriço*) se apresentam, inicialmente, separados, avançando, todavia, no sentido de um processo de integração.

Evidentemente, a definição de tais cenários envolve algum grau de generalização, uma vez que supõe a existência de certa homogeneidade de atores e processos que não corresponde à plena realidade dos quadros verificados. Como veremos adiante, os cenários *urbano-prisional* e *interiorano-fronteiriço* consistem em categorias de análise, pautadas, no entanto, em especificidades de atores, processos e atributos facilmente identificáveis nos ambientes representados.

A tese defendida nesta pesquisa se pauta na ideia de que o Primeiro Comando da Capital possui papel central no processo de integração dos dois cenários territoriais, uma vez que o grupo desenvolveu progressivamente uma ampla capacidade de transitar e aproximar dois ambientes até então razoavelmente apartados. Assim como o CV, o PCC surgiu no cenário *urbano-prisional*, porém, ao contrário da organização carioca, a facção paulista se introduziu de forma perene e intensiva no “mundo” interiorano-fronteiriço, logrando protagonismo nas rotas que interligam o ambiente limítrofe com Paraguai e Bolívia aos centros de consumo e exportação de drogas situados no eixo urbano São Paulo/Santos.

No entanto, para avançar nessa análise é necessário delimitar conceitualmente e caracterizar cada um desses cenários, para que, em seguida, se possa compreender o papel central que o PCC desempenhará no processo de integração que se estabelece.

### **3.1.1. O cenário territorial urbano-prisional**

Ainda que o surgimento das facções certamente não inaugure o fenômeno da criminalidade urbana no Brasil, ele consiste em um marco para o modelo analítico aqui proposto. O surgimento das facções no ambiente prisional reordena o cenário dos ilícitos das grandes cidades, ao estabelecer uma relação direta entre o cotidiano dos cárceres e a dinâmica da criminalidade urbana, sobretudo aquela exercida nas periferias e favelas das principais metrópoles brasileiras.

Embora tal relação sempre tenha existido, em virtude da população carcerária ser desde longa data majoritariamente composta por pessoas oriundas dessas mesmas periferias e favelas, o surgimento das facções inaugura uma relação de mando mais imediata entre as lideranças encarceradas e os operadores dos negócios ilícitos nas ruas, em especial aqueles ligados ao narcotráfico. Essa relação não pode ser reduzida, contudo, a uma subordinação dos integrantes em liberdade aos líderes encarcerados, ainda que envolva uma extensão do poder exercido no ambiente intramuros dos presídios para as ruas, fenômeno que se inicia no Rio de Janeiro e progressivamente se espraia para praticamente todo o país.

O surgimento das facções tem como período de referência o final dos anos 70 e o início dos anos 80, embora a nacionalização desse fenômeno só tenha ocorrido mais de duas décadas depois. O principal marco para o surgimento desses grupos é a criação do

Comando Vermelho (CV), evento já amplamente narrado pela literatura especializada. O CV surge na unidade prisional Candido Mendes, na Ilha Grande, no Rio de Janeiro, em grande parte, decorrente da convivência entre criminosos comuns e presos políticos encarcerados com base na Lei de Segurança Nacional (LSN), a qual se aplicava indistintamente aos assaltantes de bancos, tivessem eles motivações políticas ou não.

Segundo o jornalista Carlos Amorim (2006), essa prática tinha como intuito equiparar os presos políticos aos detentos comuns e desqualificar as narrativas de que haveria um estado de exceção política em vigência no país, conexo a um processo de sistemática violação aos direitos humanos. Segundo o autor:

O governo militar tentou despolitizar as ações armadas da esquerda, tratando-as como simples banditismo comum, o que permitia também uma boa argumentação para enfrentar as pressões internacionais em prol de anistia e contra as denúncias de tortura. (AMORIM, 2006, p. 58)

De acordo com os relatos mais conhecidos desse episódio, os presos comuns da área conhecida *Fundão* da Candido Mendes teriam assimilado práticas organizacionais e comportamentais das estruturas de guerrilha marxista encarceradas, incorporando ao cotidiano da criminalidade novas formas de se articular, dividir trabalhos e gerenciar conflitos. Posteriormente, as lideranças que emergiram desse processo assumiriam o tráfico de drogas e, em grande parte, os processos de regulação social nas favelas do Rio de Janeiro, suplantando nesses ambientes as incipientes estruturas do poder estatal e as lideranças criminais locais menos articuladas.

Para o sociólogo Michel Misse (2011), a rede de cooperação e proteção estabelecida pelos integrantes do Comando Vermelho foi decisiva para garantir a progressiva adesão ou tomada dos principais pontos de venda de entorpecente situados nas favelas do Rio de Janeiro. As relações estabelecidas no âmbito do Comando Vermelho não incidiam, no entanto, em uma hierarquia entre os donos de morro. Tampouco previam a consolidação de uma rede comercial única voltada para o narcotráfico. Segundo o autor:

Entre 1982 e 1985 consolidou-se um modelo de organização interligando em uma rede as quadrilhas atuantes no varejo, com base na proteção oferecida pelo CV dentro do sistema penitenciário. O modelo desenvolvido de uma organização em rede dentro do sistema penitenciário desde então divide-se em dois setores, um “intramuros” e outro “extramuros”. Vários “donos” (presos ou não) controlam o varejo em uma ou mais favelas, com relativa autonomia em relação aos

dirigentes do CV e sem qualquer vínculo organizacional com os fornecedores da droga no atacado. (MISSE, 2011, p. 18)

Embora os líderes iniciais do CV fossem essencialmente assaltantes de banco, progressivamente os narcotraficantes obtiveram proeminência na facção, em face à possibilidade que essa atividade oferece de permanecer delinquindo e obtendo renda mesmo em situação de encarceramento. O processo de deslocamento da principal atividade criminal dos líderes certamente teve grande influência no fortalecimento das conexões entre cárcere e rua, uma vez que o varejo do narcotráfico consiste em uma atividade mais territorializada do que o roubo a banco, demandando perenidade e controle espacial da favela para estabelecer atendimento regular da clientela.

O modelo de organização criminosa com forte vinculação com o ambiente prisional seria, de certa forma, repetido anos mais tarde com o surgimento do Primeiro Comando da Capital, em São Paulo. Posteriormente, a vinculação entre cárcere e “rua” seria disseminada Brasil afora, primeiramente a partir das próprias “células do PCC” e, em seguida, por meio das organizações que mimetizariam os modelos estabelecidos pela organização paulista. Pode-se dizer que, ao longo dos anos 90 e na década seguinte, ocorreu um processo de maturação de um padrão de organização criminosa, marcado pela simbiose entre as relações e práticas criminais estabelecidas nos espaços prisionais e aquelas desenvolvidas nas ruas das favelas e periferias dos aglomerados urbanos brasileiros.

O termo “facção” se consolidaria como principal palavra para designar os grupos forjados sob essa lógica. Se, em um primeiro momento, no contexto do complexo penitenciário da Ilha Grande, predominava a denominação “falange”<sup>12</sup> para se referir aos grupos de internos lá estabelecidos, gradualmente esse vocábulo foi substituído por nomes como “facção” ou “comando”, adotados tanto pelos atores externos (mídia, forças

---

<sup>12</sup> Segundo Amorim (2006), existiam na Ilha Grande diversas falanges, sendo mais conhecidas as da Zona Norte (ou Jacaré), da Zona Sul, da Coréia e a LSN (Lei de Segurança Nacional). Wilson da Silva Lima (2016) (*Professor*), um dos fundadores do Comando Vermelho, afirma que o termo “falange” era utilizado para designar “um grupo de presos organizados em torno de um interesse comum” (p.135). Não há clareza acerca do momento ou do motivo específico que leva a Falange LSN a ser rebatizada como Comando Vermelho. Lima (2016) acredita, no entanto, que as próprias forças de segurança criaram esse nome para associar a facção com a guerrilha, possivelmente com intuito de justificar a manutenção do aparelho repressivo constituído durante a ditadura militar. De qualquer forma, progressivamente, os próprios integrantes assumem o nome Comando Vermelho, amplamente difundido a partir dos diversos assaltos a banco realizados pelo grupo no início dos anos 80 no Rio de Janeiro.

de segurança, academia) que acompanham o desenvolvimento desses agrupamentos quanto pelos próprios integrantes dessas organizações.

Diversos fatores contribuíram para o processo de disseminação das facções pelo país, podendo-se elencar pelo menos quatro deles como mais recorrentemente citados nas análises já desenvolvidas sobre esse fenômeno: a massificação do uso do celular nas cadeias, a expansão do encarceramento no Brasil, o “boom” do consumo interno de cocaína e a convivência nas unidades prisionais das lideranças de organizações criminosas de diferentes partes do país.

A massificação do celular, e mais especificamente a dos *smartphones*, teria facilitado a construção de uma relação de simbiose entre os criminosos encarcerados e aqueles em liberdade, ao auferir instantaneidade ao fluxo de ordens entre as cadeias e as estruturas criminais situadas fora do cárcere. Mais do que nunca, as relações de comando e hierarquia dentro das organizações criminosas passaram a se perpetuar mesmo com as lideranças encarceradas, valendo a mesma regra para a propriedade dos pontos de varejo de narcóticos.

Organizações criminosas como o PCC, no entanto, levaram a gestão do *mundo do crime* via celular para outros patamares, ao instituir centrais telefônicas e realizar grandes conferências entre suas lideranças por meio de *smartphones*. Os *debates*<sup>13</sup> realizados por integrantes do PCC de diferentes estados consistiram em ferramenta fundamental para integrar as células do grupo presentes em diversas unidades da Federação e propiciar maior legitimidade às decisões tomadas pela facção, as quais passaram a ser respaldadas pelos consensos estabelecidos entre os *irmãos*.

O tema da massificação do encarceramento no Brasil foi abordado por diferentes autores, sobressaindo a pesquisa feita por Dias (2014), a qual centra seus esforços analíticos na dinâmica estabelecida no âmbito do estado de São Paulo. De acordo com os números apurados pela autora, ocorre ao longo dos anos 90 uma expansão vertiginosa do encarceramento em todo o país, sendo esse processo ainda mais agudo no estado de São Paulo. Segundo Dias (2011),

---

<sup>13</sup> Os *debates* consistem em discussões de caráter, geralmente, deliberativo travadas entre integrantes da facção. Esse tipo de prática, recorrente no PCC, será aprofundado mais adiante, cabendo nesse momento ressaltar que a realização dessas discussões em escala nacional só se mostrou viável a partir da disseminação dos celulares nos cárceres brasileiros.

Em termos nacionais, a taxa de encarceramento por 100 mil habitantes era de 65,2 em 1988. Com um aumento constante, ela chegou a 134,9 em 2000, 181,5 em 2003 e, pelos dados recentemente divulgados, chegamos a uma taxa nacional de 258,1 presos por 100 mil habitantes em junho de 2010. Esses números só não são mais alarmantes quando comparados com a taxa de encarceramento do estado de São Paulo. No estado mais rico da federação, havia 51 presos por 100 mil em 1988, subindo para 94,4 em 1992, 149,2 em 2000, 219,6 em 2003 e, em junho de 2010, atingindo a assustadora cifra de 418,18 presos a cada 100 mil habitantes. (p. 104)

Nessa lógica, a expansão das facções estaria ligada à farta disponibilidade de “mão de obra”, colocada a serviço desses grupos a partir do processo de encarceramento massivo. Acrescente-se que as péssimas condições das superlotadas unidades prisionais brasileiras também contribuiriam para que os presos se tornassem cada vez mais dependentes das facções, prescindindo dessas para acessar bens e serviços essenciais no interior do sistema prisional, bem como para garantir sua integridade física. Adorno e Salla (2006) adensam essa ideia ao afirmar que:

Não raro, para muitos presos, as organizações criminosas, dentro e fora das prisões, são vistas e vividas como recurso de assistência material e de autoproteção contra as arbitrariedades policiais e mesmo contra ataques de quadrilhas rivais. (p. 16)

A expansão do consumo de cocaína, decorrente da entrada do *crack* no mercado brasileiro, teria também propiciado a ampliação do principal mercado ilícito explorado pelas facções: o varejo do narcotráfico. Se a cocaína era uma droga cujo consumo estava vinculado historicamente apenas às elites, com o advento do *crack* ocorre um processo de massificação do consumo desse entorpecente, o qual tem em sua modalidade fumada, um produto mais barato e acessível a camadas da população que não logravam fazer uso recorrente do cloridrato, até então, bastante dispendioso.

Por fim, o processo de nacionalização das facções também teria se beneficiado do convívio entre as lideranças criminais de diferentes estados nas unidades prisionais. No final dos anos 90 e início dos 2000, as estruturas de segurança dos estados apresentavam grande dificuldade em manter isoladas, de fato, alguns dos principais líderes de organizações criminosas, os quais já se valiam de celulares e de suas redes de contatos locais para garantir que suas ordens conseguissem sair do ambiente prisional e chegar a seus comandados nas ruas.

Diante desse cenário, inicia-se um processo de intercâmbio de prisioneiros de alta periculosidade entre órgãos de segurança pública estaduais, no intuito de afastar essas

lideranças de suas áreas de influência. Se por um lado tal iniciativa lograva reduzir em algum grau a capacidade desses criminosos em se manter em contato com seus comandados, por outro permitia o intercâmbio de informações e a intensificação dos relacionamentos entre esses líderes e os criminosos dos estados que os recebiam, permitindo uma maior articulação entre quadrilhas e facções. Os contatos entre as lideranças do PCC e os criminosos do Paraná e do Mato Grosso do Sul teriam se consolidado nesse contexto e resultado na adesão expressiva de internos desses estados à organização paulista.

Posteriormente, foi criado o Sistema Penitenciário Federal, com o intuito de abrigar os presos de alta periculosidade, obtendo bons resultados ao restringir suas ações, mas, igualmente, facilitando a aproximação e o contato entre criminosos originários de estados distintos. A interação entre essas lideranças facilitou a articulação entre as organizações criminosas, resultando nas alianças entre facções e na disseminação dos métodos organizacionais adotados, sobretudo, pelo PCC e pelo CV.

Esse conjunto de fatores resultou em um processo de rápida proliferação das facções criminosas no Brasil. O fenômeno que se iniciou com proliferação das células do PCC fora de São Paulo chegou ao seu ápice na década de 2010, período que foi marcado pelo surgimento de numerosas “franquias” do Comando Vermelho fora do Rio de Janeiro. O mapa que segue foi elaborado por Manso e Dias (2017) e ilustra a presença e a distribuição das principais facções do país no período de produção do referido artigo. Vale ressaltar que existe grande heterogeneidade entre os grupos mencionados no mapa, havendo desde gangues prisionais relativamente pouco relevantes no mundo “extramuros” até organizações criminosas com milhares de associados, amplamente presentes nos sistemas prisionais e ativas no narcotráfico de atacado e varejo das grandes cidades.



Em alguns casos, esses grupos entraram em choque direto com as estruturas locais do PCC, incidindo em episódios de violência, mais evidentes nos embates com o Primeiro Grupo Catarinense (PGC), em Santa Catarina, e com a Família do Norte (FDN), no Amazonas. Posteriormente, o Comando Vermelho do Rio de Janeiro viria a se articular aos grupos antagônicos ao PCC, resultando em rompimento entre as duas grandes facções e subsequente embate entre os dois sistemas de aliança que comandavam, evento detalhadamente narrado por Manso e Dias (2019). A “guerra” deflagrada entre PCC e CV a partir de 2016 estabeleceria um novo contexto para o crime organizado de matriz urbano-prisional, materializado, sobretudo, pelos massacres prisionais e disputas nas ruas de várias cidades do país pelo controle dos pontos de varejo de drogas.

Os primeiros desdobramentos do conflito favoráveis ao PCC evidenciaram que o grupo paulista possuía maior capacidade de planejamento e de formulação estratégica, obtendo resultados bem melhores que o CV no gerenciamento de suas células fora de seu estado de origem. Apenas nos últimos cinco anos o Comando Vermelho começou a atuar nacionalmente de forma mais sistemática e articulada, constituindo estrutura destinada ao gerenciamento de suas células em outras partes do país.

Ainda assim, verifica-se dificuldade dos integrantes do CV em se estabelecer em cenários espacialmente muito diferentes daqueles vivenciados no Rio de Janeiro, sendo relativamente incomuns os casos de lideranças cariocas estabelecidas em outras partes do país. Possivelmente como solução para esse problema, as células do Comando Vermelho fora do Rio de Janeiro desfrutaram de grande autonomia, sendo frágeis os mecanismos de controle entre a matriz carioca e as demais representações do grupo Brasil afora, modelo substancialmente diferente daquele utilizado pelo PCC, que preza pelo uso métodos de permanente monitoramento de seus afiliados fora de São Paulo.

Se os criminosos do Rio de Janeiro tiveram dificuldades em se estabelecer em cenários substancialmente distintos daqueles marcados pela densidade das favelas cariocas, o mesmo não aconteceu com os paulistas, que lograram progressivamente adentrar territórios interioranos. Tal movimento não ocorreu, contudo, de forma rápida ou imediata, decorrendo, na verdade, de um processo de transformação do perfil das organizações criminosas atuantes no interior do país.

### 3.1.2. A dinâmica criminal no cenário interiorano-fronteiriço

O que aqui se denomina de cenário interiorano-fronteiriço resulta da consolidação dos fluxos de ilícitos que se estabeleceram a partir das fronteiras em direção às principais capitais do país. As fronteiras com o Paraguai e a Bolívia são as mais relevantes nesse processo, sobretudo, pelo fato de partirem dessa região os fluxos que abastecem os mercados de produtos ilícitos de São Paulo e Rio de Janeiro.

A criminalidade na fronteira entre Brasil e Paraguai antecede a questão do tráfico de drogas, tendo sua origem vinculada à dinâmica do contrabando. Tais fluxos foram construídos, sobretudo, durante o período em que o país vizinho permaneceu sob controle da ditadura do General Stroessner<sup>14</sup>, época na qual se consolidaram as relações entre organizações criminosas voltadas ao descaminho e as estruturas políticas paraguaias (MIRANDA, 2001).

Miranda (2001) detalha os vínculos e esquemas de contrabando que se estabeleceram nesse período da história paraguaia e que envolviam a alta cúpula do governo e das forças armadas. Desde os anos 60, já eram conhecidos os esquemas de contrabando articulados por parte do generalato paraguaio.

El general Andrés Rodríguez ya de algunos años atrás operaba su propio servicio de contrabando con productos norteamericanos que mandaba por avión a Buenos Aires, Sao Paulo, Rio de Janeiro, Rosario y Montevideo. Cigarrillos, whiskey, prendas de nylon, vaqueros, cosméticos, aparatos de radio y Tv, armas livianas y cualquier artículo que tuviese demanda él lo transportaba. A objeto de aumentar sus réditos estableció más adelante la empresa Taxi Aéreo Guaraní S.A. (TAGSA)...La pista de Santa Elena en la estancia de Colmán y la pista Hernandarias en la propiedad de Rodríguez sirvieron para ese efecto, como también el aeropuerto internacional de Luque donde TAGSA tenía sus depósitos y hangares principales. El resguardo no podía ser mejor, con tropas de Infantería y Caballería al mando de dichos generales... Colmán y Rodríguez eran intocables. Gozaban de la confianza de Stroessner. (MIRANDA, 2001)

---

<sup>14</sup> Ao longo dos mais de trinta anos em que Stroessner esteve no poder, se solidificaram as diferenças entre as políticas fiscais e industriais de Brasil e Paraguai, as quais resultaram em uma grande disparidade no preço de produtos importados nos dois países. Deve-se ter em mente que, pelo menos desde os anos 50, o Brasil já possuía restrições fiscais à importação de produtos industriais estrangeiros, medidas que visavam proteger concorrenciaismente a manufatura nacional. Já no país vizinho a política adotada era oposta, sendo a importação de bens de consumo altamente estimulada. Essa disparidade resulta na construção de um mercado de contrabando para o Brasil de artigos importados legalmente no Paraguai, fluxo ilícito que foi amplamente explorado por grupos criminosos atuantes na fronteira entre os dois países, prática plenamente respaldada pelo governo do ditador.

A queda de Stroessner, no entanto, não representou o fim das práticas ilícitas no Paraguai. De certa forma, quando os esquemas saem do controle direto do governo central eles se multiplicam e passam a estabelecer redes ainda mais complexas, protagonizadas cada vez mais pelas elites locais, ainda que contando com uma cultura nacional de convivência com a ilegalidade. Segundo o jornalista Vladimir Jara (2003):

La caída de Stroessner y sus secuaces no significaría de ninguna manera el fin de un una era y el inicio de otra, más allá de las libertades conquistadas. La corrupción empotrada en la sociedad paraguaya en todos los ámbitos seguiría siendo el caldo de cultivo perfecto para que la delincuencia internacional hallara en Paraguay el escenario perfecto no solo para ocultarse de las fuerzas de seguridad internacionales que los acosaban. Paraguay facilitada condiciones para la planificación de golpes certeros y fructíferos sin mayores riesgos, con la posibilidad de esquivar de una frágil justicia (la paraguaya) a cambio de coimas y sobornos [...] (p.12)

Essa permissividade com o delito tão enraizada no Paraguai e no ainda relativamente pouco ocupado oeste da Bolívia (ou região da *Media Luna*) mostrava-se extremamente funcional para atender o crescente apetite por bens ilícitos existentes no vizinho Brasil. Os fluxos ilegais estabelecidos a partir deste encontro entre oferta e demanda experimentaram, ao longo dos anos 80 e 90, aumento exponencial, estimulados pela expansão do crime nas grandes cidades brasileiras que precisavam cada vez mais de drogas, armas e itens de consumo contrabandeáveis.

Mesmo a abertura da economia transcorrida a partir do governo de Collor de Melo não surtiria efeito de redução no contrabando originado do Paraguai, adensada ainda pela capacidade que o país vizinho consolidou de produzir e importar produtos falsificados, os quais apresentavam gigantesca demanda no mercado brasileiro. Além do mais, a demanda brasileira por narcóticos crescia vertiginosamente, bem como a necessidade de achar caminhos alternativos para remeter drogas para o hemisfério norte.

Embora seja difícil precisar em que momento se inicia o tráfico de maconha na fronteira entre Brasil e Paraguai, parece bastante plausível a ideia de que essa dinâmica teria sido iniciada por redes atuantes no circuito do contrabando, que enxergaram no tráfico de maconha uma oportunidade para ampliar seus ganhos, valendo-se de mecanismos de burla de fiscalização já instituídos nessa rota. Segundo Abreu (2015, p.24):

Não há data precisa a respeito da origem da participação do interior paulista no tráfico internacional. Uma das hipóteses é de que seus

primórdios datam da década de 1970, quando vendedores ambulantes, os chamados sacoleiros, passaram a levar droga – na época maconha – junto com os produtos contrabandeados, como roupas, cigarro e uísque, do Paraguai até São Paulo, passando pelo interior.

A trajetória de algumas figuras específicas também se mostra especialmente relevante para o esforço de compreensão do início desses fluxos. Os relatos acerca do protagonismo do denominado Clã dos Turcos na fronteira do Mato Grosso do Sul com o Paraguai são possivelmente as primeiras evidências da consolidação de grupos especializados no narcotráfico na região. A atuação dos irmãos Gandi e Fahd Jamil Georges no tráfico de drogas é relativamente bem documentada, destacando-se reportagem feita por Borges (2019) que detalha as atividades dessa organização criminosa no final dos anos 70 e início dos 80 e ressalta a vinculação política da família (Gandi foi deputado federal), que serviu para “blindar” o Clã dos Turcos contra ações persecutórias da polícia e da justiça.

Fahd Jamil se tornou, provavelmente, o mais notório narcotraficante da fronteira Brasil/Paraguai ao longo dos anos 80 e 90, período em que a venda de drogas se ampliou brutalmente na região, com o Paraguai assumindo protagonismo na produção de maconha voltada para abastecer o crescente mercado brasileiro e dos demais países do Cone Sul. As negociações promovidas pelo Clã dos Turcos consolidaram as cidades gêmeas de Pedro Juan Caballero (no Paraguai) e Ponta Porã (no Brasil) como o principal *hub* de narcóticos para o mercado brasileiro, operando primeiramente apenas maconha e, posteriormente, também carregamentos de cocaína vindos da Bolívia, Peru e mesmo da longínqua Colômbia. Segundo o jornalista Vladimir Jara (2003):

Desde inicios de los años 80 com Fahd Yamil y su organización turco-brasileña a la cabeza, se supo que la capital del trafico de drogas del mercosur era ya Pedro Juan Caballero y alrededores. Ali conviven los herederos de Fahd, Daniel Alvares Georges y Luiz Henrique Georges (hijo y primo de Yamil [...] (p.19)

Atualmente, o Clã dos Turcos possui pouca relevância em um mercado que se fragmentou e complexificou, passando a ser integrado por criminosos de diversas outras partes do país. O protagonismo e a dominância que Fahd e sua família obtiveram naquela época dificilmente se repetirão em um cenário concorrencialmente mais amplo e violento, tal qual o estabelecido nos dias de hoje.

A inexistência de produção de drogas<sup>15</sup> e armas em território nacional capaz de satisfazer a demanda interna também proveriam a fronteira de centralidade no ambiente criminal brasileiro. Nos grandes centros urbanos, a fronteira assume proporção quase mítica, como local de origem de quase todos os bens ilícitos desejados e o qual se encontrava (nos anos 80 e 90) praticamente inacessível aos narcotraficantes donos do varejo das favelas de Rio e São Paulo, que dispunham de pouquíssima mobilidade e dependiam de intermediários vindos do interior e da própria zona fronteira para lograr abastecer seus pontos de venda de entorpecentes.

As principais restrições logísticas, no entanto, não se relacionavam a internalização das drogas em solo brasileiro. Na verdade, o cruze fronteiro nunca chegou a ser, de fato, a maior dificuldade para as organizações criminosas, dada a ampla dimensão dos limites do Brasil com seus vizinhos e as restrições das estruturas nacionais de fiscalização. Para além da transposição da fronteira em si, boa parte das dificuldades limitações logísticas do tráfico no Brasil está em atravessar as centenas de quilômetros de rodovias interioranas e criar um corredor razoavelmente seguro, que conecte as localidades fronteiriças e as grandes metrópoles brasileiras, situadas no litoral ou nas proximidades

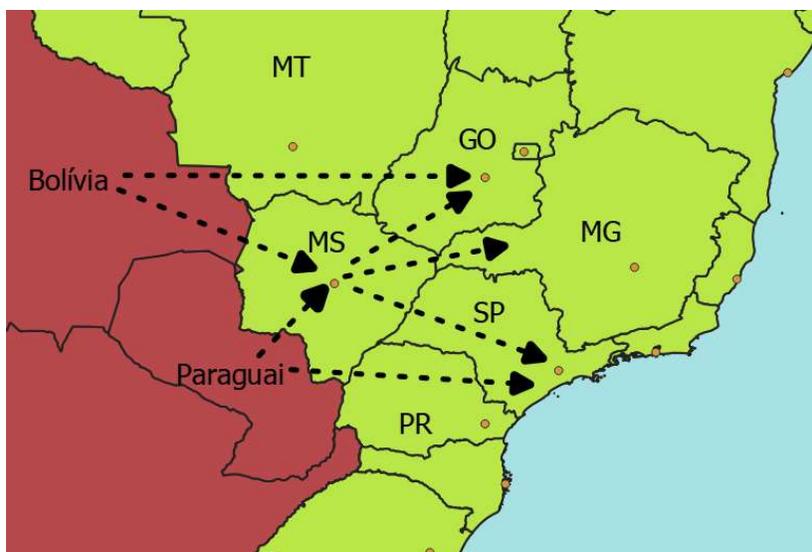
O abastecimento dos mercados emergentes de drogas do Rio de Janeiro e São Paulo depende da perenidade desses fluxos que se originam no ambiente fronteiro e atravessam o interior do Sul/Sudeste/Centro-Oeste do país, geralmente por meio de caminhões e pequenas aeronaves, consolidando o que se convencionou denominar de Rota Caipira. Essa rota se traduz, na verdade, menos em um traçado específico e mais em uma região de trânsito intenso da maconha e cocaína originada das fronteiras com o Paraguai e a Bolívia e endereçada aos grandes núcleos urbanos e portos do Brasil. Segundo Abreu (2017), a região abrangia o interior paulista, Triângulo mineiro e sul goiano, miolo logístico do caminho entre os países produtores da droga e os grandes centros de consumo.

---

<sup>15</sup> O Brasil logrou produção substancial de maconha na região do polígono teve na região do polígono. Essa produção, no entanto, decaiu bastante desde os anos 90. Segundo pesquisa feita por Ishibuya em 2005, cerca de 82,5% da maconha coletada de São Paulo viria do Mato Grosso do Sul/Paraguai contra apenas 5% do Polígono da Maconha.

O mapa que segue visa delimitar os múltiplos trajetos que endossam a Rota Caipira. Deve-se ter em mente, no entanto, que tais percursos são realmente bastante diversos, tanto pela multiplicidade logística que a rede rodoviária oferece quanto pelo uso recorrente de aviões, que tornam bem amplas as possibilidades de caminhos para se chegar aos destinos almejados.

Figura 2 - Mapa da Rota Caipira: trajetos mais relevantes



Fonte: elaboração própria

Em sua obra sobre a rota caipira, o jornalista Allan de Abreu (2016) produziu extenso e detalhado compendio de eventos e atores ligados ao narcotráfico nesse cenário, exemplificando a intensa movimentação de ilícitos que existe na região. Ao longo de sua narrativa, fica clara a relevância que o PCC assumiu na rota caipira, ainda que a facção esteja longe de ser hegemônica em um cenário no qual atuam grupos e *players* de múltiplas origens. Coexistem na região traficantes de matrizes diversas, desde integrantes de facções foragidos das grandes capitais, até *brokers* vinculados a organizações criminosas extracontinentais, como libaneses, mexicanos e italianos; passando, evidentemente, por criminosos oriundos do próprio cenário interiorano-fronteiriço.

A presença e a relevância das facções nesse cenário consistem em fenômenos relativamente recentes, inaugurado, possivelmente pela chegada de Luís Fernando da Costa (*Fernandinho Beira-Mar*). Segundo o jornalista paraguaio Vladimir Jara (2003), Beira-Mar chegou no Paraguai no final de 1998 e se instalou na cidade de Capitán Bado (epicentro da produção canábica paraguaia), sob a proteção do *Clã Morel*, grupo familiar

com longo histórico no narcotráfico e na política local. O estabelecimento de Beira-Mar na região teve ainda o aval de Fahd Jamil, que naquele momento ainda era a principal liderança criminal da fronteira.

Quando chegou ao Paraguai, Beira-Mar já não era apenas um varejista do Rio de Janeiro, pois já havia se articulado com narcotraficantes de outras partes do país, na construção de “consórcios” destinados à remessa de grandes carregamentos de maconha e cocaína para todo o Brasil. As cargas enviadas por Beira-Mar ao Rio de Janeiro destinavam-se tanto a abastecer suas próprias “bocas de fumo” como outros pontos de venda que integravam a ampla rede estabelecida pelo Comando Vermelho na capital fluminense. Beira-Mar consolidou ainda conexões com as *Fuerzas Armadas Revolucionárias de Colômbia* (FARC), centradas no intercâmbio de armas adquiridas no Paraguai por cocaína oriunda do país andino.

A trajetória de Beira-Mar no Paraguai tem em seus capítulos finais um progressivo tensionamento com o *Clã Morel* e o subsequente extermínio de vários integrantes do grupo outrora aliado<sup>16</sup>, o que levou o traficante carioca a ter que abandonar o país. Esse desfecho violento denota as incompatibilidades, tensões e rupturas que resultariam da chegada dos criminosos oriundos das grandes cidades ao cenário interiorano-fronteiriço.

Ainda que a fronteira historicamente fosse um local marcado pela presença precária do Estado e a resolução violenta dos conflitos, a chegada dos criminosos cariocas e paulistas traria novos componentes de brutalidade ao cenário local. No ambiente criminal da fronteira, predominavam, até então, grupos de matriz familiar, geralmente ligados também à produção agrícola latifundiária e bastante aceitos e inseridos nos círculos políticos e sociais das elites locais. Dessa forma, a chegada de Beira-Mar e da lógica violenta das favelas cariocas<sup>17</sup> se choca com os modelos criminais vigentes na região.

---

<sup>16</sup> Segundo Jara (2003), a guerra que se estabelece entre Beira-Mar e o *Clã Morel* resulta na execução do patriarca do grupo, João Morel, e de dois de seus filhos, Ramon e Mauro. Mesmo com os Morel aniquilados, o enfrentamento do traficante carioca com os brasileiros/paraguaios de Captán Bado perdurou, por meio de uma guerra com os sucessores e aliados do *Clã Morel*: a quadrilha de Carlos Arias Cabral (Líder Cabral). Nesse embate, a quadrilha de Beira-Mar realizou uma chacina ao atacar a casa onde residia a família do traficante, resultando na morte de mais de dez guarda costas e no assassinato do filho de Líder Cabral de três anos de idade.

<sup>17</sup> Beira-Mar pertencia a uma segunda (ou terceira) geração do Comando Vermelho, denominada de *Comando Vermelho Jovem*, a qual foi marcada pela utilização de métodos extremamente violentos no

Ocorrem, a partir da chegada de Beira-Mar ao Paraguai, as primeiras tensões decorrentes do contato entre os dois cenários criminais aqui definidos e apresentados. As diferenças entre o modelo criminal urbano-prisional (sobretudo o carioca), marcado pelo uso permanente de armamento de guerra, violência generalizada e reduzida vinculação entre os narcotraficantes e autoridades de alto escalão se choca com a realidade fronteiriça, na qual a violência era bem mais seletiva e os traficantes se inseriam de forma muito mais direta e funcional no contexto político-institucional. De certa forma, o Comando Vermelho dos anos 90, violento e avesso aos acertos e às proximidades com as autoridades, era a antítese do crime organizado representado pelo Clã do Turcos, que faziam uso pontual da violência e viviam inseridos em uma aura de semioficialidade. Manso e dias (2018), ao descrever o comportamento e as relações dos grupos “nativos” da fronteira com as autoridades locais, afirmam que esses:

Eram considerados, portanto, agentes da ordem, aliados de políticos e até mesmo de forças de segurança. A violência se restringia àqueles que viviam na ponta do negócio. (p.66)

A presença de Beira-Mar na fronteira consistiu, portanto, em um evento disruptivo, que colocou frente a frente duas “lógicas” criminais distintas, de forma abrupta. Embora não exista registro claro, parece plausível que o desfecho tenebroso para as estruturas clássicas da fronteira, tenha desestimulado outras lideranças locais a aceitar a presença dos criminosos oriundos do ambiente urbano-prisional, sobretudo os cariocas. Embora outros traficantes cariocas tenham, posteriormente, seguido o caminho de Beira-Mar e migrado para o Paraguai, a organização nunca teve tanta força na fronteira quanto na época em que seu principal atacadista esteve presente no país vizinho.

Se a chegada do Comando Vermelho à região de fronteira através de Beira-Mar resultou em episódio disruptivo, específico e pontual, a aproximação do PCC dessa região se daria de forma muito mais contínua e orgânica, o que se explica em parte pela própria adesão que a facção paulista consolidou gradualmente nos estados do Paraná, Mato Grosso e até mesmo dentro do Paraguai e da Bolívia. Os relatos produzidos por Manso e

---

gerenciamento das relações com rivais, desafetos e mesmo com os moradores das comunidades que controlavam. Alguns dos relatos mais violentos acerca do narcotráfico nos morros cariocas são exatamente da época em que Beira-Mar e outros contemporâneos seus, como Elias Pereira da Silva (Elias Maluco) e Patrick Salgado Sousa Martins (Patrick do Vidigal) ascendem na facção. É bastante conhecido áudio oriundo interceptação telefônica no qual Beira-Mar coordena à distância a tortura, decepção dos pés e subsequente execução de indivíduo que teria se relacionado com ex-parceira sua.

Dias (2018) narram a incursão de emissário da facção de vulgo *Corcel* ao Paraguai e à Bolívia, ocorrida no início de 2008. *Corcel* era um gerente financeiro do PCC e tinha como missão estabelecer os primeiros contatos entre os fornecedores locais e a facção como “pessoa jurídica”.

No entanto, antes da chegada de *Corcel* muitos outros *irmãos* já circulavam pela região de fronteira, tocando seus negócios pessoais, sobretudo relacionados a drogas e armas. Segundo os autores citados:

No documento produzido pelo tesoureiro do PCC em 2008 está claro que já existiam integrantes da facção com acesso a vários personagens que circulavam na Bolívia e no Paraguai. (Manso e Dias, 2018, p.48)

Essa presença por parte de integrantes da facção paulista na região foi provavelmente o diferencial em relação ao Comando Vermelho que permitiu ao PCC fincar raízes. Deve-se considerar que a presença de criminosos oriundos do interior de São Paulo no Mato Grosso do sul, por exemplo, é recorrente e nada acintosa, enquanto um bandido carioca consiste em a figura exógena à paisagem fronteira com o Paraguai ou a Bolívia. Do ponto de vista das conexões e articulações entre redes ilícitas, é de se esperar que um criminoso paulistano também disponha de melhor trânsito no interior de seu próprio estado e nas unidades da Federação vizinhas do que um indivíduo originário do Rio de Janeiro, estado bastante distante física e culturalmente da faixa de fronteira.

Alguns desafios, no entanto, se impunham igualmente a cariocas e paulistas. A resistência dos criminosos autóctones da região de fronteira à livre circulação dos indivíduos oriundos do cenário urbano-prisional consistiu em um dos mais importantes entraves à penetração dos faccionados nesse outro ambiente. As organizações da fronteira, que possuíam forte componente familiar e vinculação com redes locais de poder, sempre se mostraram relutantes em permitir que os atores criminais exógenos, vindos de Rio e São Paulo tivessem livre acesso à região e à rede de fornecedores ali atuantes, o que poderia incorrer em seu esvaziamento comercial e político.

Preservar sua prevalência no cenário fronteiro era uma questão eminentemente territorial, na qual os espaços apropriados pelas redes criminais tradicionais poderiam até ser, eventualmente, compartilhados com grupos paulistas e cariocas, mas sempre de forma controlada, considerando que os acessos aos fornecedores fossem limitados. Impedir a ascensão de grupos externos significava ainda garantir a perpetuação do poder

na mão de uma elite histórica, que dominava simultaneamente o cenário do tráfico de drogas e a dinâmica fundiária-produtiva, exercendo, muitas vezes, esse controle dos dois lados da fronteira.

Um dos casos mais emblemáticos desse tipo de resistência aos grupos oriundos do cenário urbano-prisional foi o de Jorge Rafaat Toumani, liderança criminal também de origem libanesa, atuante em Pedro Juan Caballero/Ponta Porã desde o início do presente século. Após o declínio da família Jamil, Rafaat se torna a principal figura do narcotráfico na região, ainda que em um cenário, como já mencionado antes, muito mais complexo e heterogêneo. A dominância de Rafaat se manifestava por meio de sua capacidade de restringir os acessos de seus concorrentes a outros fornecedores de drogas do cenário criminal de Pedro Juan Caballero/Ponta Porã, o que deixa diversos outros *players* locais insatisfeitos, entre eles o PCC.

Segundo Manso e Dias (2018):

Rafaat não aceitava o apetite e a ascensão dos paulistas e tentava manter sua ascendência sobre os preços e o fluxo do mercado da droga na região. Com o aumento da pressão, a alternativa para o grupo de Rafaat era bater de frente com o Partido, o que com o passar do tempo, se tornaria uma briga praticamente suicida. Pelo menos desde 2013, Rafaat optou por utilizar seu pequeno exército para responder de forma incisiva ao projeto expansionista do PCC. (p.67)

Em junho de 2016, um *pool* de narcotraficantes de origens diversas reuniu um grande grupo de *sicários* com armamento pesado e conseguiram executar Rafaat, dando fim a prevalência dos grupos de familiares e de matriz libanesa/brasileira na região e inaugurando um novo período, menos estável e com intensa participação no ambiente fronteiriço de facções e criminosos advindos do cenário urbano-prisional, ligados, especialmente ao PCC.

Como veremos mais adiante, apesar de sua origem no cenário urbano-prisional o PCC conseguiu, de certa forma, se moldar ao ambiente interiorano-fronteiriço, em um processo gradual de conquista de liderança e espaço nessa outra realidade. Para tal, é necessário contextualizar o surgimento da facção e delinear sua trajetória, para que, em seguida, seja possível compreender melhor o processo de transição pelo qual passa a dinâmica territorial do grupo.

### **3.2.Primeiro Comando da Capital: território e territorialidade**

A análise do Primeiro Comando da Capital proposta neste trabalho se difere daquelas realizadas pelos outros estudos acerca da facção ao propor um enfoque centrado na questão do território e da territorialidade. Ainda que discussões de caráter mais amplo sejam recuperadas, o foco analítico deverá permanecer nos processos de apropriação do espaço protagonizados pela facção e nas estratégias que o grupo desenvolve para influenciar os demais atores sociais com quem interage.

Discussões já amplamente exploradas por outros estudos — tais como as origens da facção, seus códigos e sua estrutura básica de funcionamento — serão recuperadas a partir de uma ótica essencialmente territorial. Ainda que a maior parte desses temas já tenha sido objeto de discussão em outras pesquisas, pouco se, aprofundou acerca do sentido espacial desses elementos, exercício que se almeja nessa empreitada. Assim, a retomada de debates sobre a trajetória do PCC, por exemplo, será feita com o intuito de identificar informações sobre os processos de apropriação de espaço conduzidos pelo grupo, geralmente vinculados às suas necessidades de expansão dos negócios ilícitos e de acumulação de poder no *mundo do crime*.

No segmento final deste bloco, serão apresentados os achados sobre territorialidade, sistematizados tal qual prevê a metodologia comparativa apresentada no capítulo deste trabalho que trata do tema. Dessa forma, serão analisadas as estratégias de interação e interferência postas em prática pelo PCC em relação aos segmentos sociais definidos como objeto desta abordagem, a saber: as outras organizações criminais, as instituições estatais e a sociedade civil.

#### **3.2.1. Trajetória, essência e estrutura do PCC a partir de uma perspectiva territorial**

Este bloco de descrição e análise encontra-se estruturado em três segmentos, os quais buscam apresentar o PCC à luz da questão territorial. O primeiro segmento trata de como surgiu e evoluiu o grupo, enquanto o segundo trata da natureza e das atividades desempenhadas pelo grupo, buscando apresentar uma discussão sobre o que é, de fato, o PCC e o que ele faz; ou seja, quais são suas ações e a que práticas se dedica. O terceiro segmento se propõe a analisar como a organização funciona e tem como principal ponto de partida a própria estrutura do grupo.

Essa apresentação do objeto servirá ainda como base para uma análise subsequente que trata da transição territorial vivida pelo grupo nos últimos anos. Na reflexão desenvolvida nesta última parte será estabelecida conexão direta com o segmento anterior deste capítulo, ao se propor um modelo de reorganização da espacialidade do PCC, pautado pela integração entre os cenários urbano-prisional e interiorano-fronteiriço.

### 3.2.1.1. Trajetória

Circunscrever uma organização criminosa no espaço e no tempo consiste, muitas vezes, em uma tarefa bastante complicada. No caso do PCC tal tarefa se mostra, de certa forma, ainda mais complexa, tendo em vista o tamanho que o grupo atingiu (mais de 30.000 integrantes segundo Adorno e Costa, 2018) e a abrangência territorial que consolidou, estando presente atualmente de forma perene em todas as unidades da federação e em países vizinhos conectados à *Rota Caipira*, como Paraguai e Bolívia. Qualquer grupo que atinge tal envergadura tende a apresentar heterogeneidades que tornam difícil a construção de afirmativas que não apresentem exceções, ainda mais em um contexto de clandestinidade, no qual é comum a compartimentação das ações e dos modelos de funcionamento das células de uma organização.

O PCC apresenta, no entanto, algumas particularidades que facilitam sua delimitação. Primeiramente, ao contrário das facções cariocas, o PCC realiza prática de *batismo*, na qual o novo integrante é “cadastrado” no *livro*<sup>18</sup> mediante a apresentação de *padrinhos* ou *referências*, recebendo, na maior parte dos casos, número de matrícula na facção. Essa peculiaridade da organização provê o esforço analítico de maior clareza e precisão, uma vez que torna mais fácil afirmar se um indivíduo que realizou determinada ação é ou não, de fato, integrante da facção. O PCC realiza ainda periodicamente “censos” (ADORNO e COSTA, 2018), nos quais prospecta a situação de suas células estaduais, o que permite um acompanhamento constante de sua evolução em cada unidade da Federação<sup>19</sup>.

---

<sup>18</sup> O livro consiste, na verdade, em um “setor” da facção responsável por gerenciar a inclusão e a exclusão de seus integrantes, registrando ainda aqueles que retornaram ao grupo após terem saído por vontade própria ou por processo de expulsão. Há referências ainda a frações que seriam subunidades do livro, como o *livro branco* (que registraria apenas os batismos) e o *livro negro* (que monitoraria as exclusões).

<sup>19</sup> A necessidade de se comunicar com um número tão expressivo de integrantes e simpatizantes foi provavelmente o que motivou o surgimento dos *salves*. Os *salves* são frequentemente escritos, o que resulta em uma quantidade grande de material emitido “oficialmente” pela facção, algo incomum entre organizações criminosas. A disponibilidade desse tipo de material torna mais fácil identificar as

Estima-se que cerca de 90% do sistema prisional do estado de São Paulo esteja sob influência do PCC (MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2013, p.63), sendo razoável estimar que parcela semelhante das *biqueiras*<sup>20</sup> da Região Metropolitana de São Paulo também pertença à facção, a integrantes dessa<sup>21</sup> ou a traficantes que também estão alinhados de alguma forma ao *Comando*. Se é possível definir um espaço originário do grupo, muito provavelmente envolveria o sistema prisional do estado de São Paulo e a periferia da região metropolitana da capital, havendo ainda grande influência da facção nos municípios da Baixada Santista. No mais, como se mostrará adiante, à medida que se avança em direção ao interior do estado essa influência tende a se reduzir, ainda que existam importantes redutos da facção em cidades como Campinas, Ribeirão Preto e Presidente Prudente, dentre outras.

Quanto à delimitação do escopo temporal, ao contrário da maioria das organizações criminosas, o PCC possui um marco de surgimento claro e aceito de forma ampla pelos milhares de integrantes do grupo. O 31 de agosto de 1993 é celebrado nas cadeias e *quebradas* em que a facção é hegemônica como sendo a data de surgimento do PCC, ainda que exista alguma controvérsia acerca da narrativa que consagrou como “fundadores” os eventos transcorridos nesse dia.

O surgimento do Primeiro Comando da Capital é assunto já amplamente abordado pela literatura especializada no assunto, tanto por aquela de viés jornalístico quanto pela produção de enfoque acadêmico. Embora exista contestação acerca da plena veracidade da narrativa hegemônica sobre a origem da facção, a maioria dos autores parece convergir para a ideia de que, ainda que os fatos não tenham ocorrido exatamente da forma relatada

---

convergências, consonâncias e interesses comuns existentes na facção, uma vez que fornece numerosos e repetidos discursos das lideranças com um razoável grau de padronização.

<sup>20</sup> Uma *biqueira* consiste em um ponto de varejo de drogas em São Paulo, sendo comum também o uso do termo *lojinha* para designar esse tipo de unidade comercial. Esses termos equivaleriam ao que no Rio de Janeiro se denomina de *boca de fumo*, ou simplesmente boca. Como veremos mais adiante, o controle do varejo de drogas consiste em uma vantagem no jogo de relações que resultam na apropriação do espaço e no domínio do mercado de ilícitos em favelas e periferias. Essa dinâmica é identificável não só no Brasil como em outros países da América Latina.

<sup>21</sup> É importante ressaltar a diferença entre os negócios da facção daqueles pertencentes aos integrantes dela. Do ponto de vista gerencial e contábil tais negócios são manejados de forma completamente separadas, não havendo mistura entre as finanças do *Comando* e as de seus integrantes, a não ser quando autorizada pelas lideranças, cujos negócios também possuem contabilidade própria, embora possam se valer, eventualmente, dos canais de negociação utilizados pela facção.

por Jozino (2004), sua obra teria sido tão repetida e assimilada pelos próprios integrantes e simpatizantes da facção que se tornou uma “verdade” no *mundo do crime*.

Jozino (2004) correlaciona o surgimento da facção a uma partida de futebol e um motim ocorridos no dia 31 de agosto de 1993 no Anexo da Casa de Custódia de Taubaté (conhecido como *Piranhão*), no qual se encontravam encarcerados os indivíduos que viriam a ser conhecidos como os fundadores do PCC. Nessa partida, esse núcleo de internos teria executado os integrantes do Comando Caipira e pactuado a formação da facção paulistana. Segundo Jozino (2004):

Em 31 de agosto de 1993 nasceu o "Primeiro Comando da Capital", também chamado pelos presos de "Partido do Crime". A facção era denominada principalmente pelas suas iniciais PCC. Mas a numeração 15.3.3 também era muito usada. Ao que parece, o nome da organização foi escolhido durante uma partida de futebol entre os detentos do Piranhão...E logo foi sugerido o nome "Comando da Capital" para batizar o time vencedor do dia, todo formado por detentos transferidos de São Paulo para Taubaté.

O futebol e os assassinatos selaram o nascimento do "Partido". Naquela manhã, Cesinha matou dois rivais. Foram as primeiras mortes no Piranhão, justamente no dia da fundação do PCC. Desta fundação participaram Mizael, Cesinha e os detentos "Geleirão" (José Márcio Felício), "Eduardo Cara Gorda" (Wander Eduardo Ferreira), "Paixão" (Antônio Carlos Roberto da Paixão), "Isaiás Esquisito" (Isaiás Moreira do Nascimento), "Dafê" (Adernar dos Santos) e "Bicho Feio" (Antônio Carlos dos Santos). Eram os que então tomavam o banho de sol e jogavam ou torciam para o time da "capital. (p.31)

A narrativa que sustenta o surgimento da facção no episódio do jogo de futebol ocorrido no Piranhão é reiterada por José Marcio Felício da Costa (*Geleirão*); um dos principais líderes da facção em seus anos iniciais. Em seu depoimento na CPI do tráfico de armas, *Geleirão* confirma o episódio, segundo ele:

A facção criminosa PCC ela deu início a um começo de um time de futebol, devido ao Centro de Readaptação de Taubaté, que era um presídio para onde eram transferidos os presos que cometiam crime dentro do sistema penitenciário, e lá era levado por um tempo indeterminado. A gente ficava lá e não sabia quanto tempo ia passar lá. E a partir desse tempo que passávamos lá, éramos espancados, humilhados. Era um lugar que não tinha condição de conviver. E nós nos juntamos em 180 presos, começamos a fazer umas reivindicações, mas mesmo assim não deu certo. Foi quando montamos um campeonato, que houve através desse campeonato duas mortes, e foi através dessas duas mortes que foi fundado o PCC e através de um time nasceu o PCC. (BRASIL, 2005, p.54)

Na pesquisa elaborada por Dias (2011), foi identificada reportagem da Folha de São Paulo de 1993 que se refere aos eventos transcorridos no *Piranhão*. Segundo a notícia, dois indivíduos foram assassinados por espancamento por outros detentos. As mortes teriam sido seguidas da realização de protestos e da apresentação reivindicações, dentre as quais a exoneração do diretor da unidade, José Ismael Pedrosa.<sup>22</sup> Existem, portanto, elementos suficientes para se acreditar que o surgimento da facção se deu, de fato, durante esse episódio. Mais importante que isso, no entanto, é a constatação de que essa narrativa foi apropriada e, de certa forma, se “oficializou”; ou seja, se transformou no “mito de fundação” repetido por lideranças, integrantes e simpatizantes do *Comando* de todo o país.

A narrativa fundacional do PCC apresenta elementos especialmente pertinentes para a análise proposta neste trabalho. O enfrentamento violento narrado entre os grupos da capital e do interior (PCC e Primeiro Comando Caipira) ressalta a existência de antagonismo entre a criminalidade oriunda desses dois cenários, contrapondo, de um lado, as lideranças egressas das favelas e periferias da Região Metropolitana e, do outro, indivíduos ligados às quadrilhas das cidades do interior paulista. Mais do que uma simples história acerca do embate entre dois bandos carcerários rivais, a narrativa sobre a origem do PCC carrega uma representação da prevalência dos grupos originários da metrópole paulista sobre as organizações advindas do interior do estado<sup>23</sup>.

A consolidação do PCC no *mundo do crime*, no entanto, se inicia, a partir da conquista das cadeias em dinâmica subsequente ao seu ato fundacional. O processo de expansão pelo qual a organização passou foi bem explorado pela literatura, destacando-se o modelo analítico proposto por Dias (2011), o qual divide a evolução do grupo em três fases, a saber:

---

<sup>22</sup> José Ismael Pedrosa era o diretor da Casa de Detenção de São Paulo (conhecida como Carandiru) em 2 de outubro de 1992, quando 111 presos foram massacrados por uma ação policial voltada para conter rebelião que ocorria na unidade. Em 2005, Pedrosa foi assassinado por integrantes do PCC, tal qual noticiado na página do Ministério Público de São Paulo. (Ministério Público do Estado de São Paulo, 2005)

<sup>23</sup> Essa narrativa se mostra importante para a sustentação de tese que será apresentada mais adiante, na qual se defende que a expansão do PCC em São Paulo, e em boa parte do Brasil, se estabelece a partir de um processo de progressiva afirmação do cenário *urbano-prisional* sobre o *interiorano-fronteiriço*. Nesse processo, O PCC desempenha papel central, uma vez que a organização consegue construir essa relação de dominância de forma progressiva e razoavelmente negociada, ao contrário da já mencionada tentativa carioca executada por Fernando Beira-Mar de submeter à força às organizações tradicionais da região de fronteira.

- 1993 a 2001 — período marcado pela expansão violenta da facção nos cárceres paulistas. Recorreu-se ainda frequentemente a elementos simbólicos que reiterassem o poder da facção como a eliminação de adversários por meio da decapitação deles.
- 2001 a 2006 — a partir da megarrebelião de 2001 a facção entra em um período de evidência, o que ao mesmo tempo fortalece o grupo perante a comunidade prisional e atrai as práticas repressivas do Estado contra suas lideranças. Período se encerra com a onda de ataques e rebeliões de 2006, momento de maior visibilidade e consecução da principal demonstração de força já realizada por parte do *Comando*.
- 2006 em diante — período de calma nas prisões e redução drástica dos homicídios nas periferias de São Paulo. Tal cenário só foi possível a partir da consolidação da hegemonia do PCC no *mundo do crime* e dos processos de mediação de conflitos que a facção assume após estabelecer seu domínio.

A periodização proposta por Dias (2011) apresenta foco no comportamento adotado pela facção em relação às instituições estatais e ao *mundo do crime*, ressaltando os períodos de maior ou menor combatividade e uso da violência na relação entre o PCC e esses conjuntos de atores. O enfoque construído por essa autora se mostra especialmente útil, uma vez que as relações entre PCC e os demais atores sociais se compõem de acordo com o modelo de territorialidade aqui proposto.

Uma leitura mais ampla da trajetória do grupo, no entanto, demanda a recuperação de mais alguns marcos temporais além daqueles estabelecidos na periodização mencionada. O primeiro deles se refere ao enfrentamento interno ocorrido na facção em 2002, quando Marcos Herbas Camacho (*Marcola*) ascende em detrimento dos fundadores *Geleião* e *Cesinha*. Há razoável consenso entre os pesquisadores e jornalistas que narram a história do *Comando* de que tal fato resulta na descentralização política e administrativa do PCC, decorrente da deposição dos dois líderes que se intitulariam “generais” e que teriam estabelecido modelo de mando vertical e piramidal, subvertido por estrutura mais horizontal, desenhada e implementada por *Marcola*<sup>24</sup>. Do ponto de vista da estrutura

---

<sup>24</sup> O próprio *Marcola* reitera essa versão em depoimento prestado na Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara dos Deputados (Brasil, 2006), afirmando que ao assumir a liderança da facção resolveu descentralizá-la, desconstruindo o modelo piramidal estabelecido por *Geleião* e *Cesinha*.

funcional da facção, esse assunto será retomado mais adiante, mas cabe aqui ressaltar que esse feito é muitas vezes ressaltado como um rompimento paradigmático dentro da história da organização, o qual teria sido responsável direto pela expansão subsequente que o grupo experimenta. A nova lógica teria sido responsável por instalar na facção maior capacidade de renovar e repor lideranças e de oferecer melhores perspectivas de ascensão a seus membros, estimulando assim um aumento da adesão ao PCC por parte dos indivíduos ligados ao *mundo crime* de uma forma geral.

Outro marco importante se estabelece no ano de 2012, com a deflagração de sucessivos e numerosos ataques a policiais no estado de São Paulo. Segundo relatos de seus próprios integrantes, a facção estaria retaliando ações comandadas pela polícia militar de São Paulo (em especial os integrantes das Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar — ROTA) conjuntamente com o Ministério Público do Estado, que resultaram na morte de diversos integrantes em condições avaliadas pelo grupo criminoso como “covardes”. Tais fatos são detalhadamente narrados por Josmar Jozino (2012) e representariam uma inflexão na conduta mais “negocial” que o grupo vinha adotando desde os enfrentamentos de 2006. Para este trabalho, essa guinada se mostra importante por resultar na adoção de conduta mais dura em relação aos agentes do Estado, caracterizada, contudo, por seletividade, retaliando especificamente integrantes dos órgãos que realizavam as ações classificadas pela facção como “covardia”<sup>25</sup>.

As mudanças de “tom” adotadas pela facção em sua relação com os agentes estatais consistem em um dado importante para a análise da territorialidade do grupo, uma vez que essas integram estratégias direcionadas a afetar o comportamento e as reações das próprias instituições públicas. Esse tema será abordado de forma mais aprofundada no segmento do trabalho que trata especificamente da territorialidade do PCC em relação aos atores estatais.

---

<sup>25</sup> As mortes de Ilson Rodrigues de Oliveira (*Téia*), Fábio Fernandes da Silva (*Vampirinho*) e Carlos Antonio da Silva (*Balengo*) em enfrentamentos controversos com a Rota teriam levado a facção a acrescentar um décimo oitavo artigo ao seu estatuto (Anexo II). Esse artigo prevê que as mortes dos integrantes do PCC ocorridas em condições tidas como “covardes” devem ser vingadas pelos demais membros da facção, em especial por aqueles *irmãos* registrados na mesma *quebrada* do indivíduo morto injustamente pela polícia.

### 3.2.1.2. Essência e atividades

No bloco teórico deste trabalho, tratou-se da multiplicidade de visões e da inexistência de um consenso acerca do que consistiria uma organização criminosa, o que se justifica, ao menos em parte, pelo fato desses grupos apresentarem naturezas razoavelmente diversas. Embora existam elementos comuns, sobretudo relacionados à consecução de atividades econômicas ilícitas, tais grupos muitas vezes exercem um amplo rol de ações não ligadas necessariamente à economia criminosa, bem como desempenham papéis sociais diversos, que transcendem a ideia clássica de quadrilha focados exclusivamente na compra e venda de bens e serviços ilegais.

O PCC se enquadra neste rol de organizações criminosas socialmente complexas, o que torna mais difícil definir seus limites, ainda que, parta-se da premissa, neste estudo, de que o grupo paulista tem como principal finalidade a consecução de negócios ilícitos. Vale lembrar, que o próprio estatuto da facção (cujo texto pode ser lido na íntegra no Anexo 1) define o PCC como uma organização criminosa<sup>26</sup>, não havendo aqui qualquer intenção de desconstruir essa ideia defendida pelos próprios fundadores e integrantes.

Embora o PCC apresente discurso substancialmente politizado<sup>27</sup> quando comparado a outras organizações criminosas, as práticas e os esforços do grupo encontram-se centradas na consecução de ilícitos e na manutenção da ordem no *mundo do crime*. A existência de elementos ideologicamente alinhados à esquerda no discurso do grupo não resulta em práticas efetivas no campo político clássico, ainda que algumas lideranças da facção tenham, por momentos, almejado tal participação.

---

<sup>26</sup> O estatuto do PCC expressa a convicção de seus fundadores acerca da natureza eminentemente criminal da organização. Reforça essa ideia o seguinte fragmento do referido texto: “Deixamos claro que não somos sócios de um clube, e sim integrantes de uma Organização Criminosa, que luta contra as opressões e injustiças que surgem no dia a dia e tentam nos afetar. Sendo assim, o Comando não admite acomodações e fraquezas.”.

<sup>27</sup> Dentre os conteúdos com maior conotação política produzidos pela facção, destaca-se cartilha conhecida como *Conscientização, união e família para uma geração consciente*, apresentada na íntegra no Anexo 5 deste trabalho. Tal texto é provavelmente aquele mais diretamente voltado para a formação dos integrantes e o mais reflexivo em relação às condições sociais enfrentadas por eles. Embora o texto apresente caráter reivindicatório evidente, em nenhum momento são expressas opções alinhadas com vertentes político-ideológicas. Tampouco o documento expressa ambição de transformações sociais mais significativas, limitando-se, em grande parte a elencar as dificuldades e mazelas do cotidiano vivenciadas pelos detentos e seus familiares.

Nesse sentido, tem-se como premissa neste trabalho que as ambições de igualdade proposta pelo grupo pouco transcendem o cotidiano do crime e do mundo prisional, embora em alguns momentos tangenciem atores políticos formais, tal qual se mostrará no segmento deste trabalho sobre a territorialidade do grupo. Ainda que as dificuldades de enquadramento do PCC nas categorizações típicas de organização criminosas decorram, ao menos em parte, de sua atuação socialmente mais ampla, tais atividades não suscitam que a facção se assemelhe de fato, a uma guerrilha, insurgência, braço paramilitar ou qualquer outro grupo com motivação político-ideológica mais sólida; em face à centralidade que as práticas econômico-criminais possuem no conjunto de atividades desempenhadas pelo grupo.

De certa forma, a maior dificuldade de se enquadrar o PCC nos conceitos clássicos de organização criminosa não decorre de dúvidas acerca de sua natureza criminosa, mas sim em eventual imprecisão do termo “organização”, uma vez que essa palavra evoca formas específicas e tradicionais de ordenamento dos entes, as quais se mostram limitadas para compreender todas as dimensões que o PCC abrange. Boa parte dos acadêmicos que aprofundaram o debate sobre o *Comando* enfrentaram dificuldades em definir limites para seu objeto de trabalho: impreciso e flexível para os padrões das organizações formais, porém impressionantemente coeso e regulado quando comparado a outros agrupamentos criminais brasileiros.

As críticas mais incisivas ao entendimento do PCC enquanto organização no sentido clássico do termo foram estabelecidas, possivelmente, pela antropóloga Karina Biondi, que optou, em 2018, por definir o PCC como um *movimento*. Ao contrário do que se pode imaginar, Biondi (2018) não se refere à ideia de movimento em uma acepção clássica do termo nas ciências humanas, tal qual se utiliza comumente para definir grupos organizados voltados a uma “luta” específica e/ou à consecução de uma causa geralmente relacionada à correção de injustiças sociais; ou seja, um “movimento social”. A ideia de *movimento* apresentada por Biondi (2018) visa abarcar algo mais fugidio e menos concreto, que diferiria bastante da visão predominante do que seria uma organização criminosa, com hierarquias e postos de comando demarcados de forma funcionalmente estruturada para a consecução única e exclusiva dos negócios ilícitos dos seus integrantes.

A definição apresentada por Biondi (2018) afirma que o *movimento* ensejado pelo PCC seria caracterizado:

por um lado pela ausência de delimitações temporais, de contornos espaciais, de limite quanto ao que pode compô-lo e por outro, por ser fugidio a qualquer tentativa de totalização e por ser composto por outros inúmeros movimentos. (p.45)

Ainda que tal conceituação acerca do PCC não seja adotada neste trabalho, considera-se importante a ênfase dada por essa autora à heterogeneidade do grupo e à ausência de contornos precisos das atividades que a facção exerce. Em obra anterior, Biondi (2009) propõe modelo analítico no qual distingue as dimensões imanentes e transcendentais do grupo, sendo essa última marcada pela capacidade dos *movimentos* desencadeados pelo grupo influírem em cenários às vezes distantes, nos quais a presença concreta (imane) de indivíduos vinculados ao PCC não existe de fato. Nesse sentido, a atuação do *Comando* transcende em muito a de seus integrantes, os quais ocupariam apenas situacionalmente posições erguidas pela “sombra” da facção, quase onipresente no *mundo do crime* paulista ou como Biondi (2009) coloca:

Com efeito, vimos ao longo de todo este trabalho referências ao *Comando* como uma potência apartada de qualquer individualidade. Vimos enunciados que remetiam ao PCC como uma força transcendente capaz de atuar dissociada, autônoma e independentemente dos que ocupam as posições políticas do PCC. Ao descrever o traçado das linhas que formam a imanência do PCC, deparamo-nos a todo momento com a referência ao PCC-transcendente. (p. 171)

Outra proposta que questiona o sentido clássico das organizações pode ser identificada a partir das considerações feitas pelo antropólogo Adalton Marques acerca do PCC e de suas formas de ordenamento das relações sociais. Para Marques, a presença e a influência do PCC são, muitas vezes, mais identificáveis em um ambiente pela conduta adotada pelas pessoas do que propriamente pela existência de uma liderança da facção. Tal ideia guarda proximidade ao conceito de PCC-transcendente elaborado por Biondi (2009), se aprofundando, no entanto, nos elementos que caracterizariam tal conduta, denominada pelo autor de *Proceder*. Os padrões de comportamento fomentados pelo *Comando* seriam mais facilmente identificáveis no ambiente prisional, ainda que a expansão do PCC pelas ruas de São Paulo tenha ajudado a disseminar regras e posturas bastante semelhantes por todo o universo periférico paulista. Segundo Marques (2007):

[...] verificamos a existência de um complexo conjunto de regras que perpassa parte da experiência cotidiana no interior do mundo prisional, balizando a forma de se pedir licença para ficar em uma determinada cela, a forma de se despedir no dia em que for concedida a liberdade, o modo de se portar durante os dias de visita, os esportes, as formas adequadas de utilização do banheiro e de conservação da higiene nas

celas, o modo específico da conduta dos evangélicos, a escolha das vestimentas, os acordos econômicos, as trocas materiais, a distinção entre presos de acordo com os motivos que os levaram à prisão e de acordo com a história destes antes mesmo do cárcere, as resoluções de litígios entre presos, enfim, as decisões sobre quem deve ser punido por não cumprir tais regras e como deve ser punido segundo sua falta. Verificamos também que todas estas distintas regras estão compactadas, pela população carcerária, numa única categoria nativa: o “proceder”.

O *Proceder* sugerido por Marques não consistiria em uma construção específica da facção, sim decorreria em grande parte de uma “ética” da periferia paulistana, a qual pode ser observada em ambientes transcendem, inclusive, o *mundo do crime*. Parte das cadeias, no entanto, já se organizava de acordo com princípios bastante semelhantes àqueles definidos pelo PCC.

As considerações feitas por Gabriel Feltran (2018) também seguem nesse sentido, ao identificar na ética adotada e implementada pelo grupo nas cadeias e *quebradas* elementos anteriores à fundação do próprio *Comando Segundo* ele:

A comunidade queria ordem. O PCC não inventa o certo, a lei da favela das quebradas. O Comando faz o papel de institucionalizar, a partir do início dos anos 2000, um tipo de justiça que já ocorria nas periferias antes de sua existência. (FELTRAN, 2018, p.145)

Deve-se considerar ainda que, embora o *Proceder* possua um elevado grau de homogeneidade, existem diferenças acerca das condutas adotadas pelos integrantes do PCC no tempo e no espaço. As regras atuais certamente diferem em muitos sentidos daquelas concebidas no período de *Geleição* e *Cesinha*<sup>28</sup> e os procedimentos adotados em São Paulo podem apresentar variações substanciais em relação àqueles adotados em um pavilhão controlado pelo PCC no Rio Grande do Norte, por exemplo.

O *Proceder* teria como principais referências escritas o *Estatuto* (Anexo 1) e o *Dicionário* (Anexo 2), consistindo esse último em uma listagem de infrações disciplinares assemelhada a um código penal próprio, no qual são definidas as condutas passíveis de punição e a pena a ser aplicada. Muito mais recente que o *Estatuto*, o *Dicionário* foi

---

<sup>28</sup> Constitui pertinente exemplo desta situação, a adoção de duas novas palavras ao lema adotado pela facção após a ascensão de *Marcola*. Ao fundarem a facção, Cesinha Sombra e Misael e os demais líderes adotaram o mesmo lema utilizado pelo Comando Vermelho: paz, justiça e liberdade. Após a ascensão de Marcos Camacho e o processo de descentralização implementado por ele, foram incorporadas as palavras Igualdade e União ao lema da facção. Há entendimento de que a inclusão dessas palavras estaria vinculada à tentativa de construção de identidade mais centrada na equidade e na solidariedade entre integrantes, ao menos no nível do discurso.

elaborado a partir de uma progressiva consolidação dos comportamentos desejáveis para os integrantes da facção e funciona, de certa forma, como um manual de mediação de conflitos, adotado pelos *disciplinas* (integrantes responsáveis por manter a ordem e realizar as mediações, às vezes também são chamados de *pé quebrado*) da facção quando estão *conduzindo* (procedendo mediação ou julgamento entre partes em desacordo) alguma questão. O *Dicionário* é importante ainda para a homogeneização das condutas e comportamentos dos integrantes do PCC em qualquer cadeia, havendo, inclusive, uma versão em espanhol adotada nas cadeias do Paraguai, onde a facção é bastante influente.

Boa parte dos artigos do *Dicionário* trata de práticas comportamentais mais genéricas e se aplica a qualquer preso que esteja em uma cadeia do *Comando*. São condenados de forma generalizada comportamentos que envolvam a exploração de um preso por outro<sup>29</sup> ou que sugiram a ocorrência de ato desrespeitoso entre internos ou seus parentes. Outros artigos, no entanto, se referem à conduta dos integrantes em relação à própria facção e tratam, muitas vezes, das responsabilidades que devem ser assumidas pelos *irmãos*. São raros os casos em que as penas estabelecidas preveem prática violenta, o que reitera a ideia de que o *proceder* e a própria facção em si visam coibir uso da força física na solução de querelas entre criminosos.

Em uma perspectiva territorial, Marques defende ainda que a consolidação do *Proceder* no sistema prisional paulista levou a uma divisão espacial das unidades prisionais, as quais passaram a ser classificadas quanto à aceitação das regras de condutas da facção. Dessa forma, as cadeias que adotam o *Proceder* são qualificadas como área de *convívio*, enquanto espaços não submetidos às regras da facção são denominados *seguros*, nomenclatura que se justifica pelo fato dos detentos que ali se encontram estarem protegidos de retaliações violentas do PCC, às quais estariam expostos se estivessem em território da facção.

Segundo Marques (2007):

---

<sup>29</sup> Cabe aqui ressaltar que uma das principais modificações políticas no ambiente carcerário advinda da consolidação do PCC foi o declínio da figura do *Malandrão*, indivíduo fisicamente mais forte e, em geral mais integrado, que se aproveitava dessa vantagem para extorquir e se aproveitar dos outros presos. A ascensão do PCC incide em um ataque frontal a essa figura, a qual foi praticamente eliminada das cadeias paulistas e substituída pelas lideranças que conseguem se impor política e socialmente a partir dos valores vigentes no *Proceder*.

Esta dicotomia “ter proceder” vs “não ter proceder” produz uma divisão espacial do ambiente prisional entre “convívio” e “seguro” (ou “amarelo”) ... O “Convívio” é o espaço habitado pelos indivíduos que se reconhecem como cumpridores do conjunto de regras do “proceder”, cujo não cumprimento implica em exclusão deste espaço; ou seja, é lá o lugar dos indivíduos que “tem proceder” ... Por sua vez o “seguro” (ou “amarelo”) é o espaço que abriga aqueles presidiários que jamais conseguiriam manter suas vidas habitando o “convívio”. Trata-se de uma criação institucional, um mecanismo criado para salvaguardar os presos ameaçados por outros. É o lugar daqueles que, certamente seriam punidos com a morte por não se adequarem às regras do “proceder”. (p. 2 e 3)

Outra figura recorrentemente utilizada por especialistas para retratar as atividades desempenhadas pela organização em locais que ela possui grande influência é a de instância reguladora do *mundo do crime*. A partir desse referencial, o PCC também diferiria do conceito típico de organização criminosa ou quadrilha, uma vez que a principal função do *Comando* seria mediar a relação entre indivíduos e grupos atuantes no *mundo do crime*. Essa mediação tem como principal motivação reduzir os conflitos e violência entre os atores do cenário criminal. Ainda segundo Marques (2010):

No entanto, com o surgimento do PCC, cada unidade prisional que passou a estar sob seu domínio sofreu drásticos rearranjos que, em suma, podem ser definidos por duas políticas. A primeira é caracterizada pelo estabelecimento de medidas que visam diminuir o alto índice de assassinatos entre os próprios “ladrões” e, com isso, pretende-se que haja a “união do crime”. ...Outra medida que visa claramente frear os “acertos de contas” está literalmente expressa num símbolo: enquanto a bandeira do “Partido” — esse é outro modo como o PCC é denominado, além de “Comando” — estiver hasteada no pátio, “ninguém pode trocar com ninguém. (p.17)

Os resultados dessa mediação são, de um modo geral, bem conhecidos. As sucessivas reduções dos índices de homicídios vividas por São Paulo desde a ascensão do PCC são decorrência direta da hegemonia da facção e da política de contenção das vendetas e assassinatos entre *ladrões* executada pelo grupo. Diversas pesquisas sugerem a correlação entre a hegemonia do PCC e a queda dos indicadores de homicídio, dentre as quais destaca-se o estudo desenvolvido por Biderman, De Mello, de Lima e Schneider (2016). Esse estudo reitera quantitativamente o que as etnografias e outras formas pesquisa de campo já indicavam: a entrada do PCC nas favelas reduziu substancialmente os homicídios, mas não outras tipologias criminais, como aquelas orientadas contra o patrimônio, por exemplo.

O debate acerca da relevância das ações de mediação do *mundo do crime* protagonizadas pelo PCC será aprofundado mais adiante, no âmbito da discussão sobre a territorialidade da facção em relação às outras organizações criminosas. Cabe aqui ressaltar, no entanto, que esse tipo de regulação só pode ser exercido, de fato, nos locais em que o *Comando* possui hegemonia no cenário criminal. Nos numerosos ambientes em que o PCC disputa poder e mercados com outras facções, o grupo tende a se comportar de maneira muito mais tradicional, geralmente se assemelhando a uma grande quadrilha ou a uma rede de quadrilhas.

Diferentemente do Rio de Janeiro, onde cada facção se reconhece como sendo uma “parte” ou “fração” de um submundo bastante amplo; o PCC em seu espaço de origem almeja desempenhar o papel de coordenador e regulador do cenário criminal. Tal situação torna questionável, inclusive, a adequação do uso do termo “facção” para traduzir a atuação do PCC em São Paulo, uma vez que o grupo desempenha práticas de regulação geral, típicas de um agente que dispõe de controle total e não parcial. Nesse contexto, conceitos como “falange” ou “facção” parecem mais adequados para descrever a realidade desunida e fragmentada do crime carioca do que apropriados para descrever a mudança paradigmática que a ascensão do PCC representa para a gestão do *mundo do crime* paulista.

A homogeneização gerada pela ampla implantação do *Proceder* no submundo paulista é ainda fundamental para a consolidação do PCC enquanto instância regulatória, tendo em vista que ações de regulação e controle precisam de regras mais ou menos padronizadas e explícitas para serem conduzidas. Para Dias:

A constituição do PCC como instância regulatória central do “mundo do crime” produziu uma homogeneização- das normas, práticas, valores e princípios — em torno deste aglomerado de unidades sociais anteriormente dispersas, conformando-o como um ordenamento social específico. (DIAS, 2011, p.280)

Deve-se considerar ainda que a ascensão da facção cria espaços de poder e de liderança mais claros, os quais passam a ser ocupados pelos *irmãos* ou por *ladrões* mais conceituados dentro da lógica e dos valores da facção. Embora essa centralização do poder envolva certamente a projeção hierárquica dos criminosos respaldados pela facção, o processo decisório não se estabelece de forma rigorosamente vertical, sendo recorrentes a realização de *debates* entre grupos de *irmãos* para dirimir divergências e mediar conflitos e, sobretudo, tomar decisões que envolvam uso de violência.

Outra categoria frequentemente utilizada no esforço de se delimitar o PCC é a de gangue prisional, ou *prison gang*, uma vez que esse tipo de abordagem é empreendido muitas vezes por pesquisadores estrangeiros que se valem desse conceito amplamente aplicado a grupos carcerários estadunidenses. Tal acepções tende a se mostrar incompleta, uma vez que, como já foi apresentado aqui, o PCC transcende em muito o ambiente das prisões e seu processo de expansão sugere que o grupo tende a ocupar espaços cada vez mais diversificados.

Ainda que o espaço prisional seja o ambiente original do PCC, o grupo paulista só logrou atingir patamares mais elevados no *mundo do crime* à medida que transcende o ambiente das cadeias e passa a exercer poder nas periferias, construindo o que neste trabalho é denominado *continuum* urbano-prisional. Embora esta simbiose entre o *mundo do crime* estabelecido no ambiente dos cárceres e aquele consolidado nas ruas já tivesse sido alcançada pelo Comando Vermelho e outras facções do Rio de Janeiro, a hegemonia conquistada pelo PCC, em São Paulo, parece ter levado essa relação para outros patamares. A proposta do PCC de colocar a *rua* e o *sistema* na mesma *sintonia* (unificando condutas, regras e cadeias de comando) é certamente facilitada pela debilidade da oposição ao grupo no cenário criminal paulista, panorama bastante diferente do violento e disputado varejo de drogas do Rio de Janeiro. A construção dessa hegemonia, contudo, decorre também da habilidade do grupo em negociar e em construir um discurso de união e de paz entre os *ladrões*, capaz de dirimir os antagonismos e disputas tão frequentes no *mundo do crime*.

Deve se considerar ainda que a hegemonia do PCC foi construída a partir de um fluxo de poder e de tomada de decisão que partia das cadeias e seguia para as ruas, sentido esse que pode começar a ser subvertido nos próximos anos. Considerando o endurecimento das condições de encarceramento das principais lideranças do grupo<sup>30</sup> e o subsequente processo de ampliação de delegação de poder e autonomia aos integrantes em liberdade, parece provável que, nas próximas fases vivenciadas pela facção, a *rua*

---

<sup>30</sup> Atualmente, quase todo o primeiro e o segundo escalão do PCC encontram-se encarcerados no Sistema Penitenciário Federal, o que, segundo algumas fontes consultadas nesta pesquisa reduziu substancialmente as possibilidades de contato desses integrantes com ambiente exteriores e restringiu as perspectivas de gestão da facção partir de dentro do cárcere.

assuma maior relevância em sua dinâmica política, constituindo realidade cada vez mais afastada do modelo das *prison gangs*.

A natureza e a essência do *Comando* consistem, portanto, em algo difícil de ser resumido em um modelo específico, o que se deve em parte pela dificuldade de se traduzir o conjunto de concepções e práticas estabelecidas em torno do PCC, as quais envolvem questões de caráter diverso, com aspectos simultaneamente éticos, econômico-empresariais e político-hierárquicos.

Buscando analisar essas múltiplas dimensões da facção, Feltran (2018) propõe o modelo das irmandades e fraternidades como referência, apropriado, sobretudo para entender o período que se estabelece a partir da ascensão de Marcola. Para o autor, os modelos analíticos mais disseminados, que insistem em apresentar o PCC com referência em empresas ou em estruturas militarizadas, são restritos e incapazes de assimilar a pluralidade de facetas da facção. A figura da irmandade ou da fraternidade, assemelhada à maçonaria ou clubes como o Rotary ou o Lions, seria mais apropriada, sobretudo para traduzir a figura do integrante da facção: o *irmão*, tanto do ponto de vista das relações de poder quanto em uma perspectiva das interações econômicas. Segundo Feltran (2018):

Como em toda fraternidade, no PCC há apoio mútuo entre os irmãos. Ninguém atravessa os negócios nem a honra do outro irmão, todos se ajudam e assim cada um prospera, garantindo o progresso da irmandade. Na visão dos seus integrantes, o objetivo da sociedade é o progresso dos irmãos. Como consequência, o progresso de sua família e comunidade iguais. As ações criminais, e não o trabalho regular, são para o integrante do PCC o meio para esse progresso. (p.35)

A figura da fraternidade auxiliaria também na compreensão das relações econômicas entre os integrantes do PCC. A estruturação de um grupo sob essa lógica permitiria constituir uma rede de relações de negócio mais confiável, elemento extremamente importante nos mercados ilícitos, no qual a justiça formal não pode ser acionada para responder a situações de litígio.

O modelo proposto por Feltran (2018) dialoga com a ideia de rede, também recorrentemente utilizada nos esforços de construção de um modelo analítico que consiga sistematizar a multifacetada natureza do PCC. A ideia de rede de relações entre empreendedores criminais certamente é bastante útil para se compreender como funciona a dinâmica dos negócios entre os integrantes da facção.

A já mencionada separação entre os negócios da facção e aqueles realizados por seus integrantes<sup>31</sup> torna praticamente impossível a realização de estimativas acerca dos valores totais movimentados pelo PCC (entendido nesse caso como sendo o somatório dos negócios realizados pelo caixa da facção mais aqueles empreendidos por seus integrantes isoladamente), uma vez que não há controle ou registro acerca dos negócios pessoais dos mais de 30.000 *irmãos*. Cabe esclarecer aqui que todas as estimativas apresentadas pela mídia ou pelas forças de segurança acerca da movimentação financeira do PCC tratam especificamente dos negócios realizados pela estrutura central do grupo, as quais podem ser encontradas em diversas planilhas de gerenciamento utilizadas pela facção.

A separação dos negócios pessoais do *Comando* é bastante evidente ainda nos relatos de apreensão feitos pelos responsáveis pela aquisição da droga do grupo no exterior. Cada ocorrência de perda de carga em função de interceptação pelas forças de segurança é apurada e descrita minuciosamente. O responsável pela negociação reporta o quanto da carga da carga apreendida pertencia à família e o quanto era propriedade pessoal dos integrantes participantes do consórcio, de forma que fique claro qual foi o prejuízo de cada parte em decorrência da ação policial.

Embora a construção de um caixa próprio e autônomo, capaz de financiar o funcionamento das suas células, seja uma meta da facção em todos os locais em que atua, à medida que o grupo que se afasta de São Paulo tal prática se mostra cada vez menos comum. Diversos estados em que as estruturas da facção são mais débeis consomem recursos gerados em locais rentáveis. Muitas vezes essas contribuições têm como sentido fortalecer a facção em estados considerados estratégicos, como, por exemplo aqueles situados na faixa de fronteira e que, portanto, oferecem boas possibilidades para a aquisição de entorpecentes.

---

<sup>31</sup> Existem, a título de exemplo, *biqueiras* que são “da facção” (e cujo lucro se direciona integralmente para o caixa coletivo) e outras que pertencem a integrantes do PCC, cabendo os resultados às finanças pessoais do *irmão* dono do empreendimento. As estruturas comerciais pertencentes à facção são geralmente gerenciadas a partir de trabalho assalariado, havendo também registros de oferta de participação nos lucros aos gerentes bem-sucedidos. Ações de supervisão das estruturas de tráfico, no entanto, são, em geral, realizadas por integrantes de alta hierarquia, incumbidos de monitorar e coordenar as atividades dos gerentes.

Dentre as atividades executadas no âmbito dos negócios da facção, o narcotráfico ocupa posição de absoluto destaque, respondendo por cerca de mais da metade do faturamento do caixa central do PCC, segundo dados de contabilidade da facção de identificados em 2011. A atuação do *Comando* nesse ilícito ocorre tanto no varejo quanto no atacado, havendo estruturas separadas dentro da organização voltadas para administrar tais práticas.

Além do tráfico de drogas, outras atividades também resultam em retorno financeiro e, portanto, contribuem para alimentar as estruturas gerenciais da facção. São exemplos dessas outras práticas a venda de cigarros em presídios, as contribuições mensais dos integrantes em liberdade (conhecida como *cebola*), as rifas vendidas a integrantes e simpatizantes e os aportes advindos de assaltos realizados pelos integrantes, dos quais espera-se contribuição quando logram realizar roubos de grande vulto.

A relevância do narcotráfico tende ainda a ser maior à medida que a organização se afasta de São Paulo, uma vez que o rol de atividades ilícitas exploradas pelo PCC em sua área de origem tende a ser bem maior. Feltran (2008) ressalta que a amplitude dos negócios empreendidos e regulados pelo PCC em seu espaço de origem também destoa das práticas realizadas por boa parte das outras facções existentes Brasil afora. A governabilidade do *mundo do crime* instituída pelo PCC se mostra aparentemente ampliada em relação àquela constatada no Rio de Janeiro, pelo fato de muitos outros ilícitos, além do tráfico de drogas, encontrarem-se sob mediação das estruturas de mando e gerenciamento da organização paulista. Segundo o autor:

Se no Rio as “ligações perigosas” entre o tráfico de drogas e outras ilegalidades e crimes permanecem oscilando na linha do tempo (MISSE, 2006a), em São Paulo esses mercados tenderam para uma sobreposição mais clara e estão, atualmente, submetidos efetivamente a uma chefia relativamente centralizada (FELTRAN, 2008, p. 107)

Se nas facções criminosas cariocas o tráfico de drogas se tornou a atividade absolutamente dominante, em São Paulo, outros crimes, em especial os roubos, seguem perpassando a rede de relações tramada pelo PCC. Hirata e Grillo (2017), em seu esforço de comparação entre as realidades criminais de Rio e São Paulo ressaltam essa diferença, constatando que:

A estrutura organizacional do comando distingue-se das facções cariocas, na medida em que não corresponde diretamente às hierarquias empresariais do tráfico. Boa parte das alianças que compõem o PCC

visa à prática de roubos, diferentemente do Rio de Janeiro, onde os assaltantes são mais “autônomos” em contraste com as relações de “assalariamento” do tráfico que compõem a hierarquia dos comandos. (p.86)

O PCC assume ainda numerosas funções que transcendem a esfera do crime, desempenhando frequentemente tarefas relacionadas à regulação social e à mediação de conflitos nas prisões e comunidades, as quais serão aprofundadas mais adiante, no debate sobre territorialidade e, mais especificamente, no segmento deste trabalho que trata das relações entre a facção e os demais atores da sociedade civil.

De qualquer forma, é pertinente neste esforço de enumeração das atividades da organização elencar que boa parte dessas ações estão relacionadas à assistência aos integrantes encarcerados e suas famílias, sendo realizadas desde distribuição de cestas básicas aos parentes até a disponibilização de advogados aos *irmãos*. A consecução dessas atividades consome uma quantidade substancial dos recursos financeiros arrecadados pelo grupo, tal qual se pode constatar a partir dos registros contábeis constantes no Anexo 3. Esse tipo de atividade confere caráter diferencial ao PCC em relação às demais organizações criminosas, as quais dificilmente dispõem de mecanismos de ajuda aos seus integrantes tão amplos e sofisticados.

Definir o que é o PCC consiste em uma tarefa complexa e sujeita invariavelmente à seleção de um recorte específico sobre o que se deseja ver ou focar. Essa natureza diversa da facção foi identificada pela socióloga Camila Nunes Dias que, em entrevista concedida à BBC (2019), dissertou sobre o caráter multidimensional da facção e a dificuldade em enquadrá-la em tipos muito rígidos:

A definição do PCC depende da perspectiva da qual ele é visto e do recorte analítico. Por exemplo, se fosse possível olhar a partir de cima, como numa imagem de satélite, provavelmente se veria uma "organização", construída a partir de células etc. Quando ele é olhado de baixo, nas conversas com presos ou com os indivíduos que atuam nas suas pontas, nas periferias, o PCC se parece mais com uma irmandade. Se focarmos a análise nas questões econômicas, ele vai se assemelhar a uma "empresa". Mas, se olharmos para os documentos escritos por eles e que dizem respeito às normas disciplinares que são elaboradas para regular o comportamento deles e de quem circula nestes espaços, o PCC mais parece uma "igreja do crime". Por isso, é um equívoco reivindicar uma classificação única para o PCC. Não há uma definição única e correta. Vai depender da perspectiva adotada e do ponto a partir do qual nós olhamos. Nesta perspectiva, o PCC funciona como uma ampla rede de criminosos, a maioria deles nas prisões, que atua com um braço político e outro econômico. Do lado político, o

grupo criou um discurso de união entre os ladrões - "o crime fortalece o crime" - e de enfrentamento contra o "estado opressor". Pelos estatutos e salves, definem a ética e a forma de se relacionar entre aqueles que atuam no mundo do crime. O grupo funciona como uma agência reguladora do mercado criminal paulista e também oferece auxílio aos seus filiados e familiares. (DIAS, 2018)

O enfoque na questão do território proposto por esse trabalho tende a ressaltar os aspectos da facção relacionados ao exercício do poder e à apropriação do espaço. Assim, metáforas como a da empresa, a da irmandade ou da estrutura regulatória são úteis na medida em que ajudam a ilustrar as múltiplas perspectivas e possibilidades que o PCC possui para interagir socialmente e negociar espaço com outros atores.

### **3.2.1.3. Estrutura e funcionamento**

A construção da estrutura do PCC se deu de forma essencialmente orgânica, espontânea e intuitiva<sup>32</sup>; ainda que em alguns momentos o grupo pareça revisar a composição de suas células a partir de uma lógica mais sistemática e planejada. A estrutura de gestão do PCC se mostra bastante ampla e sofisticada quando comparada à de outras organizações criminais brasileiras. A análise dessas estruturas se mostra especialmente importante para este trabalho, pois traz informação acerca das formas de apropriação do espaço pela facção bem como sobre suas estratégias especializadas de articulação com os demais atores sociais, ou seja: sua territorialidade.

Embora seja relativamente pouco discutida no meio acadêmico, a estrutura de comando do PCC é relativamente bem conhecida no âmbito das forças de segurança, tendo sido analisada, sobretudo, em sucessivas investigações conduzidas pelo Grupo de Apoio e Combate ao Crime Organizado do Ministério Público de São Paulo (GAECO) e pela Polícia Civil do Estado de São Paulo, em especial pelo Departamento de Investigação (DEIC). Vale ressaltar que os organogramas que representam essas estruturas decorrem muito mais de interpretações e sistematizações feitas pelos setores de inteligência desses órgãos do que propriamente de esquemas gráficos elaborados pela própria facção. De um modo geral, tais organogramas visam sistematizar as hierarquias e interações entre as

---

<sup>32</sup> Existe tese sustentada por alguns especialistas de que a estrutura do PCC teria sido influenciada pelo modelo da Camorra, em função da convivência de Mizael com os irmãos mafiosos Rodrigo e Bruno Torsi no ambiente prisional brasileiro. Os irmãos Torsi teriam repassado a Mizael explicações acerca do modelo utilizado pela Camorra, o qual teria sido aplicado no PCC por essa liderança. Embora exista confirmação acerca da convivência entre Mizael e os Torsi, não há estudos, até o momento, que comparem as estruturas das duas organizações criminais, sendo difícil atestar se, de fato, ocorreu essa influência.

numerosas células do grupo e, por partirem de pressupostos e modelos clássicos de administração, muitas vezes sugerem relações de mando e subordinação que não traduzem da melhor forma certas horizontalidades, paralelismos e redundâncias que ocorrem nos arranjos estabelecidos entre as *Sintonias*.

Embora os principais esforços de mapeamento da estrutura do PCC tenham sido capitaneados por órgãos ligados à segurança pública de São Paulo, existem diversos exercícios analíticos e interpretativos do arranjo organizacional da facção elaborados em outros estados. Todos os organogramas elaborados pressupõem um certo grau de generalização, sobretudo, quando se propõe a explicar as células mais distantes dos núcleos decisórios centrais. Deve-se considerar que as *Sintonias* regionais são bastante diversas e assumem modelos próprios, geralmente adaptados às possibilidades locais.

Uma célula do PCC situada em uma *quebrada* na qual a facção possui reduzida quantidade de integrantes tende a apresentar poucas subdivisões, com um integrante acumulando diversas funções. Já uma célula responsável por gerenciar uma área com grande atividade da facção provavelmente apresentará maior complexidade e patamares mais elevados de especialização na execução de suas tarefas.

Dias (2011), em seu modelo de análise, optou por subdividir as *Sintonias* da facção segundo dois tipos: as geográficas e as setoriais<sup>33</sup>. Segundo a autora:

Existem dois tipos de sintonia: as *sintonias geográficas* e as *sintonias setoriais*. As *sintonias geográficas* são responsáveis pelas atividades operacionais do PCC nas suas respectivas áreas de influência... apenas os problemas mais graves, os casos mais atípicos ou as situações que envolvem grande aporte financeiro – lucros ou perdas – chegam até a cúpula central. Portanto, as *sintonias geográficas* constituem importantes centros decisórios no interior do PCC, para elas convergindo as discussões e os debates acerca de todas as questões referentes à área sob sua responsabilidade. Em última análise, elas ocupam a posição de autoridade local, restrita a uma determinada área... E há as *sintonias setoriais*, que, embora ocupem posições equivalentes na estrutura hierárquica do PCC, exercem funções diferentes na dinâmica da organização. São setores especializados, voltados à coordenação de atividades primordiais na dinâmica da organização e que, por isso, contam com pessoas diretamente responsáveis. Cada *sintonia* deste tipo possui um ou mais responsáveis e um corpo de

---

<sup>33</sup> Cabe aqui ressaltar que a autora menciona em seu texto que tais categorias foram desenvolvidas por ela, não existindo qualquer tipo de indicação de que os integrantes do grupo segmentem as *sintonias* segundo esse critério.



Há consenso entre os especialistas de que a cúpula decisória da facção integra célula denominada de *Sintonia Final Geral* ou *Sintonia Geral Final (SGF)*, geralmente referida pelos próprios integrantes simplesmente de *Final*<sup>34</sup>. Os integrantes da *Final* tendem a ser as principais lideranças do grupo, ainda que não necessariamente sejam os integrantes com maior poder financeiro. Historicamente, a ascensão à *Final* depende do quanto um integrante é estimado e respeitado pelos demais, de sua proximidade em relação aos outros líderes e dos esforços que já ensejou em prol do PCC. Dessa forma, muitas vezes, criminosos melhor sucedidos em uma perspectiva financeira não serão, necessariamente, escolhidos para integrar a cúpula decisória da facção.

Ainda segundo a denúncia do GAECO, a *Final* era integrada em 2013 por Marcos Willians Herbas Camacho (*Marcola*), Abel Pacheco de Andrade (*Vida Loka*), Rogério Geremias de Simone (*Gegê do Mangue*), Roberto Soriano (*Tiriça*), Daniel Vinicius Canônico (*Cego*), Fabiano Alves de Souza (*Paca*), Edilson Borges Nogueira (*Birosca*) e Júlio Cesar Guedes de Moraes (*Julinho Carambola*). Embora, como já tenha sido mostrado anteriormente, o PCC possua atuação nacional e mesmo presença em outros países, uma breve análise das trajetórias criminais dos integrantes dessa cúpula deixa claro que todos eles têm ou tiveram como principal área de atuação a região Metropolitana de São Paulo. Dos oito principais líderes do grupo mencionados pelo GAECO, sete são nascidos na Região Metropolitana de São Paulo, sendo quatro paulistanos, dois do ABC paulista e um de Osasco/SP. Embora não atuem unicamente como varejistas, seus pontos de droga conhecidos estão, em sua maioria, também na metrópole paulista.

Tais fatos reiteram a ideia de que o PCC é, em sua essência, uma organização de origem paulistana, com suas raízes fincadas no ambiente urbano. Ainda que o grupo possua grande presença no interior e que alguns de seus integrantes mais importantes na cadeia do tráfico de drogas sejam dessa porção do estado de São Paulo, o poder dentro da facção encontra-se historicamente concentrado nas mãos dos líderes oriundos da Região Metropolitana.

---

<sup>34</sup> Progressivamente a palavra *sintonia* foi sendo suprimida pelos integrantes do grupo em seus discursos ao se referenciarem às células da facção. Dessa forma, é comum, por exemplo, que a *Sintonia dos Estados e Países* seja chamada simplesmente de *Estados e Países* ou que a *Sintonia da Rua* seja citada pelos membros do PCC apenas como *Rua*.

Os organogramas do PCC elaborados pelos órgãos de segurança costumam convergir ainda quanto ao fato de existirem quatro células imediatamente subordinadas à *Final*. Uma delas é denominada de *Apoio* e é voltada essencialmente à prestação de auxílio aos líderes da *Final* no processo de gerenciamento administrativo da facção, desempenhando tarefas de acompanhamento financeiro, transmissão de ordens e repassando à cúpula questões que demandam decisões da alta hierarquia. Deve-se ressaltar que, historicamente, a maioria dos integrantes da *Final* encontram-se dentro do sistema prisional, tendo suas possibilidades de execução de tarefas limitadas pela condição de encarceramento.

As outras três células ligada à *Final*, por sua vez, se mostram mais pertinentes ao debate aqui proposto, uma vez que possuem caráter fortemente territorializado na execução de suas tarefas. Duas delas são responsáveis pelo gerenciamento da facção exclusivamente no estado de São Paulo, coordenando as ações do grupo de forma segmentada nos dois ambientes mais relevantes para o *Comando*: a *Rua* e o *Sistema*.

### ***A Rua***

A *Sintonia da Rua* é a fração responsável por gerenciar todas as questões relacionadas à facção no ambiente extramuros do *mundo do crime* do estado de São Paulo. Conforme o organograma da Figura 3 ilustra, a *Sintonia da Rua* é subdividida territorialmente em 8 unidades: Norte, Centro, Oeste, Leste, Sul (todas essas frações referentes ao município de São Paulo), ABC, Baixada e Interior, sendo essa última subdividida ainda de acordo com os códigos de DDD do interior do São Paulo.

Essa estruturação é constatável a partir de tabelas construídas pelas próprias estruturas de gestão da facção, como a que se encontra no Anexo 4<sup>35</sup>. É importante ressaltar que essas informações correspondem à estrutura do PCC naquele momento específico (no caso o ano de 2011), sendo provável que tenham ocorrido alterações daquele momento para cá. Não há evidências, contudo, de mudanças que sugiram a existência de uma nova lógica ou distribuição territorial substancialmente distinta dessa.

---

<sup>35</sup> A planilha anexada se refere às atividades desempenhadas pela *Sintonia* ou *Setor do Progresso*, fração do PCC responsável pela distribuição de entorpecentes em atacado. Na tabela, constam os montantes em reais adquiridos de crack (*PT* ou *paratodos*), cloridrato de cocaína misturado (*ML* ou *Muito Louco*) e maconha (*Bob*) pelas *sintonias* “regionais” do PCC.

Assim como a *Sintonia do Interior* consolida as atividades de células menores, é comum que as demais *Sintonias* da Região Metropolitana e Baixada Santista também atuem dessa mesma maneira. Regionais de maior porte, como a da Zona Leste, por exemplo consolidam as atividades de células de numerosas *quebradas* menores. As células mais diminutas do PCC em São Paulo são, em geral, estabelecidas em pequenos bairros ou favelas que se agregam em núcleos maiores quando necessária a tomada de decisões em escala mais ampla ou para o gerenciamento de atividades comerciais de maior vulto.

Cabe aqui aprofundar o conceito de *quebrada*<sup>36</sup>, categoria essencial para se compreender e analisar a dinâmica territorial do PCC na *Rua*. O conceito de *quebrada* remete, ao menos em parte, à ideia do espaço socialmente fragmentado em classes, dividido entre os ambientes dos ricos e os dos pobres, semelhante à dualidade que, no Rio de Janeiro, se estabelece entre *Morro* e *Asfalto*. Nesse sentido, a *quebrada* corresponde ao espaço da pobreza e da precariedade. Freitas Junior (2017) se refere à *quebrada* como um local definível a partir da vulnerabilidade, propondo a “designação de *quebrada* à circunscrição, dentro dos bairros, que identificam os locais mais vulneráveis” (p. 22).

A ideia de pertencer a uma *quebrada* sugere a existência de relação territorial sólida, na qual o indivíduo se identifica com seu local de origem, invariavelmente uma área pela qual ele transita sem maiores constrangimentos ou preocupações. A relação de pertencimento pode ainda ser compreendida de forma inversa, de forma que a *quebrada* passa a pertencer a um indivíduo ou um grupo, prática facilmente identificável nas gangues de rua e nas relações territoriais que essas configuram. Tal relação é facilmente perceptível nos territórios estabelecidos *mundo do crime* no Brasil, tendo no ostensivo tráfico de drogas do Rio de Janeiro possivelmente sua expressão mais evidente.

A *quebrada* do PCC também tem suas marcações e sinais de posse, ainda que sejam mais sutis que no Rio de Janeiro. São comuns em São Paulo e outras cidades em

---

<sup>36</sup> A utilização do termo *quebrada* é amplamente difundida entre as camadas populares de São Paulo, antecedendo, inclusive, o surgimento do PCC. Embora não exista certeza acerca da origem do termo, sabe-se que ele é utilizado pelo menos desde o início da década de 2000, estando presente no vocabulário adotado por grupos fortemente vinculados à periferia paulistana, como artistas de *rap* e pichadores, não estando seu uso restrito ao *mundo do crime*. Pereira (2010), em seu estudo, sobre as redes de relações entre os pichadores de São Paulo, ressalta que pertencer a uma *quebrada* significa ter um vínculo com um local específico e ao mesmo tempo se inserir no conjunto de locais que integram a periferia paulistana

que a facção é presente no submundo, a existência de pichações e marcações alusivas ao *Comando*, embora a ampla hegemonia do grupo no *mundo do crime* paulista tenha tornado tais sinais menos necessários, uma vez que há reduzida demanda por intimidar ou espantar rivais.

Se em um primeiro momento o conceito de *quebrada* utilizado pelo PCC estava fortemente ligado à concepção original que se restringia, de certa forma, à periferia paulista, com a expansão do grupo essa categoria passou por um processo ampliação. Os limites da *quebrada* que passaram a ter que assimilar outras morfologias espaciais, como pequenas cidades do interior de São Paulo e do Paraná e mesmo as áreas rurais que foram sendo incluídas como zona de atuação do grupo.

Para a antropóloga Karina Biondi, o conceito de *quebrada* utilizado pelo PCC não pode ser entendido de forma absoluta, uma vez que possui natureza essencialmente relacional. Segundo ela:

A ideia de quebrada, embora não tenha tanta centralidade no trabalho, também desafia as delimitações formais de território. Quebrada diz respeito a uma localidade, mas é relacional e circunstancial. Pode ser uma cidade, uma região, um bairro, uma rua. (BIONDI, 2018)

A dimensão relacional do conceito parece realmente ganhar corpo com a expansão da facção e com a dispersão que seus integrantes adquiriram. Nesse sentido, é importante ressaltar que a consolidação da hegemonia do PCC reduz as barreiras dentro do *mundo do crime* de São Paulo, ampliando as possibilidades de circulação, sobretudo dos *irmãos*, que passam a dispor de uma “rede de apoio”, mesmo em locais onde inicialmente possuem poucos contatos.

A tabela que segue foi elaborada a partir da compilação dos chamados *cara-crachá*<sup>37</sup> elaborados pela facção, sistematizando-se apenas as respostas dos campos que possuem maior pertinência para a análise da questão territorial. Embora ela se baseie em dados dos Estados e Países, entende-se que tais informações são aplicáveis a qualquer local gerido pelo PCC, no qual há dificuldade em se estimar os limites de uma *quebrada*.

---

<sup>37</sup> O *cara-crachá* consiste na ficha de filiação dos integrantes do grupo, na qual constam diversos dados considerados importantes como o local de *batismo*, os *padrinhos* e as referências, as últimas cadeias em que o integrante esteve encarcerado. O conteúdo dessa ficha é constantemente revisado pela *sintonia* responsável, a qual acresce ou retira campos de consulta com certa periodicidade.

Tabela 2 - Exemplos de quebradas declaradas pelos integrantes

Integrante	<i>Quebrada de origem,</i>	<i>Quebrada atual</i>	<i>Local de batismo</i>
01	Hidrolândia/CE	Hidrolândia/CE	Sistema Alrim Moura Costa
02	Fortaleza/CE	Caucaia Jurema/CE	Rua
03	Osasco/SP	Cidade do Leste/Py	Penitenciária de Neuquen/Argentina
04	São José do Rio Preto/SP	Paraguai	Coronel Oviedo/Py
05	Campo Grande - Brazil	-	Sistema Cidade de Leste (Py)

Essa sucinta compilação das *quebradas* apresentadas como referência dos integrantes da facção evidencia a imprecisão e fluidez espacial do termo, coexistindo registros em que o termo é utilizado para designar um bairro com menções em que se refere a um país inteiro, no caso o Paraguai. Parece improvável, no entanto, que o registro de espaços muito amplos como *quebrada* se mostre adequado, uma vez que a referência à *quebrada* se mostra importante para que se possa estabelecer uma vinculação entre o integrante da facção e o contexto criminal de um local específico.

O fato da referência sobre a *quebrada* não ser precisa também não quer dizer que essa informação seja pouco importante. As *quebradas* de referências de um integrante são muito importantes quando há necessidade, por exemplo de se estabelecer contato com o irmão. A partir das *quebradas* onde ele se encontra, foi batizado ou se originou é ainda possível prospectar informações e dados sobre seu histórico, desde que se acesse os canais do *mundo do crime* existentes nesses locais. É a partir da *quebrada* que se pode rastrear a trajetória de um integrante, suas referências e vínculos no *mundo do crime*. Embora nenhum irmão deva ficar confinado à sua *quebrada* (muito pelo contrário, espera-se que ele transcenda essa *quebrada* e *progrida* em sua carreira criminal), é muito provável que

sua *quebrada* original permaneça como uma referência para toda a sua vida dentro da facção e do *crime*.

É importante ainda ressaltar que a *quebrada* consiste em uma referência espacial para quase todas as questões relacionadas aos membros do PCC em liberdade. Em regra, junto aos líderes da sua *quebrada* é que o integrante deve pagar a cebola, buscar apoio quando precisar e prestar contas quando for demandado; enfim, é contatando os líderes da sua *quebrada* que o *irmão* se mantém em *sintonia*.

Pode-se afirmar que a *quebrada* consiste na principal unidade territorial de gestão da *rua* para o PCC. Nessa escala a facção gerencia e desempenha boa parte de suas atividades na *Rua*, tanto as de caráter comercial quanto aquelas ligadas à regulação do *mundo do crime* e das relações sociais na periferia em um sentido mais amplo.

Como se verá mais adiante, essas últimas atividades, tendem a ser realizadas preferencialmente a partir da escala da *quebrada*, uma vez que a regulação dos pequenos conflitos sociais depende da proximidade entre os integrantes do PCC e as comunidades locais. As *quebradas*, no entanto, não constituem unidades territoriais isoladas. Além de interagirem entre si, se conectam a outros ambientes, em especial ao mundo carcerário, compondo o que foi chamado no início deste capítulo de *continuum* urbano-prisional.

### **O Sistema ou a Interna**

A segunda célula subordinada à *Final* cuja atuação se deseja aprofundar é a *Sintonia do Sistema*, responsável por consolidar e coordenar todas as atividades realizadas pela facção no âmbito do sistema prisional paulista. Assim como a *Rua*, a *Sintonia do Sistema* também consolida e coordena diversas células da facção, subdivididas. Nesse caso, primeiro, de acordo com o tipo de unidade prisional: o *Sistema* propriamente dito (penitenciárias destinadas a presos já condenados pela justiça), os *CDP* (Centros de Detenção Provisória), as *Femininas* (unidades prisionais destinadas às mulheres), as *Comarcas*<sup>38</sup> (delegacias que custodiam presos) e as *Colônias* (unidades agrícolas de encarceramento), dentre outras. O esquema que se segue exemplifica essa lógica de forma

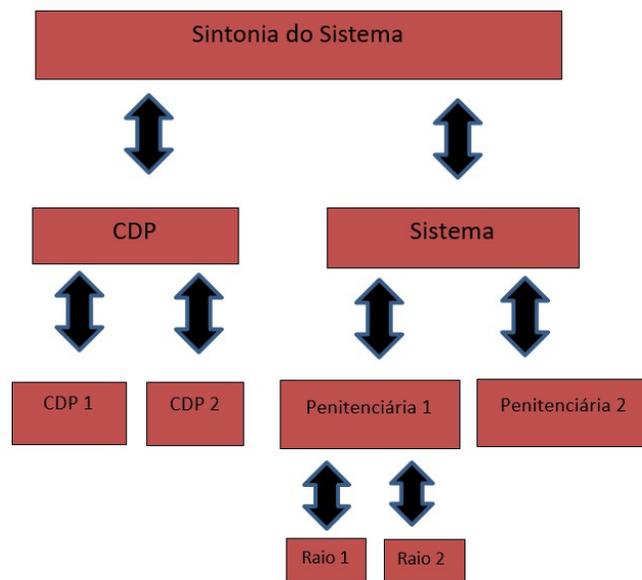
---

<sup>38</sup> Embora algumas autoridades estaduais de São Paulo alegassem já em 2006 que o encarceramento em delegacias se encontrava quase extinto, o PCC persistia, ao menos até 2011, utilizando essa categoria. Não se aprofundou nesse estudo se nessa época se mantinham significativas quantidades de detentos em delegacias na época, mas diversas reportagens disponíveis na internet sustentam que em 2011 ainda havia expressiva quantidade de detentos encarcerados em delegacias no estado de São Paulo.

simplificada, demonstrando como ela se aplicaria a quatro unidades penais hipotéticas (CDP1, CDP2, Penitenciária 1 e Penitenciária 2).

Cada uma dessas frações é ainda subdividida em células menores, as quais tem, geralmente, como unidade os estabelecimentos prisionais. Grandes estruturas carcerárias podem subdividir ainda mais, contando com células gerenciais do PCC em raios ou pavilhões específicos, conforme ilustra a Figura 4. Tal arranjo é, no entanto, bastante fluido, adaptando-se à realidade da unidade prisional e à relevância da facção na estrutura da facilidade carcerária.

Figura 4 - Diagrama simplificado da estrutura de gerenciamento do PCC no sistema prisional paulista



Fonte: elaboração própria

Considerando a origem prisional do PCC e a centralidade que o ambiente do cárcere possui no cenário criminal brasileiro, entende-se as motivações que levam a facção a empreender tamanho esforço para regular as cadeias e seus mercados internos. Embora os valores movimentados pelos presos possam parecer, a princípio, relativamente baixos, deve-se entender que a população prisional brasileira, com mais de 800 mil internos torna-se cada vez mais um mercado significativo, sobretudo para as facções criminosas.

É importante ainda atentar que o controle da venda de bens de toda natureza dentro do ambiente prisional implica em significativo acúmulo de poder para quem o

detém. Há relatos de um amplo rol de atividades comerciais que seriam geridas pelo PCC no sistema prisional, passando pelas cantinas das cadeias, a venda de cigarros e narcóticos e o domínio das estruturas de jogo do bicho nas unidades. Não parece haver regra geral para isso, sendo bastante plausível que cada unidade tenha suas próprias definições acerca de que atividades serão gerenciadas pelo *Comando* e quais poderão ser conduzidas individualmente pelos detentos locais.

Tão importante quanto a ocupação dos espaços econômicos do cárcere é a inserção nas posições de poder das cadeias. Os trabalhos elaborados por Dias (2011) e Biondi (2009) reiteram a ideia de que a facção ocupa espaços estratégicos dentro das unidades sob seu comando, em especial o cargo denominado de *faxina*, que consiste no indivíduo responsável por realizar a limpeza do presídio em determinados ambientes fora das celas. Esta mobilidade confere ao *faxina* centralidade nas relações dentro do ambiente prisional. Segundo Dias (2011) os *faxinas* desempenham além das ações “oficiais” de limpeza:

[...] outras atividades informais por conta das posições estratégicas que ocupam e lhes permitem permanecer fora das celas por um tempo maior, circulando pela unidade com menos restrições. Por esse motivo, eles exercem o papel de liderança e, se não são integrantes do PCC, são muito próximos do grupo, colaborando com ele estreitamente. Em geral, esses presos são encarregados da comunicação, seja a transmissão de ordens vindas dos estratos mais altos do PCC, a informação acerca da chegada ou partida de presos na unidade prisional, além de eventuais novas regras de conduta e a convocação da população carcerária para reuniões. Além disso, eles centralizam eventuais reclamações da população carcerária relativas à atuação da administração prisional, exercendo — juntamente com a cúpula local do PCC — mediação e intermediação nas relações no seio da população carcerária e entre ela e a administração. (p.52)

A regulação das relações entre os presos e a intermediação das questões entre a administração prisional e os internos consistem, possivelmente, nas principais estratégias do processo de ocupação de espaços políticos protagonizado pelo PCC nas cadeias. A partir dessa dupla mediação o grupo lograria fortalecer-se simultaneamente nas relações horizontais de poder (presos–presos) e nas articulações verticais (administração–presos), assumindo posição evidentemente vantajosa.

Biondi (2009) também ressalta a relevância que os *faxinas* possuem na dinâmica das cadeias paulistas, bem como a importância que o PCC atribui à ocupação dessa posição. Segundo a autora:

A posição mais acionada e, por isso, mais presente no cotidiano de um CDP é a *faxina*, que é o nome tanto da cela que reúne presos que cuidam da administração interna do pavilhão (tal como entrega de comida, abertura e fechamento das celas, resolução de litígios), quanto o nome dado aos moradores desta cela, que geralmente são *irmãos*, mas podem também ser *primos* que, na maioria das vezes, estão prestes a ser convidados para o *batismo*. Os *faxinas* atuam também como uma espécie de porta-vozes dos presos perante os detentos, pois são os únicos no pavilhão que falam com os funcionários. Assim, quando um preso tem algum problema cuja solução requer entrar em contato com a administração da cadeia, ele se reporta ao *faxina*. (BIONDI, 2009, p.81)

De acordo com o conceito expresso por Robert Sack (2013), o esforço do PCC destinado ao controle da *faxina* representaria uma “territorialidade” da organização, uma vez que consiste em uma estratégia que se vale das prerrogativas de mobilidade privilegiadas da função para, intencionalmente, afetar os demais atores do ambiente prisional. Deve-se levar em consideração que o controle desse posto coloca a organização em nítida vantagem em relação aos demais grupos de internos, uma vez que a *faxina* dispõe de acessos privilegiados ao conjunto dos presos e à estrutura administrativa do cárcere.

### ***Sintonia dos Estados e Países***

A terceira célula subordinada diretamente à *Final* corresponde à *Sintonia dos Estados e Países* (também denominada *Resumo Disciplinar dos Estados e Países*), fração da organização responsável pela coordenação do grupo em todos os ambientes fora do estado de São Paulo. Tendo em vista que o número de integrantes e a relevância da facção fora de São Paulo são substancialmente menores, a organização optou por agrupar de forma simultânea nessa célula os cenários da *rua* e do *sistema* dos demais estados e países em que a facção atua.

Essa célula tem passado por expressivo processo de expansão nos últimos anos, em decorrência do crescimento acelerado da facção fora do estado de São Paulo na última década. Em 2018, o GAECO de São Paulo deflagrou a Operação *Echelon*, voltada de forma mais específica ao dismantelamento dessa *Sintonia*. Segundo os dados obtidos nessa operação, a *Sintonia dos Estados e Países* é subdividida em pelo menos 28 células de caráter territorial, sendo cada uma delas responsável por uma unidade da Federação (excluindo-se São Paulo dessa conta), além do Paraguai e da Bolívia. Esses dois países, por apresentarem um elevado número de integrantes da facção, possuiriam *Sintonias*

próprias; ou seja, uma célula exclusivamente voltada à gestão das atividades nestes países. Posteriormente à *Echelon*, foi identificada uma nova célula incumbida de articular os integrantes localizados em outros países, havendo registros de membros na Argentina, Uruguai, Venezuela, Espanha, Guiana, Estados Unidos entre outros países.

Historicamente, a gestão do PCC, nos estados em que a presença da organização é menos relevante, é conduzida por integrantes encarcerados em estados mais importantes para a facção, como o Paraná ou o Mato Grosso do Sul. Segundo entrevista obtida junto a integrante de órgão de segurança do Estado do Paraná, a atuação do PCC em diversas unidades da Federação é gerenciada a partir das cadeias desse estado, em especial do Complexo de Piraquara, onde estão detidos membros da cúpula dos *Estados e Países*.

Essa afirmativa é ainda corroborada pelas listas periodicamente produzidas e distribuídas pela facção para seus integrantes, as quais contêm o vulgo e o contato de seus representantes em todos os estados. Nessas listagens, é facilmente identificável que os responsáveis por estados em que a facção tem pouca relevância, tais como Rio de Janeiro ou o Distrito Federal, possuem celular com prefixos do Paraná ou do Mato Grosso do Sul.

Deve-se considerar que os sistemas prisionais de estados fronteiriços, tais como Paraná e Mato Grosso do Sul, costumam congregam criminosos de múltiplas origens, os quais saem de toda parte do país em direção à fronteira para adquirir armas e drogas, e terminam, muitas vezes, detidos pela polícia local e encarcerados. Nesse cenário, é comum que presos nos sistemas desses estados possuam origem, ou pelo menos numerosos contatos com criminosos de todas as partes do país, o que justificaria o fato dos indivíduos lá detidos se responsabilizarem pelas articulações da facção mesmo em estados bastante distantes.

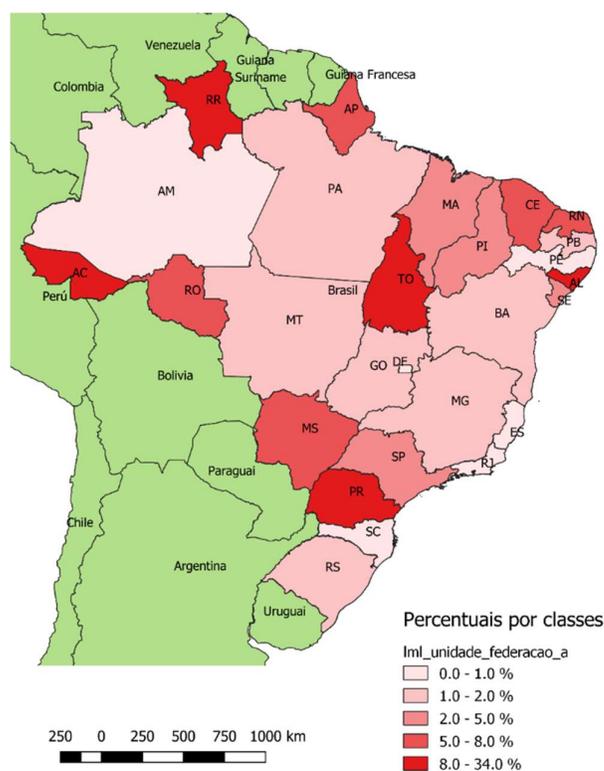
A presença e a distribuição dos integrantes do PCC internamente nos estados também são heterogêneas, sendo marcadamente mais fortes nos municípios mais próximos da divisa com São Paulo ou com o Paraná. Em Minas Gerais, por exemplo a facção é bem mais atuante no sul do estado e na região do Triângulo Mineiro, ambas lindeiras ao território paulista (Miranda, 2017).

Fenômeno semelhante ocorre em Santa Catarina, onde o grupo se mostra mais presente na porção norte do estado, sobretudo em Joinville, em decorrência da proximidade com o Paraná. Tais evidências fortalecem a perspectiva de que a facção se

espraia a partir de uma lógica de continuidade física do espaço, tendo, a princípio, dificuldades em se estabelecer em localidades mais distantes de seus espaços de origem.

Existem, contudo, algumas exceções a essa lógica, como pode-se depreender a partir do exemplo de Roraima, ilustrado no mapa que se segue. Apesar da distância que o estado possui em relação a São Paulo, Roraima possui um elevado número de integrantes da facção. O protagonismo do PCC em Roraima seria, portanto, incondizente com a lógica de continuidade territorial, uma vez que o grupo possui pouca expressividade em estados vizinhos como o Amazonas e o Pará, configurando extensas lacunas de presença do *Comando* no extenso eixo entre São Paulo e Roraima.

Figura 5 - Mapa: percentual de integrantes do PCC na população carcerária dos estados brasileiros em 2018-2019



Fonte: Censo do PCC e Fórum Brasileiro de Segurança Pública

As explicações para essa descontinuidade não são precisas, mas parecem convergir para relações estabelecidas pontualmente nos sistemas prisionais do Paraná, Mato Grosso do Sul ou mesmo no Sistema Penitenciário Federal (SERPA, 2018). A convivência entre núcleos de criminosos de Roraima e integrantes da cúpula da *Sintonia*

*dos Estados e Países* do PCC teria incidido em uma proximidade entre essas lideranças, resultando em uma espécie de “ilha” de dominância do PCC em meio a um contexto de debilidade da facção que caracteriza a maior parte da região norte do país.

O mapa também sugere a concentração em termos absolutos dos integrantes do grupo nos estados de São Paulo em seu entorno imediato. Deve-se considerar nesse cálculo o porte da população prisional de São Paulo e do Paraná, existindo nessas duas unidades da Federação o maior quantitativo de integrantes em escala nacional (respectivamente 7000 e 2100 membros). A concentração territorial em São Paulo, Paraná e Mato Grosso do Sul coincide com a área prioritária de interesse do grupo, que se inicia na fronteira com a Bolívia e o Paraguai e se estende até São Paulo e Santos, assumindo morfologia bastante semelhante à da Rota Caipira.

O mapa ressalta ainda a presença intensiva de integrantes da facção em estados que possuem fronteira com outros países, justificável, em grande parte, pelas possibilidades de acesso a mercados ilícitos existentes nessas nações vizinhas. Atualmente, a atuação da facção transpôs em muito a fronteira com esses países, encontrando-se integrantes do PCC em diversas cidades e unidades prisionais paraguaias e bolivianas, mesmo no interior desses países.

O fato de São Paulo não ser o estado com o maior percentual de integrantes da facção em relação ao total da população prisional deve ser entendido a partir de uma perspectiva qualitativa. Os requisitos para o *batismo* em São Paulo são notadamente mais rigorosos que nas demais unidades da Federação, disparidade que vem aumentando desde o início da guerra com o Comando Vermelho, quando o PCC precisou aceitar integrantes de forma pouco criteriosa para fazer frente numericamente ao CV em diversos estados.

As diferenças entre os padrões de atuação adotados pelo PCC em suas células em São Paulo e aquelas estabelecidos em núcleos fora desse estado evidencia a dificuldade do grupo em adotar os mesmos comportamentos em ambientes distintos do seu espaço de origem. A expansão territorial viabilizada por essa flexibilização demonstra ter grande importância para a cúpula do *Comando*, uma vez que resulta em ganhos econômicos, simbólicos e políticos substanciais.

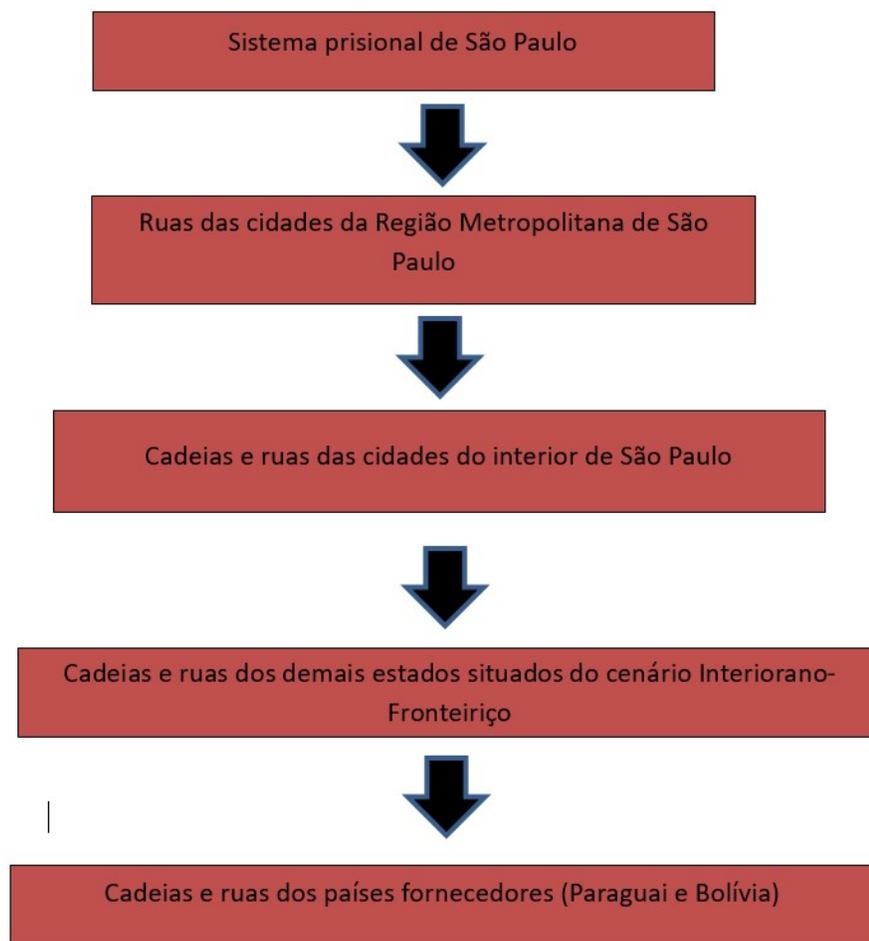
No aspecto econômico, talvez o mais relevante, a expansão consiste no caminho para consolidar condição de fornecedor dos grupos varejistas espalhados país afora e

obter melhores acessos aos bens ilícitos disponíveis no Paraguai, Bolívia e outros países fronteiriços. Para se expandir, a facção precisou, contudo, se expor e correr riscos, inserindo-se em cenários bastante distinto daqueles em que se originou.

#### 3.2.1.4. A transição territorial do PCC: do cenário urbano-prisional ao interiorano-fronteiriço

Desde seu surgimento, o PCC sempre dependeu de sua capacidade de se expandir e incorporar novos espaços de atuação para se consolidar no *mundo do crime*. O esquema que se segue apresenta um modelo analítico do fluxo de expansão territorial da facção. Segundo esse modelo, o *Comando* parte de um contexto urbano-prisional, no qual está organicamente inserido, em direção a cenários interioranos e ao ambiente da fronteira, aos quais precisa se adaptar para alcançar protagonismo.

Figura 6 - Fluxo da expansão territorial do Primeiro Comando da Capital



Fonte: elaboração própria

Cronologicamente, o primeiro grande esforço expansivo consistiu em transpor os muros das instituições penais em que seus líderes estavam encarcerados para se estabelecer em outras unidades e progressivamente se tornar hegemônico no sistema prisional paulista. As sucessivas transferências de seus líderes e integrantes foram fundamentais para a expansão do grupo pelo amplo conjunto de unidades penitenciárias do estado de São Paulo, o qual foi tomado a partir do violento processo narrado por Dias (2011) e já descrito sucintamente neste trabalho.

O segundo movimento expansivo executado pela organização foi no sentido de se espriar pelas ruas das periferias e favelas de São Paulo. Essa ação não se mostrou, a princípio, tão difícil, uma vez que as principais lideranças do grupo eram egressas dessas mesmas *quebradas*. A transposição da cadeia para a *rua* exigiu uma progressiva mudança de atuação no campo dos ilícitos, com as lideranças do grupo se assentando cada vez mais no varejo do tráfico de drogas, ainda que os assaltos continuassem no rol das principais atividades desempenhadas pelos integrantes do PCC.

A interiorização no estado de São Paulo também não representou uma dificuldade significativa para o PCC, visto que boa parte da população prisional paulista também foi migrada para unidades situadas em cidades do interior a partir do fechamento da gigantesca estrutura da Casa de Detenção de São Paulo, o *Carandiru*. As transferências dos líderes do *Comando* para unidades no interior do estado, destacando-se o assentamento da cúpula da facção na cidade Presidente Venceslau (a mais de 600 km de distância da capital) também serviu para aproximar o PCC dos criminosos do interior paulista.

#### Segundo Silvestre (2016)

A dispersão das unidades prisionais no interior de São Paulo possibilitou, também, uma ampliação das possibilidades de transferências e de isolamento de presos considerados de alta periculosidade ou ainda vistos como lideranças das chamadas facções, sobretudo, o PCC. Tal prática, que foi constantemente acionada como estratégia da administração penitenciária para o enfraquecimento destas organizações, surtiu o efeito contrário ao esperado, ou seja, acabou por fortalecer estes grupos e por consolidar a rede dentro dos presídios paulistas. (p. 104)

A aproximação entre os líderes do PCC e a massa carcerária das pequenas cidades resultou em um processo expressivo de arregimentação de integrantes interioranos, incluindo desde novatos no *crime* até traficantes mais velhos e melhor

estruturados, interessados em ampliar sua base comercial e adquirir o prestígio, a proteção e os contatos ofertados aos membros do *Comando*.

O caso de Rodrigo Felício (*Tico*), traficante originário de Limeira/SP, é um típico exemplo da primeira situação. Segundo Abreu (2017), *Tico* foi *batizado* na facção ainda aos 19 anos, após ser preso e encarcerado em unidade prisional onde o PCC era hegemônico. A partir daí, *Tico* progrediu hierarquicamente na facção, tornando-se um dos principais nomes da *Sintonia do Interior* e da *Sintonia do Progresso*, ao mesmo tempo em que ampliou e articulou seus próprios negócios diretamente no Paraguai, a ponto de, em alguns anos, tornar-se um dos maiores fornecedores do próprio PCC e de seus líderes da capital.

A expansão do PCC no cenário interiorano-fronteiriço é ainda motivada pelas passagens dos seus líderes encarcerados por unidades prisionais do Paraná e do Mato Grosso do Sul, as quais ajudaram a criar condições para a aproximação da organização com os criminosos desses estados. Esta rede de contatos construída a partir do conjunto de movimentos de interiorização aqui narrados é fundamental para o processo de ocupação do espaço interiorano-fronteiriço, pois permite ao PCC construir parcerias, cooptar grandes traficantes para suas fileiras e, por fim, eliminar intermediários, seja por meio de *by-pass* comercial ou mesmo por meio da violência, aniquilando fisicamente aqueles que obstruíam a entrada da organização na fronteira.

Além do já mencionado caso de Jorge Rafaat, são numerosos os episódios violentos na fronteira de Ponta Porã (Brasil)/ Pedro Juan Caballero (Paraguai) envolvendo integrantes da facção, tanto na condição de autor de homicídio quanto na situação de vítima. Há diversos registros de integrantes da facção que foram executados, eventos muitas vezes atribuídos pela imprensa local a pistoleiros vinculados às lideranças tradicionais da região, como Fahd Jamil, Jarvis Ximenez Pavão ou o próprio Rafaat. As relações entre essas lideranças e o PCC, no entanto, seriam dúbias, fazendo negócios com a facção por um lado, mas, por outro, dificultando o acesso a contatos em escalas mais altas da cadeia de fornecimento de drogas e armas.

A relevância do PCC no cenário interiorano-fronteiriço e, mais especificamente, rota caipira é inquestionável, havendo, no entanto, diferentes interpretações acerca da existência efetiva de uma hegemonia da facção nesse ambiente. Alguns autores como Abreu (2017) sugerem que o grupo se tornou dominante ou como o próprio jornalista diz:

Com tamanha infraestrutura, não demorou para que a facção dominasse a rota Caipira, a partir de meados dos anos 2000. Com a diferença de que o PCC vendo o grosso da droga no Brasil, principalmente São Paulo, depois de rasgar o interior paulista com toneladas de maconha e cocaína escondidas em caminhões, o meio preferido de transporte do “partido”, mais barato e com maior capacidade de carga do que os aviões. Para isso, além de fincar raízes em todo o estado de São Paulo, a facção focou sua expansão em Mato Grosso do Sul, onde conta com 793 integrantes e Mato Grosso, com 155 filiados. (ABREU, 2017, p.357)

Esse processo ocorreu em detrimento dos grupos tradicionais da fronteira, os quais perderam força e passaram gradualmente a compartilhar território com o PCC. Esse avanço do PCC no que era historicamente território dos narcotraficantes autóctones da fronteira aparenta não ser reversível, em face à capacidade de persistir que a facção tem demonstrado, mesmo em cenário evidentemente hostil.

A presença perene do PCC no ambiente fronteiro configura uma situação que não conseguiu ser reproduzida por outras facções ou grupos oriundos do cenário urbano. A atuação sistemática do *Comando* no cenário fronteiro o difere dos demais grupos urbano-prisionais presentes na região, que possuem inserção pontual e geralmente derivada da capacidade empreendedora de uma liderança específica, tal qual ocorreu com o Comando Vermelho durante a incursão de Beira-Mar no Paraguai. Mesmo sofrendo diversos reveses, o PCC tem logrado repor suas lideranças na fronteira, mantendo sua presença em um cenário violento e dinâmico, no qual mesmo os grupos de origem local têm dificuldades em persistir.

O que aqui se denomina de transição territorial consiste no fenômeno de expansão do ambiente urbano-prisional para o interiorano-fronteiro, movimento executado pelo PCC sem prejuízo ao domínio de seu espaço de origem. Como veremos adiante, a experiência expansiva do *Comando* não se finda com a transição do meio urbano para o meio rural. A consolidação do PCC na região de fronteira vai resultar ainda em mais um processo de incorporação de novos espaços, dessa vez marcado pelo avanço do grupo em territórios de outros países como o Paraguai e a Bolívia: a denominada transnacionalização.

### 3.2.1.5. A transnacionalização do PCC

O fenômeno da transnacionalização<sup>39</sup> das organizações criminosas brasileiras consiste em algo relativamente novo, embora as relações entre os grupos delinquenciais nacionais e os de outros países já existam há algum tempo, ainda que de forma errática. A ampliação do papel do Brasil no narcotráfico seria a principal motivação para a intensificação dessas relações, adensadas tanto pelo protagonismo que o país vem assumindo como consumidor de narcóticos quanto pela função que desempenha no trânsito das drogas que seguem para outros destinos, em especial a Europa.

A transnacionalização das facções brasileiras ocorre, na verdade, a partir de um conjunto de movimentos diversos e diferenciados, os quais são elencados e denominados aqui como: transbordamento, homizio e expansão estratégica. Embora o foco deste trabalho não esteja em aprofundar tais práticas, entende-se que detalhar estas ações ajudará na compreensão da territorialidade dos grupos criminosos e do PCC de forma mais específica, uma vez que permitirá separar os movimentos espontâneos ou pouco calculados daqueles em que há intencionalidade evidente por parte das organizações.

O transbordamento consiste no estabelecimento de criminosos de um país em outro vizinho, basicamente em função das relações de proximidade física e complementaridade dos seus circuitos criminais. Mais do que um movimento intencionalmente praticado por algum grupo organizado, o transbordamento deriva das relações espontâneas entre os circuitos criminais, facilitado pela cercania e pela interdependência das atividades econômicas ilícitas. As fronteiras entre Brasil e os países produtores de narcóticos consistem em locais onde o transbordamento ocorre de forma recorrente, sendo comum encontrar criminosos brasileiros em países como o Paraguai, a Bolívia e outras nações limítrofes.

---

<sup>39</sup> A transnacionalização pode ter entendimentos distintos. Um deles seria a intensificação das relações entre as organizações criminosas brasileiras e as estrangeiras. Nesse contexto, o processo envolve tanto a ampliação das interações que ocorrem nas fronteiras quanto aquelas que se sucedem em *hubs* de saída da droga para o exterior, como São Paulo/SP, Santos/SP ou Fortaleza/CE, onde atuam grupos estrangeiros compradores das facções brasileiras. Para efeito deste trabalho, no entanto, optou-se por definir internacionalização como sendo estritamente o processo de expansão das organizações brasileiras em direção ao exterior.

O caso da transnacionalização do PCC, certamente o mais consolidado do Brasil<sup>40</sup>, decorre, majoritariamente desse processo, prevalecendo no exterior integrantes do grupo oriundos de estados fronteiriços, como o Paraná e o Mato Grosso do Sul. Os circuitos criminais desses estados encontram-se fisicamente bastante conectados aos do Paraguai e da Bolívia, sendo comum a detenção de paranaenses e sul mato-grossenses empreendendo práticas ilícitas nesses países vizinhos, sobretudo em suas franjas fronteiriças.

Embora ainda não estejam claros os motivos pelos quais tais transbordamentos ocorram de forma mais intensiva em determinados pontos da fronteira e em outros não existam, algumas das razões vislumbradas estariam ligadas a dois fatores principais: disponibilidade de bens e serviços ilícitos nos países vizinhos e o risco dos integrantes das organizações brasileiras serem rechaçados por grupos rivais ou capturados pelas forças de segurança atuantes nas nações limítrofes.

A disponibilidade de bens e serviços ilícitos torna, evidentemente, um país mais atraente para as organizações criminosas brasileiras. O Paraguai, a Bolívia, o Peru e a Colômbia seriam casos típicos, uma vez que possuem produção de entorpecentes cuja aquisição é altamente desejada por grupos como o PCC e o Comando Vermelho. A internalização dos grupos brasileiros nestes países representa a possibilidade de se obter, drogas em locais mais próximo aos ambientes de produção, onde se pode adquirir tais produtos a preços mais vantajosos. Por outro lado, a inexistência ou pouca disponibilidade desses bens ilícitos tornaria o transbordamento e o processo de transnacionalização como um todo menos provável, fato que ocorre, por exemplo, nas fronteiras com a Argentina e o Uruguai, países em que a presença de criminosos brasileiros é relativamente menos expressiva.

No caso da Colômbia, no entanto, o interesse dos grupos brasileiros em se internalizar no país esbarra nas resistências impostas por organizações criminosas autóctones fortes e por uma estrutura de segurança mais sólida, ao menos para os padrões latino-americanos. As organizações criminosas da Colômbia são internacionalmente

---

<sup>40</sup> O fenômeno do transbordamento não ocorre exclusivamente com os integrantes do PCC. Recentemente foi identificada pelas autoridades do Peru célula acreana do Comando Vermelho na fronteira com o Brasil, verificando-se, inclusive, casos de integrantes já interiorizados em território peruano. Reportagem feita pelo jornal AC24horas (2019) relata a prisão de liderança do Comando Vermelho da região do Juruá na cidade de Lima, capital do Peru.

conhecidas e muitas delas dispõem de recursos financeiros e poderio bélico capazes de impedir o ingresso dos brasileiros em uma eventual tentativa de eliminar os intermediários colombianos. As forças de segurança do país, por sua vez, são experientes no enfrentamento ao crime organizado e possuem longo histórico de cooperação com estruturas de repressão estadunidenses, de forma que conseguem com maior facilidade conter os esforços de transnacionalização das facções brasileiras no país, como no caso da prisão de dois traficantes brasileiros que tentaram estabelecer negócios em Bogotá, descrito em reportagem do jornal colombiano *El Tiempo* (2017).

Outro movimento que tem levado à transnacionalização das facções brasileiras está relacionado ao homizio de integrantes, sobretudo de lideranças, em países vizinhos. Tal prática é motivada pela precariedade da integração entre as estruturas de segurança dos países da região, as quais tem dificuldade em identificar criminosos evadidos de nações vizinhas. O Paraguai e a Bolívia novamente se destacam como sendo o destino mais recorrente dos brasileiros foragidos, que muitas vezes permanecem delinquindo nos destinos em que se homiziam. O homizio costuma ser definido de forma individual pelo integrante, o qual busca, prioritariamente, evitar sua captura pelas forças de segurança, não consistindo, portanto, em uma ação intencional concebida pelo grupo.

Por fim, o que aqui se denomina de expansão estratégica consiste na forma mais pertinente de transnacionalização para esse trabalho, considerando os objetivos almejados de identificação das territorialidades dos grupos criminosos dentro do marco teórico proposto por Sack (2009), o qual pressupõe a existência de intencionalidade. Poucas facções no Brasil conseguem pôr em prática ações de caráter estratégico em seu processo de transnacionalização. A radicação de lideranças e integrantes no exterior ocorre, na grande maioria das vezes, muito mais por decisão do próprio integrante do que por decisão da própria facção. Embora quase todos os grupos entendam a importância de ter integrantes em países produtores de bens ilícitos, poucos dispõem de meios e recursos para manter “institucionalmente” seus integrantes nesses ambientes, em face aos custos e aos riscos que tal ação envolve

O PCC é, possivelmente, o único grupo dessa natureza que promove ou estimula a transnacionalização de seus integrantes de forma sistemática, por vislumbrar nesse processo boas perspectivas de expansão dos negócios. A transnacionalização do PCC ocorre a partir dos diferentes tipos de processos aqui elencados, cabendo ao

transbordamento papel preponderante. Esse processo transcorreria sobretudo a partir de estados nos quais a presença da facção é intensa e possuem fronteira com países que apresentam circuitos criminais complementares aos interesses comerciais do *Comando*. O transbordamento da atuação dos integrantes da facção em estados fronteiriços, tal como nos casos do Paraná e do Mato Grosso do Sul, seria a principal justificativa para a presença massiva do PCC em países com o Paraguai<sup>41</sup> e a Bolívia, os quais se mostram especialmente interessantes para a criminalidade brasileira por constituírem uma via para acessar inúmeros produtos ilícitos com alta demanda nos mercados nacionais<sup>42</sup>.

Além das questões relacionadas à complementaridade entre os circuitos criminais e à proximidade física, é possível que afinidades familiares e mesmo étnicas também estimulem o fenômeno do transbordamento das dinâmicas criminais do Paraná e do Mato Grosso do Sul para o Paraguai e para a Bolívia. No entanto, essas correlações não foram suficientemente exploradas nesta pesquisa a ponto de serem confirmadas, ainda que pareça bastante plausível que o já conhecido compartilhamento do cotidiano e dos vínculos familiares entre os moradores dos dois lados de qualquer região fronteira se estenda para os intercâmbios entre os circuitos criminais.

A análise da trajetória dos integrantes do PCC que compõe a já mencionada lista dos membros encarcerados no Paraguai suscita ainda a ideia de que boa parte desses *irmãos* se encontrava claramente em situação consonante com o movimento de transnacionalização aqui definido como homizio. Muitos integrantes pesquisados apresentam trajetória na qual abandonam São Paulo por se encontrarem foragidos da justiça e se escondem no Paraguai, onde tornam a delinquir e acabam sendo encarcerados pela polícia do país.

---

<sup>41</sup>A análise de uma listagem nominal de integrantes da facção encarcerados no Paraguai permitiu constatar que cerca da metade deles é brasileiro, dentre os quais aproximadamente 60% são originários do Paraná e do Mato Grosso do Sul. Até onde foi possível apurar, boa parte desses indivíduos era bastante ativa no cenário criminal de seus estados, cuja proximidade com o Paraguai favoreceria a realização de incursões frequentes e persistentes no país vizinho. Considerando que se trata de uma lista nominal, optou-se por não apresentar o conteúdo dela neste trabalho. A lista foi elaborada pelos próprios integrantes da facção e compila nome e vulgo de todos os integrantes da facção que se encontravam encarcerados no Paraguai e na Bolívia e que faziam jus à ajuda mensal fornecida pelo PCC às suas famílias.

<sup>42</sup>Fenômeno semelhante parece estar ocorrendo na Venezuela e na Guiana, onde o número de integrantes do grupo tem crescido significativamente, motivado pela predominância dos integrantes do PCC no ambiente prisional e no *mundo do crime* do estado vizinho de Roraima. A prevalência do grupo nesse estado tem representado perspectiva de expansão do PCC para espaços até então pouco familiares à facção, como áreas de mineração ilegal na Amazônia e zonas fronteiriças com países distantes e mal conectados à realidade do centro sul do Brasil.

A transnacionalização através do que foi denominado aqui de expansão estratégica também é verificada em alguns momentos da trajetória da facção, sobretudo nos últimos dez anos. O envio de “emissário” ao exterior, com a função de sustentar os interesses da facção fora do país, seria o método mais recorrentemente utilizado pela facção para alcançar a expansão almejada. Existem registros relativamente numerosos de indivíduos que foram designados pela própria cúpula da organização para cumprir missões no exterior, sobretudo no Paraguai, relacionadas, geralmente, à aquisição de drogas.

Um dos casos mais conhecidos foi o já mencionado episódio protagonizado por *Corcel*, narrado por Manso e Dias (2018), que teria inaugurado a presença “institucional” do PCC no Paraguai e na Bolívia. Os mesmos autores também fazem referência a subsequente incursão de Ilson Rodrigues de Oliveira (*Téia*) em território paraguaio, a qual tinha como principal motivação apurar acusações contra um dos principais fornecedores e integrante da facção no país vizinho. A missão de *Téia* também pretendia articular esquemas de aquisição de drogas perenes e com menos intermediários, bem como solidificar os vínculos com os fornecedores mais tradicionais da fronteira.

Um terceiro caso que exemplifica a figura do “emissário” é o de Eduardo Aparecido de Almeida (*Piska*), integrante da facção incumbido de tratar dos interesses do grupo no Paraguai e na Bolívia. Segundo as reportagens disponíveis sobre sua prisão, *Piska* foi detido em uma casa em um bairro nobre de Assunção, de onde comandava, ao lado de outra de outra liderança da facção (Marcelo *Exu*), diversas operações do PCC (FREITAS, 2018).

A partir desses exemplos e de alguma pesquisa acerca do histórico de *Téia*, *Piska* e *Exu* verifica-se que a função do emissário é geralmente exercida por integrantes com forte respaldo por parte das lideranças da facção, em sua maioria paulistanos que em algum momento já cumpriram pena em instituição prisional com membros da *Sintonia Geral Final*. Os “emissários” são, de um modo geral, mais qualificados e influentes dentro da facção do que os *irmãos* que adentraram território estrangeiro a partir do “transbordamento” ou simplesmente em busca de se homiziarem.

Outra estratégia recentemente adotada pela facção visando ampliar sua presença no exterior é a de estimular em outros países o batismo de criminosos brasileiros ou mesmo estrangeiros interessados em se vincular ao PCC. Em 2018, foi identificado *salve* no qual as lideranças do PCC estimulam seus integrantes a interagir em outros países. A

tática adotada apresentou resultados relativamente rápidos, incidindo em uma ampliação do número de integrantes da facção no exterior<sup>43</sup>.

A expansão do PCC no exterior tem se estabelecido ainda de forma conexa ao crescimento das comunidades de brasileiros em outros países, sendo identificável correlação entre a lista de nações com integrantes da facção e as maiores colônias de brasileiros. Deve-se atentar que tal processo não consistiria em fato realmente inovador, uma vez que grupos criminais italianos, chineses, colombianos e mexicanos se expandiram nos Estados Unidos e em nações europeias, por exemplo, em grande parte, em função de suas colônias. As ondas emigratórias recentes do Brasil, alavancadas pela crise econômica estabelecida na segunda metade da década de 2010, possuiriam potencial para disseminar a facção nos países receptores dos fluxos de brasileiros.

Diversas razões podem ser aventadas para justificar o estabelecimento de prioridade aos batismos de residentes no exterior por parte das lideranças do PCC. No cenário da criminalidade transnacional, dispor de contatos no exterior permitiria à facção paulista incorporar novos espaços ao seu campo de atuação, ampliar os mercados para venda de seus produtos e acessar uma maior quantidade de fornecedores; enfim, consolidar diversas vantagens em relação aos grupos concorrentes.

O processo de transnacionalização representa, possivelmente, a chegada da criminalidade brasileira a outro patamar de inserção nos circuitos internacionais. Se, por um lado, a presença de organizações criminosas estrangeiras no Brasil não consiste em uma novidade<sup>44</sup>, por outro, a atuação de grupos brasileiros no exterior configura fato inovador no cenário global dos ilícitos.

Uma das principais justificativas para as dificuldades que os grupos brasileiros enfrentam para transpassar os limites continentais estaria no fato de que as facções brasileiras são bastante dependentes do território para acumular capital e poder. Dentre os modelos ideais de organização criminosa propostos por Nathan Jones (2016), as

---

43 Segundo Adorno (2020), um *salve* da facção datado de 30 de setembro de 2019 registra a existência de membros da facção nos países: Uruguai (72), Chile (02), Espanha (16), Argentina (18), Guiana (36), Itália (02), Inglaterra (01), Suriname (14), Venezuela (163), Colômbia (06), Estados Unidos (06), França (03), Holanda (01), Peru (03), Portugal (43) e Suíça (01).

44 Há longo histórico de criminosos estrangeiros no Brasil, sobretudo em condição de homizão. Desde os anos 80 são numerosos os casos de lideranças das organizações mafiosas italianas que se estabeleceram no Brasil.

facções brasileiras se enquadrariam mais facilmente no tipo territorial do que no transacional, uma vez que se valem de ações de apropriação do espaço para a consecução de boa parte dos seus negócios. A dependência dos grupos brasileiros em relação ao território ficará ainda mais ressaltada no debate que segue, que evidencia a relevância da dimensão espacial para o êxito das estratégias utilizadas pelos grupos criminosos para afetar os demais atores sociais com quem interagem.

### **3.2.2. Territorialidades do PCC**

A territorialidade exercida pelo PCC apresenta grande variação, a qual parece oscilar, sobretudo, em função da distância que os integrantes se encontram do seu contexto de origem e dos recursos que a organização dispõe para alterar comportamentos dos demais atores. As estratégias de interação e influência dos atores sociais assumem novos formatos, sobretudo quando a facção adentra espaços em que não é hegemônico, como em estados muito distantes de São Paulo ou localidades em que as organizações criminosas se encontram suficientemente fortalecidas para rechaçar o PCC, como nos casos dos estados Rio de Janeiro e do Amazonas.

#### **3.2.2.1. A territorialidade do PCC em relação aos demais grupos criminosos**

Assim como nos demais conjuntos de interações aqui analisados, as relações instituídas entre o PCC e os demais atores do *mundo do crime* não se estabelecem de forma homogênea no tempo e no espaço, apresentando substancial diferença entre o que se identifica atualmente e a realidade dos anos 90 e ampla variação espacial, à medida que o objeto da análise se distancia do estado de São Paulo. As próprias ambições e perspectivas do grupo se alteram à medida que seus integrantes se afastam dos espaços originários da facção e dos ambientes em que dispõem de hegemonia.

Desde sua criação, o PCC parece ter como uma de suas prioridades implantar seus códigos e tornar seus valores dominantes dentro do *mundo do crime*, sobretudo no ambiente prisional. Nesse sentido, os primeiros esforços empreendidos pela facção se direcionam a colocar em *sintonia* (alinhar sob os mesmos valores e códigos) o conjunto de indivíduos e atores pertencentes ao cenário criminal, organizados ou não. Assim como o Comando Vermelho, o PCC tem em suas primeiras ações a intenção de implementar um conjunto de regras para nortear a relação entre *ladrões*, motivação essa que parece

anteceder o intuito de construir uma quadrilha ou agrupamento voltado especificamente para a consecução de ilícitos e obtenção de ganhos.

Dessa forma, a territorialidade do PCC se exerce primeiramente em relação aos indivíduos criminosos e suas condutas, traçando um conjunto de regras que todos devem seguir nos ambientes controlados pela facção, sob risco de ser punido em caso de descumprimento. Como já foi mencionado anteriormente, mais do que uma facção, o PCC almeja ser um ambiente regulador das relações no *mundo do crime*, definindo comportamentos desejáveis, mediando conflitos entre *ladrões* e impondo sanções àqueles que transgredirem os códigos definidos pela facção, ainda que esses sejam razoavelmente fluidos e ajustáveis a partir das discussões travadas entre as partes envolvidas nas querelas.

De certa forma, tão ou mais importante que a dominação de um mercado ilícito é o controle exercido pela facção no espaço das ideias, quando o grupo logra tornar seu *proceder* como a ética predominante. Embora seja difícil dissociar uma coisa da outra, parece razoável a ideia de que a hegemonia do PCC em seus territórios seja construída a partir de uma dominância no campo das ideias concomitante ao monopólio da violência no *mundo do crime* e ao controle e regramento de certos mercados ilícitos.

Considerando o escopo do conceito de territorialidade proposto por Sack (2013), a implementação de um código de conduta e de uma ética própria (representados textualmente pelo *Estatuto* e o *Dicionário* - Anexos 1 e 2), se enquadrariam dentro da concepção de uma estratégia voltada para afetar o comportamento dos indivíduos e atores inseridos no *mundo do crime*. Tanto a implementação dos códigos escritos quanto a aplicação cotidiana de outros regramentos não redigidos ajudam a consolidar práticas e valores que legitimam e empoderam as lideranças da facção no cenário criminal.

Nessa lógica, a definição, a disseminação e a implementação dos regramentos do grupo e do *proceder*, de uma forma geral, constituiria parte importante da territorialidade do PCC, uma vez que a consolidação desses valores daria suporte a uma narrativa que qualifica positivamente os integrantes e líderes do grupo e, por outro lado, deteriora a imagem dos detratores do *Comando*. A já mencionada ascensão de *Marcola*, por exemplo, ocorre simultaneamente à consolidação de uma narrativa que classifica seu inimigo, *Geleirão*, como uma figura autoritária e centralizadora do poder, com

comportamento incompatível com os preceitos de igualdade defendidos pelos códigos e valores do *Comando*.

Assim, um espaço do *mundo crime* dominado pelo PCC consiste em um território gerido a partir de uma ética própria, a qual retroalimenta o poder das lideranças da facção, visto que ressalta suas virtudes e desonra os adversários, adjetivados como *coisas* na linguagem típica da facção. Ainda que existam adaptações locais e particularidades, a homogeneização das regras e dos valores nos territórios do PCC sugere a existência de uma estratégia no sentido proposto por Sack (2013), pois permite afetar o comportamento de um conjunto de atores pertencentes ao *Mundo do Crime* em um sentido que é visivelmente favorável à perpetuação do poder da facção naquele espaço.

Outra estratégia do PCC voltada para se posicionar de forma vantajosa no *Mundo do Crime* consiste em despender esforço permanentemente no intuito de mapear e gerenciar as relações com as demais organizações criminosas. A expansão do grupo por cenários criminais bastante amplos tornou necessária a execução de um levantamento sistemático dos grupos criminais existentes e do estabelecimento de uma intrincada rede de relações entre eles. Para moldar essas relações, o PCC depende de uma leitura ampla e complexa das intenções e dos interesses dos demais grupos, a qual demanda um mapeamento constante dos atores relevantes e das relações estabelecidas entre eles. A partir desse diagnóstico, o *Comando* elege os grupos com os quais irá se aliar, as facções às quais irá se opor e os outros com quem compartilhará as cadeias sem atritos ou parcerias.

Nos últimos anos, as lideranças da facção passaram a se empenhar no sentido de tornar tais relações mais claras e públicas, produzindo e difundindo listas periodicamente atualizadas em que classificam os outros grupos criminosos, enquadrando-os como *amigos*, *neutros* e *inimigos*. Tais listas tem como principal finalidade manter seus integrantes e associados informados acerca da presença de rivais e aliados, de forma que possam se articular para ocupar posição favorável, sobretudo nos ambientes prisionais em que estão inseridos.<sup>45</sup>

---

<sup>45</sup> A partir da análise dos *salves* produzidos pelo PCC e outras facções durante o ápice de tensão no enfrentamento com o Comando Vermelho, constata-se que a grande preocupação que todos os grupos tinham com a questão do isolamento físico em relação aos seus inimigos. Foram numerosos os pedidos de transferência e realocação feitos pelos detentos às secretarias responsáveis pela gestão prisional dos estados,

A tabela 3 apresenta exemplo de conteúdo de listagem dessa natureza, difundida em setembro de 2018 por meio de grupos em programas de mensageria instantânea gerenciados por integrantes da própria facção. Nessas listas, o nome do grupo criminal costuma vir seguido do estado de origem, existindo ainda outras versões em que são compilados separadamente os cenários de cada estado, sendo elencadas as facções *amigas*, *neutras* e *inimigas* em cada unidade da Federação. Uma análise dessas listas permite constatar que, de um modo geral, a facção possui mais grupos *amigos* que *inimigos*, sendo o número de aliados próximo ao somatório dos grupos neutros e rivais, o que pode ser interpretado como um desdobramento de uma postura mais “negocial” e “articuladora” por parte do *Comando*.

Tabela 3 - Lista de grupos criminosos listados e classificados pela facção

LEVANTAMENTO DAS FACÇÕES AMIGAS INIMIGAS E NEUTRAS DOS ESTADOS D.T 7//9//2018 (PCC)		
AMIGAS= (28)	INIMIGAS= (18)	NEUTRAS= (10)
<ul style="list-style-type: none"> <li>• BDM-(BH)</li> <li>• TCP-(RJ)</li> <li>• TERROR-(AMAPA)</li> <li>• CCA-(PARA)</li> <li>• PCP-(RO)</li> <li>• INFARA-(ACRE)</li> <li>• ADA-(RJ)</li> <li>• B.40-(MARANHÃO)</li> <li>• GDE-(CEARÁ)</li> <li>• CAVEIRA-(BH)</li> <li>• CATIARA-(BH)</li> <li>• AGEITA Q E NOIS-(BH)</li> <li>• CACHORROS-(PERNNBUCO)</li> <li>• CORINGA-(PERNNBUCO)</li> <li>• USA (GRUPO)-(PB)</li> <li>• FAMILIA MONSTRO-(GO)</li> <li>• ADE-(GO)</li> <li>• PCV-(ES)</li> <li>• BONDE DOS CRIA-(GO)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• MVL</li> <li>• CV-(RJ)</li> <li>• FDN-(MAZONAS)</li> <li>• SINDICATO DO RN-(RN)</li> <li>• PGC-(SC)</li> <li>• MAFIA PARANAENSE-(PR)</li> <li>• UCA-(OBS)-(AMAPA)</li> <li>• APS-(AMAPA)</li> <li>• EQUIPE REX-(PARA)</li> <li>• PCE-(BAHIA)</li> <li>• PCI-(BAHIA)</li> <li>• OKAIDA-(PB)</li> <li>• BDL-(ALAGOAS)</li> <li>• COMBOIO DO CÃO-(BRASILIA)</li> <li>• BONDE DO CHELSE-(SC)</li> <li>• BALA NA CARA-(RS)</li> <li>• O POSIÇÃO-(MS)</li> <li>• COMICAO-(AL)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CP-(BAHIA)</li> <li>• PCA- (ALAGOAS)</li> <li>• BDN- (BAHIA)</li> <li>• PGN- (RN)</li> <li>• 8 D OURO -(BAHIA)</li> <li>• POVO DE ISRAEL- (RJ)</li> <li>• 12 APÓSTOLOS(SC)</li> <li>• COVA RASA-(RS)</li> <li>• OS BRASA-(RS)</li> <li>• CTMG-(MG)</li> </ul>

no intuito de escapar de ataques de inimigos, semelhantes aos que ocorreram nos massacres transcorridos no início de 2017 no Amazonas, Roraima e Rio Grande do Norte.

<ul style="list-style-type: none"> <li>• BONDE DO OSAMA-(GO)</li> <li>• PCRC- (SC)</li> <li>• CL(SC)</li> <li>• OS MANO (RS)</li> <li>• TAURAS (RS)</li> <li>• CONCEIÇÃO (RS)</li> <li>• V7 (RS)</li> <li>• OS ABERTOS (RS)</li> </ul>		
--	--	--

Fonte: Primeiro Comando da Capital

Tal conformação favorável pode ser decorrente de uma postura mais conciliadora e propensa à negociação adotada usualmente pelo PCC, sobretudo quando comparada às facções mais violentas como a Família do Norte e o Comando Vermelho. As críticas feitas por criminosos ao PCC, contudo, costumam estar relacionadas ao rigor comportamental que a facção impõe (visto como opressivo por seus inimigos) e pela exigência de contribuições financeiras constantes, tais como a *cebola*, a *rifa* e a compra periódica obrigatória de entorpecentes por parte de seus integrantes mais capitalizados. Há insatisfações ainda relacionadas ao processo de tomada de decisão dos núcleos estaduais demandar frequentemente consulta a escalas superiores, geralmente pertencentes à *Final dos Estados*, a qual é comandada, como já dito anteriormente, por criminosos de São Paulo, Paraná e Mato Grosso do Sul. Tais procedimentos gerariam sensação de subordinação permanente ao *crime* de São Paulo, algo inaceitável para algumas lideranças locais.

Essas questões estariam no centro das divergências que levaram ao rompimento com o antigo aliado, o Comando Vermelho. De um modo geral, pode-se dizer que o Comando Vermelho é menos rigoroso do ponto de vista comportamental e hierárquico em relação às suas células fora do Rio de Janeiro, que não possuem compromissos financeiros com a liderança carioca do grupo.

Se o PCC é rigoroso com seus integrantes, por outro lado é flexível ao buscar estabelecer parcerias com facções locais varejistas, sobretudo em unidades da Federação nas quais suas próprias células são pouco representativas nas ruas, como Bahia, Maranhão e Rio Grande do Sul, por exemplo. Tais alianças por todo Brasil são ainda bastante dinâmicas, sendo expressivo o número de organizações que já transitou de classificação, passando de *inimigo* para *amigo* e vice-versa.

Nesse cenário de constante articulação e tensão com os demais grupos de base prisional, os líderes e integrantes da facção manifestam preocupação permanente acerca das relações com os grupos congêneres, uma vez que o gerenciamento atento de tais interações pode ser decisivo para a sobrevivência de seus membros. Um bom entendimento e um trânsito adequado no cenário prisional permitem ao grupo disseminar suas ideias, se inserir no cenário econômico local dos ilícitos, angariar novos adeptos e construir alianças, de forma que disponha de vantagem numérica quando precisar defender seus interesses no ambiente carcerário por meio da violência.

Para coordenar este processo de monitoramento dos demais grupos criminosos, o PCC criou, em 2018, a *Sintonia das Facções*, célula vinculada aos *Estados e Países* e responsabilizada pela tarefa de prospectar o panorama da relação em cada unidade da Federação. A *Sintonia das Facções*, por sua vez, desenvolveu modelo de questionário no qual prospecta informações amplas sobre as outras organizações criminosas, demandando que o respondente apresente dados acerca do número de integrantes, dos indivíduos fundadores e da concentração geográfica dos grupos existentes em seu estado; além de fazer uma avaliação acerca do “*poder bélico e financeiro*” da organização congênera. Tais dados deveriam ser prospectados localmente e enviados a *Sintonia das Facções*, a qual centralizava essas informações e, possivelmente, encaminhava os resultados para instâncias superiores.

A expansão pela qual o PCC vem passando fora do Brasil tem levado a facção a realizar levantamentos semelhantes em relação a grupos criminosos estrangeiros. Tais mapeamentos teriam o intuito de identificar possíveis parcerias e alianças fora do Brasil. A articulação com esses grupos permitiria ao PCC ampliar seus acessos a tanto para aquisição quanto para a venda de narcóticos, uma vez que os mapeamentos identificados até o momento tratam desde países notadamente produtores de drogas (como a Colômbia e o Peru) até nações que dispõem de grandes mercados consumidores, como a Espanha e os Estados Unidos.

Se inserem também nesse esforço estratégico de expansão internacional as táticas já mencionadas de massificação de batismos no exterior, voltadas para posicionar favoravelmente a facção *mundo do crime* desses outros países. Ainda que a maior da internacionalização da facção decorra de processos aparentemente não-intencionais (como o fenômeno do “transbordamento”), práticas como a articulação com grupos

estrangeiros e a massificação dos batismos no exterior consistem em claros exemplos da territorialidade da facção em relação aos demais atores criminais, reiterando a lógica expansionista do PCC em cenários e mercados não hegemonzados pelo *Comando*.

De um modo geral, as estratégias que norteiam as interações entre o PCC e os demais atores que integram o *mundo do crime* variam bastante, sobretudo em função da existência de hegemonia da facção, a qual se traduz em sua capacidade de controlar os negócios ilícitos, impor seu código de conduta e exercer monopólio da violência. Nos ambientes como a capital paulista, em que o *Comando* dispõe de hegemonia, a facção direciona seus esforços para manter a ordem entre os criminosos, garantindo que esses atuem em conformidade com o *proceder* e os regramentos definidos.

Já em locais em que o PCC consiste em apenas mais uma facção dentro de um cenário fragmentado de grupos, éticas e redes de negócios ilícitos, a postura adotada é substancialmente diferente, sendo priorizada a integridade de seus membros, a qual depende em grande parte da articulação com os outros grupos atuantes no local. Essa articulação é ainda importante para viabilizar a realização de negócios em cenários em que a facção não domina toda a cadeia produtiva da droga, por exemplo, não dispondo de pontos de varejo, muitas vezes controlados por grupos de origem estritamente local.

O conjunto de práticas aqui apresentado, deixa claro que o PCC se vale de diversos mecanismos de apropriação e controle do espaço como forma de influenciar outros atores criminais, seja tornando a adesão à facção mais atraente para ampliar sua base de integrantes ou intimidando grupos que intentem rivalizar. De qualquer forma, desde seu surgimento, o *Comando* parece sempre ter apresentado plena consciência de que sua expansão e sobrevivência dependem, em grande parte, das relações que são estabelecidas com os demais atores que integram o *Mundo do Crime*.

Ao longo de sua trajetória, o PCC não poupou esforços para conquistar espaços no cenário criminal, se valendo, inclusive, de métodos bastante violentos no início de sua campanha pela hegemonia das cadeias do estado de São Paulo. À medida que o grupo ganhava as ruas da capital, no entanto, passava a ter contato com um rol maior de atores sociais não-criminais, em especial aqueles mais presentes nas periferias e favelas paulistanas.

### 3.2.2.2. A territorialidade do PCC em relação à sociedade civil e suas instituições

Conforme discutiu-se no bloco teórico deste trabalho, a categoria sociedade civil apresenta limitações para traduzir o rol de relações que se pretende analisar neste segmento. Parte delas deriva do fato do próprio conceito de sociedade civil se encontrar majoritariamente associado aos atores institucionalizados, tais como as organizações não-governamentais, entidades classistas ou associações de moradores. As relações que o PCC estabelece com a sociedade civil, no entanto, apresentam caráter eminentemente difuso, dialogando tanto com grupos organizados formal ou informalmente quanto com indivíduos de forma isolada, sobretudo aqueles que precisam interagir de uma ou outra forma com o *mundo do crime*.

No caso do PCC, essas interações ganham amplitude, em face ao explícito interesse do grupo em exercer mediação e regulação das relações sociais em cadeias e periferias. As pesquisas conduzidas por Biondi (2018) descreveram numerosos episódios em que a facção realiza práticas de mediação social nas comunidades de baixa renda de São Paulo e sua região metropolitana<sup>46</sup>. São fartos os relatos existentes acerca dos *debates* promovidos pelo PCC; processos de mediação nos quais são tomadas decisões coletivamente sobre assuntos diversos, resolvendo-se desde uma pequena desavença entre vizinhos até um assassinato não autorizado ou o calote de uma dívida elevada, condutas puníveis, eventualmente, até mesmo com uma sentença de morte.

Teles e Hirata (2010) ressaltam como os *debates* progressivamente deixaram de ser um mecanismo exclusivamente utilizado para dirimir questões relacionadas ao *mundo do crime* e se consolidaram como mecanismos de resolução de conflitos diversos nas periferias paulistas. Os autores definem *debate* como:

[...] expressão e referência que, em pouquíssimo tempo, em torno de alguns anos, passou a fazer parte do repertório popular. No início, mecanismo posto em prática na resolução das desavenças internas aos

---

<sup>46</sup> Tais práticas também são realizadas por outras organizações criminais no Brasil, notadamente no Rio de Janeiro, onde pelo menos desde os anos 90 são bastante conhecidos os tribunais do Comando Vermelho. Embora não exista estudo específico que compare as práticas de mediação adotadas por organizações cariocas e paulistas, as evidências disponíveis tornam razoável a hipótese de que o PCC recorre menos a punições violentas ou mesmo fatais que os grupos cariocas. A violência adotada pelos líderes do tráfico no Rio de Janeiro se notabilizou nos últimos trinta anos, sendo comum a aplicação de penas violentas, como o decepamento de partes do corpo ou a morte por meio de incineração em meio a uma pilha de pneus (*micro-ondas*).

“negócios do crime” e às organizações criminosas. Surge, primeiro, no universo carcerário (cf. Biondi, 2010; Marques, 2010), depois transborda para os bairros das periferias da cidade e, em pouco tempo, passa a ser acionado para a regulação de microconflitos cotidianos: de brigas de vizinhos a disputas em torno da distribuição de lotes em áreas de ocupação de terra, passando por problemas com adolescentes abusados, pequenos delitos locais, brigas de marido e mulher e miríades de situações próprias à vida desses bairros. (TELES e HIRATA, 2010)

Os *debates* envolvem geralmente, além das partes envolvidas na querela, integrantes e líderes da facção ou pessoas cuja opinião é valorizada no cenário em que transcorre a desavença, tais como lideranças locais ou indivíduos com boa reputação perante a comunidade envolvida. As mediações levam à construção de deliberações, em geral, aceitas pelas partes sob o peso da força da facção e da impossibilidade de desafiar um acordo pactuado junto ao grupo. A capacidade do *Comando* em retaliar de forma violenta um eventual descumprimento do pacto celebrado tem peso evidente na aceitação pelas partes envolvidas no processo.

Os relatos disponíveis e as quedas nos indicadores de homicídios ocorridas em São Paulo nos últimos vinte anos sugerem que a mediação exercida pelo PCC teria resultado em uma redução dos assassinatos nas periferias e nas favelas paulistas. A contenção da violência seria, possivelmente, uma das principais marcas da territorialidade implantada pelo PCC em sua relação com os demais atores sociais. Tal ação teria, entre suas intenções, a criação de um ambiente favorável à facção nas comunidades periféricas. Relatos coletados pela antropóloga Karina Biondi (2018) confirmam a ideia de que a contenção da violência exercida pelo *Comando* resultou em avaliações positivas por parte de moradores. Segundo a autora:

A favela, hoje em dia, está em paz” – disse-me uma moradora de um bairro distante do centro de São Paulo, um dos locais onde realizei a pesquisa para esta tese. A mesma frase, com uma variação ou outra, foi proferida por diversos moradores, dessa e de outras regiões. “A senhora pode perguntar pra qualquer pessoa daqui. Todo mundo perdeu alguém ou tem uma história sobre as opressões, as patifarias que ocorreram no passado”, afirmou um *ladrão*. De fato, muitos *moradores* me contaram histórias de sangue, opressão e humilhação, ocorridas no passado. Hoje, afirmam, ainda vivem ocasiões nas quais a tranquilidade é abalada, mas ponderam que, ainda assim, a situação atual é melhor: “antigamente, todo dia tinha um cadáver na porta da minha casa. Hoje, isso não acontece mais”. Sobre o que teria transformado de tal forma a favela onde mora, uma moradora foi categórica: “isso tudo foi graças ao PCC. (BIONDI, 2018, p.29-30)

Ainda que não constituam unanimidade, os relatos coletados por Biondi também são corroborados pelas pesquisas apresentadas por Feltran em 2010. Nessas investigações, foram identificados numerosos relatos que indicam que as mediações procedidas pelo PCC na periferia de São Paulo têm como um de seus principais pressupostos evitar a adoção de soluções violentas para os conflitos. Segundo esse autor:

[...] o que se enuncia é um princípio instituído nos territórios em que o PCC está presente: a morte de alguém só se decide em sentença coletiva, legitimada por tribunais compostos por pessoas respeitadas do "Comando". A partir desse princípio instituído, aquele menino do tráfico que, há alguns anos, tinha a obrigação de matar um colega por uma dívida de R\$ 5, para se fazer respeitar entre seus pares no "crime", agora não pode mais matá-lo pela mesma razão. As punições são distribuídas sem a necessidade do homicídio ou, mais exatamente, necessariamente sem o homicídio (FELTRAN, 2010)

Essas práticas resultaram em eficiente instrumento de interrupção dos ciclos de vingança tão comuns na periferia paulistana antes da chegada da facção. A ação do *Comando* nesse contexto produz um efeito pacificador, que tende a ser bem aceito pelas comunidades, ainda que as soluções apresentadas para as querelas sejam muitas vezes questionadas pelas partes envolvidas. Deve-se ter clareza também que, ainda que existam numerosas avaliações positivas acerca das mudanças provocadas pela presença do PCC nas periferias, o poder da facção se perpetua e reproduz, em grande parte, pela capacidade de seus membros deterem meios violentos de coerção, sendo pouco viável para os demais atores do local questionar as deliberações ajuizadas pelos mediadores ou se negar a cumprir as determinações pactuadas pelos representantes do *Comando*.

Vale ressaltar que aqui não se advoga pela tese de que a política de contenção da violência implantada pela facção integra algum tipo de ação “maquiavélica”, voltada exclusivamente para ludibriar os moradores e angariar seu apoio. Entende-se que essa prática é majoritariamente um desdobramento do próprio *proceder* da facção e de seus integrantes. Não se desconsidera, no entanto, que os líderes e integrantes do grupo possuem consciência de que esse tipo de conduta confere apoio e legitimidade à facção perante os demais atores locais e se mostra favorável ao projeto de prevalência e perpetuação do poder do grupo nesses espaços.

As ações voltadas para o controle do varejo de drogas nas favelas e nas periferias também integram o rol de estratégias especializadas da facção voltadas para influenciar os demais atores sociais locais. Nesse caso, os atores impactados pelas práticas que

envolvem o controle do varejo do tráfico nas comunidades seriam tanto os pertencentes à sociedade civil local quanto aqueles ligados mais especificamente ao cenário do *mundo do crime*.

Para entender o sentido dessa estratégia, é necessário compreender a relevância e a funcionalidade que o varejo de narcóticos passou a assumir no contexto das favelas e comunidades de baixa renda brasileiras. Atualmente, as *bocas* ou *biqueiras*, consistem na principal referência física e espacial das grandes organizações criminosas nas comunidades. Ao contrário de outras atividades ilícitas que são temporal e espacialmente mais instáveis, os pontos de varejo de droga consistem em uma referência razoavelmente fixa e perene nas favelas, configurando um local central para as interações entre os criminosos locais, os moradores, os consumidores de droga e outros criminosos que vêm de fora da comunidade.

As *biqueiras* são ainda um ponto de referência para quem precisa acessar ou encaminhar questões às lideranças criminais, ainda que essas, por motivos de segurança ou mesmo por estarem encarceradas, não se fixem nesse local. Os *vapores*, *soldados* e *gerentes* e outras figuras mais fixas na *biqueira* sabem filtrar as demandas que precisam de fato ascender até seus chefes, bem como os caminhos para que essas cheguem a eles.

Essas demandas possuem caráter diverso e estão, muitas vezes, relacionadas às capacidades financeiras privilegiadas que os líderes do tráfico dispõem na comunidade. Tal qual já foi amplamente relatado em trabalhos como os de Glenny (2016) e Barcellos (2003), no cenário de precariedade e pobreza que prevalece nas favelas brasileiras, os donos do varejo do narcotráfico dispõem de recursos financeiros que lhes permite atuar como “benfeitores”, ofertando apoio a organizações locais, subsidiando a realização de eventos de interesse comunitário e auxiliando moradores em dificuldades financeiras.

Raramente esse tipo de demanda será suprida por criminosos ligados a outros tipos de ilícitos, mesmo aqueles tão rentáveis quanto o tráfico. Atualmente, a perenidade e a visibilidade que o varejo das drogas nas favelas propicia a seus expoentes, os coloca de forma quase automática em condição de liderança política e financeira na comunidade, ainda que o interesse em exercer esse papel varie bastante de caso a caso. Nos locais em que o líder do varejo na favela não é originário da comunidade parece haver menor interesse desse em exercer, de alguma forma, a condição de “benfeitor” local.

Deve-se ter em mente que o apoio da comunidade consiste em um ativo valioso para o líder do varejo local, pois se desdobra na perspectiva de que essa não cooperará com as forças de segurança ou com grupos rivais interessados em invadir e tomar seu território. Essa relação entre o varejista de droga e a comunidade tende a se mostrar mais forte nos contextos em que a organização criminosa exerce controle territorial ostensivo, tal qual se verifica nas comunidades de baixa renda do Rio de Janeiro. À medida que o varejo assume caráter mais velado, as relações entre os traficantes e a comunidade também parecem ser mais discretas e menos relevantes.<sup>47</sup>

Nas *quebradas* reguladas pelo PCC, o *dono* e os *gerentes* da *biqueira* encontram-se, na grande maioria das vezes, em condição evidente de empoderamento, sendo os principais responsáveis pela condução dos *debates* mesmo quando não são batizados; ou seja, não se encontram na condição de *irmão*. Em suas pesquisas de campo, Karina Biondi verificou essa situação em uma comunidade na qual não havia, no momento da pesquisa, nenhum *irmão* à frente da regulação social da *quebrada*, cabendo ao gerente do tráfico exercer essa função. Segundo o relato apresentado pela autora:

[...] no entanto, há lugares onde não há nenhum *irmão* e, ainda assim, a presença do PCC é muito evidente. É o caso da Favela Cadência. Quem está à *frente* da *quebrada* é Murilo, *parceiro* de Agnaldo, um *irmão* que está preso. Agnaldo é dono das *biqueiras* localizadas na favela e Murilo as administra. Juntamente com a administração comercial e financeira das *biqueiras*, Murilo é responsável por manter a *disciplina* na *quebrada*. Quando perguntei a Edinei, *correria* da mesma *quebrada*, se Murilo não é mesmo *irmão*, ele explicou:

— Não, mas é a mesma fita. Só não é porque não quer.

— Caramba, ele não é irmão e fica com essa resposta toda da quebrada? — comentei.

— É por causa do parceiro dele que é o dono da biqueira. Os donos das biqueiras é que cuidam da disciplina do lugar, e como o parceiro dele tá preso, ele que tá cuidando.

Durante minha estadia na Favela Cadência, me impressionou o número e a variedade de demandas que chegam a Murilo. Um homem agredido, um carro mal estacionado, a mãe que se queixa pelo filho ‘usar drogas’, a vizinha que fala alto demais, o morador que não quitou a dívida no

---

<sup>47</sup> Uma hipótese para explicar essa correlação pode ser elaborada a partir da perda de relevância que o Estado possui nas comunidades controladas pelo tráfico de forma ostensiva. É possível que nesses contextos os serviços públicos se tornem cada vez menos disponíveis e relevantes e a demanda da população pelas diversas formas de apoio vindas dos traficantes se amplie. A confirmação dessa correlação dependeria de outros estudos complementares não contemplados nesta empreitada.

dia combinado... Todas essas demandas apareceram em um só dia. (BIONDI, 2018, p.84)

Não são apenas os moradores que têm a *biqueira* como referência. Criminosos de fora de comunidade também têm nos pontos de varejo de drogas sua principal via para acessar os escalões superiores do *mundo do crime* de uma comunidade. A partir da *biqueira* diversas outras relações ligadas ao cenário dos ilícitos se estabelecem e se desenvolvem, consistindo também em uma referência para indivíduos atuantes em outras atividades ilegais, em especial os roubos, cujos frutos muitas vezes podem convergir para as *biqueiras*. As pesquisas conduzidas pelos antropólogos Daniel Hirata e Carolina Grillo (2017) acerca da organização do varejo de drogas em São Paulo e no Rio de Janeiro reafirmam a ideia de que o tráfico assumiu funcionalidade mais ampla no âmbito das comunidades de baixa renda, ao lograr “organizar o campo dos ilegalismos populares como nenhuma outra atividade criminal, fazendo as demais penderem em sua órbita e sobrecodificando todo o mercado do crime” (p. 76)

Ainda que as relações entre a gestão das *biqueiras* e a das comunidades de baixa renda apresentem variações significativas, parecem cada vez mais comuns os casos em que o domínio do varejo do tráfico se traduz diretamente em controle territorial do *crime da quebrada*<sup>48</sup>. Para além disso, a estrutura e os recursos mobilizados pelo varejo da droga viabilizam um controle territorial ainda mais amplo, que, se traduz no protagonismo nos processos de regulação social das comunidades.

O exercício do varejo das drogas nas favelas em que o PCC é hegemônico transformou-se em uma questão que transcende em muito a simples consecução de uma prática comercial. Pode-se dizer que o controle do varejo de drogas se tornou determinante para que os líderes da organização assumam condição privilegiada no campo político e territorial das comunidades, sendo evidente a correlação entre comandar o tráfico e ocupar múltiplos espaços de poder, tanto dentro do *mundo do crime* local quanto na dinâmica cotidiana das relações entre os moradores das favelas.

---

<sup>48</sup> A experiência das milícias no Rio de Janeiro contraria, de certa forma, essa assertiva, uma vez que essas organizações criminosas muitas vezes terceirizam o tráfico de drogas para outros grupos em seus territórios. Note-se, no entanto, que o controle da “concessão” do tráfico permanece nas mãos do grupo territorialmente dominante, no caso, as milícias. Tal prática estaria inserida em uma estratégia adotada pelos milicianos para se desvincular simbolicamente do tráfico de drogas sem, contudo, abrir mão dos recursos advindos dessa rentável atividade.

O controle dessas áreas se insere ainda em contextos competitivos mais amplos, nos quais um maior número de territórios dominados representa acréscimo das possibilidades de acumulação de poder e posicionamento mais vantajoso no embate pela dominância do *Mundo do Crime* em escalas regionais. De uma forma mais direta, quanto mais favelas uma facção controla, mais ela dispõe de recursos (dinheiro, armas e soldados), mercados e articulações com atores lícitos e ilícitos, elementos imprescindíveis para obter êxito no enfrentamento com seus grupos rivais.

O poder acumulado pelas organizações criminosas nas comunidades de baixa renda amplia ainda suas possibilidades de diálogo com os demais atores sociais. À medida que os grupos criminosos assumem papéis de destaque na regulação social das comunidades, esses se tornam, muitas vezes, referências e interlocutores prioritários para atores externos interessados em interagir e dialogar com os moradores de áreas. Nesse contexto, as facções podem assumir, mesmo que eventualmente, a intermediação das relações entre a comunidade e as instituições estatais.

### **3.2.2.3. A territorialidade do PCC em relação às instituições estatais**

As relações entre as facções brasileiras e as instituições estatais parecem, à primeira vista, ser mais discretas e menos significativas, sobretudo quando comparadas àquelas interações desenvolvidas por esses atores em países como Itália, México ou Colômbia. Talvez por isso sejam escassas as análises acerca desse tema no Brasil, encontrando-se acessível apenas algumas reportagens sobre o assunto e quase nenhum material acadêmico.

Algumas hipóteses podem ser formuladas em um esforço de prospecção de explicações acerca da inexistência de vínculos mais claros e ostensivos entre organizações criminosas e agentes institucionais estatais no cenário brasileiro. Uma explicação possível parte do fato de que os montantes financeiros mobilizados pelas organizações criminosas de base prisional no Brasil ainda são relativamente baixos quando comparados aos grandes cartéis mexicanos e colombianos ou às máfias italianas com grande relevância no narcotráfico internacional, como a *N´Drangheta* ou a *Camorra*. Essa menor capacidade financeira das organizações resultaria, por sua vez, em uma reduzida possibilidade de cooptação ou infiltração no Estado e nas elites do serviço público, restando às facções interagirem com os escalões mais baixos dos servidores.

Outra hipótese plausível se relaciona ao fato de que no cenário brasileiro seriam mais escassos os motivos que justifiquem uma articulação mais direta entre as organizações criminosas e as instituições estatais. A própria falta de capacidade de controle e fiscalização do Estado brasileiro em determinadas áreas tornaria desnecessária a realização de ações por parte das organizações criminosas voltadas à supressão das atividades repressivas das quais as instituições públicas são incumbidas.

Deve-se levar em conta que os territórios ocupados pelas organizações criminosas coincidem com aqueles em que o Estado menos se dispõe a exercer controle efetivo e minucioso, tais como as prisões, as periferias urbanas e as regiões rurais de fronteira, espaços historicamente negligenciados pelas instituições brasileiras. Nessa lógica, a inexistência de necessidade efetiva de conter as estruturas repressivas do Estado teria dirimido as facções de perpetrar ações mais contundentes voltadas para a infiltração e a cooptação dos atores estatais, sobretudo em seus escalões superiores.

São relativamente raros os casos em que se identifica envolvimento mais direto de funcionários de alto escalão dos governos estaduais ou federal brasileiro com criminosos ligados organizações violentas<sup>4950</sup>. No caso do PCC também são incomuns os relatos que sugerem envolvimento entre os integrantes da facção e as altas hierarquias governamentais. Mesmo nas principais operações policiais deflagradas contra a organização foram escassos os episódios que apresentaram interações com escalões elevados, prevalecendo, em relação ao poder público, práticas de suborno de agentes de patentes mais baixas, geralmente visando garantir algum tipo de prevaricação por partes desses.

Dessa forma, a maior parte das estratégias voltadas a afetar agentes públicos executadas pelo PCC se estabelecem em níveis administrativos e políticos locais,

---

<sup>49</sup> Novamente as milícias no Rio de Janeiro configuram uma exceção, verificando-se disseminado o envolvimento entre autoridades de alto escalão e lideranças criminosas milicianas parece ser quase simbiótico, havendo evidentes relações, inclusive, no âmbito da política eleitoral e partidária fluminense. As milícias do Rio de Janeiro possuem gênese estreitamente vinculada a policiais, ex-policiais e demais servidores da segurança, tais como guardas municipais e bombeiros.

<sup>50</sup> Em relação às facções, possivelmente o episódio em que tal envolvimento ficou mais evidenciado foi no caso identificado no âmbito da Operação *La Muralla*, levada a cabo pela Polícia Federal no estado do Amazonas. Nessa ação, foi verificada a existência de relações estreitas entre lideranças da facção Família do Norte, integrantes da cúpula da Secretaria estadual de Justiça (MAISONNAVE, 2019) e autoridades do judiciário local, incluindo pelo menos uma desembargadora (SERAPIÃO, 2017).

pautando-se muitas vezes pela legitimidade que a organização e seus líderes dispõem nas *quebradas*. Nessa escala, a capilaridade da organização a permite almejar ações mais ousadas, como a infiltração ou a inserção de seus integrantes e simpatizantes em espaços de poder mais relevantes.

O menor controle formal e a reduzida visibilidade midiática tornam os municípios da periferia da metrópole paulistana localização propícia para esse tipo de esforço. Muitos desses locais são redutos da facção e a combinação entre a debilidade dos mecanismos de controle, por um lado, e a capacidade de regulação social que o *Comando* dispõe nas *quebradas*, por outro, configurariam um ambiente favorável a empreitadas do PCC na política formal.

Um caso que possivelmente se enquadra nessa lógica é o do prefeito Ney Santos, eleito na municipalidade de Embu das Artes/SP, região metropolitana de São Paulo em 2016. Diversas reportagens (FILHO, 2018) (G1 SP, 2016) (Folha de São Paulo, 2016) fazem referência às acusações formuladas pelo Gaeco do Ministério Público do Estado de São Paulo contra Ney Santos, as quais sustentam que ele teria vinculação com as estruturas de tráfico de drogas e lavagem de dinheiro utilizadas pelo PCC.

Por conta de uma acusação anterior de envolvimento em um roubo a carro forte no interior de São Paulo, Ney Santos chegou a cumprir pena em regime fechado durante dois anos no início da década de 2000. Após sair da cadeia, Ney construiu grande patrimônio ligado à propriedade ou à participação em vários postos de combustíveis, assim como carreira política bem-sucedida em Embu das Artes/SP, sendo eleito vereador em 2012 e prefeito em 2016, em pleito no qual obteve mais de 75% dos votos válidos.

Até onde foi possível apurar para este trabalho, não há evidências de que a ascensão política de Ney Santos consista em um projeto da facção. Parece mais provável que prevaleça nesse tipo de situação a já mencionada lógica de fraternidade, apresentada por Feltran (2018), na qual, ainda que a projeção política de um integrante seja um ato de interesse do grupo, depende essencialmente de seus próprios esforços e capacidades individuais, podendo, eventualmente, contar com o apoio de outros *irmãos* pessoalmente interessados nas perspectivas que esse tipo de empreitada oferece.

Assim, a ascensão do PCC na política formal decorreria mais das posições de poder ocupadas individualmente pelos seus integrantes do que de um projeto sistemático

da facção de infiltração no Estado. Ao contrário da maior parte dos grupos guerrilheiros e paramilitares, não se verifica no PCC uma intenção de tomada do poder oficial de forma mais incisiva, sendo possível, no entanto, a ocorrência de iniciativas pontuais promovidas e apoiadas pela vasta rede de articulações políticas que seus integrantes compõem.

Além desses raros episódios de infiltração, outras estratégias podem ser identificadas em uma análise aprofundada das relações estabelecidas entre o PCC e os agentes públicos, destacando-se dentre essas, as práticas que envolvem a cooptação e a coerção dos agentes públicos. Eventualmente, tais ações se encontram combinadas, como, por exemplo, nos casos em que vigora a já mencionada lógica da *plata o plomo*, na qual se mescla um esforço de cooptação a partir do suborno com uma ameaça, na qual se explicita que uma negativa em aceitar a vantagem oferecida incidirá em uma retaliação por parte da organização criminosa, possivelmente com emprego de violência física.

A cooptação consistiria nas práticas em que a facção busca afetar o comportamento do agente público a partir de concessão de benesses, em especial dinheiro, configurando, por exemplo, os típicos casos de suborno. São numerosos os episódios que envolvem oferta de propina por integrantes do PCC a policiais e autoridades de São Paulo. Um dos mais conhecidos foi objeto de denúncia do Ministério Público do estado, na qual foram indiciados 53 policiais militares do 22º Batalhão, atuante na região do Jardim Marajoara, Zona Sul da capital paulista (BOCCHINI, 2019).

No caso em tela, segundo um dos promotores envolvidos na investigação, os policiais evitavam circular nas proximidades dos pontos de venda de droga controlados pela facção, informavam aos criminosos acerca realização das operações repressivas e alteravam o conteúdo de documentos públicos, visando evitar que líderes locais do tráfico fossem incriminados. Tais práticas eram realizadas em troca de benefícios financeiros por parte dos traficantes, configurando um caso típico de corrupção, a qual ocorria, no entanto, de forma sistêmica e em grande escala. Episódios desse tipo seriam possivelmente mais passíveis de ocorrer em áreas periféricas, que se encontram mais distantes dos mecanismos de controle formais e difusos.

Esse tipo de estratégia é relativamente comum entre todos os grupos criminais e é utilizado pelo PCC nas múltiplas localidades em que atua, inclusive fora do Brasil. Na já mencionada prisão de *Piska* e *Exu* em Assunção (FREITAS, 2018), encontrava-se na

mesma residência que os dois integrantes do PCC um policial paraguaio à paisana, o qual trabalharia (ABCCOLOR, 2018) na segurança das duas lideranças da facção.

Quanto à coerção, também são conhecidos casos numerosos e variados, havendo desde ataques pontuais a autoridades diretamente envolvidas com processos de interesse da facção até a promoção de protestos simultâneos voltados para intimidar o Estado e sensibilizar a sociedade para as reivindicações do *Comando*. O assassinato de autoridade perpetrado pela facção mais conhecido é o do Juiz José Antônio Machado Dias (*Machadinho*), o qual foi executado, segundo sentença proferida pela Justiça paulista, a mando das lideranças do PCC. *Machadinho* era na época responsável pelas ações de correição nos presídios do oeste paulista, cabendo a ele deliberar acerca de diversas ações de interesse dos líderes e integrantes da facção encarcerados em unidades prisionais situadas nessa região.

A investigação do caso apontou que *Marcola* e outra importante liderança da facção na época, Júlio Cesar Guedes (*Julinho Carambola*), foram os mandantes do crime, tese essa que foi confirmada por decisão judicial que condenou os dois a penas superiores a vinte anos. Casos como esse são relativamente raros no Brasil. Mesmo para as grandes organizações criminosas, o assassinato de um juiz consiste em uma ação ousada e que provavelmente será duramente retaliada pela afronta ao Estado que tal ato representa.

O caso da execução de *Machadinho* foi detalhadamente descrito pelo ex-procurador de justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, Marcio Sérgio Christino (2017). Em seu livro, esse autor apresenta diálogo entre *Marcola* e advogada de *Fernadinho Beira-Mar* que evidencia a insatisfação da liderança do PCC com as omissões do juiz em relação aos supostos maus tratos que vinham sendo denunciados pelos advogados dos integrantes da facção. Segundo Christino, *Marcola* teria afirmado literalmente acerca das possíveis motivações para a execução do magistrado:

Muita pressão dos caras lá em cima dos presos, quer dizer, não tem como lutar, a única luta que tinha era com esse juiz aí, que era o corregedor e tal. Só que ele não via nada, não queria saber de nada, quer dizer que a única forma de coibir um pouco a agressão que os presos sofrem lá é intimidar, né doutora? (p.157)

Ações desse vulto, no entanto, são raras e, na maioria das vezes, desnecessárias, uma vez que os interesses da facção podem ser alcançados a partir de práticas de cooptação e coerção direcionadas a agentes públicos hierarquicamente menos relevantes.

Considerando os custos e os riscos envolvidos, tende a ser muito mais fácil e barato cooptar ou coagir um carcereiro ou um soldado da polícia do que um juiz ou um delegado e, muitas vezes, os resultados práticos obtidos podem ser bastante parecidos.

Outros exemplos de práticas coercitivas em relação aos agentes estatais podem ser identificados no âmbito dos já mencionados ataques de 2006, quando o *Comando* promove diversos motins nas cadeias e realiza ações contra policiais e alvos diversos nas ruas de São Paulo. Embora sejam controversos os motivos que levaram a facção a deflagrar a onda de ataques e motins de maio de 2006<sup>51</sup>, parece evidente o interesse do PCC em construir uma situação de crise que forçasse a abertura de um canal de diálogo entre altos escalões do governo paulista e a cúpula da organização criminosa.

Tal diálogo permitiria à facção realizar uma “freada de arrumação” em suas relações com os múltiplos agentes estatais com que interagira, as quais, provavelmente, se mostravam insatisfatórias para o PCC naquele momento. A deflagração dos ataques e dos motins em massa consistiria em um esforço para forçar os níveis hierarquicamente superiores do Estado a rever sua relação com a facção, seja de forma tácita ou ostensiva.

São numerosas as fontes que relatam ter ocorrido reunião entre autoridades do Governo de São Paulo e representantes da facção, visando estabelecer diálogo que pusesse fim a crise e pacificasse as ruas e os presídios. Ainda que as autoridades neguem a realização efetiva de um acordo, reportagem da Folha de São Paulo (CARAMANTE, PENTEADO e MACHADO, 2006) confirmou na época a consecução de um encontro no qual o problema da crise foi debatido entre as duas partes conflitantes: Estado e PCC.

Uma advogada de *Marcola* teria assumido o processo de intermediação que pôs fim à crise e aos ataques, configurando o estabelecimento de algum tipo diálogo, cujos conteúdos e deliberações são desconhecidos. De qualquer forma, a estratégia adotada pelo grupo parece ter surtido efeito ao forçar o Estado a dialogar de forma mais ostensiva, além da facção ter logrado maior visibilidade para suas demandas, sobretudo aquelas relacionadas à precariedade das condições carcerárias.

---

<sup>51</sup> Segundo o relatório produzido pelo *International Human Rights Clinic* da Universidade de Harvard e a Justiça Global (2011), os ataques teriam sido motivados por insatisfações razoavelmente numerosas e difusas, destacando-se, no entanto, a transferência da cúpula do PCC para unidades prisionais da região oeste do Estado de São Paulo e o sequestro de enteado de *Marcola* por policiais civis, dentre outras ações de achaque perpetradas por agentes de forças de segurança de São Paulo contra lideranças da facção.

A utilização de ataques a estruturas e agentes públicos não foi uma inovação do PCC, uma vez que o Comando Vermelho já tinha realizado ações semelhantes alguns anos atrás no Rio de Janeiro, com igual intuito de pressionar o governo fluminense. A escala dos ataques perpetrados pelo PCC, no entanto, foi inédita no Brasil e incomum mesmo para os padrões de países em que o crime organizado dispõe historicamente de grande capacidade operacional e política, tal qual a Colômbia dos idos do Cartel de Medellín. De acordo com o relatório da *International Human Rights Clinic* da Universidade de Harvard e da Justiça Global (2011), 43 agentes públicos (entre policiais, agentes prisionais e guardas municipais) teriam sido executados pela facção durante os ataques.

Ao contrário da execução de *Machadinho*, os ataques perpetrados pela facção em 2006 tiveram caráter difuso, tendo, inclusive, alguns alvos sido escolhidos quase a esmo, simplesmente pela condição de vulnerabilidade em que o policial se encontrava no momento da crise. A resposta dada pela polícia foi igualmente violenta e generalizada. Moradores de periferias foram executados por policiais em retaliação aos agentes mortos pelo PCC, averiguando-se posteriormente que parte expressiva dos assassinados não possuía vinculação com o crime organizado<sup>52</sup>. De certa forma, a represália violenta das forças policiais resultou em questionamentos à própria ação do PCC, uma vez que levou à morte pessoas da *quebrada* que não tinham relações com o enfrentamento que a facção travava naquele momento com os policiais.

Tal consequência parece ter colocado na berlinda, de certa forma, a estratégia de realização de ataques difusos e em grande escala, pois a retaliação igualmente generalizada afetou duramente o cotidiano dos moradores das comunidades em que o PCC era hegemônico. Assim, de alguma maneira, pode-se dizer que os ataques afetaram as relações entre as comunidades e as lideranças locais do PCC, tornando questionáveis os já mencionados supostos benefícios para a comunidade advindos de uma presença intensiva da facção em sua vizinhança.

Após o episódio de 2006, a organização assume perfil mais seletivo em suas práticas de enfrentamento aos agentes estatais. As ações passariam a ser adotadas visando

---

<sup>52</sup> Apuração feita pela *International Human Rights Clinic* da Universidade de Harvard e a Justiça Global (2011) há indícios de participação de policiais em pelo menos 122 execuções ocorridas entre 12 e 20 de maio de 2006.

retaliar questões pontuais, sejam elas relacionadas a uma força policial específica ou um problema em uma determinada área sob influência da facção. Uma ação perpetrada pela polícia militar considerada “injusta” contra um integrante da facção, por exemplo, deveria ser retaliada especificamente contra um membro dessa mesma força policial. Já a lógica territorial pressupõe que uma “injustiça” realizada pela força policial de uma *quebrada* deve ser retaliada contra integrantes dessa mesma força atuantes nesse mesmo local.

A incorporação da seletividade nas estratégias de enfrentamento com o Estado resultou em uma contenção da violência por ambas as partes, o que certamente contribuiu para minimizar os impactos dos conflitos do PCC com a polícia nas comunidades em que a facção é mais influente. A crise de segurança pública ocorrida em São Paulo, em 2012, refletiu essa nova lógica, sendo marcada por sucessivas mortes de criminosos do PCC e de policiais, em séries de vendetas que tiveram menor repercussão localmente nas comunidades<sup>53</sup>.

Além das práticas de cooptação de coerção descritas, o repertório de esforços do PCC voltado para afetar o comportamento de atores ligados às instituições estatais também inclui a construção de um “setor jurídico” robusto, capaz não somente de defender os integrantes da facção em suas questões penais como também transformar-se em um braço da organização apto a dialogar com o mundo da legalidade. Deve-se considerar que a origem humilde, o baixo nível de educação formal das lideranças do PCC e o estigma que os líderes carregam constituem obstáculo significativo para que eles participem de círculos sociais mais restritos, função essa parcialmente assumida pela chamada *Sintonia dos Gravatas*.

A consolidação dessa célula da facção parece visar a conformação de uma ponte com o mundo da legalidade e das elites. Os advogados que atuam na *Sintonia dos Gravatas* defendem simultaneamente as causas jurídicas de interesse da facção e exercem a função de porta-vozes e articuladores junto ao mundo formal. Tem como função também atuar em temas nos quais convergem os interesses da organização criminosa e da

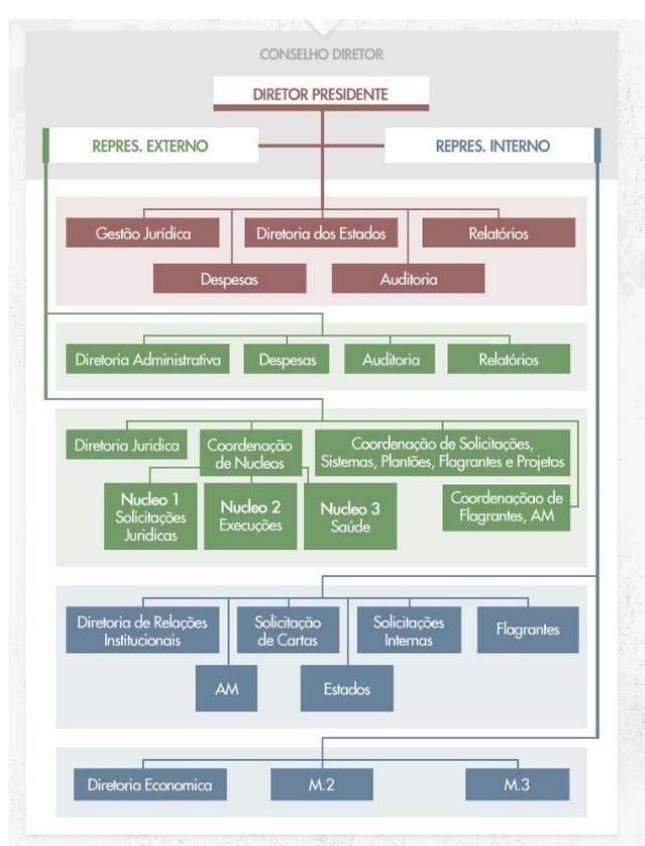
---

<sup>53</sup> Os eventos de 2012 são relatados minuciosamente por Jozino (2004) e, embora os ataques de ambas as partes tenham sido bem mais seletivos do que os de 2006, envolveram ainda execuções questionáveis tanto pelos “códigos de conduta” do PCC quanto o dos integrantes de força de segurança, como a execução de uma policial que atuava na área administrativa e episódios de chacina que resultaram em mortes de pessoas sem envolvimento com o crime organizado.

*massa carcerária* como um todo, ligados, por exemplo, ao regramento de visitas íntimas ou às denúncias de maus-tratos em unidades prisionais.<sup>54</sup>

A operação Ethos deflagrada conjuntamente pelo Ministério Público de São Paulo e a Polícia Civil realizou minucioso mapeamento da ação da *Sintonia dos Gravatas*. Segundo a investigação, o responsável pelo gerenciamento dessa célula do PCC desenvolveu uma complexa estrutura (representada na Figura 7) para coordenar os quase 40 profissionais que a integravam (CARAMANTE, 2016).

Figura 7 - Organograma da Estrutura da Sintonia dos Gravatas do PCC



Fonte: Caramante (2016)

A investigação aponta ainda que a célula teria constituído organização não-governamental voltada para a defesa dos interesses da facção (Ponte Jornalismo, 2016).

<sup>54</sup> Cabe aqui a ressalva de que não se pretende criminalizar legítimas reivindicações acerca das precárias condições de encarceramento e das sistemáticas violações de direitos que ocorrem nas cadeias brasileiras, mas sim recuperar a ideia apresentada anteriormente acerca da natureza múltipla do PCC, cabendo à organização exercer, paralelamente às suas atividades ilícitas, a representação da massa carcerária em suas demandas por melhores condições de aprisionamento.

Há referências ainda à infiltração no Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Humana (Condepe) de pessoas simpáticas ao PCC, tendo o vice-presidente desse conselho sendo indiciado por receber propina, paga, em tese, para atuar de forma favorável aos interesses da facção no âmbito do Condepe.

Esse conjunto de práticas configuraria tentativa de criar um espaço de diálogo e mesmo de inserção nas instituições públicas, com expectativas de conseguir influenciar os atores desse segmento a atuar de forma consonante com as demandas da facção e de seus integrantes. A necessidade de construir uma estrutura com “fachada” formal e integrada por indivíduos de origem social distinta dos integrantes típicos do PCC evidencia ainda a impossibilidade dos líderes estabelecerem diálogo direto com o *mundo* formal e com as elites que o dominam, sendo necessária a construção de um ambiente que intermedeie esse tipo de relação.

O desfecho desfavorável ao PCC sugere, no entanto, que os limites entre o *mundo do crime* e o das instituições seguem sendo razoavelmente sólidos no Brasil. Ainda que as facções tenham ganhado espaço político e assumido controle parcial ou integral de territórios nas favelas, nas prisões e nas fronteiras, os ambientes historicamente hegemonizados pelas elites brasileiras permanecem, em grande parte, avessos e hostis às organizações criminosas de matriz prisional, o que possivelmente ocorre tanto pela transgressão legal que esses grupos ensejam quanto pela origem popular que possuem.

#### 4. O CENÁRIO CRIMINAL MEXICANO E A TERRITORIALIDADE DO CARTEL DE SINALOA (CDS)

Que en mi memoria la escriban  
Con llanto de amapola  
Y que con balas se diga  
La fama de mi pistola  
Para gallos en mi tierra  
La sierra fue nuestra gloria

Sobre mi tumba levanten  
Una cruz de marihuana  
No quiero llanto ni rezo  
Tanpoco tierra sagrada  
Que me entierren en la sierra  
Con leones de mi manada

(Trecho da música “Cruz de Marihuana”, do grupo Aguillas del Norte)

Uma análise apropriada da territorialidade do Cartel de Sinaloa não pode ser feita sem que seja apresentada uma contextualização do cenário em que o grupo se encontra inserido. Como se pretende demonstrar neste trabalho, as organizações criminosas não conformam grupos desterritorializados ou desprovidos de relação com os ambientes em que surgem e se desenvolvem. O Cartel de Sinaloa não configura uma exceção, apresentando evidentes rasgos e características comportamentais decorrentes do contexto geográfico, histórico e social em que foi gerado e consolidado.

##### **4.1. Crime organizado, território e o Cartel de Sinaloa**

O México atual apresenta, possivelmente, o mais amplo e complexo cenário criminal do mundo. Os numerosos e diversificados grupos delitivos e as complexas relações que estabelecem entre si conformam uma intrincada rede de fluxos de bens e serviços ilícitos, a qual transcende em muito os próprios limites do território mexicano. No México, encontram-se alguns dos principais atores do que vem sendo denominado de crime transnacional ainda que a maior parte dos grupos criminosos mexicanos

desempenhe atividades essencialmente locais, ligadas, por exemplo a extorsão de comerciantes, prática de sequestros, exploração da prostituição ou varejo de drogas nos principais centros urbanos do país.

Os maiores lucros encontram-se, no entanto, naquela atividade que pode ser considerada o “motor” da ilicitude no México, por mobilizar os maiores volumes de capital: o narcotráfico em atacado voltado para a exportação. Esta prática é central para a dinâmica criminal mexicana e os grupos bem-sucedidos nesse segmento têm, frequentemente, ascendência sobre as quadrilhas envolvidas em negócios delitivos de menor envergadura. Assim, falar sobre crime no México passa, antes de tudo, por falar sobre a produção e a exportação de narcóticos, negócio determinante para a formação e consolidação dos cartéis e demais grandes agrupamentos criminais do país.

Embora o México possua uma trajetória própria quanto à produção de substâncias psicoativas para consumo de seus habitantes, a dinâmica do narcotráfico no país tem, historicamente, como principal sentido abastecer o gigantesco e sempre crescente mercado de drogas estadunidense. A centralidade que o provimento da demanda norte-americana tem na dinâmica criminal do México facilita estabelecer alguns marcadores para o esforço de recuperação histórica que inicia este capítulo, os quais tem como referência o processo de proibição das drogas em ambos os países. Esses marcos permitem uma melhor compreensão do surgimento e da evolução da criminalidade organizada mexicana e, mais especificamente, aquela originada em Sinaloa, cuja trajetória territorial se almeja detalhar nesta fração do presente estudo. Vale ressaltar, no entanto, que o protagonismo do estado de Sinaloa no percurso de crime organizado mexicano é tamanho que em alguns momentos a história dos atores ilícitos desse ente federativo se confunde com a trajetória delinquencial da totalidade do país.

#### **4.1.1. Da proibição aos anos 60 e o protagonismo inicial de Sinaloa**

A proibição das drogas nos EUA foi decisiva para o surgimento dos grandes grupos criminosos que integram a modernidade criminal mexicana. Essa medida amplificou os lucros relacionados à produção e à venda de dois dos principais entorpecentes consumidos à época: a maconha e o ópio. A impossibilidade do plantio nos EUA da *marihuana* e da papoula (planta precursora do ópio e das demais drogas opiáceas) tornaram o vizinho México *locus* privilegiado para a produção desses entorpecentes e seu subsequente contrabando para o mercado ilícito recém-criado ao norte.

A proibição nos EUA consiste em um processo iniciado por volta do final do século XIX, que resulta na aprovação de leis estaduais e federais que limitam ou proíbem em definitivo a produção, distribuição e consumo de um conjunto de substâncias psicoativas largamente utilizadas até então.<sup>55</sup> Embora o repertório de narcóticos traficados atualmente a partir do México inclua uma vasta gama de substâncias, tais como cocaína, metanfetaminas e fentanil, a gênese desse fluxo encontra-se vinculada especificamente à produção da maconha e da papoula.

Os cultivos dessas plantas no México apresentam trajetórias distintas ainda que convergentes em muitos momentos. As particularidades espaciais estabelecidas no tráfico de maconha e dos opiáceos se mostram relevantes para entender as espacialidades específicas que vão ser estabelecidas pelos grupos empreendedores do narcotráfico mexicanos em seus primeiros 50 a 60 anos.

Não há dados que permitam precisar a origem da maconha no México, havendo, no entanto, razoável consenso de que a planta foi trazida após a chegada dos espanhóis. De qualquer forma, há registros da *cannabis* na flora do Estado de Sonora pelo menos desde 1828 (ASTORGA, 2016, p.22), o que sugere a disponibilidade de maconha em território mexicano desde pelo menos um século antes da proibição.<sup>56</sup>

A proibição da maconha nos Estados Unidos e posteriormente no próprio México<sup>57</sup> tornou sua comercialização altamente rentável, o que ajudou ainda mais a

---

<sup>55</sup> Dentre as leis aprovadas destacam-se a *Harrison Narcotics Tax Act*, de dezembro de 1914 (que propunha a regulação e taxação da produção, importação e distribuição de opiáceos e derivados da folha de coca) e a *Marihuana Tax Act* de 1937, legislação responsável por unificar as diversas regulamentações que os estados já haviam produzido desde o início do século no intuito de coibir o uso da maconha, prática muitas vezes associada pelas elites estadunidenses às minorias mexicanas.

<sup>56</sup> Autores como Enciso (2015), Astorga (2016) e, Grillo (2012) mencionam que o uso recreativo da maconha era difundido entre as classes populares mexicanas ainda no século XIX e início do século XX, sendo especialmente consumida por soldados durante a revolução mexicana e adquirida muito facilmente em grandes mercados populares, como no tradicional *La Merced*, na Cidade do México. Valdes (2013) acredita que o mercado de *marihuana* no México tenha surgido de forma bastante pulverizada, existindo referências a plantios em vários estados mexicanos e fluxos de distribuição da planta operado por grupos numerosos e dispersos.

<sup>57</sup> Segundo Astorga (1996), a proibição em relação ao consumo de plantio da maconha no México data de 1920 e a da papoula de 1926. Enciso, (2015) afirma que o país ainda passou por uma relegalização das drogas no início dos anos 40, durante o Governo de Lázaro Cárdenas, o qual alegava que a proibição comprometia as possibilidades de tratamento dos adictos e enriquecia os traficantes. A experiência, no entanto, foi duramente retaliada pelo governo dos Estados Unidos que suspendeu a exportação de medicamentos para o México, o que levou Cárdenas e sua equipe a voltar atrás em menos de seis meses, retomando as ações e as práticas proibitivas.

disseminá-la em território mexicano, sendo registradas apreensões em mais da metade dos estados ainda nos anos 30, com certa concentração no centro do país, em Puebla e, ao norte, nas unidades federativas de Durango e Sinaloa. O aperfeiçoamento dos cultivos e a concentração da produção nas mãos dos grandes e chefes *narco* de origem sinaloense, a partir do final dos anos 70, tornaram o mercado mexicano de exportação da maconha mais restrito e oligopólico, assumindo formato mais similar aos dos opiáceos.

O cultivo da papoula no México apresenta geografia peculiar, tendo se concentrado bastante na região da *Sierra Madre Occidental* (ressaltada na Figura 8) e mais especificamente no estado de Sinaloa. Tal aglomeração se explica pelo fato da região da *Sierra Madre Occidental* congregar um amplo conjunto de vantagens locais para a produção clandestina de itens agrícolas, tais como a papoula.

Figura 8 - Mapa de relevo do México



Fonte: freeworldmaps.net

Do ponto de vista ambiental, a *Sierra Madre Occidental* apresenta condições bem mais propícias ao desenvolvimento de cultivos do que as demais áreas situadas ao norte do país, marcado por ambientes áridos e semiáridos (Figura 9). A proximidade da *Sierra Madre* com os Estados Unidos configura também outra inegável vantagem locacional, uma vez que a produção de opiáceos se destinava majoritariamente à exportação por via

terrestre para o vizinho do norte. Os custos de produção na *Sierra Madre Occidental* são ainda substancialmente baixos, uma vez que a região dispensa a necessidade de maiores investimentos em fertilização ou irrigação. A conjunção desses fatores consiste na base física explicativa para o desenvolvimento das estruturas produtivas de entorpecentes na *Sierra Madre Occidental*, pois (tal qual pode-se constatar a partir da Figura 9) a região apresenta o conjunto de terras mais férteis nas imediações da região fronteira oeste, consistindo em uma ótima opção para a produção de qualquer bem agrícola (lícito ou ilícito) destinado ao consumo estadunidense.

Figura 9 - Mapa climático do México



Fonte: Instituto Nacional de Estadística e Geografía/México

A *Sierra Madre Occidental*, no entanto, dispõe ainda de outras características sociais e políticas que favorecem a consolidação de uma atividade clandestina e hostil ao controle do governo mexicano. A região demonstra um expressivo grau de autonomia e de desconexão com o poder central no México, o que decorre, em parte, do próprio isolamento físico da região montanhosa. Não por acaso, os plantios de maconha e papoula não se estabeleceram na porção costeira de Sinaloa, igualmente fértil, porém melhor integrada ao território e aos mecanismos de controle do governo central do país. O isolamento propiciado pelas montanhas da *Sierra Madre Occidental* serve, de certa forma,

como barreira natural às ações fiscalizatórias e repressivas, o que consiste em uma vantagem locacional importante para o desenvolvimento de qualquer atividade ilícita.

Quanto às questões sociais, o campesinato da *Sierra Madre* apresenta historicamente elevados níveis de pobreza, mostrando-se facilmente cooptável para trabalhar nas atividades ligadas ao narcotráfico, notadamente mais rentáveis que a produção agrícola tradicional da região. As elites rurais latifundiárias da *Sierra Madre* também se mostraram ao longo do tempo menos sujeitas que as classes privilegiadas do centro do país às rejeições morais estadunidenses e europeias em relação à produção e distribuição ilegal de plantas com potencial psicoativo. Assim, os cultivos ilícitos encontraram na região farta disponibilidade de produtores e trabalhadores rurais dispostos a expandir seus rendimentos por meios ilegais, além de capital e conhecimentos técnicos suficientes para fazer prosperar os negócios ligados aos mercados de entorpecentes.

Figura 10 - Traçado do Triângulo Dorado



Fonte: elaboração própria

Na *Sierra Madre Occidental*, a produção da papoula e o próprio fenômeno *narco* se desenvolveram de forma mais notória em uma sub-região denominada de *Triângulo Dorado*. Embora existam diferentes definições acerca do perímetro exato desse triângulo, as interpretações convergem ao definir que a figura geométrica perpassa os estados de Durango, Sinaloa e Chihuahua. Ao se sobrepor os mapas de clima e relevo, percebe-se

que o triângulo corresponde à fração úmida da serra mais ao norte e, portanto, mais próxima à fronteira com os Estados Unidos. O mapa exposto na Figura 3 apresenta a demarcação mais corrente do *Triangulo Dorado*, com seus vértices estabelecidos nas capitais dos estados mencionados, as cidades de Durango, Culiacán e Chihuahua.

Embora as três unidades federadas integrantes do *Triangulo Dorado* sejam historicamente bastante relevantes para a produção de papoulas no México, o estado de Sinaloa possui um protagonismo maior em relação aos outros dois, o que decorre de fatores complementares que ajudaram a alavancar o narcotráfico no local. Dentre os autores que se empenharam em traçar um panorama histórico do crime no México, sobretudo das atividades relacionadas ao narcotráfico, três elementos costumam ser elencados para explicar o protagonismo sinaloense nos primórdios do tráfico de drogas no país: a presença chinesa, o incentivo estadunidense à produção de papoulas durante a segunda guerra e a centralidade logística de Sinaloa no início do século XX.

Grilo (2009) afirma que os primeiros chineses chegaram ao México por volta de 1860 para trabalhar na prospecção de minerais em jazidas e na construção de ferrovias, constituindo fenômeno migratório semelhante ao ocorrido no oeste dos Estados Unidos. Assim como em outros países, indivíduos chineses trouxeram consigo o cultivo da papoula e o hábito do consumo do ópio. Existem numerosos registros que sugerem o consumo de ópio em *fumaderos* comandados por chineses no início do século XX em cidades sinaloenses como Culiacán e Mazatlán, ainda que a substância fosse consumida recreativamente de outras formas e em outros locais, sobretudo pelas elites e grupos aristocráticos.

Com a proibição do ópio nos Estados Unidos, os lucros decorrentes da venda desse produto aumentaram substancialmente dentro da comunidade chinesa, ainda que a riqueza de muitos orientais não estivesse vinculada à produção do entorpecente, visto que a atuação comercial chinesa era ampla e diversificada. Valdés (2013) e Grillo (2012) acreditam que os chineses construíram, possivelmente, a primeira rede internacional de tráfico, sobretudo durante a década em que o cultivo da papoula era proibido nos EUA, mas não em território mexicano. As redes de parentesco, apoio e comercialização configuradas pelas numerosas comunidades chinesas que se estabeleciam do México aos EUA teriam possibilitado a produção, a distribuição e a venda no varejo de grandes quantidades de entorpecentes derivados da papoula.

A prosperidade dos chineses atraiu atenção da população autóctone, sobretudo de suas elites, que observavam com cobiça a ascensão financeira dos chineses em Sinaloa e em outras províncias vizinhas. Para Enciso (2015), a prosperidade e o vigor chineses contrastavam com a pobreza dos mexicanos dos anos 30, os quais vivenciavam ainda a frustração da revolução transcorrida no país que não resultou em melhoras efetivas nos padrões de vida locais. Dessa forma, se inicia, sobretudo em Sinaloa e Sonora, uma violenta campanha racista e xenófoba antichinesa, que ofendia esses imigrantes, taxando-os, entre outras coisas, de toxicômanos do ópio e traficantes.

Autores como Lazcano (1992), Grillo (2012) e Enciso (2015), no entanto, acreditam que tais campanhas tinham, paralelamente, interesse objetivo em retirar os chineses do cenário competitivo comercial local e se apropriar de seus negócios. Segundo Lazcano (1992):

Otras personas, empleados de los comercios de los propios chinos expulsados se beneficiaron quedándose con los negocios. Gente de confianza de los chinos que salía ganando con los comercios. Y la gente sabia: “este negocio de La Mariposa era del chino fulano y ahí está zutano ahora.” Todos lo sabían. Y esto ocurría en Culiacán, Navolato, El Dorado, Guasave, Mazatlán y Los Mochis (p. 41)

O autor, que foi integrante do movimento antichinês em sua juventude, ressalta, arrependido, que a campanha era protagonizada por comitês, os quais dispunham de amplo apoio das autoridades e dos comerciantes locais. Os comitês antichineses realizavam violentas ações nas quais aprisionavam os imigrantes em cárceres improvisados e posteriormente realizavam sua deportação forçada em trens que os levavam para estados mais ao sul do México.

Esse processo de expropriação e tomada dos negócios dos chineses se estendeu, naturalmente, ao próprio negócio do ópio e da heroína, o qual foi sendo rapidamente assumido por sinaloenses, muitos deles de proeminentes famílias da elite local.<sup>58</sup> Ainda que o negócio do ópio em Sinaloa tenha sido iniciado pelos chineses, em pouco tempo os locais aderiram à prática e em algumas décadas se apropriaram ostensivamente dos cultivos e dos lucros decorrentes desse comércio.

---

<sup>58</sup> Em sua obra, Enciso (2015) ressalta o caso de Melesio Cuén, ex-prefeito por três mandatos de Badiraguato (municipalidade sinaloense historicamente bastante associada ao narcotráfico) e figura notória na Sinaloa dos anos 30, que se tornou publicamente conhecido e admirado em sua cidade pela ampla dimensão de suas lavouras de papoula.

Considerando que a participação dos chineses no narcotráfico sinaloense está limitada a cerca de pouco mais de dez ou quinze anos, pode-se entender que talvez a participação desse grupo étnico seja hipervalorizada em alguns dos esforços explicativos do fenômeno. Contrariando essa tendência, Lazcano (1992) ressalta o protagonismo dos próprios sinaloenses ao mencionar que conhecia numerosos conterrâneos que produziam papoulas e revendiam a goma extraída das plantas em cidades fronteiriças estadunidenses. Seriam ainda frequentes as incursões em Sinaloa realizadas por cidadãos estadunidenses interessados em adquirir entorpecente, vendido, geralmente, pelos próprios mexicanos.

Um segundo fator apresentado para justificar o protagonismo de Sinaloa nos primórdios do narcotráfico mexicano remete a uma possível ação do governo estadunidense para fomentar a expansão da produção de papoulas no estado nos anos 40. Tal ação decorreria da necessidade do exército norte-americano em ampliar sua produção e fornecimento de analgésicos opiáceos, sobretudo a morfina, em decorrência da participação do país nos enfrentamentos militares da segunda guerra mundial. Segundo essa tese, teria sido estabelecido um acordo, provavelmente informal, entre os governos dos Estados Unidos e do México para facilitar o fornecimento do opiáceo durante o conflito, trato que teria motivado e “legalizado” a expansão dos plantios em Sinaloa durante a primeira metade dos anos 40.

Essa tese, no entanto, é controversa, embora seja tratada majoritariamente como verdade em Sinaloa. Os autores que pesquisaram o assunto têm divergido, embora raramente afirmem se a tese é, de fato, verdadeira ou não. Osorno (2010) questiona<sup>59</sup> a narrativa acerca da oficialização da demanda estadunidense, a qual, para ele, carece de provas e de sentido, ainda que tenha se tornado praticamente um mito repetido regularmente pelos próprios sinaloenses.

No entanto, historiadores locais confirmam categoricamente a existência desse acordo, ainda que não apresentem documentação comprobatória. Verdugo Quintero (1993) em sua obra historiográfica sobre o narcotráfico e a violência em Sinaloa afirma que:

---

<sup>59</sup>Osorno apresenta evidências de que, ao contrário do que sugere a tese do fomento norte-americano, o processo de perseguição estadunidense às drogas no México perdurou durante a segunda guerra mundial, sendo improvável, portanto, que tenha ocorrido qualquer estímulo oficial dos Estados Unidos aos cultivos de papoula estabelecidos em Sinaloa ao longo dos anos 30 e 40 do século passado.

a principio, el cultivo fue administrado para apoyar las necesidades de consumo norteamericano, provocado por la segunda guerra mundial. (p.24)

O historiador Antonio Haas é ainda mais incisivo e detalhista aos descrever os episódios transcorridos durante o período em que o acordo estabelecido entre Estados Unidos e México para a produção de morfina teria vigorado. Segundo ele:

La siembra industrial de la amapola se inició en la sierra sinaloense durante la segunda guerra mundial a instancias y con financiamiento del gobierno de Roosevelt para surtir con morfina a hospitales de las tropas aliadas. Como la producción turca del opio, la unica legal, había quedado en manos del Eje, el presidente Avila Camacho accedió a la medida propuesta por el gobierno de Roosevelt(...) El cultivo generó una bonanza en la región. Los campesinos de la sierra y sus intermediarios nunca habían visto tanto dinero junto. Pero al terminar la guerra, los dos gobiernos acordaron ponerle fin al cultivo. Se les dijo a los gomeros (los que producían y exportaban la goma de opio) que volvieran a sembrar su frijolito y su maicito. Pero después de haber probado las mieles de la amapola, a quien se le podía ocurrir que aquellos fueran soltar la jícara? (HAAS *apud* GONZALEZ VALDEZ, 1993, p.30)

As apurações feitas por Grillo (2012, p.64), por sua vez, constatam a existência de situação dúbia, sendo a tese do acordo confirmada pelas autoridades mexicanas (constando inclusive em material oficial produzido pela Secretaria Nacional de Segurança) e negada veemente pelo governo estadunidense. As pesquisas convergem, no entanto, para a existência de uma grande expansão da oferta de opiáceos, consolidando os anos 40 como um período de expansão e enraizamento das atividades e da cultura *narco* em Sinaloa.

Um terceiro e último fator apresentado pelos autores e pesquisadores que se propuseram a compreender a gênese do narcotráfico em Sinaloa é o protagonismo logístico e econômico que o estado apresentava nas primeiras décadas do século XX, sobretudo no cenário do eixo “Pacífico” do México. Tal fator é, no entanto, substancialmente menos mencionado do que a influência chinesa ou o fomento estadunidense ao processo expansivo de produção de papoula ocorrido supostamente durante a segunda guerra mundial.

A tese da centralidade logística se pauta sobretudo no fato de que o porto existente em Mazatlán desde o século XIX e a ferrovia que conecta a cidade sinaloense de Los Mochis à capital do estado de Chihuahua consistiam em duas das principais estruturas logísticas na costa do Pacífico no México e colocavam Sinaloa em uma condição central no processo de integração comercial com o oeste americano e com as

demais regiões do globo banhadas por esse oceano. Em entrevista obtida nesta pesquisa, o historiador Froylán Enciso (2019) ressaltou a relevância econômica de Sinaloa na primeira metade do século XX e a centralidade que o estado apresentava nos processos de intercâmbio cultural e econômico da porção do México voltada para o Pacífico.

Nesse sentido, cabe ressaltar que não são somente os produtos agrícolas ilícitos que tem sua produção ampliada em decorrência da centralidade logística de Sinaloa durante a primeira metade do século XX. O trabalho de Frias Sarmiento (2015) sobre a expansão agrícola vivida pelo estado de 1890 a 1950 não deixa dúvidas acerca da dinamização produtiva experimentada pela agricultura formal durante o período enfocado. Para o autor, esse processo de dinamização da agricultura foi impulsionado, em grande parte pelas vantagens competitivas e logísticas que Sinaloa apresentava.

Podemos decir, que si bien, la reconversión productiva de la agricultura en Sinaloa, basó parte de su transformación en las ventajas comparativas que posee, como los abundantes terrenos de óptima calidad para la agricultura que existen, tener importantes ríos que surcan la tierra y abastecen de agua las presas y canales de irrigación que fueron construidos para beneficio de la economía estatal y, además, estar relativamente cerca de los E.E.U.U, principal mercado de la producción agrícola que se generaba y genera en el campo sinaloense. (FRIAS SARMIENTO, 2015, p. 248)

A concentração da produção de plantas com efeito psicoativo em Sinaloa decorreria, portanto, de uma convergência de aspectos físicos, políticos e sociais, ainda que boa parte dos fatores mencionados sejam encontráveis, de forma não simultânea, em outras porções do território mexicano. As já mencionadas vantagens locais existentes na *Sierra Madre Occidental* (condições ambientais favoráveis, proximidade da fronteira norte e isolamento físico) teriam encontrado em Sinaloa as condições logísticas e sociais ideais para a consolidação de uma estrutura regional destinada à produção e ao trânsito de narcóticos voltado à exportação para os Estados Unidos. Pode-se afirmar que Sinaloa concentrava as condições mais adequadas para simultaneamente produzir entorpecentes (inicialmente a papoula trazida pelos chineses e posteriormente o cultivo massivo de *marihuana*) e distribuí-los através de sua estrutura logística, integrada por estradas, portos e ferrovias capazes de transportar essa produção rumo ao vizinho do norte.

Assim, os grupos criminosos de Sinaloa dispunham das melhores condições geográficas, históricas e sociais para liderar os fluxos iniciais do narcotráfico no México.

A centralidade do estado nas primeiras décadas do tráfico de entorpecentes no país é ressaltada por todos os autores que se propuseram a traçar a trajetória dessas atividades delitivas no país. O sociólogo Luis Astorga, sinaloense e provavelmente o principal estudioso do fenômeno *narco* no México, ao justificar o protagonismo de sua terra natal no narcotráfico, ressalta que nessa entidade federativa:

surgen originalmente las condiciones sociohistóricas para el cultivo de amapola y tráfico de opio en gran escala, y en donde hacen su aparición los traficantes desde una época temprana. (ASTORGA, 2016, p.17)

Por sua vez, o jornalista inglês Ioan Grillo (2012) também constatou o protagonismo e a organicidade que o fenômeno *narco* estabeleceu em Sinaloa. Ao descrever sua passagem pelas extensas plantações de papoulas estabelecidas na porção sinaloense do *Triangulo Dorado*, Grillo (2012) afirma que:

Hay gánsteres por todas estas montañas, pero casi todos los jefazos proceden de aquí. Así como Sicilia es la patria de la mafia italiana, Sinaloa es la cuna de las bandas mexicanas. El punto de origen de las más antigua y poderosa red de narcotraficantes, el llamado Cártel de Sinaloa. (p.39)

De fato, uma análise acerca das origens dos narcotraficantes mexicanos mais conhecidos nacional e mundialmente evidencia a relevância de Sinaloa enquanto berço de grandes lideranças criminais. São numerosas as figuras proeminentes no narcotráfico mexicano que são originárias de Sinaloa, mesmo em mercados substancialmente distantes, tais como Ciudad Juarez e Tijuana<sup>60</sup>, o que em parte se explica pela projeção que os *narcos* sinaloenses obterão nos ambientes nacionais de regulação e governança do *mundo do crime* do México nas décadas seguintes.

Ao longo dos anos 40, 50 e início dos 60, esse panorama mudaria muito pouco. Sinaloa permaneceria como a principal província de produção narcótica no México, consolidando uma cultura de produção de entorpecentes na região, de transmissão geracional de conhecimentos conexos e de valorização social do fenômeno *narco*. Ainda que outros estados mais ao norte também tenham desempenhado um papel significativo no cultivo de maconha, permanecia evidente a proeminência de Sinaloa nesse cenário.

---

<sup>60</sup> Destacaram-se nessa condição os irmãos Ramón e Benjamin Arellano Félix, *narcos* naturais de Culiacán/Sinaloa que lideraram por mais de uma década o Cartel de Tijuana. Outro narcotraficante mundialmente famoso originário de Sinaloa, mas que fez fortuna fora de seu estado, foi Amado Carrillo Fuentes (*Señor de los Cielos*), cujo clã familiar comandou também por décadas o Cartel de Juarez, estabelecido na fronteira do México com o Estado do Texas. Amado era originalmente da pequena cidade de Navolato, situada a cerca de 35 km de Culiacán, capital de Sinaloa.

#### 4.1.2. Dos anos 60 à distribuição das plazas e o surgimento dos cartéis

O cenário da criminalidade organizada no México começaria a mudar de fato a partir dos anos 60, período em que ocorre uma grande expansão no mercado estadunidense de consumo de narcóticos, demanda que novamente encontra no México uma alternativa para ser satisfeita, sobretudo no provimento de maconha, droga que passa a ser consumida de forma massiva. Nesse novo cenário, a *expertise* e as vantagens locacionais existentes em Sinaloa são potencializadas, levando as organizações criminosas locais a assumirem protagonismo também na produção da maconha. Dados coletados por Astorga (2016, p.134) indicam que já em 1962 foram apreendidas em Culiacán cerca de 43,5 toneladas desse narcótico, quantidade expressiva para qualquer localidade produtora da erva mesmo nos dias de hoje.

Emergem, nesse contexto, diversas figuras na elite sinaloense dispostas a prosperar com o comércio de maconha, geralmente de forma articulada com o poder público local. Osorno (2010) ressalta que Ernesto Fonseca Carrillo (*Don Neto*) e Pedro Aviles Perez (*León de la Sierra*) — famosos narcotraficantes sinaloenses da década de 1960 — possuíam numerosos vínculos com as autoridades locais e circulavam sem maiores constrangimentos pela sociedade sinaloense da época. Mesmo depois de terem sua prisão decretada pelo poder central mexicano, os dois permaneceram soltos e transitando de maneira ostensiva pelas principais cidades do estado de Sinaloa.

Ainda no final dos anos 60 a política de enfrentamento ao consumo e ao tráfico nos Estados Unidos sofre uma inflexão com o Governo Nixon, o qual enxergava nas drogas e nos traficantes uma das principais ameaças à segurança do país. Teria início, nesse momento, a política denominada de “guerra às drogas”, a qual se tratava, de uma forma geral, de um acirramento das medidas proibicionistas e das práticas repressivas ao tráfico de entorpecentes.

A fronteira com o México foi um dos primeiros alvos do recrudescimento das ações repressivas estadunidenses. Ainda em 1969 é deflagrada a operação *Intercept*, a qual incidiu em uma agressiva intensificação dos processos de vigilância e controle em toda a faixa de fronteira com o México<sup>61</sup>. A principal consequência da radicalização

---

<sup>61</sup>Segundo Enciso (2015), a população mexicana passou a ser submetida a longas filas e revistas vexatórias para cruzar a fronteira, o que gerou descontentamento e os levou a retaliar os norte-americanos

proposta pela “guerra às drogas”, no entanto, ocorreria alguns anos depois, na forma de uma ação articulada entre *Washington* e o governo central mexicano (NEXOS, 1978), voltada para reprimir a produção de plantas com potencial psicoativo nas principais regiões de cultivo. Assim, é iniciada em 1976 a denominada Operação Cóndor<sup>62</sup>, conjunto de ações que empregaram, pela primeira vez, as forças armadas mexicanas no combate ao narcotráfico, prática que se tornaria recorrente nas décadas seguintes.

Em um primeiro momento, a operação, que utilizou cerca de 10.000 soldados, realizou grandes apreensões de entorpecentes e destruiu extensas área de plantio, sendo tratada pelas autoridades como uma ação exitosa. No entanto, a atuação do exército em pequenas comunidades rurais foi marcada por numerosas denúncias de violação dos direitos humanos<sup>63</sup>, além da utilização de métodos de fumigação de desfolhantes nocivos ao meio ambiente e aos seres humanos (GRILLO, 2012).

A ação teve como uma de suas principais consequências o deslocamento de grandes quantidades de camponeses para as cidades, os quais perderam seus meios de sustento ou fugiram da violência rural exacerbada com a operação. Esse êxodo foi notório em Sinaloa, registrando, na época, volumosos fluxos de migração saindo da *Sierra Madre* para as cidades, em especial para a capital do estado, Culiacán. Segundo reportagem feita pelo jornal *El Universal*, a desmobilização produtiva dos cultivos ilícitos e a própria perseguição do exército fizeram com que a Operação Condor tivesse um desdobramento social bastante negativo, ao incidir no deslocamento de milhares de trabalhadores das áreas rurais para as já problemáticas cidades de Sinaloa (MARTINEZ, 2006).

---

com o que foi denominado de *Operación Dignidad*, na qual os próprios mexicanos residentes na fronteira estimularam o boicote ao comércio estadunidense e o consumo em varejos nacionais.

<sup>62</sup>Não foi identificado no âmbito deste trabalho nenhuma evidência de que essa operação tivesse alguma relação com a ação homônima que transcorria nesse mesmo período na América do Sul, voltada para a cooperação repressiva entre as ditaduras militares estabelecidas no Brasil, Paraguai, Argentina, Chile e Uruguai. Até onde se sabe, não há engajamento do governo mexicano no operativo estabelecido na América do Sul. Há evidências, no entanto, de participação de grupos ligados à extrema direita na mídia mexicana e de que uma possível reunião da Condor sulamericana teria sido realizada em Guadalajara, em 1974. (PROCESO, 2002)

<sup>63</sup>Enciso (2015) detalha ação levada a cabo pelo exército na comunidade de La Tuna, Badiraguato, Sinaloa, onde os soldados roubaram os pertences dos camponeses, despiram as mulheres da vila e agrediram e balearam jovens locais. Registros de episódios semelhantes e até mais graves (envolvendo roubos, estupros e execuções) são numerosos e não deixam dúvidas acerca dos abusos praticados pelos integrantes das forças armadas durante a Operação Condor.

A Operação Condor teria passado ainda por um processo de desvirtuamento de suas finalidades originais, o qual resultou em uso político do operativo militar no enfrentamento aos inimigos do PRI na região, sobretudo, aqueles ligados aos movimentos guerrilheiros e contestatórios de esquerda atuantes na *Sierra Madre Occidental* (OSORNO, 2010). Grillo reitera essas afirmações e considera que o governo mexicano se aproveitou da operação para “acertar contas” com os grupos rebelados de esquerda. Ainda que o governo mexicano não fosse tão diretamente alinhado aos Estados Unidos quanto os do Cone Sul, parece evidente que a Operação Condor cumpriu uma função ambígua, ao simultaneamente atacar narcotraficantes, inimigos do Estado mexicano e insurgentes de esquerda na América Latina, alvos prioritários para os Estados Unidos nos tempos em que ainda vigorava a Guerra Fria.

A médio prazo, o resultado do operativo se mostrou decepcionante do ponto de vista do efetivo combate à produção de drogas, uma vez que, tão logo foi suspenso o esforço repressivo, os plantios de papoula e maconha da *Sierra Madre Occidental* foram plenamente retomados. As prisões de narcotraficantes também foram pouco relevantes, tendo a cúpula do crime da *Sierra Madre* se deslocado para a cidade de Guadalajara, onde se estabeleceu a primeira grande organização criminosa mexicana, sob o comando do sinaloense Miguel Angel Félix Gallardo (*Jefe de jefes*), notório por sua capacidade de mediar conflitos entre os criminosos e conduzir negociações com as forças de repressão.

É difícil saber se a estrutura criminal que veio posteriormente a ser conhecida como Cartel de Guadalajara escolheu esse nome para si. Essa hipótese parece, no entanto, pouco provável, uma vez que a expressão cartel<sup>64</sup> surge na Colômbia e era, até então, muito mais utilizada pelas forças de segurança do que pelos próprios narcotraficantes. O Cartel de Guadalajara consistia em um grande acordo entre chefes de quadrilhas de diversas partes do país, dentre elas a estabelecida em Guadalajara, liderada por Miguel Angel Félix<sup>65</sup> e seus parceiros mais próximos, Rafael Caro Quintero e *Don Neto*, todos de origem sinaloense.

---

<sup>64</sup>No México, a expressão assimilou tônica diferente, sendo utilizado o termo com acentuação na primeira sílaba, ao contrário da Colômbia onde o vocábulo é escrito e falado como oxítone. Por este trabalho focar na questão mexicana, optou-se por aplicar a grafia desse país quando o termo for utilizado em espanhol.

<sup>65</sup>O núcleo de Miguel Angel obteve lucros exorbitantes ao desenvolver uma variação da maconha de melhor qualidade, conhecida como *sin semilla*, a qual foi produzida em escala massiva em propriedade

Os acordos estabelecidos no âmbito do Cartel de Guadalajara foram importantes para estabelecer e consolidar um elemento fundamental para a territorialidade do crime no México: o sistema de *plazas*. Embora seja difícil definir precisamente o primeiro momento em que as *plazas* foram divididas, os depoimentos e textos escritos sobre o assunto convergem para a ideia de que a primeira distribuição “oficial” de *plazas* por Miguel Angel (certamente respaldado pelas autoridades competentes) tenha ocorrido por volta de 1978, como uma forma de mitigar inimizades e evitar desavenças e enfrentamentos entre os *capos* do narcotráfico mexicano.

Embora o conceito de *plaza* provavelmente anteceda as partilhas feitas por Miguel Angel Félix, parece claro que as divisões determinadas por *El jefe de jefes* serviram para consolidar a prática de demarcação de *plazas*, as quais representariam uma concessão ou outorga de exploração do narcotráfico em um local por um chefe ou grupo determinado. Tal conceito posteriormente se estendeu a outras atividades criminais, sendo o dono da *plaza* responsável por explorá-las ou mesmo por terceirizar a outras organizações delinquentiais aquelas práticas ilícitas que não têm interesse em desenvolver diretamente.

Grillo (2012) exalta a relevância do conceito de *plaza* para o entendimento do cenário criminal mexicano, ressaltando que essa categoria passa a assumir maior centralidade a partir do final dos anos 70, momento em que são realizadas as primeiras partilhas de Miguel Angel Félix. Segundo o autor:

La idea de plaza es fundamental para entender la moderna guerra mexicana de la droga. Parece que, en relación con la droga, se mencionó por primera vez a los fines de los años setenta, a propósito de las ciudades fronterizas. En los noventa había referencias a las *plazas* en todo México. Desde las costas caribeñas del sur hasta las cimas de la Sierra Madre. La palabra plaza describe en México una jurisdicción que depende de una autoridad policía, por ejemplo, Tijuana o Ciudad Juárez. (GRILLO, 2012, p. 90)

A concessão de uma *plaza* parece, a princípio, ser uma decisão tomada de forma conjunta entre as grandes lideranças criminais e as autoridades responsáveis pelas próprias ações repressivas. No entanto, alguns autores têm ressaltado a supremacia das

---

em Chihuahua, situada fora da zona de atuação da Operação Condor. As operações do grupo e seus aliados do Cartel de Guadalajara foram ainda beneficiadas pelo acordo que estabeleceram com a principal estrutura antinarcóticos do país, a *Dirección Federal de Seguridad* (DFS) (VALDÉS, 2013), força de segurança ligada ao governo central e capaz, portanto, de estabelecer acordos em escala nacional.

autoridades policiais nesse processo de concessão. Valdés (2013), ao analisar o caso transcorrido na *plaza* fronteiriça de Ojinaga nos anos 70 e 80, chega a interessantes conclusões acerca da centralidade do papel da autoridade nesse processo. Para ele:

La organizacion tiene como base para funcionar el control de una plaza, es decir; un territorio en el cual puede desarrollar las actividades de narcotráfico sin problema, siempre y cuando exista un arreglo con las autoridades que son quienes otorgan la concesión de la plaza. No solo hay que pagar por ella sino, además, tener los recursos y las capacidades para explotarla adecuadamente...Sin embargo, la plaza no es sinónimo de empresa, sino de un ámbito geográfico de acción más un acuerdo de protección oficial. (VALDÉS, 2013, p. 129 e130)

Deve-se atentar que, nessa época, o PRI ainda era um partido absolutamente hegemônico no México, o que provia o governo central e seus órgãos de segurança de poderes incomuns nas democracias atuais. Tais prerrogativas ampliavam substancialmente a capacidade de controlar as organizações criminosas, ainda que em localidades mais distantes (como Sinaloa, por exemplo) alguns grupos conseguissem contrariar eventualmente interesses do poder central. De qualquer forma, as afirmações feitas por Valdés sugerem que, durante os anos 70 e 80, atos de grande magnitude no *mundo do crime* mexicano, tal como a distribuição de *plazas*, seriam impraticáveis sem o aval de segmentos do governo central.

A *plaza* consiste, portanto, em um dos principais elementos da territorialidade dos ilícitos no México, uma vez que é decorrência direta das práticas e ações estratégicas feitas pelos grupos criminosos com intuito de afetar organizações rivais, as quais ficam proibidas de atuar nas áreas já apropriadas pelo sistema de *plazas*. Essa proibição, no entanto, para ser legítima e efetiva no *mundo do crime* precisa ser endossada pelos agentes estatais envolvidos nos esquemas de corrupção e pelas demais organizações signatárias de um acordo de partilha de *plazas*.

A partilha de *plazas* mais conhecida feita por Miguel Angel Félix ocorreu após sua detenção em 1989, existindo relatos (RAVELO, 2005, p.95 e 96) (GRILLO, 2012, p.130) (SAVIANO, 2013, p.37) de reunião transcorrida na cidade de Acapulco, na qual a distribuição das áreas de cada dono foi anunciada<sup>66</sup>. A reunião foi organizada por Rafael

---

<sup>66</sup> Existem diferentes versões acerca da distribuição das *plazas* determinada nesse acordo. Até onde foi possível identificar, as duas principais se originam das apurações feitas pelos jornalistas Ricardo Ravelo e Jesus Brancornelas.

Aguilar Gallardo ex-policia da DAS que seria contemplado com a *plaza* de Ciudad Juarez. Há relatos que sugerem que Miguel Angel saiu do cárcere apenas para anunciar a nova divisão das *plazas* e depois retornou para a penitenciária onde cumpria pena.

O resultado dessa reunião ampliaria o poder dos sinaloenses no narcotráfico mexicano, visto que seriam confirmados os mandos de diversos chefes originários do estado em locais estratégicos do país, tais como as cidades de Tijuana, Mexicali, Nogales, San Luis Rio Colorado e outros importantes pontos de passagem na fronteira com os Estados Unidos. As relações históricas entre esses chefes e suas famílias assumiam, a partir desse momento, caráter central na dinâmica do tráfico no país, dando proeminência nacional às alianças e rivalidades existentes entre eles desde os tempos em que possuíam atuação mais restrita ao próprio estado de Sinaloa e seu entorno imediato.

Nesse sentido, vale ressaltar que as relações de parentesco, familiares<sup>67</sup> e de compadrio<sup>68</sup> são centrais nas organizações criminosas de matriz sinaloense<sup>69</sup>. Durante os anos de hegemonia de Miguel Angel, sinaloenses com relações de parentesco com ele ou com *Don Neto* assumiram boa parte das *plazas* mais importantes do país. Essa valorização dos vínculos familiares se mostra menos comum em outras regiões do México e em organizações criminosas mais recentes.

Vale ressaltar que embora Miguel Angel tivesse ao seu lado autoridades federais mexicanas de alto escalão, os acordos que estabelecia não eram capazes de regular todo o território mexicano, permanecendo fora de sua governabilidade a porção atlântica do

---

<sup>67</sup> São sobrinhos de *Don neto*, por exemplo, os irmãos Carrillo Fuentes, os quais assumiram a *plaza* de Cidade Juarez (VALDÉS, 2013 p. 179). Embora exista divergência sobre o assunto, há relatos de que o próprio Miguel Angel seria parente dos irmãos Arellano Félix (RAVELO, 2005 p. 96–97), os quais herdaram a importante *plaza* de Tijuana. Mesmo a existência de laços de parentesco e a matriz sinaloense comum não impediram que a partir do início dos anos 90 se iniciasse um grande enfrentamento entre os cartéis estabelecidos pela partilha feita por Miguel Angel.

<sup>68</sup> Miguel Angel Félix Gallardo era padrinho de casamento do filho do ex-governador de Sinaloa Leopoldo Sanchez Célis, de quem também foi guarda costas no período em que trabalhou na polícia de Sinaloa, antes de aderir ao narcotráfico.

<sup>69</sup> De um modo geral, a literatura sobre crime organizado aponta que a manutenção das relações de trabalho no campo familiar consiste em um fenômeno recorrente, sendo muito comum, por exemplo entre as organizações mafiosas do sul da Itália. Do ponto de vista funcional, as vinculações familiares no *mundo de crime* aumentam a confiança entre os envolvidos e reduzem os riscos de delação ou traição. As relações de compadrio, por sua vez, se estabelecem pelo apadrinhamento de filho de amigo ou de casamento e também são recorrentes e simbolicamente fortes entre integrantes do *mundo do crime* de Sinaloa. Tais relações servem para selar amizades e trazê-las para um nível de comprometimento familiar, incidindo igualmente na lógica de aumento de confiança e redução de riscos.

país, historicamente antagônica ao lado pacífico no cenário criminal. Na costa atlântica, e mesmo nos pontos fronteiriços com os Estados Unidos situados mais a leste, o controle do narcotráfico é historicamente exercido por lideranças vinculadas ao denominado *Cártel del Golfo* e demais grupos conexos. Considerando que este trabalho apresenta enfoque no Cartel de Sinaloa, optou-se por omitir boa parte das informações relacionadas aos grupos do Golfo, visto que, a princípio, tais organizações pouco conviviam com as do Pacífico. A “diáspora” do crime sinaloense, no entanto, levou nativos de Sinaloa às zonas mais distantes e, por vezes, contíguas aos territórios operados pelos grupos originados na região do Golfo.

Grillo (2012) corrobora a ideia de que as *plazas* do nordeste do México estão historicamente fora do raio de alcance dos sinaloenses, ainda que esses tenham, em vários momentos, feito esforços para ocupá-las. A *plaza* de Nuevo Laredo/Laredo nunca foi mencionada nas partilhas feitas por Miguel Angel, o que sugere a existência de uma barreira concreta e efetiva às ambições sinaloenses de pleno controle da fronteira. Segundo o autor: “Laredo era el sumidero del tráfico. Y era el único punto de la frontera que no controlaban los sinaloenses”. (p.156).

Guillermo Valdés (2013) acredita que as negociações sobre as *plazas* do Golfo estavam possivelmente sob comando de integrantes da DAS que não se relacionavam com aqueles que participaram a repartição feita com Miguel Angel. O autor ressalta ainda que, ao contrário do que ocorre no Pacífico, os grupos criminosos do Golfo não possuem tradições de vinculação familiar e que as relações estabelecidas na região são bem mais efêmeras e pouco propícias, portanto, a acordos de longo prazo.

O *Cartel de Guadalajara* trabalhou até os anos 80 essencialmente com o tráfico de *marijuana* e opiáceos, cenário que só veio a mudar com o advento da cocaína e a necessidade de introdução dessa mercadoria em território estadunidense. O uso do México como plataforma para exportação de cocaína para os Estados Unidos consistiu em um fenômeno tardio, visto que a primeira opção de rota adotada pelos emergentes cartéis colombianos, no final dos anos 70 e início dos 80, passava pela região do Caribe com destino ao estado norte-americano da Florida, de onde a droga era distribuída para o resto do território estadunidense. A rota caribenha foi sendo, contudo, progressivamente mais fiscalizada e controlada pelas autoridades, o que levou os narcotraficantes

colombianos a estabelecerem cooperação com seus pares mexicanos, que já possuíam ampla experiência na introdução de artigos ilícitos nos Estados Unidos.

A introdução da cocaína levou o narcotráfico no México para outro patamar de atuação, provocando mudanças quantitativas e qualitativas na espacialidade e territorialidade dos grupos. O aumento dos volumes de dinheiro manejado pelas organizações criminosas mexicanas tornou-as mais autônomas em relação aos agentes políticos formais, ampliando a capacidade dos grupos transitarem no território. Se um primeiro momento os grupos encontravam-se circunscritos a um local ou a uma rota específica, a partir dos anos 80 os emergentes cartéis começam a se deslocar e prospectar alternativas de negócio mais vantajosas, podendo, inclusive, buscar caminhos logísticos nos quais os custos de suborno das autoridades fossem menores.

As relações entre os policiais e os criminosos também sofrem outros tipos de mudança com a ampliação da escala do narcotráfico iniciada a partir dos anos 60. Muitos policiais que já possuíam proximidade com os *narcos* decidem efetivamente “mudar de lado”, abandonando a carreira policial e assumindo espaços importantes no cenário do tráfico de entorpecentes no México. Vários casos se enquadram nessa descrição, sendo possivelmente mais relevantes os do próprio Miguel Angel Félix (ex-policial de Sinaloa), o de Rafael Aguillar Gallardo (ex membro da DAS) e o de Juan Jose Esparragosa (*El Azul*), figura que adquirirá notoriedade no período seguinte, ao se tornar uma das principais lideranças do Cartel de Sinaloa.

Apesar da expansão das organizações criminais vivenciada nesse período, o Estado ainda dispunha até o final dos anos 80 de substancial controle sobre o cenário do narcotráfico no México. A partir dos anos 90 esse cenário começará a mudar radicalmente, com os grupos criminosos ampliando ainda mais sua autonomia em relação ao Estado e obtendo condições negociais mais vantajosas. A decisão tomada pelos policiais que optam por “mudar de lado” e se tornar *capo* do cenário criminal é um importante indicativo do início desse processo, que culminará, nas décadas seguintes, em deserções em massa das forças de segurança e adesão aos grupos delinquentiais, consideradas mais vantajosas mesmo em condições subalternas.

#### 4.1.3. Dos anos 90 aos tempos atuais — as guerras entre cartéis

A repartição de *plazas* feita por Miguel Angel Félix, em 1989, durou pouco tempo, sendo rompida, sobretudo, por divergências entre os grupos partícipes do acordo. Dentro os antagonismos que emergem entre os *capos* sinaloenses, o mais evidente se estabelece polarizado, por um lado, pelo grupo de Tijuana (*El Chuy* e os irmãos Arellano Félix) e, por outro, por parceria formada por Joaquin *El Chapo* Guzman e Hector Luis Palma Salazar, que dominavam *plazas* razoavelmente próximas na fronteira mexicana com os estados da Califórnia e do Arizona.

Tais conflitos eram mediados por Amado Carrillo Fuentes, que assumiu a liderança do grupo e a *plaza* de Ciudad Juarez após a prisão de Miguel Angel Félix. Amado Carrillo, no entanto, não conseguiu evitar que os dois núcleos de matriz sinaloense mencionados entrassem em embate franco e irreversível ainda no início dos anos 90, levando à primeira fratura em um processo de fragmentação e escalada da violência que marcaria a década.

A “diáspora” dos *capos* sinaloenses por diferentes *plazas* do México levou a um processo progressivo de tensionamento entre os núcleos estabelecidos. É importante ressaltar que, embora houvesse cooperação entre os donos de *plazas* também havia evidente competição entre eles por fornecedores e compradores de entorpecentes, bem como pelo apoio e proteção das forças de segurança.

A morte de Amado Carrillo Fuentes, em 1997, extinguiu a existência de acordos mais amplos, embora o aglomerado criminal decorrente do Cartel de Guadalajara permaneça existindo, excetuando-se apenas o núcleo de Tijuana, razoavelmente segregado dos demais. Em 2001, *Chapo* consegue fugir da penitenciária de Puente Grande, retoma seus negócios, adquire protagonismo no cenário criminal mexicano e propõe, em reunião em Cuernavaca (OSORNO, 2010, p.141) (HERNANDEZ, p.359), a formação de um novo grande acordo entre os *capos* sinaloenses, sob sua liderança, ao qual se denominaria de *Federación*.

A *Federación* tinha como metas reduzir as crescentes tensões entre os grupos sinaloenses e ampliar as perspectivas comerciais dos *narcos* integrantes do pacto. Nesse sentido, visava concentrar esforços no enfrentamento e tomada das *plazas* dos grupos

originários do atlântico (Cartel do Golfo/Los Zetas), empreendendo as ações agressivas para se apoderar, sobretudo, de Nuevo Laredo.

Alguns relatos afirmam que a *Federación* incluía, além dos grupos sinaloenses, organizações de outras partes do país, em especial aquelas que se encontravam nesse momento também em enfrentamento com o Cartel do Golfo/Los Zetas<sup>70</sup>. Esses grupos da porção atlântica do México empreendiam, no início dos anos 2000, ação expansiva territorial no centro do país, região em que as organizações locais não ofereciam tanta capacidade de resistência quanto as de Sinaloa, como por exemplo em Michoacan<sup>71</sup>, estado que passou os cinco primeiros anos dessa década sob “ocupação” dos Zetas.

Os Zetas representavam uma ruptura com os modelos típicos de gestão territorial praticado pelas organizações mexicanas até então, pois não se preocupavam em estabelecer boas relações com a população das localidades em que assumiam o controle das atividades criminais. Em seus territórios, os Zetas adotavam postura predatória, extorquindo os comerciantes e produtores agrícolas, sequestrando moradores e implantando grandes varejos de tráfico de entorpecentes, práticas consideradas inapropriadas, de um modo geral, pelas organizações de matriz sinaloense.

Os acordos estabelecidos no âmbito da *Federación* não vigoraram, no entanto, por muito tempo, sendo rompidos após a tensão crescente entre o núcleo de *Chapo* e o de Ciudad Juarez, em 2004. O colapso da *Federación* resulta no cenário de antagonismos que baliza a segunda metade da década e dá origem às disputas entre os grandes cartéis mexicanos, que ganham notoriedade internacional nos anos seguintes. Nesse contexto, destacavam-se quatro grandes grupos, sendo três deles ainda egressos do Cartel de Guadalajara, eram eles: o de Tijuana (comandado pelo clã Arellano Félix), o de Sinaloa

---

<sup>70</sup>O grupo criminoso *Los Zetas* surge no final dos anos 90 como um braço armado do Cartel do Golfo criado por Osiel Cárdenas, liderança histórica dessa organização criminoso do Atlântico. Os Zetas eram integrados inicialmente por desertores das forças especiais do exército mexicano, boa parte deles treinados nos Estados Unidos para ações de contrainsurgência. Progressivamente passaram a integrar o grupo desertores de outros segmentos das forças de segurança e até mesmo das forças armadas de outros de outros países, como os *Kaibiles* da Guatemala, grupo igualmente preparado para o enfrentamento a movimentos armados de esquerda nesse país.

<sup>71</sup>Embora seja relativamente pouco mencionado neste trabalho, o estado de Michoacan (bem como seu vizinho Guerrero) também tem importante histórico no narcotráfico mexicano. Pelo menos desde os anos 70, grandes plantações de maconha foram estabelecidas em Michoacan. Suas organizações criminais, no entanto, adotaram historicamente perfil mais discreto (VALDES, 2013, p.262) e atuação mais restrita ao seu entorno regional.

(integrado, sobretudo, por *Chapo, Mayo, Azul* e o clã Beltran Levya) e o de Juarez (composto pelos remanescentes dos Carrillo Fuentes). O quarto grupo era integrado pelo Cartel do Golfo e por seu braço militar, os Zetas, o qual progressivamente ganhou autonomia institucional e operativa ao longo da década, chegando no ano de 2010 a separação completa em relação ao Cartel do Golfo.

Nesse período, o termo *Cártel* já era amplamente utilizado para denominar todas as grandes organizações mexicanas, sendo os quatro grupos tratados pela mídia e autoridades como os “Cartéis” das principais *plazas* que dominam (Tijuana, Sinaloa, Juarez e do Golfo). Dessa forma, embora existam sinaloenses nas cúpulas das três primeiras organizações, apenas o grupo integrado por *Chapo, Mayo, Azul* e os Beltran Levya é associado diretamente ao estado, o que se explica pelo controle quase monopólico que essa organização conseguia exercer sobre sua área de origem.

É difícil estabelecer um momento específico de surgimento do Cartel de Sinaloa, mas parte significativa dos especialistas no assunto convergem no sentido demarcar o assassinato de Rodolfo Carrillo Fuentes e o fim da *Federación* como o evento inflexivo que determinaria o surgimento do grupo, ainda que todos os seus integrantes já atuassem conjuntamente há muito tempo. Em entrevista, José Carlos Cisneros, sociólogo e pesquisador de longa data do narcotráfico em Sinaloa, assinala esse marco como sendo o ponto de partida do sistema de antagonismos que consolidaria a identidade do grupo e os distanciaria definitivamente do núcleo dos Carrillo Fuentes, em Juarez.

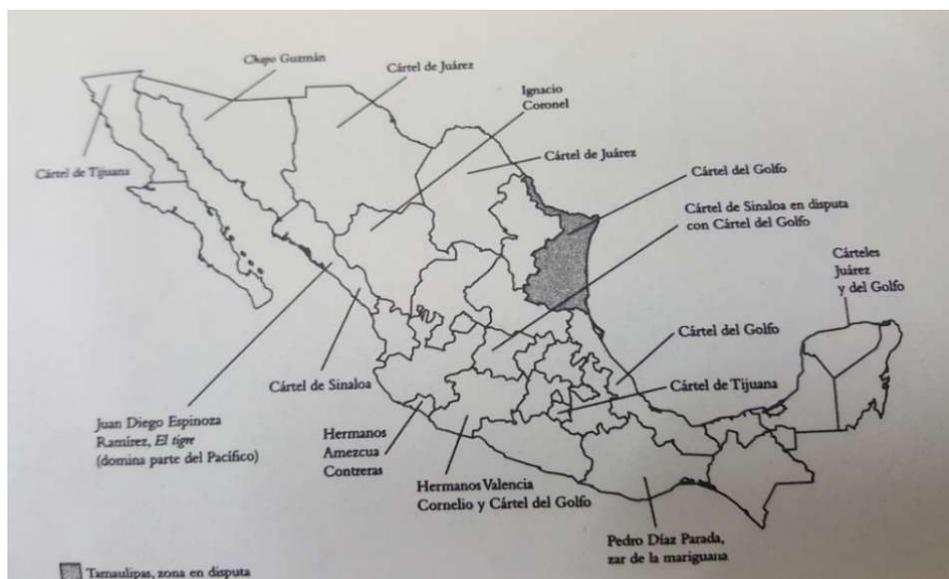
Alejandro Gutierrez (2007) também ressalta o mesmo fato como possível marco do nascimento do *Cartel*, sugerindo ainda que as autoridades teriam, a partir desse momento, passado a utilizar o nome Cartel de Sinaloa para denominar o aglomerado de *narcos* (liderado, sobretudo, por *Chapo* e *Mayo*) que consolida sua identidade coletiva após o rompimento com os Carrillo Fuentes. Para o jornalista:

[...] la Federación no ha estado exenta de crisis, como sucedió en septiembre de 2004, cuando Rodolfo Carrillo fue ejecutado por órdenes de *El Chapo* Guzmán. Esto dio pie a la escisión de los Carrillo Fuentes, de tal suerte que ahora a El Chapo y a El Mayo se les refiere como jefes del cártel de Sinaloa, de acuerdo con la PGR. (GUTIERREZ, 2007, p.258)

Levantamento publicado pelo jornalista Ricardo Ravelo, em 2005, portanto em período imediatamente posterior ao rompimento da *Federación*, identificou a existência

de dez grandes organizações criminosas no México, dispostas no território de acordo com o mapa que se segue:

Figura 11 - Divisão territorial dos cartéis mexicanos no início dos anos 2000



Fonte: elaborado por Ravelo (2005)

No mapa produzido por Ravelo, o autor apresenta separação entre as lideranças que integrariam o sistema de alianças instituído pelo Cartel de Sinaloa, visto que considera as áreas de *Chapo* e de Ignacio Coronel apartadas dos demais territórios do grupo. Contudo, nos depoimentos coletados pelo autor nesta mesma obra, reitera-se a ideia de que os órgãos de segurança já haviam identificado o surgimento da aliança ensejada pelo Cartel de Sinaloa como decorrência do assassinato de Rodolfo Carrillo Fuentes. Segundo Ravelo escreve em sua obra:

Segun la información de que dispone José Luis Santiago Vasconcelos, jefe de la SIEDO, este crimen partió al cártel de Juárez; ahora el cártel más poderoso es el Sinaloa, en que están Zambada García, los Beltrán Levya, *El Chapo* Guzman, Nacho Coronel y Juan José Esparragoza (*El Azul*). Este último, más conciliador, mantiene contacto con Vicente Carrillo Fuentes, quien prácticamente se quedó solo [...] (RAVELO, 2005, p.216).

A convergência das análises apresentadas pelos principais especialistas no assunto levou o presente estudo a adotar como marco de surgimento do Cartel de Sinaloa o assassinato de Rodolfo Carrillo Fuentes e a desintegração da *Federación*, ainda que se reconheça que os principais integrantes do acordo estabelecido pelo Cartel já desenvolviam ações conjuntas desde longa data. Para efeito das análises sobre a

territorialidade do grupo, serão considerados os fatos e as práticas envolvendo seus dois principais líderes (*Chapo* e *Mayo*) e outros associados notórios (como *El Azul*, Ignacio Coronel<sup>72</sup>, os irmãos Beltran Levya e Damaso Lopez<sup>73</sup> dentre outros) a partir de 2004 até o presente momento, uma vez que a organização permanece ativa e razoavelmente coesa.

O esfacelamento da *Federación*, no entanto, não constituiu um fato isolado, sendo, na verdade, mais um desdobramento de uma tendência que se estabeleceu desde o início dos anos 2000, período no qual dois fatores importantes convergiram para a consolidação de um forte processo de fragmentação das organizações criminosas mexicanas. O primeiro fator foi a eleição de Vincent Fox em 2000, levando o PRI à sua primeira derrota nas eleições presidenciais desde 1930 e incidindo em um rearranjo das forças políticas locais que se mostrará favorável, pelo menos a princípio para as lideranças do narcotráfico no país. O segundo fator encontra-se ligado à política de enfrentamento às organizações criminais adotada pela gestão seguinte, de Felipe Calderón, o qual investiu em um processo de “decapitação”<sup>74</sup> dos cartéis que levou a uma multiplicação das pequenas lideranças e à fragmentação dos grupos. Ambos os fatores serão analisados de forma mais aprofundada em seguida.

#### 4.1.3.1. O impacto no narcotráfico dos processos de democratização e descentralização política

Ainda no final dos anos 80, se inicia um processo de abertura política no México que se consolidaria no início dos anos 2000, o qual incidirá em fortes impactos sobre a dinâmica criminal mexicana. Um dos desdobramentos da revolução ocorrida no país no

---

<sup>72</sup>Ignacio Coronel (*Nacho*) foi um narcotraficante estabelecido em Jalisco, onde era o principal nome do Cartel de Sinaloa. *Nacho* tinha atuação destacada no tráfico de drogas sintéticas e sua sobrinha se casou com *Chapo* Guzman criando vínculos familiares que reforçaram seu compromisso e lealdade com o Cartel de Sinaloa. Foi morto em uma troca de tiros com o exército mexicano em 2010.

<sup>73</sup>Damaso Lopez (*El Licenciado*) é um ex-agente prisional, sinaloense, que ajudou El Chapo a fugir da cadeia de Puente Grande em 2001. Posteriormente, Damaso tornou-se importante operador na quadrilha de *Chapo*, iniciando em seguida seus próprios negócios no âmbito do CDS. Foi preso em 2017 e, apesar das desavenças com os filhos de Chapo, El Licenciado continuaria, segundo as autoridades mexicanas, integrando o Cartel.

<sup>74</sup>O termo “decapitação” consiste em uma livre tradução da expressão inglesa *beheading* e se refere a um modelo de enfrentamento às organizações criminosas focado na captura ou execução das grandes lideranças, também conhecido como *Kingpin strategy*. Esse modelo teria sido criado pela agência estadunidense de ação contranarcótico DEA, em 1992, em seus esforços de enfrentamento ao crime organizado colombiano (DEA, 2019, p.68).

início do século XX foi a instituição de um regime, de fato<sup>75</sup>, unipartidário, o qual só começou a ruir em 1989, quando o PRI perdeu sua primeira eleição majoritária no país, no estado de Baja Califórnia.

A progressiva ascensão de novos partidos e lideranças locais implicou em uma desconstrução da rede de controle político das elites e da população estabelecida pelo PRI, fenômeno que se inicia no final dos anos 80, se amplia nos 90 e se consolida na década de 2000. Esse processo de abertura democrática abriu, no entanto, flancos para a expansão das organizações criminosas no país, uma vez que a hegemonia do PRI funcionava como freio para as ambições políticas e os métodos coercitivos violentos das lideranças *narco*, sobretudo no interior do país.

Assim, a suspensão desses mecanismos de contenção política das organizações criminosas permitiu que os cartéis atuassem de forma mais incisiva no processo eleitoral formal e ampliassem sua capacidade de coagir e cooptar candidatos e eleitores. A aniquilação política das lideranças regionais do PRI resulta em um “rompimento das rédeas” que continham as organizações criminosas, as quais, por um lado, aprofundam sua participação no processo partidário e, por outro, radicalizam nas ações voltadas para o controle e a regulação social das comunidades mais pobres do México, se valendo frequentemente de métodos violentos nesse processo.

Essa tese é sustentada por numerosos autores que se dedicaram a realizar esforços para explicar a expansão recente do fenômeno criminal no México. Duncan (2014) acredita que embora os anos 90 já fossem marcados pela expansão do narcotráfico em praticamente todas as esferas da vida mexicana, a atuação dos cartéis não logrou, até cerca do início do ano 2000, desconstruir os laços tradicionalistas do poder no México, caracterizados pela “onipresença do PRI nas relações políticas”. O autor sustenta ainda que com a eleição dos candidatos do *Partido Acción Nacional* (PAN), Vicent Fox, em 2000, e Felipe Calderón, no sexênio seguinte, um novo período se instalaria no país,

---

<sup>75</sup>Em tese, o modelo político instituído no México acomodava outras agremiações partidárias além do PRI. Tais grupos políticos, no entanto, não logravam chegar ao poder, federal ou local, em nenhuma circunstância, uma vez que a estrutura corporativa estabelecida pelo PRI dispunha de imensa capacidade de assimilação e internalização das forças políticas emergentes (CARVALHO, 1997). Foram recorrentes, ainda, os casos de utilização abusiva da máquina pública pelo PRI nos processos eleitorais, bem como há diversos registros de perseguição aos opositores do partido.

marcado pela explosão da violência, derrocada das lideranças tradicionais e ascensão de novas elites locais, nas quais a vinculação com o narcotráfico seria bem mais contundente.

O fenômeno *narco* traz consigo um novo aparato institucional, ainda que mais informal, o qual viria progressivamente substituindo as instituições partidárias e estatais existentes no período de hegemonia do PRI. Segundo o autor:

Cuando el régimen priista llegó a su fin con el cambio del siglo, resultado de un proceso que venía de más de una década atrás, los mecanismos de control de las elites regionales y nacionales sobre el narcotráfico se debilitaron. Entre el entramado de instituciones impuestas por la apertura democrática estaban las instituciones impuestas por los narcotraficantes con sus aparatos coercitivos (DUNCAN, 2014, p.180)

Flores Perez (2009) também concorda que a consolidação do PRI enquanto partido absolutamente hegemônico durante cerca de 70 anos consistia no principal elemento para justificar o processo de contenção relativa das forças políticas mobilizadas pelas atividades ilícitas. Para o autor, a estrutura política instituída pelo PRI no México se assemelha aos modelos autoritários de governo, uma vez que apresentava lógica de partido único, na qual as perspectivas de ascensão política perpassavam necessariamente pela adesão ao grupo dominante do país.

Segundo as categorias propostas por esse autor, o México consistiria em um exemplo de transição de um contexto de “centralismo vertical”, no qual as relações entre crime e Estado eram centralizadas e comandadas por autoridades locais indicadas pelo PRI, para um cenário de “atomização multidirecionada”, no qual os numerosos atores criminais existentes no território dialogam com múltiplos grupos de poder e repressão, sem que ocorra uma relação de subordinação entre eles. O *boom* da violência ocorrido no México nos últimos 15 anos estaria diretamente vinculado a esse processo de transformação, em que as estruturas de controle dos grupos criminais instituídas no regime priista foram dissolvidas, dando origem a enfrentamentos entre as numerosas organizações de ilícitos existentes, no intuito de dominar mercados e rotas.

A perda de espaço político das lideranças tradicionais mexicanas para os narcotraficantes encontra-se ainda profundamente relacionada a motivações econômicas. O México enfrentou na primeira metade dos anos 90 profunda crise econômica com repercussão internacional (denominado na época de “efeito tequila”), a qual debilitou, em parte, as adesões ao PRI em numerosas localidades do interior do país, historicamente

bastante dependentes de transferências de recursos oriundos do governo central. Financeiramente enfraquecidos, restavam aos líderes regionais do PRI trocar por seu prestígio político pelos recursos abundantes dos narcotraficantes emergentes, o que garantiu uma sobrevivência a essas lideranças até 2000, quando o PAN assume o governo central e os líderes priistas se veem política e economicamente debilitados e sem condições de continuar exercendo poder em suas localidades.

Essas mudanças tiveram um grande impacto no sistema de *plazas*. Se nos tempos de Miguel Angel Félix a DAS era capaz de estabelecer acordos em escala nacional, a pulverização do poder gerada pela abertura democrática tornou tal prática absolutamente impossível. A definição do controle das *plazas* passava necessariamente por uma negociação entre diferentes forças de segurança, as quais não estavam mais politicamente alinhadas nem submetidas, entre elas, a algum tipo de subordinação ou hierarquização, de modo que o grupo criminal que ambicionava o controle da *plaza* teria necessariamente que estabelecer acordos órgão a órgão. Tornaram-se recorrentes os embates entre grupos criminosos em situações em que um cartel, por exemplo, dispunha do apoio do poder municipal enquanto o grupo rival era aliado das forças federais atuantes na localidade. Grillo (2012) acredita que: “estos movimientos reestructuraron totalmente el hampa de la droga y el sistema de protección policial y política” (p.150)

Valdés Castellanos (2013) complementa reiterando a perda de relevância do governo central e própria capacidade do Estado em se impor nos processos negociais com os *narcos*. Para ele:

Sin embargo, las reglas habían cambiado. Si antes el Estado mandaba sobre las organizaciones criminales – les otorgaba la concesión y se las quitaba cuando se volvían incómodos o rompían los acuerdos - ahora ya no funcionaba bien este mecanismo. Las organizaciones se independizaron porque se volvieron más poderosas, y comenzaron a imponer sus condiciones. (CASTELLANOS, 2013, p. 371)

Deve-se considerar também que as relações entre as organizações criminosas e os representantes dos poderes locais também já não se encontravam mais protegidas da violência utilizada, até então, apenas nos embates entre os *narcos*. Ao longo dos anos 2000, proliferaram os casos de execuções de prefeitos, chefes de órgãos locais de segurança e mesmo de chacinas de grupos inteiros de policiais, muitas vezes

acompanhadas de *narcomantas*<sup>76</sup> enunciando que as mortes decorreriam de recusa das autoridades em atender algum interesse do cartel atuante na *plaza*.

Alguns autores acreditam ainda que o processo que se estabelece a partir do final dos anos 90 não se trata apenas de uma mudança quantitativa nos padrões das práticas de corrupção existentes envolvendo o narcotráfico e os governos locais. Para eles, haveria uma mudança significativa na qualidade das relações entre esses agentes, que passariam a se enquadrar naquilo que foi denominado por Garay Salamanca e Salcedo-Albarán como “Reconfiguração Cooptada do Estado (RCdE)”. Nesse sentido, a RCdE surge como ferramenta teórica para explicar as relações entre crime organizado e Estado estabelecidas no México a partir da debilitação dos mecanismos de controle exercidos pelo PRI. A RCdE consiste na:

[...] acción de agentes sociales legales o ilegales que, mediante prácticas ilegales o legales pero ilegítimas, buscan sistemáticamente modificar desde dentro el régimen e influir en la formulación, modificación, interpretación y aplicación de las reglas del juego social y de las políticas públicas. Estas prácticas las desarrollan con el objetivo de obtener beneficios de largo plazo y asegurar que sus intereses sean validados política y legalmente, para así obtener legitimidad social en largo plazo, aunque esos intereses no estén regidos por el principio fundamental del bien común. (GARAY e SALCEDO-ALBARÁN, 2012, p.36)

Para Valdes Castellanos (2013), que trabalhou na cúpula da estrutura de segurança pública mexicana durante o sexênio 2006–2012, a estratégia colocada em prática pelas organizações criminosas nesse novo período visa não somente o controle do “submundo” como também o poder político formal, ambicionando, inclusive, a legitimação social perante a população e os atores locais. Segundo o autor, as respostas do Estado nesse período teriam buscado “neutralizar” essas lideranças criminais emergentes, reduzindo a capacidade de suas organizações estabelecerem grandes articulações comerciais e pactuações políticas mais amplas ou complexas.

---

<sup>76</sup>*Narcomantas* são mensagens deixadas por cartéis com o intuito de comunicar algo ou simplesmente assumir a autoria de um feito. Geralmente, são escritas em panos e colocadas em locais de grande visibilidade, como viadutos sobre importantes avenidas das cidades mexicanas. Tais mensagens, no entanto, também podem ser veiculadas por meio de cartazes ou semelhantes, muitas vezes colocados próximos a corpos de pessoas vitimadas pelo cartel, ônibus em chamas ou algum outro elemento que dê visibilidade a comunicação emitida pelo grupo.

#### 4.1.3.2. A estratégia de “decapitação” e a fragmentação dos grupos criminosos

O sexênio de Felipe Calderón (2006–2012) se inicia com uma declaração de guerra aos cartéis e a deflagração de grandes operações envolvendo numerosos contingentes das forças armadas. A estratégia adotada por Calderón focava na persecução às lideranças das principais organizações criminais do país, as quais integravam listas prioritárias; cabendo a captura de cada *narco* a uma força de segurança específica, visando, com isso, evitar a sobreposição de esforços e os vazamentos das informações sigilosas acerca dos operativos planejados.

Embora a ação tenha sido bem-sucedida em suas metas primárias — mais da metade dos líderes listados foram presos ou mortos — os números da violência no México explodiram durante o governo de Felipe Calderón. Análise quantitativa desenvolvida pelos pesquisadores Calderón, Robles, Díaz-Cayeros e Magaloni (2015) constatou correlação direta entre a “decapitação” das organizações criminosas e a escalada da violência relacionada ao enfrentamento entre os *narcos*. Segundo eles,

Between 2006 and 2012, the Mexican government deployed a massive military operation with the explicit aim to debilitate drug cartels. The strategy seemed to have paid off by eliminating a large number of drug cartel leaders: more than twenty-five capos and 160 lieutenants were captured or killed in just six years. At the same time, however, drug-related violence escalated by almost 300 percent. (p.1480)

Para esses autores, a neutralização das lideranças criminais intensificou os embates intra e intergrupos, resultando em um gigantesco aumento dos homicídios, concentrados, principalmente, naquelas localidades que tiveram seus *capos* mortos ou encarcerados. A aniquilação das lideranças levou ainda à deflagração de práticas criminais que eram contidas pelos *capos*, tais como os sequestros e a venda de narcóticos no varejo, incidindo em um aumento generalizado da criminalidade nas áreas monitoradas pela pesquisa.

Um dos efeitos decorrentes do processo de “decapitação” das organizações criminosas foi a fragmentação dos grandes grupos. As pesquisadoras mexicanas Laura Atuesta e Samantha Perez-Dávila (2017) realizaram detalhado estudo sobre esse processo durante o período de 2007 a 2011. Segundo as autoras, ao longo do período analisado, o número de grupos criminais atuantes no cenário mexicano aumentou vertiginosamente,

saindo de cinco coalizões em 2007 para mais de oitenta em 2011. O ambiente criminal mexicano se tornou, ao longo desses anos, bem mais complexo.

Nowadays, the structure of organized crime in Mexico is so complex that it is almost impossible to follow each split, revenge or coalition between and within groups. From five visible groups observed in 2007, more than eighty groups were identified in 2011. In the five-year period, we were able to identified more than 200 groups; while some of them appeared only temporarily (active only during one year), some others have changed names and objectives, or have amalgamate with or fragment to other groups. (p.259)

Nesse processo os carteis passaram a integrar dinâmicas e instáveis redes de organizações criminais compostas por numerosos pequenos grupos que oscilam rapidamente entre a cooperação e o enfrentamento, sendo comuns práticas de traição ao grupo atual e recomposição com ex-desafetos. Novos grupos surgiram ainda nos anos seguintes introduzindo elementos inéditos a esse cenário, tais como a organização de comunidades sob a forma de milícias, inicialmente voltadas para a autodefesa, mas que posteriormente se transformam em novos grupos narcotraficantes

Astorga (2012) também constatou a flexibilização e a dinamização do sistema de alianças nesse período, embora, para ele, o enfrentamento permaneça polarizado entre dois grandes núcleos criminais:

En resumen, ha habido una reconfiguración de las coaliciones pero la estructura del campo del tráfico de drogas en México sigue siendo predominantemente oligopólica, con dos grandes bloques que han mostrado alianzas flexibles, incluso impensables hasta hace poco tiempo debido a la duración y la intensidad de los enfrentamientos violentos entre ellos. (p.216)

O processo de fragmentação ocorrido nos últimos dez anos foi influenciado ainda pela própria dinâmica da cadeia produtiva das drogas, a qual também passou por substanciais mudanças nesse período, marcado pela expansão dos entorpecentes sintéticos. A expansão do mercado das metanfetaminas nos Estados Unidos levou a uma mudança significativa nas estruturas mexicanas de produção de drogas, uma vez que esses novos entorpecentes não dependiam mais de sistemas agrícolas de cultivo e podiam ser produzidos em qualquer parte do território do país, independentemente das condições de clima, vegetação ou relevo.<sup>77</sup>

---

<sup>77</sup> Tal mudança representou expressiva redução da dependência produtiva existente em relação a áreas como o *triangulo dorado*, as quais, apresentavam vantagens significativas para a produção de

Esse cenário tornou os pequenos grupos mais independentes dos grandes cartéis, que monopolizavam o processo de produção de drogas e os contatos com os grupos sul-americanos que fornecem cocaína. No novo contexto, qualquer grupo local que dispusesse dos insumos para a produção de metanfetamina poderia ingressar no narcotráfico na condição de produtor, com perspectivas de lucros maiores e autonomia em relação aos grandes cartéis, que historicamente controlavam a produção e o fornecimento em atacado de entorpecentes para as organizações criminosas de menor envergadura.

O relativo esvaziamento das vantagens relacionadas à sua condição de grande produtor de droga debilitou, em parte, o Cartel de Sinaloa perante seus rivais, que passaram a dispor também de amplas possibilidades de confecção de entorpecentes. Nesse novo contexto, se destacou fração dissidente<sup>78</sup> do grupo de *Chapo* Guzman e *Mayo* Zambada, o Cartel Jalisco Nueva Generación (CJNG). Esse novo grupo, originário do estado de Jalisco, se especializou na produção de metanfetaminas e se embrenhou em guerra com o CDS pelos acessos aos portos no Pacífico, estratégicos nesse novo contexto em que boa parte dos insumos para a produção de drogas (sobretudo substâncias como a pseudoefedrina e o fentanil, precursores, respectivamente, das metanfetaminas e dos opióides mais comuns) se origina da China ou de outras partes da Ásia.

#### **4.1.3.3. O cenário recente do crime organizado no México e a proeminência do Cartel de Sinaloa**

De um modo geral, pode-se afirmar que os anos em que o PAN esteve à frente do governo central no México coincidem com o apogeu do Cartel de Sinaloa. A tese de que as administrações panistas teriam concedido vantagens à *Chapo* Guzman é bastante difundida entre os jornalistas e acadêmicos que acompanham o fenômeno do narcotráfico no México, ainda que seja, evidentemente, contestada pelos ex-integrantes dos governos Vicent Fox e Felipe Calderón.

---

plantas com potencial psicoativo, tais como a maconha e a papoula. Ainda que exija discrição, a produção das anfetaminas pode ocorrer de forma absolutamente desvinculada do ambiente rural que caracterizava as áreas e as pessoas envolvidas nos processos de confecção de entorpecentes vigentes até então no México, podendo-se estabelecer nas extensas áreas áridas e semiáridas do país, até então inaptas para a produção de drogas.

<sup>78</sup>O Cartel Jalisco Nueva Generación teria se originado de grupo denominado Matazetas, antigo aliado do grupo de Sinaloa no enfrentamento aos Zetas na região central do país. A ascensão e consolidação desse grupo deriva ainda da debilitação de grupos históricos do México central, como o Cartel do Milênio, e da morte de Ignacio Coronel, principal liderança do Cartel de Sinaloa em Jalisco.

A jornalista Anabel Hernandez (2010) consiste em uma das principais defensoras da existência de uma articulação entre *Chapo* e as administrações do PAN. Para a autora, tal acordo teria se iniciado durante a gestão de Fox e se perpetuado no sexênio de Calderón. Segundo ela:

La guerra contra el narcotráfico emprendida por la administración del presidente Felipe Calderón es tan falsa como la del gobierno de Vicente Fox. En ambos casos la “estrategia” se ha limitado a brindar protección al Cártel de Sinaloa. (p.16)

Não há, contudo, consenso entre os estudiosos do tema acerca da existência de algum tipo de pactuação entre o Cartel de Sinaloa e o governo central do México. As pesquisas conduzidas por Lessing (2018) indicam que as ações repressivas promovidas por Calderón ocorreram, de uma forma geral, de modo indiscriminado, afetando todos os cartéis e grupos criminosos. Apenas a marinha e a estrutura federal de inteligência teriam dedicado, durante um curto período, um esforço maior contra os Zetas, visando debilitar o grupo que notadamente se utilizava de expedientes mais violentos em suas práticas criminais.

Por outro lado, parece inegável o processo de expansão que o Cartel de Sinaloa vivenciou durante o período panista, enquanto outros grupos, como o Cartel de Juarez, por exemplo, perderam importantes *plazas* e controle sobre territórios fronteiriços. O grupo de *Chapo* e *Mayo* assumiu protagonismo comercial mesmo em localidades distantes de suas bases de produção de entorpecente. Osorno (2010) narra em seu livro episódio transcorrido em 2003, em que candidato ao governo do próspero Estado de Nuevo León (situado no leste do país e tendo sua capital localizada a mais de 1000 km de Culiacán) recebe a visita de emissários do Cartel de Sinaloa, interessados em oferecer apoio financeiro à sua campanha política.

Atualmente, no entanto, a situação do Cartel de Sinaloa é substancialmente diferente. Ainda que o grupo permaneça sendo uma das maiores e mais conhecidas organizações criminosas do mundo, o processo de perseguição a *Chapo* Guzman direcionou os esforços repressivos governamentais no México e no exterior para os integrantes e os negócios da organização. A visibilidade internacional atingida por *El Chapo* e pelo grupo resultou em uma série de ações policiais voltadas para debilitar o Cartel de Sinaloa, tanto no México quanto nos Estados Unidos, as quais levaram à detenção de importantes lideranças do grupo, como Vicente Zambada, filho de *El Mayo*.

Nos últimos 15 anos, o grupo perdeu ainda parceiros relevantes, tendo alguns deles se tornado duros opositores ao grupo de *Chapo* e *Mayo*. Ainda em 2008, registra-se o rompimento com os Beltran Leyva, que se apoderam da porção norte do Estado de Sinaloa, infligindo uma derrota ao CDS em seu território natal. Por volta de 2012, a fração de Jalisco ligada a *Nacho* Coronel se separa e cria o CJNG, grupo atualmente em pleno processo de expansão, que tem tomado espaços antes pertencentes ao Cartel de Sinaloa.

Análise da geografia dos cartéis produzida pela empresa de consultoria em inteligência estadunidense Stratford (2016) aponta para a existência de três grandes “conglomerados” criminais no México em 2015, definidos a partir da localidade de origem dos grupos. Tais conglomerados, no entanto, não configuram necessariamente alianças, havendo, enfrentamentos entre grupos de matriz regional semelhante, bem como parcerias entre organizações originárias de porções distintas do país.

Figura 12 - Mapa da Divisão territorial dos cartéis em 2015



Fonte: Stratfor (2015)

As três principais “matrizes regionais” identificadas pela Stratfor são Sinaloa, Tamaulipas (que agrega as forças antes pertencentes ao Cartel do Golfo e Zetas) e Tierra

Caliente<sup>79</sup> (grupos da região centro-oeste do país), dispostos no território tal qual apresenta o mapa que se segue. Esse recorte analítico permite visualizar as principais zonas de origem das organizações criminosas e suas áreas de influência, ainda que não evidencie a relevância de cada um dos grupos ou mesmo as alianças que integram.

Esse mapa se mostra importante para ressaltar as estruturas de contenção estabelecidas ao redor das organizações criminosas de matriz sinaloense, sustentadas ao leste pelos grupos do Golfo e ao sul pelo CJNG e outros grupos da região central. As organizações de matriz sinaloense estariam, portanto, restritas à porção noroeste do país, com pouca capacidade de empreender ações expansionistas de maior vulto, tal qual protagonizaram o Cartel de Guadalajara nos anos 80, a *Federación* e o próprio Cartel de Sinaloa na primeira década dos anos 2000.

Figura 13 - Mapa da distribuição dos cartéis no México em 2015

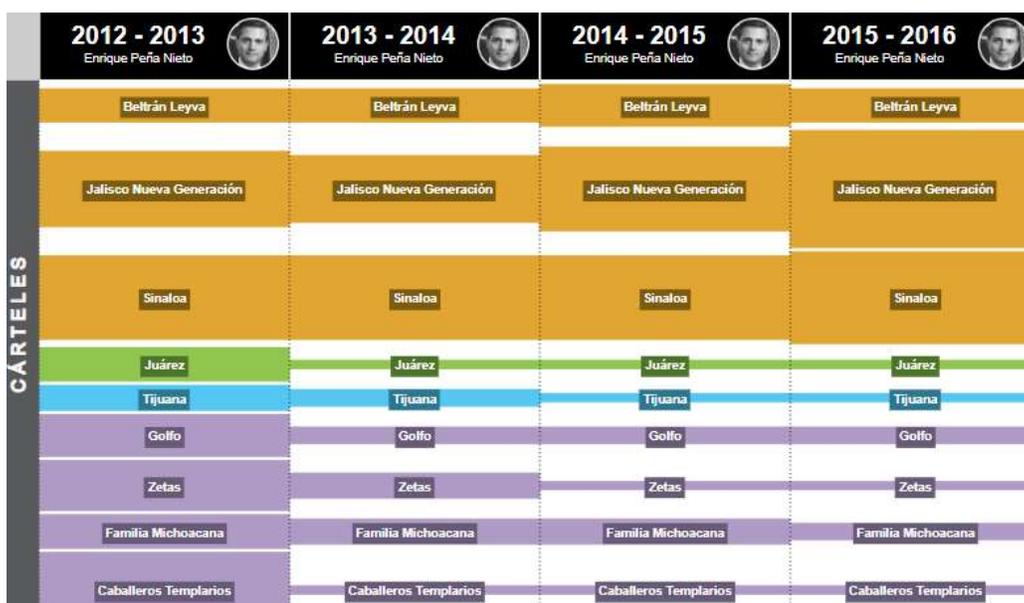


Fonte: Drug Enforcement Administration (2015)

<sup>79</sup>A região da Tierra Caliente envolve parcelas dos estados de Michoacán, Guerrero e México e consiste em uma área de grande produção de maconha e papoulas. Os grupos listados pela Stratford como pertencentes a esta matriz transcendem em muito essa referência regional, havendo, por exemplo importantes grupos originários de Jalisco e de Morelos.

O mapa apresentado na Figura 13 apresenta a divisão dos cartéis nesse mesmo ano, segundo o DEA (2015), e confirma o cenário de relativo esvaziamento do Cartel de Sinaloa no México, explicitando a expansão de alguns grupos rivais de *Chapo* e *Mayo*, bem como os impactos decorrentes do racha ocorrido entre o CDS e os igualmente sinaloenses Beltran Levya. Embora o Cartel de Sinaloa permaneça com uma porção vasta e importante do território (mantendo seu núcleo duro de produção de narcóticos no *triangulo dorado* e a presença em regiões fronteiriças estratégicas — como *Juarez* e *Tijuana*), o grupo passou a ser pressionado e a perder *plazas* ao norte para os Beltran Levya e, ao sul, para o CJNG.

Figura 14 - Evolução da dominância dos cartéis ao longo do sexênio de Peña Nieto



Fonte: Narcodata (2016)

Os dados e análises mais recentes apontam ainda para a expansão do CJNG em detrimento dos cartéis originados do centro do país e da região do Golfo. A base de dados *online* Narcodata realizou monitoramento anual da dinâmica dos grupos criminais durante o sexênio do presidente Peña Nieto, concluindo que, em agosto de 2016, o CNJG já era o maior grupo criminal do México (MONTALVO, 2016), conforme apresenta o gráfico de dominância das organizações delinquentiais que se segue.

A ascensão e o atual protagonismo do CJNG no cenário *narco* foram confirmadas em quase todas as entrevistas com autoridades e pesquisadores feitas para este trabalho. A proeminência do grupo parece ainda indicar um fenômeno de reconcentração da

dinâmica criminal, uma vez que o CJNG apresenta estrutura bastante centralizada na figura de seu principal líder, Nemesio Oseguera (*El Mencho*).

O cartel de Sinaloa permanece, no entanto, bastante relevante em termos absolutos, operando sob a liderança de *Mayo Zambada* e, em menor escala, dos filhos de *Chapo Guzman* e *El Licenciado*. A participação de *El Azul* no grupo é controversa, uma vez que as notícias referentes a sua morte, em 2014, são bastante questionadas pelas autoridades, inexistindo evidências recentes que confirmem tanto seu falecimento quanto sua continuidade de suas atividades no narcotráfico.

Figura 15 - Narcomanta supostamente emitida pelo grupo de Mayo Zambada



Fonte: La Vanguardia (2019)

Em fevereiro e março de 2019, *narcomantas* fazendo referência a uma retomada das ações do Cartel de Sinaloa foram colocadas em numerosos pontos do país, tais como San Luis Potosi, Tamaulipas, Michoacán, Jalisco e Quintana Roo (El Blog del Narco, 2019) (La Vanguardia, 2019). O texto apresentado na figura abaixo foi reproduzido com conteúdo idêntico em todas essas *narcomantas* e sugeria a existência de uma aliança entre *Mayo Zambada* e o governo federal voltada para “alinhar” as ações dos cartéis, possivelmente por meio de um novo acordo ou repartição de *plazas*. Até o presente momento, ainda inexistem elementos para comprovar a veracidade dessas *narcomantas* bem como para analisar o que de fato representaria um novo esforço expansionista do Cartel de Sinaloa no contexto atual.

## 4.2.O Cartel de Sinaloa: território e territorialidade

As informações sobre o Cartel de Sinaloa disponíveis para a consecução deste trabalho não permitem uma análise tão aprofundada quanto aquela realizada acerca do PCC no segmento anterior. Se no caso da facção paulista foi possível tecer longos comentários sobre sua gênese, essência e estrutura, no caso do Cartel de Sinaloa tais análises serão feitas de forma substancialmente mais sucinta.

Maior ênfase será conferida aqui aos temas que serão objetivamente comparados no segmento final deste trabalho: as questões relacionadas à transição rural–urbana, à transnacionalização e à territorialidade do grupo em referência aos grupos sociais determinados no marco teórico. Uma breve descrição do Cartel em termos de origens, essência e estrutura (mesmas categorias utilizadas para descrever o PCC) será procedida apenas com intuito de situar os atores aqui comparados em estruturas analíticas similares.

### 4.2.1. Trajetória, essência, atividades e estrutura do Cartel de Sinaloa a partir de uma perspectiva territorial

A gênese do grupo já foi suficientemente explorada nos blocos anteriores que recuperam o longo histórico do narcotráfico no México. Tal opção metodológica se pauta no entendimento de que a trajetória do CDS se confunde com o próprio histórico do narcotráfico em Sinaloa e no México, de uma forma geral.

Em função das já mencionadas dificuldades em se delimitar precisamente o Cartel de Sinaloa no tempo e no espaço, optou-se neste trabalho por defini-lo como o agrupamento criminal estabelecido a partir da parceria entre *Mayo* Zambada e *Chapo* Guzman. Além dessas duas lideranças notórias, a rede integrada pelo *Cartel* teve outros importantes *capos*, ao longo dos mais de 25 anos que já duram a articulação entre *Chapo* e *Mayo*.

Para Gomez (2012), Juan José Esparragoza (*El Azul*) pode ser incluído no rol de lideranças mais visíveis que compõem a estrutura central do Cartel de Sinaloa. Vicente Zambada (filho de *Mayo*) inclui ainda outros nomes, em depoimento apresentado por Hernandez (2019) ao elencar o grupo de lideranças que tiveram centralidade na constituição do CDS no início dos anos 2000:

En la primera década del 2000, junto con mi padre, los otros líderes del cartel eran *Chapo*, Juan José Esparragoza Moreno, a quien conozco como *El Azul*, Arturo Beltran Levy e Ignacio Coronel, a quien conocí

como *Nacho*. El cartel funciona como una afiliación de estos individuos y sus organizaciones. (HERNANDEZ, 2019, p. 23)

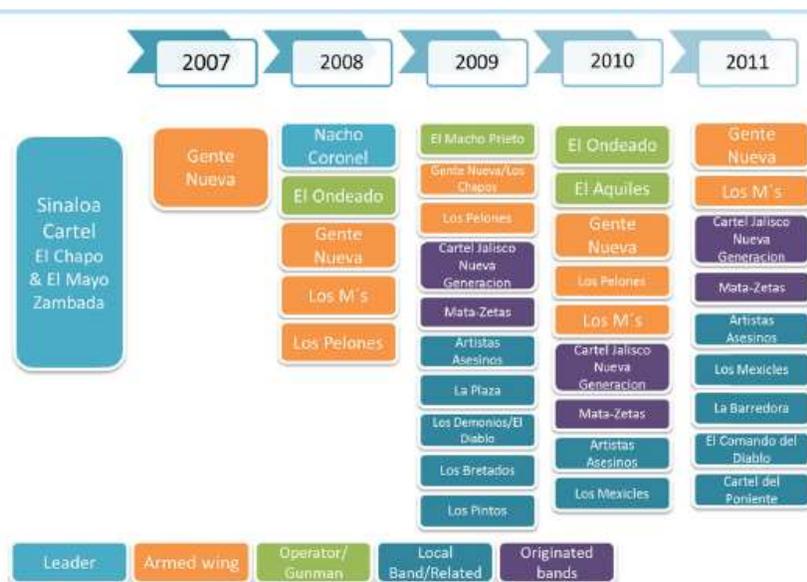
A definição de Vicente Zambada inclui, no entanto, nomes de líderes que, ao longo de sua trajetória, romperam abertamente com o CDS, como Arturo Beltran Levya, morto durante o período em que travava batalha com *Chapo* pelo controle de *plazas* dentro do próprio estado de Sinaloa. Considerando essa instabilidade no núcleo central do Cartel de Sinaloa, optou-se por aqui por restringir a maior parte das análises à sua estrutura mais estável e perene: a aliança entre *Chapo* e *Mayo*. Reconhece-se, no entanto, que outros *capos* (tais como os mencionados *El Azul*, *Nacho Coronel* e o clã Beltran Levya) integram ou integraram o núcleo central do grupo ao longo das últimas décadas.

Assim como a maioria dos cartéis mexicanos e colombianos o CDS consiste em agrupamento de lideranças criminais e suas respectivas quadrilhas. As alianças estabelecidas por esses líderes têm, em geral, como principal finalidade otimizar as práticas comerciais (sobretudo compartilhando riscos em carregamentos de droga) e as ações de proteção em relação às autoridades e aos grupos criminosos rivais. Relatório elaborado pelo Institute of Defense Analyses (IDA) citado por Hernandez (2019) define o Cartel de Sinaloa como:

una coalición de algunos de los principales narcotraficantes mexicanos, que operan en concierto para protegerse mutuamente y mantener sus negocios funcionando sin problemas, funcionando como una federación de negocios. La mayoría de sus integrantes están conectados por familia, matrimonio o comunidad. (p.114).

A consecução desse rol de atividades resulta na demanda do núcleo duro do *Cartel* por instituir alianças com outros grupos criminosos, sobretudo, quando atua fora de seu estado natal. Essas articulações visam, majoritariamente, estabelecer parcerias bélicas e comerciais capazes de fazer frente a seus adversários em *plazas* estratégicas. Atuesta e Perez-Dávila (2017) identificaram inúmeras articulações feitas pelo CDS na construção de sua rede de parceiros, elencadas temporalmente no diagrama que se segue.

Figura 16 - Diagrama de evolução das organizações associadas ao Cartel de Sinaloa no período de 2007 - 2011



Fonte: Atuesta e Perez-Dávila (2017)

A análise das parcerias feitas no período documentado evidencia o dinamismo e mesmo a efemeridade que marca essas relações. Algumas alianças chegam a não durar, sequer, um ano inteiro, sendo interrompidas tanto por divergência de interesse entre os grupos quanto pela aniquilação ou fracionamento do então parceiro.

Boa parte dos grupos integrantes desta rede se enquadra em categoria definida por Atuesta e Perez-Dávila (2017) como *armed wing* (braço armado), que inclui grupos de perfil tático-militar concebidos para defender os interesses do CDS em *plazas* de alta rentabilidade, como Ciudad Juarez ou Cancun. Um exemplo de grupo com esse perfil é o braço armado conhecido como Gente Nueva, integrado, em grande parte, por ex-militares que desertaram e se uniram ao Cartel de Sinaloa, apoiando a organização de *Chapo* e *Mayo* nas diversas frentes de batalha instituídas contra seus adversários.

O Gente Nueva teria origem no estado de Veracruz (MOORE, 2011), mas se notabilizou por sua atuação em Ciudad Juarez, onde enfrentou bando armado semelhante, vinculado ao Cartel de Juarez, conhecido como La Línea. A fragmentação das organizações e a profissionalização de seus integrantes têm conduzido os braços armados a assumir postura cada vez menos enraizada a seus territórios de origem, se assemelhando, de certa forma, a comandos mercenários, que se deslocam em direção aos pontos mais quentes de enfrentamento mediante pagamento do cartel contratante.

Quanto à distribuição territorial, outro estudo conduzido por pesquisadores latino-americanos sobre a fragmentação e dispersão dos grupos *narco* no México permite identificar os espaços preferencialmente ocupados por essa rede. Forte Celis, Perez Lujan e Cordova Ponce (2017) mapearam as ações violentas perpetradas pelo Cartel de Sinaloa e seus grupos aliados ocorridos entre os anos de 2006 e 2011. O maior número de eventos<sup>80</sup> no período teria ocorrido em 2009, quando as ações protagonizadas pelo Cartel de Sinaloa foram registradas em praticamente todas as regiões do México, tal qual ilustra o mapa que se segue.

Figura 17 - Mapa de dispersão dos eventos ligados ao Cartel de Sinaloa em 2009.



Fonte: Forte Celis, Perez Lujan e Cordova Ponce (2017)

Embora o mapa indique a existência de uma certa concentração das ações no próprio estado de Sinaloa e nas unidades federativas limítrofes (em especial Durango e Nayarit), fica evidente a ampla disseminação das ações da aliança comandada pelo Cartel de Sinaloa em todo o território nacional, muitas vezes executadas, de fato, por grupos

---

<sup>80</sup> O que se denomina aqui de “eventos” consiste nos episódios violentos que integram a base de dados elaborada pelo Programa de Política de Drogas do Centro de Investigación y Docencia Económica (PPD/CIDE). Os “eventos” registrados contemplam basicamente em três tipos de ocorrências relacionadas às ações perpetradas pelos cartéis: agressões, enfrentamentos e execuções. A base foi elaborada a partir de informações encaminhadas anonimamente ao órgão de pesquisa citado, as quais apresentam grande similaridade com dados produzidos pela própria presidência da república do México. Maiores detalhes sobre esses eventos e o próprio processo de construção dessa base de dados podem ser encontrados em Atesta, Siordia e Madrazo (2016).

conexos, como os braços armados Gente Nueva e Los Pelones ou mesmo gangues locais aliadas, como os Artistas Asesinos de Ciudad Juarez.

Quanto às atividades realizadas pelo Cartel de Sinaloa, as declarações de Vicente Zambada citadas em Hernandez (2019) deixam relativamente claro o foco que o grupo possui no mercado do narcotráfico.

La meta del Cártel como en cualquier otro negocio, en este caso tráfico de drogas, es hacer dinero. Y con el dinero uno gana poder y capacidad de corromper. Las drogas que vende el Cártel para hacer dinero son principalmente cocaína, heroína, metanfetaminas y mariguana. (p.23)

O filho de *Mayo* é ainda bastante objetivo ao definir as atividades do grupo

Chapo y mi padre trabajan juntos para traer cocaína a México de Centro y Sudamerica...Chapo y mi padre generalmente venden la cocaína a sus clientes cuando esta aún se localiza en México y posteriormente ellos la distribuyen en Estados Unidos. (HERNANDEZ, 2019, p.88)

Fernando Gaxiola, um dos principais advogados do Cartel de Sinaloa, também corrobora a ideia de que a maior parte das vendas de cargas de narcóticos feita por *Chapo* e *Mayo* se efetua ainda em território mexicano, havendo, uma parcela menor de mercadoria que é colocada pelo próprio CDS diretamente no mercado estadunidense. Segundo depoimento de Guaxiola apresentado por Anabel Hernandez:

Ahi en Sinaloa se concreta la venta de más de 80% de la cocaína que traen, la venden a gente de Sinaloa. Ni el Chapo ni El Mayo les dicen que hacer con la mercancía que compran, cada comprador hace lo que viene en gana, ellos solo la vénden (HERNANDEZ, 2019, p.89)

Ainda que tais declarações possam ter o intuito de minimizar a atuação do cartel nos Estados Unidos e evitar novas condenações de seus líderes pela justiça norte-americana, parece haver coerência entre essas afirmações e algumas investigações que atribuem a entrada da droga em território estadunidense por criminosos que a compram de *Chapo* e *Mayo*. São exemplos bem conhecidos deste tipo de relação os irmãos Pedro e Margarito Flores, os quais foram durante muitos anos os maiores fornecedores de cocaína de Chicago, adquirindo sua droga junto ao CDS.

Quanto à estrutura do grupo, pouco se sabe acerca dos mecanismos de gestão compartilhada utilizados por seus líderes. Parece razoável pressupor que, assim como em outros carteis, tais estruturas sejam relativamente pequenas, uma vez que esses grupos são historicamente bastante hierarquizados e centralizados na figura do *capo* ou *patrón*. Os relatos de Vicente Zambada sugerem que as principais decisões eram tomadas em

encontros entre *Chapo*, *Mayo* e os demais líderes do grupo, sendo mínima a interferência de outros indivíduos integrantes das quadrilhas.

As estruturas de gestão comum desenvolvidas pelos *capos* do CDS geralmente visavam minimizar custos e riscos. Carregamentos são compartilhados visando minimizar o impacto de uma possível apreensão e rotas são utilizadas coletivamente no intuito de reduzir e evitar duplicidades nos gastos de suborno de autoridades fiscalizatórias. Nas disputas por *plazas* com outros cartéis são divididos os custos com a contratação de grupos de sicários e *brazos armados*.

Há expectativa ainda de ajuda mútua no caso de prisão de algum chefe, cabendo aos demais auxiliar para que os negócios do líder encarcerado prossigam fluindo. Também se espera que sejam prestados apoio e proteção à sua família, tal qual se verifica no caso da detenção de *Chapo* Guzman, tendo seus filhos recebido apoio regular de *Mayo* Zambada, segundo relatos de mídia.

Integrantes das quadrilhas podem ascender e tornaram-se donos de seus próprios negócios desde que mantenham relação de lealdade e transparência com seus chefes. O caso de Damaso Lopez é emblemático desse tipo de situação, sendo bastante conhecida sua trajetória ascendente dentro da quadrilha de *Chapo*. Atualmente, Damaso teria adquirido *status* semelhante aos dos filhos de seu ex-patrão no Cartel de Sinaloa, sendo reconhecido como uma das principais lideranças da organização e dispondo de sua própria quadrilha e esquema de compra e venda de narcóticos.

#### **4.2.2. A transição territorial do Cartel de Sinaloa: do mundo rural ao mundo urbano**

O processo de expansão territorial vivenciado pelo CDS consiste em um fenômeno bem mais complexo que uma simples ampliação quantitativa de sua área de atuação. A expansão executada por *Mayo*, *Chapo* e seus demais sócios incorporou espaços qualitativamente distintos da sua região de origem.

Essa expansão, no entanto, não implicou em uma desvinculação entre o *Cartel* e seu espaço original. Na verdade, poucos grupos criminais mexicanos possuem uma vinculação com sua área de origem tão forte quanto o CDS. Em parte, isso se explica pelo fato de que, ao contrário do grupo de *Chapo* e *Mayo*, boa parte das organizações do país não são originárias das áreas em que se estabeleceram e se consolidaram, tendo, portanto, migrado e realizado ações voltadas à conquista de territórios de terceiros.

Se enquadram nesse exemplo os cartéis de Juarez e de Tijuana, integrados por famílias originárias de Sinaloa que, como narrado anteriormente, se fixaram na fronteira, área percebida como mais relevante e rentável do ponto de vista da dinâmica criminal mexicana. Outros grupos, como os Zetas, adotaram uma postura agressiva, impessoal e predatória nos territórios que conquistaram, manifestando desvinculação e despreço com a população residente nas *plazas* que se apossaram.

Ao contrário desses grupos, o CDS exalta sua afinidade por sua região de origem, ressaltando ainda a existência de uma forte vinculação com o cotidiano e a cultura de Sinaloa e da *Sierra Madre Occidental* como um todo. Essa relação de “pertencimento” estabelecida entre o grupo e Sinaloa é calcada tanto no fato dos seus integrantes compartilharem vivências e parentesco com os demais habitantes quanto pela aceitação por parte de expressiva da população em relação às práticas, delitivas ou não, protagonizadas pelo CDS.

Deve-se lembrar que boa parte dessas ações/práticas do CDS estão respaldadas por mais de um século de atividade *narco* no território sinaloense, o que confere certa naturalidade às atividades do grupo perante os demais atores locais. Mesmo os agentes sociais exógenos à dinâmica criminal já se encontram, de certa forma, habituados a interagir com os integrantes do *Cartel*, o que não significa, todavia, que não existam conflitos ou apelo à violência nas mediações sociais.

Em muitos sentidos, a criminalidade exercida pelo cartel na região parece amparada por alguma forma de “tradição”, uma vez que reproduz (ainda que com frequentes adaptações) práticas já levadas a cabo por sucessivas gerações de *narcos* sinaloenses. Contudo, alguns autores consideram que se estabeleceu acerca de Sinaloa e de sua população uma percepção distorcida e exagerada, a qual denominam de *leyenda negra*<sup>81</sup>, algo semelhante a uma má-fama exacerbada ou à disseminação generalizada e perene de um estereótipo, em geral, carregado de conotações negativas.

A *leyenda negra* sinaloense certamente possui substancial respaldo histórico, em face às repetidas ocorrências relacionadas ao narcotráfico registradas desde o século XIX

---

<sup>81</sup> Não foi possível estabelecer uma tradução apropriada para o português do termo em espanhol *leyenda negra*. O dicionário da *Real Academia Española* define o termo como sendo “*un relato desfavorable y generalmente infundado sobre alguien o algo*”. <https://dle.rae.es/?id=ND0ltxZ>

e intensificadas a partir dos últimos 40 anos de expansão da estrutura local de produção de narcóticos. Deve-se considerar ainda que a repercussão nacional e internacional obtida na mídia pelos feitos protagonizados por Miguel Angel Félix e *Chapo* Guzmán ajudou a consolidar no imaginário da cultura de massa uma associação entre Sinaloa e o fenômeno do narcotráfico, conformando episódio semelhante ao que ocorreu com Pablo Escobar e a cidade de Medellín nos anos 80 e início dos 90.

O cientista social Nery Córdova (2011) acredita que a *leyenda negra* de Sinaloa foi construída, inicialmente, a partir das práticas sociais transgressoras locais, as quais foram assimiladas e reproduzidas em grande escala pelos mecanismos massivos de mídia, que passaram difundir essa imagem para um público externo e interno, reiterando para os próprios sinaloenses o estereótipo do criminoso nativo do estado. A constante ratificação feita pela mídia desse fato social inicial teria criado um ciclo de retroalimentação da identidade transgressora do sinaloense. Segundo ele:

Los rasgos y perfiles de la violencia en Sinaloa no han surgido del vacío o de la pura fantasmagoría mediática. En los fondos de la trama los personajes y los acontecimientos han tenido vida propia. Basados en hechos y escenarios de la vida social y cotidiana, pero sobre todo en los sucesos de escándalo y muerte que han marcado la vida pública desde hace más de medio siglo, los medios – prensa, radio, televisión y cine, entre otros – han sido parte nodal para la configuración de una pantalla con determinados atributos respecto de una fama específica, que se ha traducido en mito, sobre la parafernalia de la industria del narcotráfico y su impacto en y desde esa región noroccidental de la República Mexicana. (CORDOVA, 2011, p.58)

Para o sociólogo sinaloense Arturo Santamaria Gomez (2009), a construção dessa *leyenda negra* passaria também por um processo de superdimensionamento do poder dos narcotraficantes sinaloenses, sustentado em grande parte por um conjunto de práticas culturais e artísticas que acabam por exacerbar o fenômeno *narco* tanto no imaginário local quanto no nacional.

Como bien se sabe, Sinaloa se ha ganado la triste fama de haber parido los más célebres narcotraficantes de México. [...] La ya relativamente larga historia del narcotráfico en el estado, la fertilidade para procriar tantos y carismáticos empresarios de enervantes (alguéns le pudo regatear essas características a Caro Quintero, al *Cochiloco*, a *Chapo* Guzman, a Francisco Arellano Félix, al *Guero* Palma, etcétera) creó una enraizada subcultura del narcotráfico (corridos, películas, leyendas, abundante literatura, , iconos, arquitetura, ropa, conductas rurales y urbanas, hasta sus propios simbolos religiosos como Malverde em Culiacan) que ha sobredimensionado su poder y presencia em la sociedade sinaloense en

particular y en la mexicana en lo general. (SANTAMARIA GOMEZ, 2009, p. 15)

Assim, a territorialidade do Cartel de Sinaloa em sua terra natal se encontra imiscuída em um denso “caldo cultural”, no qual a criminalidade não consiste em um fator novo ou exógeno, o que permitirá que as relações entre o grupo e os demais atores sociais se estabeleçam de forma mais aceitável e fluída. Tanto as instituições formais quanto os atores não-oficiais dialogam e interagem com as organizações criminosas de Sinaloa desde muitos anos, o que permite ao Cartel, muitas vezes, negociar seus interesses no ambiente social e político local de forma ostensiva e prescindir do uso da violência. A existência de um ambiente favorável para a manifestação explícita de seus interesses conforma uma via para que o grupo apresente, pelo menos parte de suas demandas, de forma dialogada, reduzindo a necessidade de se utilizar a violência para obter, por parte dos atores sociais com quem interage, as reações e respostas desejadas.

Fora de Sinaloa, no entanto, esse cenário é substancialmente diferente. Embora a pluralidade dos comportamentos adotados pelo Cartel fora de sua área de origem torne difícil a realização de uma análise satisfatória, parece evidente que as condições histórico-sociais que o grupo encontra fora de Sinaloa são bem distintas, inexistindo o contexto de familiaridade que o grupo dispõe em seu espaço original. Tais cenários abrangem a utilização de estratégias territoriais substancialmente divergentes, as quais visam buscar o êxito comercial do CDS em um rol de lugares tão dispares quanto as pequenas cidades do interior semiárido do estado mexicano de Chihuahua quanto os grandes centros urbanos dos Estados Unidos em que o grupo atua, como Nova Iorque e Chicago.

É ainda heterogênea a postura que o Cartel de Sinaloa assume perante os atores sociais presentes nesses locais, optando em *Ciudad Juarez*, por exemplo, pelo uso recorrente da violência no esforço de apropriação do espaço; enquanto em Buenos Aires assume conduta marcada pela discrição e postura pacífica em relação aos demais atores lícitos e ilícitos presentes no território. Todos esses cenários, contudo, se assemelham e convergem ao se mostrarem substancialmente diferentes daquele encontrado em Sinaloa, ambiente em que o Cartel se encontra praticamente mimetizado e incorporado à paisagem física e histórica local.

O avanço do Cartel em direção aos ambientes urbanos foi, no entanto, imprescindível para que o grupo lograsse ampliar sua rentabilidade, a qual cresce

vertiginosamente à medida que as drogas se aproximam das cidades em que são amplamente consumidas. Se distanciar de sua região de origem por outro lado significa ampliar seus riscos, algo que parece ser mais plausível para o comportamento ousado de *Chapo* Guzman do que para a conduta ponderada e cautelosa de *Mayo* Zambada.

De qualquer forma, a cidade de Culiacan, capital de Sinaloa, nunca deixou de ser o principal centro urbano de referência para as atividades realizadas pelo CDS. A cidade funciona, sobretudo, como um grande entreposto comercial, onde são realizadas as vendas das cargas adquiridas pelo Cartel de Sinaloa junto a seus fornecedores oriundos predominantemente da própria Sierra Madre (no caso da maconha e da heroína) ou da Colômbia (no caso da cocaína).

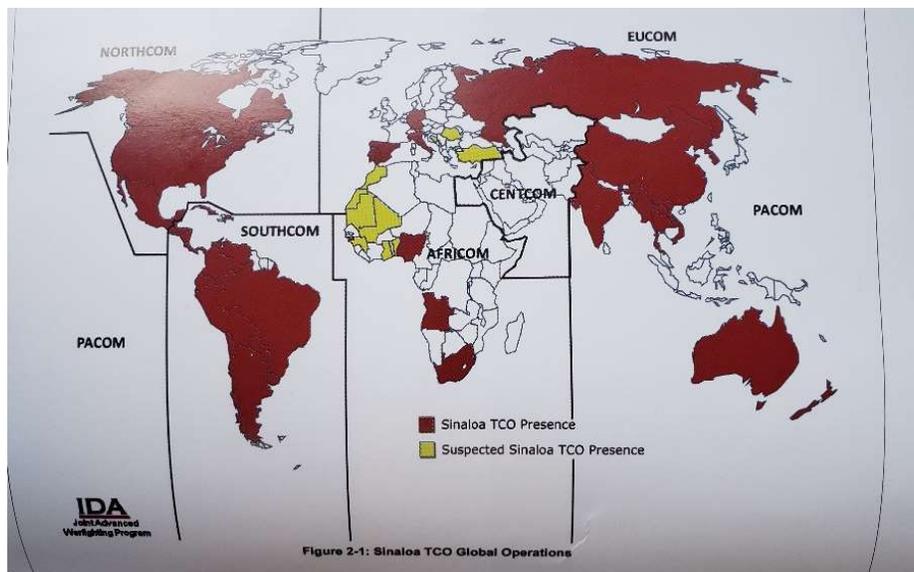
Embora seja frequentemente descrito como um grupo transnacionalizado e fortemente atuante em ambientes urbanos de todo o mundo, em muitos sentidos o Cartel de Sinaloa e, sobretudo, suas principais lideranças (*Chapo* e *Mayo*) permanecem apresentando vinculação intensa com o mundo rural de Sinaloa. As empresas utilizadas por *Mayo* Zambada para realizar suas transações comerciais e lavar seus ativos são, em sua maioria, ligadas ao setor agrícola (HERNANDEZ, 2019). O advogado falecido de *Mayo* Fernando Guaxiola é categórico ao confirmar em Hernandez (2019) as origens e a persistência do líder do CDS em se manter ambiente rural: “*Mayo* nunca dejó de ser un campesino. Le gusta ensuciarse las manos en la tierra, y pasa horas recorriendo sus cultivos y cosechas de vegetales legales.” (p. 202).

Se por um lado o Cartel de Sinaloa encontra certas dificuldades em se distanciar de sua área de origem, por outro também enfrenta certas restrições para manter seus padrões de atuação fora do México ou em países em que a comunidade mexicana é menos significativa. Ainda que, como toda organização criminosa, o grupo almeje a transnacionalização, na prática esse processo enfrenta obstáculos de difícil transposição, mesmo para uma organização tão grande e experiente como o CDS.

#### 4.2.3. Transnacionalização do Cartel de Sinaloa: limites e estratégias

Boa parte da bibliografia produzida sobre o CDS classifica o grupo como uma das maiores organizações criminosas atuantes no circuito da chamada criminalidade transnacional. Embora seja difícil precisar o número de países em que o grupo está presente, Beittel, 2018 afirma que existem registros de atuação do Cartel de Sinaloa em cerca de 50 nações. Estudo sobre as finanças do Cartel elaborado pelo *Institute for Defense Analyses*, em 2012, e citado por Hernandez (2019) apresentou o seguinte mapa para ilustrar a distribuição e presença do grupo no globo:

Figura 18 - Mapa de presença do Cartel de Sinaloa no mundo



Fonte: Institute for Defense Analyses (2012), citado em Hernandez (2019)

Ainda que, segundo o mapa, o grupo se encontre presente em um amplo rol de países, fica evidente a prevalência de sua atuação no continente americano. Todos os países mais relevantes das Américas do Norte, Central e do Sul teriam presença confirmada do Cartel de Sinaloa. Os depoimentos coletados por Hernandez (2019) também realçam o interesse do grupo pelos países que se encontram no caminho entre a Colômbia (principal origem da droga) e o México (destino de mais de 80% dos carregamentos). O mapa sugere ainda que as atividades do cartel de Sinaloa na Ásia seriam bastante relevantes, não estando claro, contudo, se a presença do CDS nesse

continente estaria ligada à lavagem de ativos, ao envio de narcóticos ou à aquisição de precursores para a formulação de drogas sintéticas.<sup>82</sup>

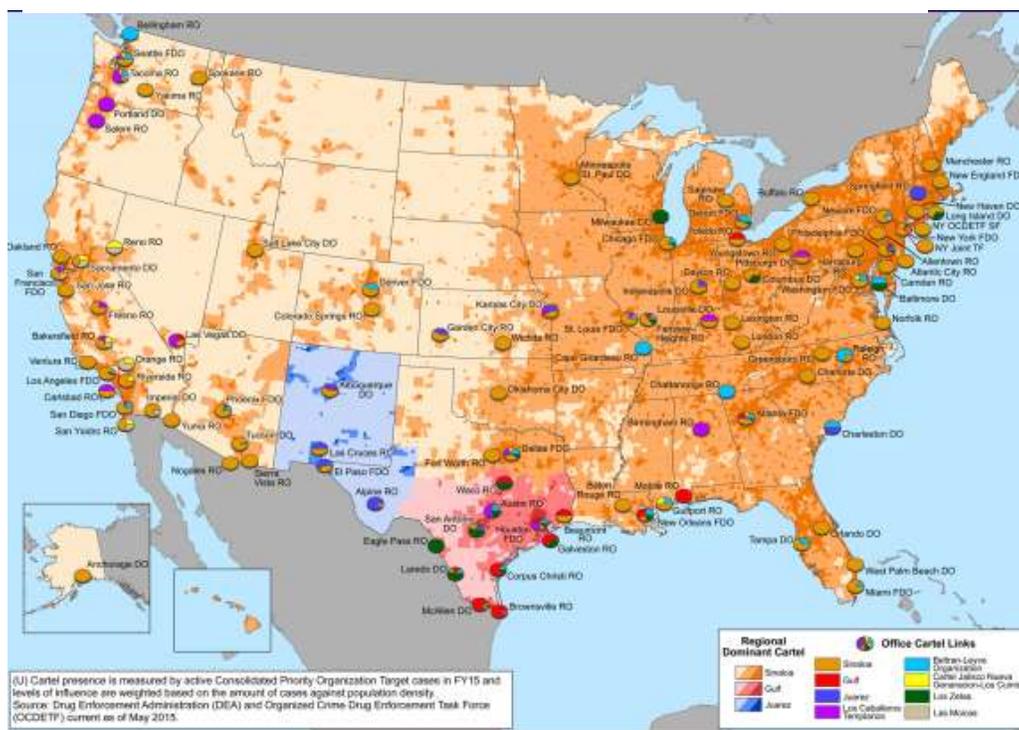
É importante ainda atentar para a generalização que tal tipo de mapa enseja, uma vez que a presença do grupo em um determinado país pode se estabelecer de formas bastante heterogêneas, muitas delas bem menos densas do que o padrão apresentado em seu espaço de origem. Deve-se ter em mente que células de organizações criminosas mexicanas tendem a adotar no exterior condutas bem mais discretas e centradas nos negócios do que aquelas adotadas em seu país de origem, evitando práticas violentas e demais comportamentos que chamem a atenção das autoridades locais.

Há indicativos, no entanto, de que os cartéis mexicanos assumem nos Estados Unidos comportamento razoavelmente territorializado, reproduzindo, de certa forma, a lógica semelhante à das *plazas*, ainda que disputem/dividam o controle do submundo das grandes cidades norte-americanas com um elevado número de organizações autóctones. O DEA (2015) tem monitorado e mapeado a atuação dos cartéis mexicanos e as subdivisões territoriais criadas por esses grupos no país. Segue adiante mapa de 2015 que representa esse fenômeno segundo a agência de contranarcóticos estadunidense.

---

<sup>82</sup> Não foi possível acessar o documento em questão para obter informações complementares acerca das atividades que caracterizaram a presença efetiva do Cartel de Sinaloa em um país segundo esse estudo. Considerando a grande quantidade de fornecedores, compradores e organizações criminosas que de alguma forma prestam serviço ao CDS, é provável que parte daquilo que foi considerado presença efetiva do grupo de *Chapo* e *Mayo* seja, na verdade, atuação de algum de seus clientes ou associados.

Figura 19 - Mapa dos Estados Unidos segundo áreas de influência dos cartéis mexicanos



Fonte: DEA (2015)

O mapa evidencia a predominância do Cartel de Sinaloa nos Estados Unidos em relação às demais organizações mexicanas, sobretudo nos extremos leste e oeste do país, redutos históricos dos integrantes do grupo em território norte-americano. Os principais focos de resistência ao Cartel de Sinaloa e seus associados estariam nas áreas fronteiriças com o norte e o nordeste do México (estados do Texas e do Novo México), onde ainda prevalecem os rivais relacionados aos agrupamentos criminais de Juarez e do Golfo.

É bem documentada também a atuação do Cartel de Sinaloa na Argentina, onde o grupo encontrou boas perspectivas para a aquisição de efedrina, precursor da metanfetamina de difícil aquisição no mercado internacional. Sierra (2014) enumera diversos episódios em que indivíduos vinculados à organização mexicana foram identificados e detidos em território argentino, quase sempre exercendo atividades relacionadas à aquisição de efedrina ou à lavagem de dinheiro em negócios estabelecidos por lideranças do CDS nesse país. As células do CDS identificadas na Argentina apresentam, no entanto, comportamento bastante discreto, em nada se assemelhando aos

grupos quase militarizados que circulam ostensivamente pelo interior do espaço de origem do *Cartel*.

Pode-se dizer ainda que parte expressiva da atuação transnacional do Cartel de Sinaloa se dá em seu próprio estado origem, mais especificamente nas cidades de Culiacán e de Mazatlán. Em entrevista com o sociólogo Arturo Santamaria (2019), conhecido estudioso sinaloense do fenômeno criminal, o pesquisador ressaltou a importância que essas cidades possuem (sobretudo Culiacán) nas vendas de narcóticos para grupos do mundo inteiro. Desde criminosos de outras partes do México até mesmo integrantes de máfias europeias e asiáticas frequentariam Culiacán e Mazatlán no intuito de adquirir cargas de narcóticos para exportá-las a outros mercados. Estas cidades teriam se tornado uma espécie de *hub* do crime transnacional, sendo comum, sobretudo, a presença de grupos atuantes no eixo do Oceano Pacífico.

A ideia de que um grupo criminoso transnacional consiste naquele que transita fácil e livremente por qualquer ponto do globo encontra respaldo limitado nas situações vivenciadas pelo Cartel de Sinaloa identificadas neste trabalho. Embora o grupo consiga de fato ter representantes seus em diversos países do mundo, sua atuação está fortemente concentrada no eixo Colômbia–México, sendo ainda muito relevante sua participação no abastecimento do mercado estadunidense de narcóticos.

Uma análise da efetiva transnacionalidade do grupo permite inferir que a dimensão global do CDS parece ser excessivamente exaltada pelos meios midiáticos, uma vez que maior parte das grandes lideranças do Cartel pouco circulam ou circularam em ambientes fora do México. Deve-se considerar que a cúpula histórica do grupo (composta de figuras como *Mayo* e *Chapo*) possuiria, segundo os relatos disponíveis, pouquíssimo estudo formal ou fluência em outros idiomas. As analogias comumente utilizadas que se referem a esses *capos* como *brokers* que lideram uma “empresa multinacional” do narcotráfico parecem exacerbar o caráter transnacional do CDS e subestimar a importância do enraizamento do grupo no México e, em especial, na região da *Sierra Madre Occidental*.

Essas mesmas lideranças *narco* demonstram imensa capacidade de transitar no cenário das instituições do interior do México, bem como grande habilidade no trato com os habitantes das comunidades rurais da *Sierra Madre*, região em que praticamente todos eles nasceram. No que tange a continuidade das atividades do Cartel e a própria

sobrevivência do grupo, o gerenciamento das relações com atores locais se mostra tão ou mais importante do que o desenvolvimento de atividades comerciais transnacionais.

Seria ilógica a perspectiva do grupo se desvincular de seu espaço origem, ambiente no qual ainda se produz, estoca e distribui parcela significativa das drogas que vende e se homiziam suas principais lideranças. É nessa região, ainda, que a organização logra constituir formas de apropriação do espaço mais ostensivas, dispondo de mecanismos de controle sobre os atores públicos e a população local que não se reproduzem em outros locais de presença do Cartel. A discussão que segue, acerca da territorialidade do CDS, evidenciará ainda mais a centralidade que a apropriação do espaço e a interação com os demais atores sociais possuem na lógica de funcionamento do grupo, a qual parece se pautar em uma articulação simultânea entre o “global” e o “local”.

#### **4.2.4. A territorialidade do Cartel de Sinaloa**

As territorialidades apresentadas pelo Cartel são bastante diversificadas, o que se justifica, ao menos em parte, pela necessidade de se adaptar à pluralidade de contextos em que o grupo atua. Em um esforço analítico, é possível, no entanto, estabelecer dois grandes grupos de enquadramento das estratégias espacializadas voltadas para influenciar os atores sociais que interagem com o CDS: a territorialidade praticada em sua “terra natal” (Sinaloa e as adjacências do *triangulo dorado*) e aquela exercida pelo grupo fora de sua área de origem.

Considerando a diversidade e amplitude dos espaços que integram o segundo recorte analítico, optou-se neste trabalho por estabelecer foco nas práticas territoriais exercidas pelo Cartel de Sinaloa em sua área de origem, visando com isso concentrar os esforços prospectivos de campo em um espaço mais restrito e compatível com as restrições operacionais desta pesquisa. Contudo, a territorialidade do grupo em outros ambientes também será tratada aqui, ainda que de forma menos sistemática e detalhada, tendo como principal objetivo evidenciar as diferenças do comportamento do grupo quando se encontra fora de seu espaço de origem, circunstância em que manifestam menor interesse em interagir com os demais atores locais e assumem condutas e práticas mais assemelhadas aos demais grupos mexicanos.

#### 4.2.4.1. A territorialidade do Cartel da Sinaloa em relação aos demais grupos criminosos

Compreender as relações que se estabelecem entre o Cartel de Sinaloa e os outros grupos criminosos demanda, primeiramente, alguma discussão acerca de identidade do CDS e de como se estabelece a percepção de alteridade em relação às demais organizações delinquentes. Os limites e as identidades das organizações criminais são muitas vezes menos claros do que se supõe, sobretudo nos grupos grandes e complexos como o CDS.

Como já foi explicitado anteriormente, as práticas exercidas pelo Cartel de Sinaloa pouco se diferem daquelas estabelecidas pela cultura criminal local, a qual se disseminou por boa parte do México a partir do fenômeno que aqui foi denominado de “diáspora” criminal sinaloense. Sendo assim, ao menos em um primeiro momento, o conjunto de quadrilhas sinaloenses disperso pelo México consistia em um grupo bastante integrado e homogêneo. Mesmo os cartéis de Tijuana e Ciudad Juarez não pareciam ser inicialmente percebidos como “um outro” pelos demais grupos sinaloenses, uma vez que compartilhavam a mesma origem e matriz cultural em que emergiu o grupo de *Chapo* e *Mayo* e tinham sua legitimidade no cenário criminal validada pelos mesmos acordos estabelecidos no período de hegemonia de Miguel Angel Félix.

Nos anos seguintes, permanece um cenário de pouca diferença entre as práticas territoriais conduzidas pelos grupos de matriz sinaloense, uma vez que esses compartilhavam valores, códigos de conduta e modos de operar seus negócios, tais como o protagonismo de familiares nas estruturas organizacionais e uma tendência maior à negociação do que ao enfrentamento no ambiente criminal. A princípio, as tensões existentes entre os sinaloenses pareciam decorrer muito mais de divergências comerciais e pessoais do que da existência de diferenças substanciais nas práticas sociais ou no *ethos* das quadrilhas.

No entanto, a primeira grande cisma entre os sinaloenses se estabelece, ao menos em parte, motivada por um rompimento dos “códigos” vigentes, polarizando, de um lado *Chapo*, *Guero* e *Mayo* Zambada e do outro os irmãos Arellano Félix, que controlavam a *plaza* de Tijuana. Pode-se afirmar que o núcleo duro do Cartel de Sinaloa se insurge contra o grupo (igualmente sinaloense) radicado em Tijuana por motivos diversos, mas que passam pelo fato dos Arellano Félix terem rompido com a “ética” do crime ao

decapitar a esposa e arremessar os filhos de 5 e 7 anos de *Guero* de uma ponte. Embora até hoje perdurem dúvidas acerca da autoria desses assassinatos, esse episódio teve centralidade na construção de um sentido de alteridade e mesmo de antagonismo entre os originários de Sinaloa, opondo o núcleo de *Chapo*, *Guero* e *Mayo* (“os de Sinaloa”) ao dos Arellano Félix (“os de Tijuana”).

Contudo, é importante ressaltar que, embora as quadrilhas lideradas por *Mayo* e *Chapo* tenham mantido consigo a designação que os qualifica como originários de Sinaloa, o CDS não representa a totalidade do mundo criminal do estado e da região da *Sierra Madre*. Ainda que a presença do Cartel em Sinaloa seja bastante ampla e difusa, o grupo não abarca integralmente o ambiente criminal local. Ao se analisar o discurso de indivíduos inseridos no cenário da *narcocultura*<sup>83</sup> sinaloense, encontra-se relativamente poucas referências explícitas ao pertencimento ao *Cartel*, sendo bem mais comum as menções a uma vinculação ao que denominam de *máfia*<sup>84</sup>, nomenclatura que remete a um fenômeno mais amplo, antigo e perene do que o Cartel de Sinaloa ou as organizações diretamente vinculadas a *Chapo* e *Mayo*.

Em grande parte, a identidade do Cartel de Sinaloa e de seus integrantes se consolida a partir do início dos anos 2000, derivando do antagonismo estabelecido entre o CDS e os Zetas. A violenta disputa por território entre os dois grupos aliada às diferenças de origem e cultura criminal facilitaram a construção de uma relação de alteridade, na qual os Zetas se tornam os “outros”, de origem Atlântica e matriz militar desertora, fundamentalmente distinta do Cartel de Sinaloa, originário do Pacífico e de uma enraizada cultura criminal.

---

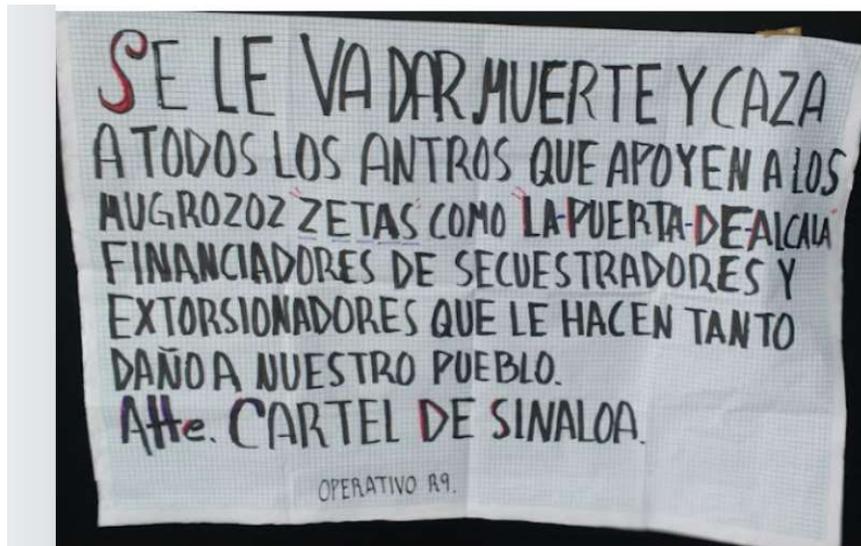
<sup>83</sup> O conceito de *narcocultura* é bastante explorado pelos cientistas sociais mexicanos. Para Becerra Romero (2018), existiriam duas grandes vertentes para esse conceito: uma que apresenta enfoque na questão da estética e da produção cultural de caráter eminentemente artística (sobretudo a música e o audiovisual de matriz *narco*) e outra que se aborda o conceito de cultura em um sentido mais amplo, propondo a *narcocultura* como um campo simbólico que estabelece um estilo de vida que caracteriza os sujeitos ou grupos sociais envolvidos no consumo ou tráfico de drogas. Para este trabalho, a segunda opção parece mais adequada, uma vez que se pretende utilizar o conceito de *narcocultura* em um sentido que transcenda a produção artística e englobe também fenômenos como a religiosidade e outras manifestações simbólicas do *narco*, sobretudo aquelas vigentes em Sinaloa.

<sup>84</sup> O termo *máfia*, nesse caso, nada tem a ver com as organizações criminosas de matriz italiana ou ítalo-americana consagradas por esse nome. Tão pouco se refere a um grupo ou cartel específico. De um modo geral, a ideia de recorrentemente utilizada pelos sinaloenses se refere à *máfia* de forma bastante semelhante ao já apresentado conceito de “mundo do crime”. Um indivíduo mafioso em Sinaloa consiste em alguém inserido no cenário do narcotráfico e das ilicitudes em um sentido mais amplo.

As práticas perpetradas pelos Zetas vão acirrar ainda mais as diferenças entre os dois grupos e facilitar a demarcação das identidades. As ações violentas contra a população local das *plazas* conquistadas e a consecução de ilícitos depreciados na cultura criminal sinaloense (tais como o sequestro, o varejo de drogas e a extorsão) ajudam a criar uma percepção pejorativa dos Zetas, qualificando-os como criminosos que não respeitam os comportamentos preconizados pelo CDS.

A *narcomanta* apresentada na Figura 20 foi colocada na porta de uma boate que, segundo o Cartel de Sinaloa, apoiava os Zetas no embate local instituído entre os grupos no Estado de Veracruz, em novembro de 2017. O texto, voltado para ameaçar os comerciantes que se solidarizassem com os Zetas, ressalta os crimes de sequestro e extorsão em que os Zetas estariam envolvidos, ao mesmo tempo em que apresenta o Cartel de Sinaloa como um grupo preocupado com o bem da comunidade.

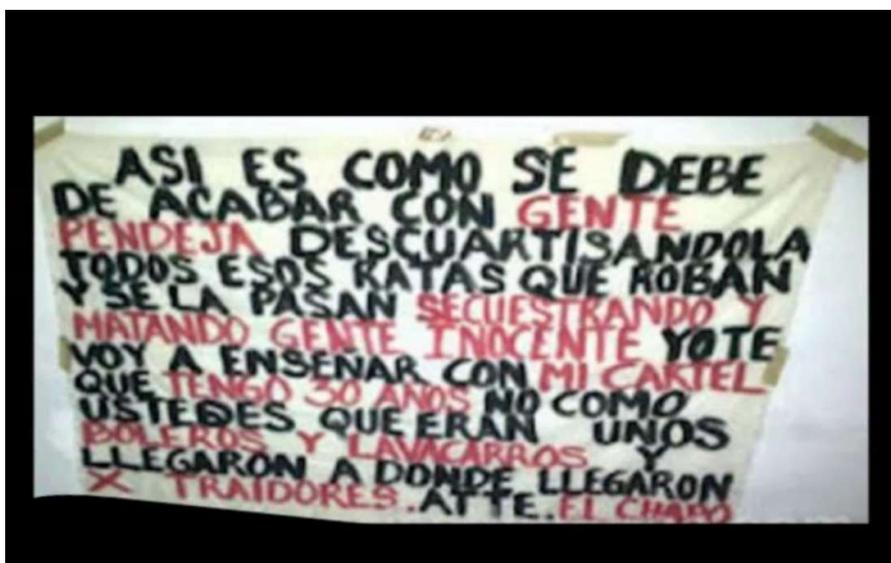
Figura 20 - Narcomanta postada em Veracruz pelo Cartel de Sinaloa



Fonte: RAS Notícias (2017)

O texto na *narcomanta* exposta na Figura 21 também ressalta, de forma ainda mais evidente, a crença de que o Cartel de Sinaloa teria uma conduta mais “ética” do que os seus grupos rivais. A *narcomanta* foi colocada em 2012, no Estado de Tamaulipas, junto a corpos esquartejados, sendo assinada, supostamente, pelo próprio *Chapo* Guzman, durante período em que vigia embate claro entre o CDS e os Zetas na região. A mensagem contida na *narcomanta* contrapõe ainda a “experiência” e a “tradição” de *Chapo* (e de certa forma dos sinaloenses como um todo) ao modelo criminal implementado pelos Zetas, os quais seriam neófitos no mundo *narco* e estariam transgredindo princípios éticos ao sequestrar e matar pessoas inocentes.

Figura 21 - *Narcomanta* colocada pelo cartel de Sinaloa em Tamaulipas em 2012



Fonte: Insightcrime (2012)

A fama de que o CDS consiste em uma organização criminal com maior propensão à negociação e à solução não violenta dos conflitos parece derivar ainda da disseminada ideia de que o grupo estabeleceu um acordo com o Governo Federal mexicano, tal qual já mencionado em seção anterior deste capítulo. A figura de *Mayo* Zambada<sup>85</sup> também contribui nesse sentido, uma vez que o traficante sempre optou por comportamento denominado localmente de *bajo perfil*, menos propenso ao conflito e à violência e avesso à exposição midiática.

---

<sup>85</sup> Mayo Zambada é seguramente um dos três maiores nomes do narcotráfico do México na atualidade e, embora sua atividade criminal seja bem conhecida há mais de 35 anos, nunca foi encarcerado. Em grande parte, isso se deve a sua opção por pouca visibilidade e utilização reduzida de expedientes violentos, além de, evidentemente, fartos pagamentos às autoridades locais e nacionais.

Essa conduta se mostra, no entanto, contraditória ao apetite por mercados e *plazas* demonstrado por *Chapo* Guzman, que empreendeu expressivas incursões em território alheio, notadamente em Nuevo Laredo, em seu esforço de tomar a cidade do Cartel do Golfo. Ainda que encontre certo respaldo nas suas práticas e tradições criminais, o suposto *ethos* não-violento do CDS pode ser facilmente questionado a partir dos comportamentos demonstrados pelo grupo fora de Sinaloa, onde o grupo apresenta postura agressiva e bastante semelhante a de seus antagonistas. Moore (2011) questiona o “mito” que se criou acerca de uma suposta postura menos agressiva por parte do CDS, a qual se mostra incondizente quando confrontada com o episódio apresentado pelo autor, no qual o Cartel de Sinaloa massacrrou 35 integrantes dos Zetas em Veracruz e exibiu seus cadáveres.

A postura, em tese, mais pacífica adotada pelo grupo em sua terra natal poderia ser justificada, parcialmente, pelo fato de Miguel Angel Félix ter atribuído à *Mayo* Zambada a *plaza* de Sinaloa, o que reduziu a necessidade inicial do CDS de estabelecer pactos ou empreender enfrentamentos com grupos rivais em seu território original. Essa “propriedade” de seu espaço de origem parece ter permitido que o grupo se consolidasse e desenvolvesse sem enfrentar contestações mais significativas em Sinaloa.

A disseminação da imagem do CDS como um grupo menos propenso ao embate pode ser interpretada como uma estratégia uma vez consistiria na adoção regular e intencional de métodos capazes de angariar simpatia de outras organizações criminais, populações e mesmo dos governos. Territorialmente, essa imagem tende a resultar em uma maior aceitação a uma eventual situação de julgo ao *Cartel*, tendo em vista que configuraria situação menos arriscada do que uma submissão aos Zetas ou outros grupos de reputação pior.

A instabilidade inerente à própria dinâmica criminal mexicana e suas ambições expansionistas fizeram com que, ao longo do tempo, o CDS precisasse implementar estratégias territoriais que se valeram tanto de acordos com grupos que possuíam interesses convergentes (ou pelo menos não conflituosos) quanto de embates com organizações que intentavam rivalizar em algum aspecto. Os pactos e acordos decorrem, na maior parte das vezes, das complementaridades funcionais existentes entre os grupos envolvidos.

O CDS estabeleceu numerosas coligações e parcerias com grupos locais especializados em práticas específicas e complementares como, por exemplo, o grupo de *sicariato* liderado por Gonzalo Inzunza Inzunza (*El Macho Prieto*). Além de perpetrar as execuções determinadas por *Chapo* e *Mayo*, o grupo de *Macho Prieto* detinha a concessão do CDS para comandar o roubo de automóveis em Sinaloa (Blog del Narco, 2015), de modo que Gonzalo possuía grande proximidade dos líderes da organização sinaloenses sem pertencer, contudo, exatamente ao núcleo central do CDS.

Em seu mapeamento das organizações integrantes do aglomerado criminal do Cartel de Sinaloa, Atuesta e Perez (2017) classificaram o grupo de *Macho Prieto* como “operador/pistoleiro” associado do CDS, qualificação atribuída também na mesma pesquisa ao grupo de Alfonso Gazarte García (*El Aquiles*). Práticas de cooperação com outras organizações criminosas são constantes na estratégia territorial estabelecida pelo CDS, sendo praticamente imprescindíveis para que o grupo lograsse suas metas expansionistas.

A quadrilha liderada por *El Aquiles* ilustra ainda a atuação de uma figura recorrente no cenário criminal mexicano: o *jefe de plaza*. Alfonso Gazarte executava essa função para o Cartel de Sinaloa na *plaza* de Tijuana/Baja California (Vanguardia, 2019), desempenhando mando local do grupo de forma análoga a uma “representação” do CDS. Embora exista nas opiniões dos entrevistados deste trabalho uma certa heterogeneidade quanto à autonomia que dispõe e às tarefas que executa um *jefe de plaza*, os depoimentos foram convergentes ao ressaltar a importância dessa figura na territorialidade do Cartel de Sinaloa. Na maior parte das vezes, os *jefes* são originários das *plazas* que o CDS deseja se apoderar, possuindo legitimidade perante as autoridades e a comunidade criminal local, o que reduz a aversão dos atores autóctones a uma eventual submissão ao grupo de matriz sinaloense. O caso de *El Aquiles* é emblemático dessa situação, uma vez que Alfonso Gazarte é um criminoso originário da própria Baja Califórnia, que decide romper com o Cartel de Tijuana e se aliar ao de Sinaloa, assumindo a “representação” do grupo em um contexto criminal em que já é bem conhecido pelas autoridades e pelos demais criminosos locais.

Quanto aos embates, os episódios mais graves travados pelo grupo em Sinaloa se deram, sobretudo, a partir da ruptura ocorrida com os Beltran Levya em 2008, período no qual o CDS acabou perdendo porções de território para o grupo rival dentro de seu próprio

estado. Esse episódio se mostra especialmente importante pelo fato de denotar mais uma cisão dentro do próprio crime de matriz sinaloense, ressaltando que, mesmo os laços parentais e de pertencimento a uma origem comum podem ser rompidos diante de conflitos de interesse.

Outro exemplo pertinente de enfrentamento entre organizações criminosas dentro de Sinaloa ocorre no rompimento do CDS com o Cartel de Juarez, grupo cujas lideranças eram egressas da cidade sinaloense de Navolato. Depoimentos coletados em campo sugerem que o esforço empreendido pelo CDS para tomar Navolato, cidade pequena e comercialmente pouco relevante, foi absolutamente desproporcional ao valor que essa *plaza* efetivamente possui. Dessa forma, submeter a cidade natal dos Carrillo Fuentes (lideranças de Juarez) consistiu em um ato com reduzido sentido prático ou comercial, mas bastante significativo do ponto de vista simbólico.

Muito mais do que incorporar uma pequena *plaza* ao já extenso território gerenciado pelo CDS, a tomada de Navolato serviu para impor uma derrota moral ao Cartel de Juarez, o qual teve seu principal espaço de origem, onde ainda residia parte da família Carrillo Fuentes, submetido ao mando de *Chapo* e *Mayo*. A análise das relações entre o CDS e as demais organizações criminais permite afirmar que, embora a territorialidade do Cartel de Sinaloa seja definida majoritariamente a partir de decisões conectadas a uma lógica econômica razoavelmente globalizada, parte de suas práticas ainda se encontra bastante enraizada nos costumes criminais da tradição centenária da *Sierra Madre*.

#### **4.2.4.2. A territorialidade do Cartel de Sinaloa em relação à sociedade civil e suas instituições**

As relações entre o Cartel de Sinaloa e o conjunto de atores que integram o que se denominou neste trabalho de sociedade civil são bastante diversificadas, o que decorre, em grande parte, da própria heterogeneidade dos atores sociais não-estatais e não-criminais que interagem com o CDS. A presença intensiva e ao mesmo tempo difusa do Cartel na sociedade sinaloense faz com que ele interaja de alguma maneira com um amplo conjunto de atores inseridos na dinâmica social local, estabelecendo, no entanto, práticas e ações bastante distintas com cada um.

As formas de interação que o Cartel constrói junto aos segmentos da elite empresarial de Culiacán, por exemplo, tendem a ser substancialmente distintas daquelas que esse mesmo grupo institui junto às comunidades camponesas depauperadas da região do *triangulo dorado*. Tais diferenças podem se estabelecer tanto a partir de natureza divergente dos objetivos almejados pelo CDS quanto em função dos métodos empregados para afetar o comportamento desses atores.

As relações entre o Cartel e as comunidades camponesas da *Sierra Madre* transcorrem em um cenário de profunda assimetria, no qual o CDS representa um interlocutor evidentemente mais forte e capaz de impor seus interesses através de um amplo repertório de recursos, que vão desde a oferta de trabalho e realização de benfeitorias para as comunidades até o uso da violência. A realização de benesses por parte de *narcos* consiste em uma prática histórica em Sinaloa, contemplando até mesmo segmentos mais urbanos e sofisticados da sociedade sinaloense. O próprio Miguel Angel Félix foi um dos principais financiadores da construção da Biblioteca da Universidade Autônoma de Sinaloa (CORDOVA, 2011, p.130).

A figura do *bandido generoso* é, inclusive, cultuada religiosamente em Sinaloa, no âmbito da devoção a Jesus Malverde, “padroeiro” *narco* que possui numerosas capelas e altares na região, destacando-se a de Culiacán. Embora a história atribuída a Malverde careça de confirmação histórica, sua trajetória é recorrentemente descrita como a de um santo que roubava dos ricos para dar aos pobres, sendo comuns ainda as analogias ao salteador mítico inglês *Robin Hood*. O disseminado culto a Jesus Malverde é importante, portanto, na reiteração do caráter benevolente atribuído aos grandes criminosos em Sinaloa, sobretudo aqueles de origem humilde, que, ao enriquecerem, se tornaram “patronos” das pequenas comunidades em que nasceram e cresceram.<sup>86</sup>

---

<sup>86</sup> O culto a Malverde cumpre ainda a função de reduzir o estigma do *narco* em Sinaloa, ao aproximá-lo do religioso e do sagrado. Ainda que a devoção não seja reconhecida pela Igreja Católica, a utilização de liturgia e práticas semelhantes às dos santos “oficiais” ajuda a construir referências que buscam criar associações do estilo de vida *narco* (em geral vinculado ao materialismo) a uma certa perspectiva de transcendência e a valores de conotação positiva em uma ética cristã, como a generosidade, a justiça e a compaixão. Esse esforço seguramente resulta em uma menor aversão ao *narco* e em uma maior aceitação perante a população dos *capos*, os quais se beneficiam desses efeitos simbólicos para desconstruir parcialmente a ideia de que são apenas indivíduos ambiciosos e violentos, interessados exclusivamente no lucro fácil e na vida desregrada propiciada pelo cotidiano do *mundo crime*.

Dentre os integrantes da cúpula do Cartel de Sinaloa, *Chapo* Guzman é um dos que exerce este tipo de protagonismo comunitário, calcado em boas relações com a comunidade e suas instituições e lideranças. Reportagem feita pela revista *Vice* (MUSIELIK e HERNANDEZ, 2015) junto ao pároco de Badiraguato ressalta a boa relação entre o líder do CDS e o representante da Igreja Católica no local (Francisco Villa Gurrola). Segundo depoimento coletado pelos autores da reportagem junto ao religioso sobre *El Chapo*: “He is a good person”, Villa Gurrola said confidently. “He is not a person who threatens, intimidates. He knows how to converse, knows how to speak. As an individual, I recognize him as a good person.”

*Mayo* Zambada apresenta comportamento semelhante. Os relatos sobre sua generosidade em relação às pauperizadas comunidades do *Triangulo Dorado* também são numerosos. Segundo Hernandez (2010): “Como narco de la vieja guardia, es de los que reparte dinero a montones en las comunidades rurales donde desarrolla sus actividades ilícitas. Narran que la gente hace fila cuando visita los poblados.” (p.371)

Em Sinaloa, a necessidade efetiva do *Cartel* exercer atos violentos contra o campesinato aparenta ser relativamente baixa, o que decorre em parte pela própria aceitação do mando das grandes organizações criminais pela população da região, consolidada historicamente pela trajetória desses grupos na sociedade local. O respeito à autoridade exercida pelos *capos* consiste em prática comum, ainda que existam críticas abertas a líderes narcos locais, tal qual Malcolm Beith (2015) apresentou em seu relato sobre os diálogos que travou com moradores locais de Badiraguato, em que alguns entrevistados apresentaram, ainda que de forma discreta, falas contestatórias. Segundo o autor:

Algunos — más bien la minoría — están felices por lo que perciben como la caída de cualquier narco, ya sea el Chapo o los jóvenes sicarios. Durante una visita anterior a Badiraguato, me senté en una banca en la plaza del pueblo y platicué con un anciano caballero; se negó a hablar del Chapo o a si quiera pronunciar el nombre del señor de las drogas. En cambio, sí se atrevió a susurrar sus opiniones negativas acerca de la «mafia» local. (BEITH, 2015, p. 24)

Atitudes como essa são, no entanto, relativamente escassas na dinâmica local, marcada pela capacidade do CDS em retaliar comportamentos, práticas e discursos que contrariam seus interesses. Os segmentos populares enfrentam ainda a impossibilidade de recorrer às instituições oficiais em situações em que são coagidos pelo *Cartel*, uma vez

que os atores estatais estão historicamente pouco presentes, omissos ou simplesmente cooptados pelo CDS. A dinâmica social da *Sierra Madre* é notadamente marcada por um contexto em que o Estado, em tese único ator capaz de fazer uso da força equivalente ao aplicado pelo CDS, encontra-se debilitado ou simplesmente desinteressado em ocupar os espaços de controle social que legalmente lhe pertencem.

Os atores ligados às elites “oficiais” e urbanas sinaloenses, por sua vez, estabelecem um conjunto de interações bastante complexas e, por vezes, contraditórias com o CDS, sobretudo pelo fato dos integrantes do *Cartel* não constituírem um elemento efetivamente exógeno a essas mesmas elites. Parece uma tarefa razoavelmente difícil separar as elites “oficiais” sinaloenses daquelas instituídas pelo fenômeno *narco*, ainda que em determinados momentos as diferenciações sejam exaltadas pelas famílias mais tradicionais da região, sobretudo no sentido de segregar os *narcos*, novos ricos de origem camponesa, das elites urbanas “clássicas”, de hábitos mais sofisticados e matriz mais antiga.<sup>87</sup>

A inserção dos *narcos* nos circuitos lícitos da economia sinaloense consiste em uma forma de mitigar as rusgas com as elites tradicionais e ampliar a inserção dos capos e suas famílias na sociedade local. Os filhos dos *narcos* tendem também, muitas vezes, a se dedicar aos negócios lícitos de suas famílias, reduzindo progressivamente o estigma das gerações mais recentes na sociedade local.

Fora de seu espaço de origem, a relação entre o Cartel de Sinaloa e os demais atores sociais tende a variar bastante. No exterior, por exemplo, os relatos disponíveis sugerem que o *Cartel* adota comportamento bem mais discreto, evitando maiores contatos com a população local. Os emissários do CDS transitam em geral pelo submundo criminal dos países em que possuem negócios, estabelecendo relações comerciais com outros grupos ilícitos, sem que exista necessidade mais significativa de interações com outros

---

<sup>87</sup> Este desejo dos emergentes do fenômeno *narco* de adentrar os círculos das elites tradicionais não consiste em algo exclusivo do México. A situação vivenciada por Pablo Escobar na Colômbia dos anos 80 e 90 é bastante semelhante, ao propiciar a ascensão econômica de uma elite originada, nesse caso específico, da periferia urbana de Medellín por meio do enriquecimento vultoso proporcionado pelos lucros do narcotráfico. Essa ascensão dos narcotraficantes oriundos dos segmentos populares, no entanto, é parcialmente rechaçada pelos grupos da elite tradicional, estabelecendo-se uma relação dúbia e contraditória, na qual a aristocracia mais antiga e consolidada busca se beneficiar das capacidades de investimento dos criminosos ao mesmo passo que contesta a presença desses “novos ricos” em seus círculos sociais mais restritos e ambientes oficialistas de poder.

atores da sociedade civil. Contudo, embora exista pouca informação sobre o assunto, parece razoável presumir que em suas práticas relacionadas à lavagem de dinheiro, sejam recorrentes os contatos e interações entre os integrantes do CDS e os agentes da dinâmica empresarial formal.

Nas demais porções do México fora de seu espaço de origem, o Cartel de Sinaloa assume postura mais incisiva e agressiva perante a população local, sobretudo em locais em que disputa mercado. Nesse intuito, o *Cartel* precisa interagir com os grupos criminosos e a própria sociedade local para assegurar sua dominância nas *plazas* de alta rentabilidade. Essas relações, no entanto, parecem menos permeadas pela concessão de favores e benesses aos residentes, quando comparadas àquelas práticas verificadas em seu espaço de origem. Embora as medidas relacionadas ao controle social aplicadas em Sinaloa (tais como a coibição de atividades ilícitas consideradas impróprias) persistam de forma semelhante em outros estados do país controlados pelo CDS, o uso da violência pelo grupo aparenta ser mais intensivo nos ambientes fora da *Sierra Madre*.

Nas cidades e *plazas* em que o grupo se encontra em situação de enfrentamento com outras organizações criminosas, as práticas violentas do CDS em relação à população local tendem a ser ainda mais exacerbadas, visando, sobretudo, coibir toda forma de apoio aos grupos rivais. A *narcomanta* apresentada na Figura 13 exemplifica situação clara de coerção e retaliação à empresa (no caso a boate Puerta de Alcalá) por ter apoiado financeiramente os Zetas, rivais do CDS na *plaza* de Veracruz.

Outros entes e grupos civis não-criminais que exerçam formas de endosso aos rivais do Cartel de Sinaloa encontram-se sujeitos ao mesmo de tipo resposta, ainda que os numerosos massacres ocorridos no México nos últimos 15 anos sejam, de uma forma geral, vinculados mais frequentemente aos Zetas. Recentemente, o ministério público mexicano atribuiu a execução de cinco pessoas que se encontravam em uma festa no estado do Chihuahua ao Cartel de Sinaloa (Vanguardia, 2019). Embora a autoria e o motivo dos assassinatos não estejam claramente definidos, as evidências sugerem que o crime foi, de fato, perpetrado por integrantes do CDS, possivelmente com intenção de

punir as vítimas por terem relação com o *Cartel de Juarez* ou seu braço armado na região, o grupo *La Linea*, inimigos declarados de *Chapo* e *Mayo* no estado de Chihuahua.<sup>88</sup>

Por fim, massacres contra civis e pessoas não-vinculadas ao conflito se sucedem no âmbito de prática recorrente entre as organizações criminosas mexicanas denominada de *calentar* (aquecer) *la plaza*. Embora existam algumas divergências sobre o sentido exato dessa prática, as descrições convergem para o ato de realizar ações violentas em território de grupo rival, visando atrair os esforços repressivos e as críticas midiáticas para a questão da segurança pública em *plaza* controlada pelo adversário.

Ainda que tal ação não implique necessariamente na tomada do território inimigo, ao *calentar la plaza* um cartel impõe dificuldades ao seu rival, sobretudo ao forçar intensificação das atividades repressivas naquele território, o que resulta, minimamente, na piora das condições de prática de negócios ilícitos no local. Tais ações costumam envolver a realização de massacres de civis para construir um fato inicial que seja impactante do ponto de vista midiático e que demande resposta repressiva imediata das autoridades. O jornalista Tom Wainwright (2016) é um dos autores que realizou um esforço de compreensão dos motivos e questões envolvidos nesta prática, para ele:

If a dozen dead bodies are dumped in a public place, the government tends to respond by sending a shock force of troops to the area, making it much harder to do business for a few weeks. Cartels will sometimes deliberately “heat up” a rival cartel’s patch — *calentar la plaza*, as it is known — precisely in order to provoke such a crackdown. (p.56)

As estratégias de relacionamento com a sociedade civil assumem, portanto, formatos e intensidades bastante distintos, dependendo dos interesses e das possibilidades efetivas de interação que o grupo possui no território. O CDS apresenta, no entanto, dificuldades progressivamente maiores para estabelecer relações com a população local à medida que se distancia da realidade em que se originou: o mundo rural da *Sierra Madre*. Mesmo um grupo conhecido por sua capacidade de construir articulações transnacionais no narcotráfico apresenta limitações para conseguir se relacionar em contextos muito distintos daqueles em que surgiu, nos quais a maior parte de seus

---

<sup>88</sup> Nesse tipo de prática retaliatória, é comum a execução de civis com laços familiares ou de amizade com pessoas envolvidas no conflito. Tal conduta tende a isolar os indivíduos relacionados às organizações antagonônicas, uma vez que seus parentes e amigos se distanciam, temendo tornarem-se alvos das retaliações do CDS. Estas práticas de violência indiscriminada (no sentido em que não se restringem às pessoas envolvidas diretamente no conflito) se propõe ainda a disseminar medo e impedir que a população tome partido no embate ou apoie de qualquer de forma os rivais no âmbito do conflito instaurado.

integrantes (em geral de origem humilde e com pouca educação formal) possui recursos limitados para interagir com os demais atores sociais.

#### **4.2.4.3. A territorialidade do Cartel de Sinaloa em relação às instituições estatais**

As relações entre o Cartel de Sinaloa e o Estado são provavelmente as mais complexas dentre as grandes organizações criminosas mexicanas, o que se deve, essencialmente, ao extenso alcance espacial atingido pelo grupo. O fato do CDS transitar pelo território de pelo menos duas grandes nações federativas (México e Estados Unidos) faz com que a organização interaja com um amplo rol de instâncias estatais, sobretudo se considerarmos que os dois países mencionados possuem estruturas de segurança bastante atomizadas, em virtude de suas frações federadas de pequena escala (tais como *municipios* no México, *towns* e *cities* nos Estados Unidos) disporem de instituições com poder de polícia penal.

As numerosas autoridades estaduais e municipais mexicanas integram provavelmente a faceta institucional do Estado com maior contato com as organizações criminosas, sobretudo quando se trata de relações cooperativas. São numerosos os casos de corrupção ou mesmo de práticas subservientes das autoridades policiais locais em relação aos cartéis.

Transcorreu em 2008 episódio que ilustra as relações aqui mencionadas. Foram encontrados em setembro desse ano, no parque de La Marquesa, no entorno da Cidade do México, os corpos de 24 jovens, provavelmente recrutados pelos Zetas para atuar na batalha em que a organização travava no local com o Cartel de Sinaloa. As investigações realizadas apontaram que o chefe da polícia municipal de Huixquilucan, no Estado do México, juntamente com um *sicário* ligado ao Cartel de Sinaloa teriam sido responsáveis pelo sequestro e execução dos jovens (El País, 2008). O envolvimento entre as polícias de pequenas localidades e os grandes cartéis, como o de Sinaloa, chegam a se estabelecer por meio de um pleno comprometimento da autoridade com a organização criminosa, invertendo a lógica vigente durante os anos de hegemonia do PRI, quando os grupos delinquentes se submetiam aos poderosos agentes da Dirección Federal de Seguridad (DFS).

Há ainda episódios envolvendo autoridades locais /regionais de maior relevância e o CDS, destacando-se as denúncias que envolvem o ex-governador de Sinaloa, Mario López Valdez (*Malova*). Segundo declarações prestadas por seu ex-segurança, Frank Armenta Espinoza, Mario Lopez teria, dentre outras ações, participado pessoalmente de uma reunião com as lideranças foragidas do CDS, *Chapo* Guzman e *Mayo* Zambada. Embora tais denúncias tenham sido negadas pelo ex-mandatário, a apuração da veracidade dos fatos narrados tornou-se impossível depois do sequestro, tortura e assassinato de Frank Armenta, ocorrido pouco tempo após a exposição midiática de seus depoimentos (Rio Doce, 2014).

Armenta não foi o único a fazer tais denúncias. Mais de 19 *Narcomantas* foram colocadas em diferentes cidades de Sinaloa em julho de 2011 (Figura 22). Indivíduos provavelmente vinculados ao Cartel dos Beltran Levya insistiam na vinculação entre *Malova* e *Chapo* Guzman, acusando o governo estadual de perseguir unicamente os inimigos do CDS. (BOJORQUEZ, 2013).

Figura 22 - Narcomanta em Sinaloa em 2011



Fonte: Proceso (2014)

Ainda no âmbito das relações com as autoridades locais, ressalta-se a recorrência de episódios envolvendo *alcaldes* (prefeitos) de municipalidades da Guatemala e de Honduras, países nos quais a presença do CDS e suas relações com o poder local são bastante intensas. O caso do prefeito da cidade guatemalteca de Ayutla, Erick Suñiga é, possivelmente, o mais emblemático, havendo, inclusive, ordem de captura e extradição

embasada em investigação da DEA que constatou a vinculação entre Suñiga e as operações do Cartel de Sinaloa na fronteira México-Guatemala (OLIVA, 2019). De forma geral, a intensidade das relações entre os atores institucionais centro-americanos (em especial na Guatemala) e os integrantes do CDS sugere a existência de uma territorialidade muito similar àquela praticada no próprio México, marcada pelo predomínio de relações cooperativas no âmbito local.

O grande diferencial entre a territorialidade do Cartel de Sinaloa e a dos demais grupos mexicanos, no entanto, estaria em suas relações com os níveis estatais supralocais, em especial com o próprio governo central mexicano. Segundo a já mencionada investigação feita pela jornalista Anabel Hernandez (2010), a proximidade e a convivência entre o Cartel de Sinaloa e segmentos do governo federal teriam atingido um patamar inédito, decorrente, sobretudo da aproximação entre *Chapo* e Genaro Garcia Luna<sup>89</sup>. Para a autora, Luna teria aliado esforços com a Federação/Cartel de Sinaloa no intuito de derrotar o Cartel do Golfo/Zetas, grupo percebido como mais violento e socialmente nocivo pelas autoridades mexicanas. Tal cooperação, no entanto, também envolveria o pagamento de subornos à cúpula da agência governamental<sup>90</sup>. Segundo Hernandez (2010):

Desde 2005 hay registros documentales de que la AFI comenzó a operar de lleno como el ejército de *El Chapo*. Era su brazo armado oficial, su grupo de secuestradores y matones con charola. La agencia no sólo hizo detenciones por consigna contra los enemigos de *El Chapo*, mientras que él recibía protección de, sino que incluso integró escuadrones de la muerte para secuestrar, torturar y ejecutar a los adversarios de la Federación. A cambio, el grupo delictivo - por medio de los hermanos Beltrán Levy, que administraban la narconómina — que entregaba maletas y maletas llenas de dólares que crearon súbitas fortunas entre los jefes de la AFI (p.414)

Uma articulação operacional entre uma organização criminosa e uma estrutura federal configuraria, a princípio, algo sem precedentes, ainda que a organização

---

<sup>89</sup> Burocrata/político mexicano ligado à área de segurança pública que exerceu funções diretivas na Agência Federal de Investigação (AFI) durante o sexênio de Vincent Fox (de 2000 a 2006) e na Secretária de Segurança Pública federal durante o governo de Felipe Calderón (2006 a 2012)

<sup>90</sup> O presente trabalho não apresenta capacidade de atestar se são verdadeiras as denúncias apresentadas por Hernandez e tampouco se propõe a tal. Cabe, no entanto, avaliar o que significaria o estabelecimento de vínculos nessa escala para a questão territorial do CDS, objeto central da análise aqui proposta.

comandada por Miguel Angel Félix Gallardo também tenha logrado construir adesões expressivas na escala central de governo, bastante visíveis pela presença de ex-agentes da DFS (como *El Azul* e Rafael Aguillar Gajardo) no arranjo criminoso instituído pela “partilha” feita pelo *Jefe de jefes*.

As relações entre o CDS e as estruturas repressivas federais, no entanto, dificilmente podem ser entendidas a partir de uma leitura estanque, havendo, por exemplo, oscilação entre episódios de cooperação e confrontação com uma mesma instituição ao longo do tempo. Tais relações dependem, inclusive, da postura adotada pessoalmente pela autoridade federal que lidera o processo de persecução ao grupo, bem como da visibilidade e do interesse político circunstancial existente em se combater a organização criminosa sinaloense.

Os casos apresentados por Osorno (2010) evidenciam a pluralidade e o dinamismo existentes nas relações estabelecidas historicamente entre o Cartel de Sinaloa e o exército mexicano. No início dos anos 2000, foram amplamente noticiadas as investigações que constatarem o envolvimento do 65º batalhão de infantaria do exército com integrantes do Cartel de Sinaloa, ressaltando-se as relações entre o General Hector Porfirio Petroni Guadarrama e os Beltran Levya, membros da organização comandada por *Chapo* na época. Segundo os relatórios citados pelo autor, as tropas comandadas pelo general teriam abdicado de erradicar os plantios de maconha identificados na *Sierra Madre*, além de apoiarem, em algumas ocasiões, operações logísticas de transporte de droga na região (p. 112).

Por outro lado, em 2007, dois militares que participavam de ações de repressão ao CDS foram executados na cidade de Culiacán, em uma retaliação perpetrada pelo grupo aos esforços feitos pelo governo federal no intuito de debelar as atividades da organização (La Jornada, 2007) (OSORNO, 2010). Em geral, as autoridades não cooptadas tendem a ser tratadas como inimigas e, portanto, encontram-se sujeitas a ações violentas com intenções retaliatórias por parte do Cartel. Os assassinatos de policiais, militares e autoridades seguem sendo comuns em Sinaloa, ocorrendo com frequência tanto no âmbito de ações coercitivas quanto como consequência dos numerosos enfrentamentos armados que ocorrem entre os grupos e as forças de segurança, a exemplo dos cinco militares mortos em setembro de 2016, durante uma operação de resgate conduzida por integrantes do CDS (PROCESO, 2016).

Ainda que se comprove a tese de Hernandez acerca do conluio estabelecido entre o governo central mexicano e o Cartel de Sinaloa, tal acordo dificilmente conseguiria abarcar simultaneamente todas as numerosas estruturas federais de repressão que o país dispõe, sendo provável que tenham perdurado ao mesmo tempo relações cooperativas e conflitivas entre o CDS e as agências ligadas ao poder federal. Embora os episódios que envolvem acordos sejam comuns, os atos contra representantes do Estado e postulantes a cargos públicos tem aumentado de forma substancial no México nos últimos anos, em um processo evidentemente conexo à expansão da inserção das organizações criminosas na vida pública do país (ALVARADO, 2019).

Se tais fatos são, de certa forma, novos na maior parte do México, em Sinaloa eles possuem tradição, uma vez que as organizações criminosas locais possuem um longo histórico de violência contra as autoridades que insistiram em enfrentá-las. Dentre os inúmeros fatos e histórias que compõem a “mitologia” do *mundo do crime* sinaloense se destaca o episódio do assassinato do governador do estado, Rodolfo T. Loiza, ocorrido em 1944 (LAZCANO, 1992).<sup>91</sup> O assassinato do governador de Sinaloa parece sugerir, ao menos do ponto de vista simbólico, a inexistência de um limite para o enfrentamento ao Estado, quando esse decide impor ordens e restrições que conflitam com os interesses dos grandes narcotraficantes e latifundiários locais.

As estratégias de interação do CDS com os atores públicos envolvem predominantemente práticas que combinam cooptação e enfrentamento. No entanto, à medida que os grupos criminais se empoderam e se imiscuem em diversos setores da vida social local, passam a dispor de capital político que também pode ser oferecido como vantagem aos agentes estatais, tal qual ocorre com o CDS em seu espaço de origem. A constituição de um amálgama entre o fenômeno narco e o Estado em si consistiria no último grau deste tipo de relação, no qual já não é facilmente distinguível onde se encerram as atividades dos grupos criminais e se inicia a ação pública, tendo sua

---

<sup>91</sup> Ainda que não exista certeza quanto ao mandante do crime, esse assassinato parece ter grande importância na construção do “imaginário” criminal local, principalmente pelos elementos simbólicos que envolve. A execução da principal autoridade do estado transcorreu em pleno Carnaval de Mazatlán, maior evento festivo de Sinaloa e um dos mais importantes do México, provocando grande comoção na região e repercutindo nacionalmente. O crime foi perpetrado por Rodolfo Valdez (*El gitano*), lendário chefe do principal grupo de *sicarios* sinaloenses à época, o qual atuava para os grandes proprietários de terra locais.

expressão mais extrema nos episódios em a regulação social implantada pelos líderes delinquentes se mimetiza com a própria ordem pública.

#### **4.2.4.4. Convergências e especificidades da territorialidade do Cartel de Sinaloa**

A análise do conjunto de relações espacializadas estabelecidas entre o Cartel de Sinaloa e os demais atores sociais nos permite concluir que a territorialidade do grupo varia substancialmente de local para local, tendo seus extremos possivelmente estabelecidos, de um lado, por uma onipresença social no cotidiano do *Triangulo Dorado* e, por outro, pela discrição adotada nos países mais distantes do México, onde o CDS evita interações com atores sociais que possam visibilizá-lo de forma excessiva.

O interesse por garantir domínio em seu espaço de origem demonstra ter, simultaneamente, sentidos pragmáticos e simbólicos. Do ponto de vista funcional, o controle da *Sierra Madre* e do estado de Sinaloa permite ao CDS dispor de uma área para plantação de narcóticos, homizio de lideranças perseguidas pelo Estado e um ambiente urbano para interação com outros atores criminais e elites econômicas e políticas, composto, sobretudo, pelas cidades de Culiacán e Mazatlán. Já em uma perspectiva simbólica, a preservação do controle sobre seu espaço de origem apresenta relevância para garantir a coesão do grupo e o sentimento de pertencimento de seus integrantes a uma origem comum, exaltada pelo amplo espectro de manifestações e valores que integram a *narcocultura* sinaloense.

Por sua vez, a territorialidade estabelecida pelo grupo nos locais distantes do seu espaço de origem é profundamente distinta e visa garantir o êxito dos seus negócios ao mesmo passo em que evita a exposição do CDS, buscando, com isso, reduzir os riscos de perseguição das autoridades. Nesses cenários, as interações com outros grupos criminosos e demais atores sociais se restringem ao estritamente necessário para a realização das transações comerciais almejadas pelo Cartel.

Recuperando-se os modelos ideais elaborados por Nathan Jones (2016), apresentados no bloco teórico deste trabalho, pode-se afirmar que o CDS em sua área de origem e nos demais estados do México atuaria em um formato bem semelhante àquele definido pelo autor como “territorial”, enquanto a dinâmica estabelecida pelo grupo em outros países se enquadraria mais no padrão denominado de “transacional”. A atuação

do CDS no México (e na vizinha Guatemala) apresenta diversos elementos listados por Jones como típicos de redes criminosas de matriz territorial, tais como estrutura de comando bastante hierarquizada e numerosa, adoção de comportamentos e estéticas chamativos e uso de violência contra autoridades policiais. Em países como a Argentina ou Espanha, no entanto, as atividades do Cartel se caracterizam pela ação de células focadas nas tarefas comerciais, apresentando alguns dos aspectos qualificados por esse autor como inerentes aos grupos *transaccionais*, como reduzido uso de armas de fogo e violência e utilização de estruturas mais horizontais e enxutas.

A ideia de uma transição progressiva do modelo *territorial* para o *transaccional* parece se aplicar de forma limitada ao caso do CDS. Durante o processo de expansão internacional dos negócios do CDS, ocorrido sobretudo durante a segunda metade dos anos 2000, o caráter *transaccional* do grupo certamente se intensificou, motivado em grande parte pela impossibilidade do Cartel impor mecanismos de controle territorial nos países para os quais se expandiu. Nos países da Europa, Ásia e América do Sul nos quais o Cartel de Sinaloa passou a atuar nesse período, prevaleceram as práticas centradas na efetividade das transações ligadas ao atacado global das drogas e atuação discreta, guardando proximidade às características transaccionais.

Desde a prisão de *Chapo*, no entanto, algumas das lideranças emergentes do CDS, em especial os filhos deste narcotraficante, adensaram a participação do grupo em atividades ilícitas territorialmente mais intensivas, em especial o varejo de drogas nas *plazas* conquistadas pelo grupo. Embora o avanço do CDS no mercado varejista contrarie a tradição da criminalidade local, tais práticas estão cada vez mais recorrentes entre as novas gerações de *narcos* sinaloenses, que visam manter suas margens de lucros em um cenário cada vez mais competitivo e disputado.

Além da intensificação das ações do grupo em atividades territorialmente mais intensivas, o CDS vive também um processo de perda de espaço nos mercados externos, decorrente da expansão das atividades do CJNG no exterior. A combinação desses dois processos tende a resultar em um perfil de atuação mais *territorializado* (no sentido do termo apresentado por Nathan Jones) explorando mais agressivamente as *plazas* que controlam no México e retrocedendo levemente nos locais em que atuavam de forma mais *transaccional*.

## **5. ANÁLISE COMPARADA DAS FORMAS DE PRODUÇÃO DE TERRITÓRIO E TERRITORIALIDADE DO PCC E DO CARTEL DE SINALOA**

Pretende-se neste segmento do trabalho realizar uma análise comparada acerca das formas pelas quais os grupos estudados produzem território e exercem sua territorialidade. Tal análise visa prioritariamente subsidiar o debate acerca das possíveis causas e explicações para a expansão do fenômeno criminal na América Latina, estabelecendo uma abordagem centrada na questão do território. Dessa forma, as questões ressaltadas deverão estar vinculadas a um enfoque que permita identificar elementos da dinâmica socioespacial que justifiquem o crescimento e a consolidação de grandes grupos como o PCC e o Cartel de Sinaloa no contexto latino-americano.

Os procedimentos comparativos seguirão a estrutura dos casos apresentados, cabendo uma breve e informal comparação de contextos antes de se desenvolver uma análise dos grupos criminosos a partir dos parâmetros teórico e metodológicos previamente apresentados.

### **5.1.Comparando contextos e grupos**

Considerando que a comparação de contextos não se encontra no âmbito daquilo que foi delimitado de forma metodologicamente mais rigorosa neste trabalho, entende-se que esse exercício pode ser feito de maneira razoavelmente livre; ou seja; com variáveis demarcadas de forma mais flexível. A comparação de contextos incide essencialmente em se colocar lado a lado os cenários das dinâmicas sociais ligadas aos *mundos do crime* existentes no Brasil e no México, descritos na introdução dos relatos de caso do PCC e do Cartel de Sinaloa.

O contexto criminal mexicano apresenta evidente maior longevidade em relação ao brasileiro, sobretudo no que tange a questão do tráfico de drogas. Embora os dois países possuam histórico de consumo de substâncias psicoativas por suas populações desde seus respectivos períodos coloniais, o México apresenta uma trajetória bem mais longa na questão do tráfico, sobretudo pelo fato de ser vizinho dos Estados Unidos, país pioneiro nas políticas proibicionistas.

Tal antecedência faz com que o cenário mexicano, em especial o de Sinaloa, apresente uma relação bem mais enraizada com a questão do narcotráfico e com as estruturas criminais correlatas a essa atividade. Conforme se viu na etapa de descrição dos contextos, as organizações mexicanas ligadas ao narcotráfico já eram relativamente sólidas nos anos 40, período em que esses grupos ainda eram incipientes no Brasil

Deve-se considerar ainda que a produção de narcóticos de matriz orgânica (maconha, cocaína e opiáceos) nunca teve grande relevância no Brasil, sendo reduzidas as estruturas agrícolas destinadas à produção desses bens e pouco consolidada a cultura do narcotráfico na maior parte da porção rural do país. Os casos em que produtores e propriedades agrícolas brasileiras apresentam vinculação com o tráfico de drogas estão geralmente relacionados à distribuição dos narcóticos, situação substancialmente distinta daquela vivida no México, onde se verifica engajamento recorrente por parte das estruturas agrícolas na produção de entorpecentes, a qual envolve desde grandes proprietários até pequenas unidades familiares rurais.

Essas diferenças de trajetória resultaram em cenários criminais substancialmente distintos, havendo, ao menos em um primeiro momento, no México, correlação mais evidente do fenômeno com o ambiente rural<sup>92</sup> e, no Brasil, uma maior relevância da cena urbana. A evolução urbana e demográfica e a ampliação dos cenários criminais desses dois países tornam suas dinâmicas, no entanto, cada vez mais parecidas, com certo protagonismo do ambiente ilícito urbano, motivado pela expansão dos mercados internos de consumo e diversificação da criminalidade nas cidades.

Ambos os países passaram também por um processo de expansão dos ilícitos ligada à apropriação do espaço pelas organizações criminosas. As *plazas* mexicanas e as *quebradas* paulistas (ou os *morros* cariocas) foram progressivamente sendo apropriados pelas lideranças criminais que prosperavam do ponto de vista financeiro e ascenderam politicamente em ambientes nos quais as instituições estatais desses países se faziam pouco presentes.

---

<sup>92</sup> Não se desconsidera aqui as organizações criminosas mexicanas de matriz urbana atuantes até meados dos anos 70 do século XX, abordadas em Enciso (2015) e Astorga (2016), sobretudo aquelas relacionadas ao narcotráfico na Cidade do México e outros centros urbanos do país. Tais fenômenos, no entanto, não demonstram suplantam as grandes redes já estabelecidas nesse mesmo período nas áreas rurais e fronteiriças destinadas ao abastecimento do mercado de narcóticos estadunidense.

É possível ainda vislumbrar correlações entre a expansão criminal nessas duas nações e suas trajetórias políticas recentes. Ambos os países tiveram notável expansão das atividades relacionadas ao crime organizado após a derrocada de seus respectivos regimes autoritários, tendo a ditadura militar brasileira colapsado em meados dos anos 80 e o regime de partido único mexicano, ruído no final da década de 1990.

Cabe aqui retomar as pesquisas desenvolvidas pelo cientista político mexicano Carlos Antonio Flores Perez (2013) apresentadas no bloco teórico deste trabalho. Esses estudos apontam para a relação entre a fragilização dos mecanismos de controle estatal dos países latino-americanos e a ascensão das organizações criminosas. De acordo com esta tese, os mecanismos de controle e segurança de diversos países da região estavam centrados em prática e políticas pautadas pelo autoritarismo, violência estatal, descumprimento das garantias individuais e do devido processo legal. Tais medidas logravam conter as organizações criminosas e mantê-las, de certa forma, sob tutela dos governos, mesmo em um cenário de debilidade do Estado.

O colapso desses regimes autoritários teria aniquilado o freio que era imposto às organizações criminosas, abrindo perspectivas para ocupassem espaços em que os governos possuíam dificuldade e desinteresse em controlar, tais como as regiões isoladas no campo e as grandes periferias urbanas. Tal cenário é amplamente explorado por Flores Perez em relação ao México e ao colapso do PRI, sendo plausível a ideia de que situação semelhante tenha ocorrido no Brasil com o colapso da ditadura militar e a subsequente ascensão das facções na nascente democracia brasileira. Deve-se considerar ainda que, em cenários federativos como México e Brasil, a debilitação do poder central tende a ser especialmente complexa, uma vez que tendem a emergir novos arranjos políticos entre os governos locais e as organizações criminosas, agora não mais tutelados por um Estado central autoritário e empoderado.

A constituição formal de democracias nos países latino-americanos não foi seguida de um conjunto de práticas que, de fato, ampliassem a presença do Estado no território e/ou resultassem em processos inserção social na escala necessária. Esses cenários, nos quais grandes contingentes populacionais ficam relegados a uma situação de cidadania precária, se mostraram bastante propícios para a expansão econômica e política das organizações criminosas, que passaram a ocupar espaços cada vez mais amplos no cotidiano das camadas de baixa renda.

Em ambos os contextos nacionais, o crescimento abrupto dos grupos resultou em um enfrentamento armado entre eles. Tal processo ocorreu no México pelo menos 15 anos antes do Brasil, tendo como principal referência territorial o antagonismo histórico entre os grupos do Pacífico (sinaloense) e os do Atlântico. Boa parte dos conflitos se justifica, no entanto, pelas cismas entre os próprios sinaloenses, decorrente da progressiva ruptura do arranjo de *plazas* estabelecido por Miguel Angel Félix Gallardo. O agravamento da guerra ocorre no início dos anos 2000, com a já mencionada fragilização do controle do governo central sobre o cenário criminal e o surgimento de grupos por todo o país, levando a construção de um embate calcado em complexos sistemas de alianças regionais.

Já no Brasil, a guerra entre as facções eclode na segunda metade da década de 2010 motivada pelos atritos decorrentes da expansão nacional do Comando Vermelho e seus aliados em um cenário em que o PCC já se encontrava instalado por todo o país. Um complexo sistema de alianças também é estabelecido em um período de tempo curto, gerando um embate que se traduz em episódios de extrema violência, dispersos por praticamente todo o território nacional.

As guerras estabelecidas entre as organizações criminosas no Brasil e no México parecem ter, a princípio, mais semelhanças do que diferenças. Ambas são protagonizadas por sistemas de alianças e antagonismos dinâmicos e territorialmente complexos e evidenciam as dificuldades que os respectivos poderes centrais possuem para enfrentar grupos armado que transitam facilmente de um estado para outro, se aproveitando da falta de integração e cooperação existente entre as estruturas de segurança das unidades governamentais federadas.

Quanto aos grupos aqui comparados, é importante fazer algumas ressalvas quanto às suas semelhanças e diferenças, muitas delas decorrentes da própria diversidade dos contextos em que surgiram e se desenvolveram. Embora não exista uma contagem clara acerca do número de integrantes do Cartel de Sinaloa parece razoável supor pela amplitude da sua área de atuação que, igualmente ao PCC, se trata de uma organização grande e numerosa. Ambos os grupos integram alianças criminais cujo número de integrantes é contado na casa das dezenas de milhares, pertencendo, portanto, ao rol das maiores organizações criminosas do mundo no quantitativo de associados.

PCC e CDS possuem, no entanto, estruturas significativamente diferentes, sobretudo em uma perspectiva teórica. Enquanto o grupo brasileiro apresenta modelo mais horizontalizado e centrado em um discurso de igualdade, no molde das fraternidades, o *Cartel* possui proposta verticalizada, liderada por grandes *Capos* como *Chapo*, *Mayo*, *Azul* e *Damaso*, os quais concentram poder e dinheiro e comandam quadrilhas numerosas e bastante hierarquizadas.

A questão do território perpassa as estruturas dos dois grupos, sendo mais visível no modelo organizacional adotado pelo PCC, que delimita de forma muito clara as circunscrições e espaços físicos de poder e atuação de cada uma de suas *sintonias*. Ainda que as divisões e repartições territoriais internas ao CDS sejam mencionadas em diversas reportagens, há pouco material que elucide como essas são incorporadas de fato na estrutura do grupo. Um exemplo mais conhecido é o da figura do *Jefe de Plaza* liderança ou representante do Cartel do Cartel em uma determinada localidade apresentado no capítulo anterior deste trabalho. Apenas a partir de um maior acesso ao material primário parece possível compreender em que termos são definidas as tarefas e poderes dessa posição na estrutura do Cartel. De qualquer forma, considerando as pesquisas e investigações disponíveis sobre os dois grupos, a dimensão territorial das estruturas do PCC parece ser bem mais evidente, o que parece condizente com a provável necessidade de se demarcar espaços de poder claros a fim de se evitar disputas internas em um grupo horizontalizado e com milhares de integrantes.

O PCC faz ainda uma clara diferenciação em sua estrutura entre o espaço das unidades cadeia (*interna* ou *sistema*) e o espaço externo a essas (*a Rua*), diferenciação inexistente na estrutura e nas práticas realizadas pelo Cartel de Sinaloa. É possível que a ampliação do encarceramento dos membros do *Cartel* leve o grupo a desenvolver alguma estrutura que atenda seus integrantes nessa situação, sendo improvável que tal tema assumira uma envergadura próxima à que dispõem no PCC, organização cuja origem está fortemente vinculada à questão carcerária.

As trajetórias dos grupos são significativamente diferentes, sendo o Cartel de Sinaloa, de certa forma, uma manifestação atual do já centenário ambiente do tráfico de drogas do *Triangulo Dorado*. O PCC, por sua vez, consiste em uma organização de matriz bem mais recente, ainda que também derive, em certo grau, de códigos de conduta estabelecidos no *mundo do crime* paulista já há algumas décadas.

As atividades dos grupos possuem grandes semelhança, sobretudo pela centralidade que o tráfico de drogas apresenta em ambas as organizações. Existe, contudo, maior relevância do varejo de drogas no PCC e do atacado e da produção de entorpecentes no CDS, variações explicáveis pela distinção dos espaços de origem de cada grupo. A origem e a predominância urbana do *Comando* o torna mais apto para a venda da droga nas ruas, enquanto a gênese rural do *Cartel* o colocaria em posição privilegiada para a produção e venda em grande escala de drogas de matriz orgânica, agricultáveis na *Sierra Madre*, como a maconha e aquelas derivadas da papoula.

PCC e CDS possuem padrões de ética rigorosos quando comparados a outros grupos dos cenários em que estão inseridos. As restrições comportamentais de seus integrantes bem como as limitações às práticas delitivas cometidas por eles são relativamente maiores nos dois grupos pesquisados do que nos outros cartéis e facções que compõem os *mundos do crime* de Brasil e México. Embora tal assunto demande aprofundamento para se chegar a conclusões mais consistentes, à primeira vista esse rigor parece ter se tornado prejudicial ao processo de expansão almejado pelo *Cartel* e pelo *Comando*, de forma que ambos têm se tornado menos exigentes em relação ao comportamento de seus integrantes. Isso seria verificável tanto na redução das exigências para o batismo no PCC (adotado desde a intensificação da guerra com o Comando Vermelho) quanto na tolerância em relação ao varejo do tráfico nas áreas do CDS.

## **5.2.Comparando formação de território**

Quanto à formação de território, definiu-se no bloco metodológico desta pesquisa que as ações de comparação se restringiriam aos fenômenos relacionados à expansão dos grupos por meio da apropriação de novos espaços. Os processos investigados e comparados se dividem aqui em dois blocos: aqueles relacionados à transposição dos grupos entre as áreas rurais/urbanas e os relativos à transnacionalização das organizações criminosas estudadas. Ambas as situações envolvem a atuação dos grupos em ambientes bastante diferentes de seus espaços de origem, o que sugere uma adaptação a dinâmicas sociais distintas daquelas às quais o PCC e Cartel de Sinaloa estavam habituados.

### **5.2.1. Progressão rural/urbana**

Ao analisarmos os espaços de origem dos dois grupos, constatamos que são substancialmente diferentes quanto ao seu histórico de ocupação e forma de utilização do

solo: enquanto o PCC se origina de um cenário essencialmente urbano (as cadeias e as periferias da metrópole paulista), o Cartel de Sinaloa tem sua gênese vinculada às isoladas montanhas da Sierra Madre Ocidental. Seus processos expansivos transcorrem de forma distinta — até mesmo inversa, de certa forma — com o PCC migrando do espaço urbano para o rural (buscando proximidade junto aos produtores de drogas nas áreas interioranas-fronteiriças), enquanto o CDS avança em direção às cidades mais próximas dos grandes polos de consumo de narcóticos, onde logra vender sua mercadoria a preços bem mais altos.

Seguindo essa lógica, é plausível se afirmar que os grupos estão se tornando, de alguma maneira, mais semelhantes territorialmente à medida que conseguem incorporar aos seus negócios outras etapas da cadeia produtiva dos narcóticos e passam a atuar em novos espaços, economicamente complementares aos que surgiram. Os processos de “urbanização” do CDS e de “ruralização” do PCC tendem a tornar os dois grupos mais similares, ao menos em uma perspectiva que considere as funcionalidades das atividades produtivas e comerciais que desenvolvem e as formas de utilização do solo (rural/urbano) nos territórios que ocupam. Se em um primeiro momento o Cartel de Sinaloa era essencialmente rural e o PCC majoritariamente urbano, a consolidação dos mexicanos nas grandes cidades e a fixação do PCC nas áreas da fronteira Brasil/Paraguai e Brasil/Bolívia tornariam os grupos mais parecidos em termos de uma tipologia do conjunto de espaços apropriados pelos grupos.

Ambos os grupos passam também por processo de complexificação dos seus territórios e pela necessidade de se adaptar aos novos contextos em que estão se inserindo. Deve-se considerar que a expansão do PCC para os ambientes rurais e o avanço do CDS em direção aos grandes centros urbanos tem tornado os espaços de atuação desses grupos cada vez mais complexos e diversificados, o que representa um desafio para os integrantes dos grupos, oriundos muitas vezes de cenários criminais bastante distintos. Os criminosos de origem urbana do PCC precisaram se adaptar em algum grau à lógica e aos códigos sociais da fronteira, enquanto a figura clássica do narcotraficante de Sinaloa<sup>93</sup> também

---

<sup>93</sup> A figura e a estética do *narco* sinaloense e do indivíduo do norte do México em geral é bastante assemelhada a do *cowboy* estadunidense ou mesmo a do “peão” o interior do centro sul do Brasil: vestido com roupas *country*, botas, chapéu e grandes fivelas no cinto. De um modo geral, essa estética diverge daquela prevalente nas grandes cidades mexicanas, em especial dos padrões vigentes na capital do

passaram por processo de adequação para se ambientar aos cenários urbanos em que almejam inserção.

Este trabalho não logrou prospectar informações suficientes para avaliar se os dois grupos pesquisados estariam migrando para padrões similares também em relação aos espaços prisionais. Os dados coletados no México, no entanto, não indicaram que esse ambiente consista em uma prioridade para o CDS ou pelo menos não como aquela definida pelo PCC, grupo que tem no controle do espaço prisional um elemento central para sua prevalência no *mundo do crime*. Não foram identificadas, no caso mexicano, estratégias similares às utilizadas pelo PCC, como a ocupação dos cargos de *faxina*, por exemplo, ou outras práticas voltadas para o preenchimento de posições politicamente importantes no ambiente carcerário.

Até onde foi possível apurar, as instituições prisionais do México não constituem um espaço de gênese de grupos criminais tão relevante quanto o que se estabeleceu no Brasil. Não é possível afirmar se existe tendência de que os espaços prisionais ganhem centralidade na dinâmica criminal do México ou de que se tornem mais importantes para a própria evolução das relações de poder dentro do Cartel de Sinaloa. As recorrentes extradições das principais lideranças do *Cartel* para os Estados Unidos tendem a minimizar a relevância dos espaços prisionais mexicanos para a dinâmica espacial do CDS, em face à condição de isolamento em que colocam os detentos, sendo necessário, no entanto, um aprofundamento da pesquisa para confirmar ou descartar essa percepção inicial.

O processo de interiorização vivenciado pelo PCC também não deve conduzir o grupo a uma situação muito similar àquela vivida pelo CDS em relação à centralidade que o mundo rural possui para o grupo mexicano. Ainda que existam registros de que o *Comando* tenha realizado ações voltadas à aquisição de terra para a plantação de maconha no Paraguai, não se mostra factível, ao menos neste momento, uma atuação ampla ou majoritária do grupo em atividades rurais fora do Brasil, visto que isto exigiria expertises bastante distintas daquelas detidas pela maior parte de seus integrantes.

---

país. O traficante típico do norte do México é considerado, em geral, uma figura rude e interiorana pelos círculos mais sofisticados da elite urbana mexicana.

Os grupos, no entanto, apresentam grande interesse no ambiente fronteiriço, geralmente marcado pela presença urbana intercalada com grandes espaços vazios, muitas vezes mantidos dessa forma pelas próprias políticas de segurança dos Estados centrais. Esse interesse tende a gerar formas de apropriação do espaço ainda mais complexas, sobretudo para o PCC, tendo em vista o tamanho e a diversidade da fronteira entre o Brasil e seus vizinhos.

### 5.2.2. Transnacionalização

As perspectivas e trajetórias de transnacionalização se mostram substancialmente diferenciadas entre os dois grupos pesquisados. Enquanto o Cartel de Sinaloa nasce já praticamente transnacionalizado, o PCC percorre um caminho relativamente longo para começar a cruzar fronteiras nacionais em suas atividades.

O CDS surge a partir do consolidado fluxo de narcóticos Sinaloa/Estados Unidos, rota histórica que *Chapo* e *Mayo* adensam a partir de meados dos anos 80. Os esforços transnacionais do Cartel de Sinaloa parecem ter sido maiores no sentido de adensar o fluxo entre os países de onde se origina a cocaína e o México, tendo o *Cartel* ocupado espaços nos ambientes criminais de diversos países América do Sul e Central, situados ao longo desse trajeto.

Em relação ao acesso aos países produtores de cocaína, a transnacionalização dos grupos se assemelha, uma vez que ambos buscam se aproximar dos ambientes de fornecimento dessa droga, que consiste aparentemente na principal fonte de lucro tanto do CDS quanto do PCC. A entrada dentro dos países produtores consiste em um esforço significativo, tendo em vista que as nações onde a cocaína é sintetizada possuem seus próprios grupos criminais, que muitas vezes enxergam possíveis competidores em organizações estrangeiras como o PCC e o CDS.

Geograficamente, no entanto, CDS e PCC atuam em áreas razoavelmente distintas da zona de produção de cocaína na América do Sul, havendo concentração da presença mexicana nas áreas mais ao norte (sobretudo na Colômbia) e do PCC mais ao sul (Bolívia). Essa distribuição no espaço parece facilmente explicável pela própria geografia e logística dos mercados respectivos que os grupos abastecem, com o *Comando* mais interessado na porção centro sul dos Andes e o *Cartel* na seção norte desta cadeia montanhosa, mais próxima das frações central e norte do continente americano.

Se a transnacionalidade consiste em um elemento estrutural no processo de formação de território do Cartel de Sinaloa, tal situação é significativamente diferente na dinâmica espacial do PCC. O domínio dos mercados ilícitos de São Paulo, em especial o de drogas, é evidentemente o foco do grupo, que demora alguns anos até vislumbrar possibilidades mais efetivas de se aventurar fora das fronteiras brasileiras. Tal qual descrito e discutido no capítulo referente a esse assunto, a transnacionalidade do PCC decorre de um processo de mudança do perfil dos integrantes (adesão de criminosos oriundos do interior de São Paulo, Paraná e Mato Grosso do Sul) e de conquista de espaços em uma fronteira originalmente hostil em relação à facção paulista e dominada por grupos de matriz local.

Embora a expansão dos lucros pareça ser inerente ao movimento em direção à transnacionalidade, se mostra ainda difícil afirmar que a atuação em outros países consista no destino natural e principal aposta desses dois grupos. O CDS tem evoluído, por exemplo, no sentido de ocupar o crescente mercado interno mexicano de consumo de drogas, avançando ainda na diversificação de suas atividades criminais, tal qual outros grandes grupos do país vêm fazendo. Ainda que o Cartel critique historicamente atividades como a extorsão, o sequestro e outros tipos de ilícitos violentos bastante rentáveis no mercado criminal mexicano, a adesão a essas práticas parece ser bastante provável, sobretudo com a ascensão de novas lideranças visivelmente menos afeitas aos valores e regramentos da geração de *Chapo* e *Mayo*. Esse movimento sugere uma ampliação da relevância das atividades intranacionais, o que contraria, ao menos em parte, a lógica de que todos os grupos têm a transnacionalidade como meta principal e via preferencial para ampliar seus lucros e territórios criminais.

O PCC tem a maior parte de suas receitas originada de suas atividades dentro do Brasil. Na verdade, os lucros obtidos a partir das relações com grupos estrangeiros ainda parecem ser relativamente pouco significativos quando comparados com aqueles que o grupo consegue abastecendo pontos de varejo (próprios ou de terceiros) espalhados por todo o Brasil.

Ambos os grupos se mostram ainda bastante zelosos em relação aos locais de origem, espaços cujo controle é central para essas organizações. As montanhas da Sierra Madre para o *Cartel* e as cadeias e as periferias de São Paulo para o PCC configuram espaços dos quais os grupos não abrem mão e possuem centralidade tanto logística quanto

simbólica, sendo a preservação do controle desses espaços de origem muito mais relevantes, de certa forma, do que a expansão transnacional.

As regiões fronteiriças, por sua vez, possuem grande relevância para os grupos em tela, ainda que apresentem significados territoriais distintos. A fronteira mais relevante para o CDS é, historicamente, a com os Estados Unidos, ambiente no qual o *Cartel* tem interesse dominante na saída de mercadorias, sobretudo drogas, muito embora o fluxo de entrada de armas vindas do país vizinho também seja bastante relevante para as atividades do grupo. Nas últimas décadas, no entanto, as fronteiras ao sul do México, em especial aquelas com a Guatemala e o Belize se tornaram bastante importantes, pelas possibilidades de internalização das drogas vindas da América do Sul.

O PCC, por sua vez, tem interesse primordial na fronteira enquanto local de entrada, uma vez que por lá são internalizadas drogas e armas que interessam à facção brasileira, vindas predominantemente do Paraguai e da Bolívia. Verifica-se assim uma diferença entre o que a fronteira representa para os dois grupos: enquanto para os mexicanos ela é, sobretudo, um ambiente de saída, para o PCC, ela consiste em porta de entrada, a partir da qual se inicia o longo processo de distribuição de drogas que o grupo almeja dominar ou, pelo menos, ser um dos principais protagonistas.

Ao menos em tese, o Cartel de Sinaloa e o PCC se encontram em posições distintas nessa dinâmica dentro de seus contextos fronteiriços principais. Enquanto o CDS se situa do lado mais débil institucionalmente da fronteira (o mexicano em relação ao estadunidense), o PCC estaria no lado mais estruturado (o brasileiro em relação ao paraguaio e ao boliviano). Deve-se fazer a ressalva, no entanto, de que os níveis de controle em território estadunidense são evidentemente, bem superiores àqueles verificados no Brasil, ainda que os dois países se assemelhem no sentido de serem locais impactados pela entrada de bens ilícitos trazidos a partir de seus vizinhos.

A apropriação de novos espaços (seja a transição rural/urbana ou a transnacionalização) consiste em uma questão fundamental para os dois grupos analisados, uma vez que as perspectivas de expansão e de obtenção de condições que os coloquem em posição privilegiada em relação aos seus rivais depende em grande parte desse processo. Ela não pode ocorrer, contudo, em detrimento do controle dos espaços de origem desses grupos, os quais seguem tendo muita importância, simbólica e logística para o PCC e o CDS.

Os esforços realizados no sentido de manter o controle sobre seus espaços de origem de controle e de assimilar novos territórios passam, em grande parte, pela possibilidade de se articular com outros atores locais. Entram aí em cena as territorialidades: estratégias e práticas voltadas para afetar o comportamento de múltiplos atores em cenários complexos, nos quais o *Cartel* e o *Comando* possuem perspectivas de inserção bastante variadas, podendo estar tanto na condição de grupo socialmente hegemônico ou quanto em situação bastante desvantajosa em relação aos demais agentes territoriais.

### **5.3. Territorialidades comparadas**

A comparação das territorialidades consiste em uma análise das semelhanças e diferenças das estratégias direcionadas a influenciar os atores sociais com os quais as organizações criminosas aqui estudadas interagem, sobretudo, aquelas calcadas no controle do acesso a determinada porção do espaço. O modelo teórico-metodológico adotado opta por segmentar essas estratégias de acordo com uma tipologia focada na natureza dos atores afetados.

Algumas questões, contudo, parecem ser pertinentes a praticamente todo o conjunto de estratégias espacializadas adotadas pelo Primeiro Comando da Capital e pelo Cartel de Sinaloa. Uma delas é a adoção de métodos e práticas substancialmente distintos quando esses grupos se encontram fora de seus espaços de origem, aqui definidos, no caso do PCC, como as prisões e as periferias de São Paulo e, no do CDS, o estado de Sinaloa e a região do Triângulo Dourado como um todo.

Os dois grupos parecem ter como uma de suas prioridades a manutenção de sua hegemonia em seus espaços de origem. Se em outros cenários PCC e CDS admitem compartilhar espaços com demais grupos criminosos, em seus ambientes de origem tal perspectiva é evitada ao máximo. São raros os casos em que há perda de território em seus espaços de origem, tendo ocorrido, no caso do CDS, tomada do norte de Sinaloa pelo grupo dos Beltran-Levy, quando este entrou em guerra com o *Cartel* no final da década de 2000. Quanto ao PCC, é conhecida a existência de áreas do varejo de tráfico de São Paulo que pertencem a traficantes não-batizados, situação, ao que parece, razoavelmente bem assimilada pela facção desde que as práticas criminais ali realizadas não contrariem certos preceitos de convivência com o grupo. Já o domínio de pontos de droga e presídios

em São Paulo por indivíduos ligados a grupos rivais envolve, até onde foi possível apurar, a existência de tensão e a iminência de enfrentamento violento nas raras situações em que integrantes dos grupos antagônicos entram em contato direto.

Esse foco nas relações com os atores presentes em seus espaços originais consiste em elemento central para a territorialidade dos grupos criminosos aqui estudados. Uma interpretação possível para a preocupação acerca da dinâmica de interação social nessas áreas estaria relacionada às perspectivas de perpetuação e continuidade do grupo, as quais dependem do domínio desses espaços tanto em sentidos simbólicos quanto de ordem prática. O controle desses ambientes parece estar, de alguma forma, relacionado às possibilidades de preservar espaços em que seus líderes e integrantes de alto escalão dispõem de ampla autoridade e prestígio.

As cadeias de São Paulo e as montanhas da Sierra Madre servem ainda como importantes bases de recrutamento de novos integrantes para o PCC e o Cartel de Sinaloa respectivamente. Tais locais constituiriam, assim, local estratégico para a renovação e a própria reprodução social dos grupos, uma vez que nesses ambientes são “formados” grandes contingentes de indivíduos dispostos a aderir ao *mundo do crime* a partir de uma perspectiva política e ética alinhada aos preceitos do *Cartel* e do *Comando*.

Possivelmente visando manter controle mais estreito, os grupos pesquisados interagem de forma mais intensiva com atores locais nesses espaços de origem, mantendo vínculos sólidos com aqueles agentes ligados à sociedade civil ou ao próprio Estado e atenção redobrada em relação à dinâmica criminal. Os níveis de cooptação dos atores estatais e as negociações com igrejas, associações de moradores e outras formas de institucionalização da sociedade civil são sensivelmente superiores nesses espaços, assim como as práticas e tarefas relacionadas à regulação social. Já a dinâmica dos atores criminais locais é monitorada ainda mais de perto, possivelmente visando evitar dissidências e traições por parte de lideranças emergentes ou indivíduos descontentes com o ordenamento do submundo estabelecido pelo PCC e o CDS.

Nos locais distantes de seus espaços originais as estratégias de atuação se tornam bem mais diversificadas, sendo mais difícil, inclusive, a identificação de padrões. O PCC nas regiões norte e nordeste do Brasil possui condutas bastante distintas daquelas adotadas em São Paulo, praticando no estado do Amazonas, por exemplo, assaltos a outros grupos criminosos (ARAÚJO, 2018), prática pouco condizente com as condutas

defendidas por suas lideranças em São Paulo. Situação semelhante é verificável na atuação do CDS fora de Sinaloa, ambiente em que o grupo muitas vezes também adota comportamentos incompatíveis com seu discurso histórico de rejeição à extorsão, à venda de drogas em varejo e outras práticas ilícitas consideradas inadequadas.

Os dois grupos assumem posturas distintas no exterior, tendendo a ser geralmente mais discretos em países com estruturas de segurança melhor estruturadas e ostensivos em nações com instituições estatais mais frágeis. O comportamento do PCC no Paraguai e o do CDS na Guatemala, por exemplo, são similares em certos sentidos, havendo registros de ação bastante ostensiva desses grupos, inclusive em suas relações com as autoridades locais.

### **5.3.1. Territorialidade em relação aos outros atores criminais**

As estratégias utilizadas pelos grupos em suas relações com as demais organizações criminosas envolvem, primeiramente, dispor de um amplo rol de informações acerca dos cenários criminais locais. Tais mapeamentos devem conter dados sobre os principais grupos e líderes do *mundo do crime*, bem como informações acerca dos mercados ilícitos e das relações entre os atores que protagonizam esses ambientes.

No caso do PCC, ficou evidente a importância que a facção dá à prospecção de tais informações, sobretudo por meio dos mapeamentos de outros grupos de matriz prisional, os quais são periodicamente atualizados pelas *sintonias* estaduais e remetidos aos escalões superiores da facção. O monitoramento da gênese e alinhamento dos novos grupos é feito de forma atenta, com o intuito claro de identificar os atores e se antecipar nas disputas por poder travadas nos ambientes prisionais de todo o Brasil e das nações vizinhas em que a facção atua.

Embora não se tenha identificado lista semelhante junto ao Cartel de Sinaloa, parece provável que o grupo realize alguma forma similar de acompanhamento dos grupos emergentes, uma vez que precisa gerenciar uma ampla rede de organizações associadas e estar de prontidão para travar embates com rivais em praticamente qualquer ponto do México. Em um cenário tão complexo, o correto mapeamento dos demais atores do *mundo do crime* e de suas relações com rivais e mesmo com as autoridades consiste em uma prática decisiva para subsidiar a tomada de decisão acerca de uma eventual aliança ou declaração de guerra.

A articulação de alianças com outros grupos em áreas de especial interesse ocupa lugar de destaque dentre as principais estratégias territoriais adotadas tanto pelo PCC quanto pelo CDS. Tais alianças se mostram especialmente necessárias nas regiões de fronteira, tendo em vista que nenhum dos dois grupos pesquisados é originário de ambientes fronteiriços, mas possuem grande interesse nos fluxos ilegais transnacionais.

Embora as disputas pelos territórios fronteiriços sejam recorrentes em ambos os países, parecem ser mais acirradas e violentas no México do que no Brasil, possivelmente por conta da faixa de fronteira com os EUA ser relativamente pequena (equivale a do Brasil com a Bolívia), apresentar movimentação de fluxos comerciais ilícitos bem superiores e do controle estadunidense ser bem mais rígido que o brasileiro. Nesse cenário visivelmente mais competitivo, é plausível supor que seja maior a necessidade do CDS de estabelecer alianças junto a grupos com grande capacidade de enfrentamento na fronteira. Articulações do CDS com *brazos armados* não encontram equivalência em termos qualitativos e quantitativos no Brasil, ainda que o PCC recorra eventualmente também à articulação com grupos e indivíduos originários da fronteira ligados à prática do *sicariato*.

Nos casos pesquisados, constatou-se que as alianças com criminosos de outras partes do país podem ser estabelecidas a partir de dois formatos distintos. O primeiro se assemelha à formação de uma franquia, uma vez que o nome da organização é mantido no estado para o qual ela está se expandindo. No PCC, esse processo envolve necessariamente o batismo dos representantes da facção no novo território. A célula deve atuar dentro do modelo previsto pela facção, o qual envolve o pagamento de contribuição mensal e respeito ao *proceder*, além das demais práticas já relatadas no Capítulo 4 deste trabalho, as quais incidem em deveres do faccionado em relação ao grupo. Já no México, a construção de célula que leva o nome do CDS envolve, em boa parte dos casos, a associação a uma liderança criminosa já estabelecida localmente, a qual passa assumir a função de *jefe de plaza* do *Cartel* naquele território.

A segunda possibilidade de expansão das atividades para novos cenários criminais envolve as já mencionadas alianças com grupos locais. Tanto no PCC quanto no CDS, tais práticas são sensivelmente fluídas e flexíveis e dependem essencialmente da convergência de interesses conjunturais. O dinamismo das listas de *inimigos*, *amigos* e *neutros* elaboradas pelo PCC evidencia o quanto tais alianças são frágeis e sujeitas a

reordenamentos. O quadro apresentado no Capítulo 5, acerca da trajetória das alianças do CDS em breve período de quatro anos, sugere que o grupo mexicano possui dinâmica igualmente volátil de parcerias.

Quanto às práticas adotadas no âmbito das rivalidades com os demais grupos criminosos, verifica-se que tanto o CDS quanto o PCC se utilizam recorrentemente da violência como expediente para garantir a preservação de seus territórios. Parece existir alguma diferença, no entanto, em relação ao espaço no qual transcorrem preferencialmente esses embates. Enquanto o PCC tem notabilidade pelos enfrentamentos dentro do mundo prisional, respaldado pelos diversos massacres que já protagonizou contra seus inimigos nas cadeias, o CDS tem nas zonas fronteiriças com os Estados Unidos o *locus* de suas mais conhecidas guerras, tais como os enfrentamentos com o Cartel de Juarez, na cidade de mesmo nome, e a longa batalha com o Cartel do Golfo em Laredo/Nuevo Laredo.

Apesar dessa sutil diferenciação, os dois grupos apresentam muitas semelhanças em relação aos enfrentamentos que estabelecem com grupos rivais, geralmente marcados pelas execuções de integrantes e lideranças de seus antagonistas e pela disputa por exclusividades comerciais em espaços considerados estratégicos. Ambas as organizações se destacam por dispor de expertise em travar guerras contra seus rivais em espaços urbanos em geral, disputando violentamente o controle de *plazas e quebradas*.

A prática de *calentar la plaza* mencionada no capítulo 5, na qual um cartel gera transtornos na área de seu rival visando enfraquecê-lo, parece não apresentar equivalente no cenário criminal brasileiro. Considerando a nacionalização dos embates entre o PCC e Comando Vermelho ainda é relativamente recente, não se descarta que tais práticas venham a ser copiadas ou assimiladas de alguma forma semelhante pelos grupos brasileiros, à medida que os enfrentamentos forem se tornando mais complexos.

A tarefa de regulador do cenário criminal local é exercida em algum grau pelos dois grupos, sendo mais evidente nas práticas executadas pelo PCC, sobretudo em seus ambientes de origem. A regulação dessas relações depende da organização se encontrar em uma posição dominante, na qual consiga mediar conflitos, celebrar acordos e aplicar sanções aos que descumprirem os compromissos assumidos perante a instância regulatória que coordenam.

Nos locais em que o PCC divide ou compartilha espaços com outras organizações criminosas dificilmente sua capacidade de regulação transcende os indivíduos pertencentes à própria organização e as relações estabelecidas entre eles. Na região da fronteira com o Paraguai, por exemplo, onde o PCC é um ator central, mas não hegemônico, dificilmente a facção assume tarefas de regulação mais amplas, uma vez que sua autoridade não é amplamente reconhecida e o grupo é considerado parte interessada nas disputas, desavenças e embates.

As funções de regulação das relações criminais exercidas pelo Cartel de Sinaloa não foram satisfatoriamente esclarecidas nesta pesquisa. Embora a maior parte dos especialistas entrevistados confirme a utilização de mecanismo dessa natureza em Sinaloa, não foi possível obter informações mais precisas sobre como essas funcionam e se guardam semelhança com os *debates* ou *ideias* travadas entre integrantes do PCC. Na literatura, há registros acerca de “concessões” feitas por *Mayo* e *Chapo* a *Macho Prieto*, as quais envolveriam autorização para empreender atividades em mercados ilícitos específicos e delimitados. Persiste, no entanto, dúvidas acerca de como funcionam de fato esses mecanismos de concessão e regulação e se as deliberações da instância reguladora dependeriam unicamente de aval dos líderes máximos do CDS.

### **5.3.2. Territorialidade em relação aos atores institucionais estatais**

As territorialidades adotadas pelos grupos em relação aos agentes institucionais do Estado passam, muitas vezes, por práticas relacionadas à cooptação ou à coação, eventualmente combinando essas práticas na lógica do *plata o plomo*. Ambos os grupos se valem da cooptação de autoridades por meio da oferta de vantagens financeiras, sendo tal prática, no entanto, mais relacionada ao Cartel de Sinaloa, possivelmente por esse dispor de mais recursos para executar esse tipo de ação, sobretudo quando direcionada a afetar autoridades de escalões mais elevados.

Segundo os relatos coletados, as dificuldades que o PCC apresenta para influenciar autoridades hierarquicamente melhor posicionadas parecem ser maiores do que aquelas enfrentadas pelo grupo mexicano. Deve-se considerar que as instituições estatais em Sinaloa (um local periférico no território mexicano) são visivelmente menos consolidadas do que as de São Paulo, estado mais rico da federação brasileira, o que provavelmente resulta em diferenciação quanto às possibilidades de cooptação das autoridades responsáveis pelo combate *in locu* às organizações criminosas estudadas. Em

um cenário em que o CDS possui maior capacidade financeira e menor resistência por parte das autoridades locais, soa razoável a ideia de que o grupo dispõe de maior capacidade do cooptação do Estado do que o PCC.

Episódios que sugerem a adesão de parcela do Estado a uma organização criminosa em um embate com seus adversários são relativamente comuns no México<sup>94</sup> e menos conhecidos no Brasil, ao menos em níveis hierárquicos mais altos das instituições governamentais. Esse tipo de prática demanda ampla capacidade de captura do Estado pela organização criminosa, cenário extremo delineado no conceito de Reconfiguração Cooptada do Estado (RCdE), o qual parece bem mais factível no interior do México do que na metrópole paulista.

Por outro lado, se considerarmos o conjunto das estruturas repressivas orientado para o enfrentamento aos dois grupos, o CDS se encontra em situação de persecução bem mais intensiva. Embora as estruturas nacionais de repressão dos dois países sejam razoavelmente similares em termos de tamanho e complexidade, o interesse e o apoio dos Estados Unidos no desbaratamento do *Cartel* desequilibram significativamente essa relação e colocam o grupo mexicano sob maior pressão em termos de esforço persecutório. A priorização dada ao CDS por parte das estruturas repressivas de outros países decorre evidentemente da maior relevância transnacional do grupo, uma vez que, segundo as autoridades norte-americanas, uma parcela expressiva dos narcóticos consumidos nos Estados Unidos e na Europa passam em algum momento por indivíduos ligados ao grupo de *Chapo e Mayo*. (DEA, 2015)

Nesses cenários em que acordos entre Estado e organizações criminosas não são factíveis, são comuns os episódios de enfrentamento por parte dos grupos delinquentiais e de utilização de meios violentos para coagir as autoridades estatais. A utilização de meios violentos como estratégia para afetar os atores ligados às instituições é igualmente utilizada tanto pelo PCC quanto pelo CDS. Embora o grupo mexicano disponha novamente de mais recursos (nesse caso, poderio bélico) para realizar tais ações, não parece haver diferença muito significativa em relação à recorrência a essas práticas pelas organizações pesquisadas. Tanto o PCC quanto o CDS já realizaram ações extremas, tais

---

<sup>94</sup> Um exemplo dessa situação é apresentado no Capítulo 5, no suposto alinhamento do então governador de Sinaloa, Mario Lopez Valdez (*Malova*), ao CDS durante o enfrentamento que o grupo travava à época com seus antigos aliados do Clã Beltran Levya.

como a mencionada execução do juiz *Machadinho* por parte da facção paulista e a tentativa frustrada de assassinar o *zar* antidrogas mexicano José Luis Santiago Vasconcelos<sup>95</sup> pelo grupo criminoso sinaloense.

Em certo grau, a execução de uma autoridade depende menos da capacidade bélica para cometer o ato e mais dos recursos políticos e econômicos necessários para sobreviver ao processo de perseguição que tende a se seguir. Deve-se considerar ainda que, dentro de seus respectivos contextos, os dois grupos são conhecidos por privilegiar a adoção de medidas negociais em sua relação com o Estado, se valendo de ações violentas apenas quando essas se mostram realmente mais efetivas e necessárias.

Em casos extremos, os dois grupos já se valeram da deflagração de ataques múltiplos e generalizados em seus espaços de origem, visando disseminar o terror e pressionar as autoridades estatais atuar de acordo com os interesses das organizações criminosas. Os ataques perpetrados pelo PCC, em 2006, e as ações deflagradas em Sinaloa pelo *Cartel* com intenção de retaliar a prisão do filho de *Chapo*, em 2019, são exemplos de episódios em que os grupos pesquisados realizaram grandes demonstrações de força a partir da aplicação de métodos violentos e lograram submeter as autoridades estatais a entrar, em algum grau, em processo de negociação.

O PCC realiza ainda práticas direcionadas a afetar atores semiestatais, tais como conselhos relacionados à questão prisional ou à defesa dos direitos humanos, assunto prioritário para o *Comando*. Exemplo desse tipo de ação foi descrito no Capítulo 4 deste trabalho, episódio em que a facção buscou assumir controle de conselho influente na política prisional paulista. Tais práticas são muitas vezes conduzidas pela denominada *Sintonia dos Gravatas*, estrutura integrada por advogados ligados à facção que muitas vezes se incumbem também de realizar intermediações entre o *Comando* e atores estatais.

Não foi identificada estrutura semelhante no Cartel de Sinaloa, ainda que os advogados pessoais de *Chapo* e *Mayo* desempenhem tarefas que envolvem certo grau de

---

<sup>95</sup> José Luis Santiago Vasconcelos liderou a SIEDO, estrutura de enfrentamento ao crime organizado da Procuradoria Geral da República do México, durante a segunda metade da década de 2000. O promotor conduziu diversas denúncias contra líderes do narcotráfico no país, entre eles *Chapo* Guzman e *Mayo* Zambada. Em sua confissão, *Rey* Zambada, irmão de *Mayo*, confirmou a existência de um plano por parte do CDS para executar o promotor (INFOBAE, 2020), ação frustrada pela prisão dos *sicários* encarregados da missão. Em 2008, Santiago Vasconcelos sofreu um atentado do qual escapou, falecendo, contudo, seu guarda costas na época. Por fim, o promotor morreu em um desastre aéreo em novembro de 2008, cujas investigações apontam para falha humana não relacionada às ameaças que sofreu.

intermediação com estruturas da sociedade civil, em especial relações com a imprensa quando os líderes do CDS se encontram interessados em realizar declarações públicas. Embora os relatos identificados não tenham permitido confirmação efetiva, não se descarta que esses advogados também façam mediações com autoridades ou negociações de acordos entre o CDS e os atores das diversas esferas estatais que dialogam com o grupo de alguma forma.

### **5.3.3. Territorialidade em relação aos atores da sociedade civil**

As estratégias voltadas a afetar os atores da sociedade civil são evidentemente diversas, o que se deve em grande parte à própria multiplicidade dos agentes pertencentes a esta categoria, cuja definição se mostra imprecisa e ampla. A comparação dessas estratégias perpassa, de certa forma, colocar lado a lado os contextos sociais e os conjuntos de atores aqui classificados como “sociedade civil” que estão presentes em cada um dos casos pesquisados. Embora existam mais semelhanças do que diferenças em relação aos de atores da sociedade civil que interagem com o PCC e o CDS, as distinções quanto às suas origens (urbana *versus* rural) e a maior presença do *Cartel* nos ambientes institucionais formais (governos e empresas) resultam em alguma diferenciação entre as territorialidades construídas pelos grupos investigados.

Dentre as estratégias similares utilizadas nos casos apresentados, se destacam aquelas que se valem de mecanismos de regulação social; ou seja, as práticas em que a posição política e economicamente privilegiada dos grupos criminosos em determinado território é utilizada como forma de fazer mediações entre atores conflitantes e mesmo de estabelecer complexas estruturas consuetudinárias de direito, capazes de fixar regramentos, implementá-los e punir os transgressores.

Essas práticas são bem mais frequentes nos territórios em que predominam estratos sociais populares, nos quais a ausência ou precariedade da presença estatal colabora para que as lideranças criminais assumam papéis destinados, ao menos em tese, aos entes públicos. Tanto o PCC quanto o CDS executam esse tipo de regulação em algum grau em seus espaços de origem, atuando como mantenedores da ordem com significativo respaldo das próprias populações desses locais.

Além das tarefas de regulação social, PCC e CDS assumem muitas vezes a condição de benfeitores locais, na medida em que implantam melhorias de infraestrutura

urbana e atendem demandas por serviços da população nas comunidades em que estão presentes de forma mais assertiva. Esse tipo de prática não é exclusivo destes grupos, sendo comum desde longa data a figura do *bandido* que atua como benfeitor nas comunidades de baixa renda, objeto amplamente descrito por Eric Hobsbawn (2015) em sua obra que trata do fenômeno histórico do banditismo.

Do ponto de vista estratégico, esse tipo de ação se mostra importante para garantir a adesão e a simpatia de determinados atores e segmentos sociais, os quais tendem a se comportar de forma favorável ao *Cartel* e ao *Comando*, tanto de forma cotidiana quanto nos momentos de acirramento da perseguição pelas forças estatais de repressão e das disputas por território com outros grupos criminais. Nesse sentido, as ações realizadas pelo Cartel de Sinaloa se mostram mais relevantes do que as do PCC, havendo numerosas vilas na *Sierra Madre* Ocidental em que boa parte da estrutura urbana foi implantada pelo grupo de *Chapo* e *Mayo* ou seus antecessores sinaloenses. Pesa ainda o fato de que a economia dessas localidades é bastante dependente da dinâmica de compra e venda de drogas capitaneada pelo *Cartel*, o que amplia ainda mais as relações de vulnerabilidade de moradores e agricultores em relação ao CDS.

Além dessas ações de caráter mais difuso, são identificáveis ainda práticas de cooptação focadas em instituições da sociedade civil que dispõe de grande representatividade no território e nas redes políticas locais. Igrejas, associações de caráter comunitário além de outras institucionalidades menos formais constituem objeto de interesse para as estratégias espacializadas de interferência no comportamento dos atores locais implementadas tanto pelo CDS quanto pelo PCC. Angariar a adesão desses atores se mostra extremamente importante para mitigar nas comunidades a aversão e a condenação moral que frequentemente existem em relação às organizações criminosas, suas lideranças e suas atividades.

Ao longo dos capítulos 4 e 5 foram apresentados casos que mencionam a interação do PCC com organizações não-governamentais ligadas à assistência à população carcerária, bem como episódio que evidencia a boa relação entre *Chapo* Guzman e o representante da Igreja Católica em localidade rural de Sinaloa. Além dos exemplos apresentados, existem diversos outros que confirmam essa interação entre os grupos criminosos estudados e múltiplas institucionalidades locais, sendo bem conhecidas, por exemplo, as relações entre lideranças locais do PCC e igrejas pentecostais nas periferias

de São Paulo, identificadas em investigação da Polícia Federal (ADORNO, 2018). Ainda que parte dessas relações possa se estabelecer de forma razoavelmente espontânea, a construção desses laços aparenta envolver também intencionalidades, sobretudo quando se direcionam a estabelecer conexões com elites políticas capazes de ampliar a aceitação da presença e atividade do grupo criminoso no contexto social local.

Cabe aqui proceder a ressalva de que boa parte das instituições ou grupos informais que, de alguma forma, dialogam com as organizações criminosas não estão cooptadas por essas, ainda que eventualmente cooperem em práticas específicas. Em boa parte das periferias paulistanas ou das montanhas da *Sierra Madre* parece ser impossível atuar na esfera da promoção social sem, em algum momento, interagir com as organizações criminosas e suas lideranças, as quais se encontram absolutamente imiscuídas na trama dos atores locais. Tal contexto se tornou, como veremos adiante, praticamente um padrão na América Latina, uma vez que o empoderamento das organizações criminais as alçou à condição de atores sociais privilegiados em boa dos espaços periféricos e pauperizados da região, sejam eles urbanos ou rurais.

As práticas relacionadas ao envolvimento com atores inseridos no ambiente empresarial formal se mostraram mais comuns no Cartel de Sinaloa do que no PCC. A longevidade do grupo mexicano e a capacidade financeira de suas lideranças podem ser as razões que explicam a maior recorrência desse tipo de interação por parte do grupo. A presença de lideranças do cartel na estrutura societária de grandes empresas ligadas ao setor agrícola não encontra equivalência no PCC, ainda que integrantes do grupo também participem frequentemente de empreendimentos formais, geralmente de menor porte.

A expansão territorial e comercial do PCC tende, no entanto, a ampliar as conexões do grupo com o cenário dos negócios formais. A necessidade cada vez maior de lavar ativos tem levado os integrantes a criar e se inserir em circuitos econômicos legais, sendo provável que se intensifiquem a aproximação e a articulação junto aos atores do mundo corporativo.

Em seus esforços voltados ao controle do território, uma das principais estratégias utilizadas pelo PCC se pauta no domínio do mercado de varejo dos narcóticos. Tal qual foi apresentado no capítulo 4, o controle das *biqueiras* coloca o PCC em posição privilegiada para monitorar e interferir em uma ampla gama de relações estabelecidas por

atores sociais locais, tanto aqueles pertencentes ao *mundo do crime* quando os que simplesmente participam do cotidiano dos múltiplos espaços em que a facção se insere.

Não foi confirmada a utilização de expediente semelhante por parte do CDS nas cidades em que é hegemônico. Seria necessário aprofundar a pesquisa em relação ao varejo de entorpecentes em cidades sinaloenses como Culiacán e Mazatlán, onde toda a dinâmica criminal encontra-se estreitamente vinculada ao *Cartel*.<sup>96</sup>

A rejeição ao comércio de drogas no varejo em seu próprio território vem sendo ainda gradualmente superada à medida que se tornam mais comuns a venda e o consumo de substância psicoativas por parte das populações locais em todo o México. Outros grupos criminosos mexicanos de matriz mais urbana mais recentes, como a Unión Tepito da Cidade do México, por exemplo, se utilizam do varejo das drogas como mecanismo de controle estrito do território, de forma muito semelhante àquela realizada pelo PCC.

Assim como os territórios dos grupos caminham para um processo de equiparação, na medida em que PCC se torna mais “rural” e o Cartel de Sinaloa assume caráter mais urbano”, as territorialidades dos grupos também tendem a se tornar mais parecidas. À medida que os conjuntos de atores sociais com os quais os dois grupos interagem vão se tornando mais similares, parece provável que as estratégias espacializadas para afetar esses agentes também ganhem contornos mais semelhantes.

O exercício da comparação demonstra claramente que os dois grupos iniciam suas trajetórias em espaços bastante distintos, os quais tiveram grande importância na formação da identidade das duas organizações aqui estudadas. Contudo, a necessidade por incorporar outras atividades ligadas à cadeia produtiva dos narcóticos impeliu os grupos a novos ambientes e interação com atores sociais diferentes daqueles com os quais estavam acostumados, exigindo do *Cartel* e do *Comando* inovação em suas estratégias de articulação voltadas para o exercício do poder nestes cenários ainda pouco conhecidos.

---

<sup>96</sup> É importante ressaltar que para parcela expressiva da população de Sinaloa o consumo de drogas ainda é visto como algo socialmente depreciado e que, de um do geral, o traficante que mais frequentemente admirado no imaginário popular é aquele que vende drogas exclusivamente aos *gringos*; ou seja, atua na exportação de grandes quantidades narcóticos unicamente para os Estados Unidos. Nesse contexto, não se identificou em Culiacán ou Mazatlán relação imediata entre o varejo de drogas, o *Cartel* e o controle do território (pelo menos não tão evidente quanto aquela existente com o PCC). É improvável, no entanto, que em cenários nos quais o CDS possui tanta relevância no cenário criminal tal atividade seja definida à revelia do grupo.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS – Primeiro Comando da Capital, Cartel de Sinaloa e a expansão das organizações criminosas na América Latina**

Neste último segmento do trabalho almeja-se, à luz dos casos do Primeiro Comando da Capital e do Cartel de Sinaloa e da comparação entre eles, desenvolver algumas considerações acerca das razões para a expansão da criminalidade organizada ter assumido dimensão excepcional no contexto latino-americano. Tal qual se debateu na abertura deste trabalho, não se objetiva esgotar o tema ou se apresentar provas inequívocas dos motivos pelos quais algumas organizações criminosas latino-americanas lograram atingir dimensões tão expressivas e ocupar espaços incomuns na vida social dos países da região, mas sim apresentar reflexões que ajudem a entender, a partir da perspectiva socioespacial, as causas desse fenômeno ter assumido escalas tão amplas, tanto na perspectiva física quanto no campo simbólico.

Parte expressiva das formulações explicativas para a escalada regional do crime organizado se vale das especificidades geográficas encontradas na América Latina em relação à produção de substâncias psicoativas. Em geral, tais hipóteses se pautam na construção de um mercado global de cocaína cuja sustentação dependeria da produção realizada na região andina, uma vez que a planta que origina o produto não pode ser cultivada em patamares comercialmente satisfatórios fora deste bioma, encontrado de forma exclusiva nessa parte do globo. Para Dammert (2009), o problema das drogas e a violência se articulam de múltiplas maneiras na América Latina, não relacionados somente à produção como também às rotas de distribuição e à própria violência exercida pelas instituições estatais em seus esforços repressivos à cadeia de produção da cocaína.

A alta e crescente rentabilidade do mercado da cocaína ao longo dos anos 80 e 90 teria fomentado o surgimento de numerosos grupos criminais na região, bem como fortalecido e potencializado as atividades daqueles já existentes. Tal explicação encontra amparo evidente no caso colombiano e na hiperplasia que seus circuitos e grupos criminais vivenciaram a partir do *boom* da cocaína, ainda no final dos anos 70 e início dos 80. Parece inegável que, ao menos no caso da Colômbia, o mercado de produção e distribuição de cocaína foi e ainda é um dos principais motivos para que esse país possua um dos cenários de criminais reconhecidamente mais amplos e complexos do mundo e

que suas organizações sejam referência para as discussões mundo afora acerca da transnacionalidade dos ilícitos.

Nos dois casos investigados neste trabalho, há uma evidente influência da expansão do mercado da cocaína na consolidação e crescimento dos grupos. No caso do mexicano, contudo, as grandes organizações criminosas antecedem o *boom* da cocaína, ainda que tenham atingido novos patamares de atuação quando começam a assumir papel de destaque na internalização desta droga em território estadunidense. O crime organizado de matriz sinaloense segue essa mesma trajetória, tendo protagonismo inicial com o comércio de ópio, heroína e maconha e se capitalizado, posteriormente, com a distribuição da droga produzida pelos colombianos.

Já o Primeiro Comando da Capital tem sua gênese vinculada ao mercado ilícito totalmente diverso (o assalto a bancos), mas assume outra dimensão quando se consolida no narcotráfico, tendo no mercado da cocaína (tanto no cloridrato quanto na pasta-base fumável) seu carro-chefe e principal fonte de recursos. O tráfico de cocaína é ainda a principal via para que o *Comando* permaneça se expandindo territorialmente e avançando em direção à transnacionalidade, tanto pela aquisição dessa droga o mais próximo possível dos produtores andinos quanto pela venda desse mesmo produto para grupos estrangeiros atuantes no mercado europeu.

Em ambos os casos pesquisados, verifica-se que a cocaína possui relevância em uma explicação para o crescimento dos grupos criminais, sendo difícil, no entanto, avaliar o quão pertinente foi a expansão do mercado dessa droga nesse processo. Em tese, a expansão das drogas sintéticas e a perda relativa de relevância que a cocaína vem vivendo no mercado mundial de drogas deveria refletir em algum tipo de freio à expansão ou mesmo de retração do CDS e do PCC. No caso do *Cartel*, essa tendência é de alguma forma confirmada, uma vez que o grupo tem perdido espaço no mercado de ilícitos mexicano justamente para o Cartel Jalisco Nueva Generación, famoso por se especializar no tráfico de drogas sintéticas.

Quanto ao PCC, não é possível afirmar se o mercado de cocaína no Brasil também passa efetivamente por retração decorrente da expansão do consumo das drogas sintéticas. Tal hipótese parece, ao menos a princípio, improvável, em face ao preço relativamente baixo que a cocaína ainda apresenta quando comparada aos narcóticos sintéticos. As capacidades de atuar em ambientes portuários e manipular quimicamente entorpecentes

desenvolvidas pelo PCC sugerem ainda que o grupo é capaz de se adaptar a um eventual cenário de predominância das substâncias sintéticas, no qual os insumos das drogas passam a ser adquiridos a partir de importação da China e a sintetização dos narcóticos para a venda ocorreria em território nacional.

Dessa forma, deve-se considerar que esses grupos possuem grande capacidade de se readaptar comercialmente, incorporando ao seu repertório novas atividades delitivas e atuação em mercados ilícitos emergentes. O surgimento de atividades como o *huachicoleo* (furto e venda ilegal de combustíveis) no México ou a miríade de práticas ilícitas comercialmente exploradas pelas milícias cariocas confirmam a capacidade dos grupos latino-americanos de se reinventar, aproveitando as possibilidades que os elevados níveis de informalidade econômica vigentes na região oferecem para a atuação das organizações criminosas.

Se a cocaína teve um papel importante no surgimento dos grandes agrupamentos criminais latino-americanos e na expansão do cenário da região, sua aparente perda de relevância não parece impactar significativamente a continuidade dos fluxos ilícitos locais e o dinamismo dos grupos. Ainda que a presença na região de um dos principais núcleos produtores de narcóticos de todo o mundo tenha contribuído decisivamente para o surgimento de grandes organizações criminosas, a sustentação desses grupos não se encontra atrelada exclusivamente à manutenção dos padrões de consumo de cocaína dos últimos 30 anos.

Ainda quanto à relevância da cocaína na formação das grandes organizações criminosas latino-americanas, há dúvidas acerca dos motivos pelos quais não surgiram em alguns países centrais na produção da coca (mais especificamente Bolívia e Peru) grupos tão grandes e mundialmente atuantes quanto aqueles estabelecidas em países como o próprio México, desvinculado da produção desse entorpecente. Mesmo apresentando índices de violência significativos, as cidades das duas nações andinas citadas também se encontram fora das listas de núcleos urbanos mais violentos da região.<sup>97</sup>

---

<sup>97</sup> Possíveis explicações para essa dinâmica desigual dentro do próprio continente podem ser produzidas a partir de uma perspectiva que leve em conta a questão da cultura e do componente cultural indígena como elemento mitigador do crime e da violência. Tais teses, no entanto, não foram aprofundadas nesta pesquisa, tendo em vista que o PCC, ao menos por enquanto, pouco se relaciona com povos nativos e que não foi identificado material específico sobre o tema em relação ao CDS.

Outra tese recorrentemente utilizada para explicar a expansão vertiginosa das organizações criminosas na América Latina se pautava na já abordada perda de controle dos governos centrais em relação às estruturas criminosas regionais. Essa formulação se baseia na ideia de que os mecanismos de frenagem das organizações criminais que vigiam nos governos autoritários foram suspensos com os processos de abertura democrática vivenciados nos anos 80 e 90 na América Latina, período no qual as organizações criminosas se fortaleceram.

Essa argumentação encontra respaldo em casos similares vivenciados na Rússia e no Leste Europeu no período imediatamente posterior ao colapso das estruturas políticas de matriz socialista. Com a queda desses regimes centralistas e autoritários, também se fragilizaram os mecanismos capazes de pôr o freio e regular as organizações criminosas, permitindo que esses grupos ascendessem nesse novo contexto e assumissem importante papel tanto nos mercados ilegais locais como nos circuitos transnacionais do crime.

Segundo essa lógica, os processos de democratização transcorridos em diferentes partes do mundo, abriram brechas para as organizações criminosas em países em que o Estado era, na verdade, débil, mas se mostrava capaz de conter esses grupos a partir de práticas autoritárias, violentas e desrespeitosas em relação aos direitos humanos. A já existente fragilidade desses Estados se torna mais evidente em um contexto democrático, no qual as possibilidades de uso da violência são mais limitadas e as decisões de outros poderes e instâncias federativas precisam ser respeitadas.

Cabe aqui ressaltar que o conceito de Estado débil aqui mencionado se assemelha às definições utilizadas por Carlos Flores (2009) e Bruce Michael Bagley (2008), dois dos principais autores que defendem a tese que relaciona a abertura democrática à expansão das organizações criminosas. Para esses autores, a debilidade do Estado não está associada ao regime adotado ou à forma de governo, e sim à capacidade de garantir a aplicação das leis por todo o território, prover cidadania e regular conflitos, ou como o próprio Bagley (2008) coloca:

El término Estado “débil”, tal como se utiliza aquí no se refiere al tipo de régimen — por ejemplo, autoritarios o democráticos — o a la forma de gobierno — por ejemplo, unitario o federalista — ni a los acuerdos institucionales —por ejemplo, sistemas políticos presidenciales o parlamentarios. Más bien, se refiere a la capacidad institucional del Estado, cualquiera que sea su forma, de penetrar en la sociedad, extraer de ella recursos y regular los conflictos dentro de ella. En concreto, el

término se refiere a la capacidad de las autoridades estatales para gobernar legítimamente, para hacer cumplir la ley sistemáticamente, y administrar justicia de manera efectiva en todo el territorio nacional. Entendido de esta manera, América Latina no ha producido fuertes estados. Ni siquiera el Estado mexicano durante los 71 años de partido único y la dominación de inclusión bajo el autoritarismo del PRI, ni el Imperio ni el Estado brasileño durante la década de régimen militar, más burocrático, y el autoritarismo se pueden clasificar como Estados fuertes, de acuerdo a esta definición. Por supuesto, la débil / fuerte dicotomía abarca un continuo subyacente o abanico de posibilidades. Algunos estados de América Latina y el Caribe son claramente más débiles que otros. Por lo tanto, es válido sostener que tanto el de México y los estados brasileños son “más fuertes” que, por ejemplo, el de Haití o Paraguay” (p. 109).

Essa tese tem sido utilizada amplamente pelos pesquisadores para justificar o *boom* criminal vivenciado pelo México nos últimos vinte anos, nos quais o país experimentou simultaneamente expansão das suas estruturas formais democráticas e o crescimento das organizações criminosas em praticamente todos os campos da vida nacional. À primeira vista, essa proposta explicativa parece aplicável ao Brasil e a outros países da região, sendo necessário, contudo, aprofundar pesquisas para confirmar essa impressão inicial. De qualquer forma, os cenários mexicanos e brasileiros bem como os casos do cartel de Sinaloa e do PCC apontam para uma confirmação de que os regimes autoritários logravam maior êxito em conter as organizações criminosas e reforça a ideia de que tal fato tenha ocorrido de forma semelhante em outros países da região que vivenciaram períodos regidos por governos autoritários, tais como Argentina, Chile e Paraguai.

Deve-se ter clareza de que tal controle se dava às custas de práticas incompatíveis com a ordem democrática, uma vez que se valiam de tortura e do cometimento de diversos crimes pelas próprias autoridades, muitas vezes pessoalmente beneficiadas pelo controle dos atores criminais e dos mercados ilícitos, tal que ficou evidenciado pelo engajamento de ex-membros da *Division Federal de Seguridad* mexicana no Cartel de Sinaloa e em seu antecessor, o Cartel de Guadalajara.

Do ponto de vista socioespacial, essa argumentação sugere uma mudança significativa no modelo de gestão do território, o qual migra, no caso de Brasil e México, de um padrão unificado federativamente para uma prática descentralizada, que multiplicou as interações entre agentes estatais e lideranças criminosas. Assim, o processo de abertura democrática impacta diretamente nos arranjos locais de poder, ampliando as

possibilidades de negociação entre os atores legais e ilegais situados nas franjas do território, nas zonas em que as estruturas centrais dos Estados latino-americanos sempre tiveram menor interesse e capacidade de exercer controle efetivo.

Pesquisadores que se debruçaram sobre as especificidades da expansão criminal latino-americana identificam como possível motivação do fenômeno aspectos relacionados à debilidade do Estado na regulação social das áreas mais pobres e o protagonismo das organizações criminosas nesse mesmo processo. Embora tais práticas existam de alguma forma em cenários criminais de todo o mundo, a atuação dos grupos delinquentiais na mediação de conflitos e em outros campos da vida social parece ter adquirido escala especialmente relevante na América Latina.

As teses apresentadas pelo cientista político colombiano Gustavo Duncan, apresentadas no bloco teórico desse trabalho, se alinham a essa premissa, ao sustentar que o fenômeno *narco* na América Latina se caracteriza pela centralidade que adquiriu o processo de acúmulo de poder pelas lideranças criminais. Diferentemente de outros países nos quais as lideranças criminais tendem a se restringir mais à esfera dos negócios, na América Latina esses atores optaram por se visibilizar e participar da vida pública, muitas vezes de forma ostensiva, assumindo protagonismo político em territórios nos quais o Estado não consegue ou não se interessa por regular. Segundo o sociólogo mexicano Arturo Alvarado (2020),

most governments score low in several governance indicators that contributes to criminal activities, such as high inequality, rampant corruption and widespread illegal activities at all levels, uncontrolled organized violence and impunity, an absence of the monopoly of legitimate public violence, and incomplete territorial control of their states (limited sovereignty). (Alvarado, 2020)

Ainda que seja comum, mesmo nos países mais ricos, identificar grandes organizações que assumem funções relacionadas à regulação do *mundo do crime*, na América Latina esses atores teriam ampliado sua escala de ação, passando a mediar e controlar relações em outros espaços da vida social. Deve-se ressaltar que na América Latina, assim como em outras regiões pobres do planeta, a ausência do Estado não se restringe ao campo da ilegalidade, havendo amplos espaços em que prevalece a informalidade, nos quais a regulação das instituições oficiais é precária e muitas vezes compartilhada com outros atores sociais.

Mercados e relações comerciais informais chegam a responder por quase metade dos empregos na América Latina (Fundo Monetário Internacional, 2019). Atividades como a venda de produtos por ambulantes, a propriedade da moradia irregular, o transporte alternativo e outras dinâmicas que não estão no campo da ilegalidade, mas que tampouco são reguladas pelas estruturas oficiais, ocupam espaços amplos no cotidiano das populações da região. A regulação desses espaços vem sendo progressivamente apropriada pelas organizações criminosas, processo que permite a esses grupos acumular não somente capital financeiro como também protagonismo político nos populosos ambientes periféricos que caracterizam as sociedades latino-americanas.

Em alguns casos, as organizações criminosas assumem ainda a mediação das contendas e conflitos entre os moradores das periferias urbanas, cadeias, pequenos vilarejos e outros espaços negligenciados pelo poder público. Tais práticas simultaneamente empoderam os grupos criminosos perante os moradores desses locais e evitam a presença indesejada da polícia e de outras instituições estatais ligadas ao controle e à repressão.

Nos casos pesquisados, foi constatada a realização de ações de regulação social por grupos criminosos tanto no contexto brasileiro quanto no mexicano. Os exemplos do CDS e, sobretudo, o do PCC evidenciam a expansão da escala da regulação social praticada pelas organizações criminosas em seus contextos territoriais. Embora a facção brasileira tenha se iniciado nas cadeias e durante muito tempo se limitado a reger as questões relacionadas ao *mundo do crime*, em seu processo de expansão, o *Comando* gradualmente assume múltiplas funções ligadas à mediação de conflitos nas *quebradas* que domina. A ocupação desses espaços guarda estreita relação com a debilidade da presença estatal nas periferias urbanas, situação bastante comum em praticamente todas as metrópoles latino-americanas.

Práticas assemelhadas são realizadas pelo Cartel de Sinaloa, tanto em seu reduto original nas montanhas da *Sierra Madre Occidental* quanto nas cidades mexicanas em que disputa território com grupos rivais. Em algumas situações, o CDS mescla regulação do *mundo do crime* com ações voltadas para proteger e beneficiar a população local, quando, por exemplo, proíbe a venda de drogas no varejo local ou assaltos a moradores nas comunidades que controla, sendo a implementação desse último regramento também bastante comum em localidades controladas pelo PCC.

Assim, acumulam-se evidências de que, no contexto latino-americano, os espaços do *mundo do crime* se somaram ao hiperplasiado universo da informalidade, compondo um robusto contingente de locais, pessoas, relações e atividades sob regulação das organizações e/ou estruturas de governança dos ilícitos. O somatório dos espaços negligenciados pelo Estado chega, em alguns países da região, possivelmente, a superar os ambientes efetivamente controlados pelas instituições públicas, deixando, portanto, às organizações criminosas vastos territórios para exercer poder e grandes mercados para explorar economicamente.

Ainda que tais espaços sempre tenham existido em algum grau, a exploração destes ambientes se deu historicamente de forma fragmentada, geralmente conduzida por indivíduos de forma avulsa ou quadrilhas locais desarticuladas. O surgimento dos grandes grupos alavanca e diversifica as possibilidades de negócio, gerando ainda economias de escala e acúmulo de poder nas mãos de algumas poucas organizações/conglomerados criminais que se tornam hegemônicos em territórios cada vez mais vastos.

O caráter predominantemente territorial das organizações criminosas na América Latina integra outra possível explicação para o fenômeno ter assumido escopo diferenciado na região, sobretudo do ponto de vista qualitativo. Ao contrário de boa parte das organizações criminosas dos países ricos<sup>98</sup>, os grupos latino-americanos possuem expressivo caráter territorial, em oposição ao tipo transacional, dentro modelo analítico elaborado pelo cientista político estadunidense Nathan Jones, apresentado previamente no segmento teórico deste trabalho.

Os grupos de caráter territorial centram sua atuação na apropriação e no controle do espaço, geralmente operando múltiplas atividades ilícitas em seu território ou cobrando algum tipo de taxa para que outros grupos possam explorar comercialmente a área sob seu domínio. Se diferem, portanto, dos grupos transacionais, cujo foco está na execução de um ilícito específico que não demanda controle de grandes porções do espaço, o que lhes permite atuar de forma mais fluída e menos violenta. Esses grupos

---

<sup>98</sup> Cabe aqui explicitar a diferença em relação às organizações criminosas que permanecem atuando no sul da Itália ou nos países balcânicos, as quais seguem modelos e práticas também bastante territorializadas em seus espaços de origem. Esses grupos quando se dirigem a Europa Ocidental, no entanto, parecem assumir métodos bem mais alinhados aos princípios transacionais, focados nos fluxos de venda de drogas, cigarros ou outros produtos que comercializam.

costumam ainda adotar postura mais discreta, visando não levantar suspeitas e reduzir os riscos de uma eventual ação por parte das forças de segurança.

A prevalência dos modelos de atuação fortemente territorializados entre os grupos latino-americanos torna os cenários criminais locais mais evidentes e ostensivos, uma vez que a apropriação e a defesa de um espaço exigem, segundo a teorização de Robert Sack (2009), a consecução de medidas para comunicar aos demais atores sociais sua propriedade em relação a uma determinada área. No cenário criminal, essas medidas envolvem frequentemente meios intimidatórios ou mesmo violentos, tais como a exposição de símbolos alusivos ao grupo (sobretudo em pichações), circulação de indivíduos ostensivamente armados ou mesmo a exposição de corpos de integrantes de grupos rivais que tentaram invadir território alheio.

São numerosos os casos deste tipo de conduta no México, destacando-se as *matanzas* de membros de grupos inimigos, realizadas tanto pelo CDS quanto por seus rivais. Nesses episódios, os corpos geralmente são deixados em local público acompanhados de uma *narcomanta*, com mensagem que confirma a autoria do massacre e apresenta a justificativa do ato. Tais práticas simultaneamente confirmam a propriedade do *Cartel* em relação àquele local e desestimulam os grupos rivais, ou mesmo outros atores sociais a desafiar o bando dominante.

Se em São Paulo o PCC não precisa desse tipo de expediente em função de sua condição hegemônica, em outros estados é comum presenciar a facção paulista disputando territórios com grupos inimigos. É o caso, por exemplo, do grupo no Rio Grande Norte, onde trava embate pelo controle dos bairros e presídios com o Sindicato do Crime, facção local aliada do Comando Vermelho. Como forma de ressaltar seu domínio, é comum identificar em diversas *quebradas* de Natal pichações em muros e postes da sigla PCC, evidenciando o domínio da facção sob o *mundo do crime* naquele território, podendo esse controle se estender, como vimos, a outras dimensões da vida social. Os enfrentamentos entre esses dois grupos pelo controle do ambiente prisional potiguar também são notórios, tendo o PCC executado mais de 30 membros do Sindicato em rebelião ocorrida no Complexo de Alcaçuz, no início de 2017.

Práticas semelhantes são comuns em quase toda a América Latina e refletem o caráter eminentemente territorial que os grupos desenvolveram, conduta que só pode ser estabelecida a partir da disponibilidade de vastas porções do espaço sem controle efetivo

por parte do Estado. Mesmo as práticas territoriais não violentas, ganham maior visibilidade quando fica caracterizada a substituição dos entes institucionais estatais pelas organizações criminosas, como nas situações em que os grupos implantam infraestrutura para a população ou apoiam financeiramente eventos e atividades de interesse comunitário.

Essas práticas territoriais permitem que as organizações criminosas passem a determinar, ainda que parcialmente, que atores terão acessos aos serviços e recursos que estão sob seu controle ou sob sua arbitragem. Não é incomum que as mediações de conflitos empreendidas pelo PCC na periferia de São Paulo resultem na determinação de quem terá acesso ou posse de bens e serviços disponíveis no território, seja em uma contenda envolvendo a propriedade de uma habitação em um terreno irregular ou em uma disputa sobre a titularidade de uma *biqueira*.

Mesmo sem serem violentas, essas práticas incidem em uma apropriação “amigável” do espaço pelas organizações criminosas e ocorrem, quase sempre, em detrimento da soberania e da autoridade do Estado, uma vez que os grupos logram substituir as estruturas públicas no fornecimento de serviços e de distribuição de benesses ao conjunto de atores locais. Ainda que tais territorialidades não sejam exclusivas das organizações latino-americanas, a riqueza e a diversidade dos exemplos identificados nos casos do PCC e do CDS deixam claro que a região se tornou pródiga em práticas que resultam na substituição da autoridade do Estado e em suas prerrogativas na regulação de conflitos e oferta de bens e serviços públicos.

Ainda que a prevalência de organizações criminosas fortemente territorializadas não sirva como explicação para o tamanho dos cenários de ilícitos estabelecidos nos países da América Latina, tal característica agrega visibilidade aos cenários criminais locais, seja pela violência ou pela substituição do Estado por atores criminais. As práticas violentas tornam-se chamativas pela capacidade de gerar imagens e notícias impactantes, como aquelas que narram os enfrentamentos com armamento de guerra, as execuções em massa ou as recorrentes mortes de pessoas sem envolvimento com o crime. Já as narrativas que ressaltam a substituição do Estado por organizações criminosas expõem a precariedade das instituições na América Latina ao mesmo tempo em que exaltam o poder dos grupos criminosos, construindo um cenário exótico e, ao menos em tese, qualitativamente muito distante daquele experimentado pelos países ricos.

Por fim, uma das motivações mais recorrentemente citada para explicar a expansão criminal em curso na América Latina diz respeito às questões relacionadas à pobreza e à desigualdade. Tais temas são centrais para a compreensão de praticamente qualquer fenômeno social estabelecido no cenário latino-americano, em face à centralidade que essas questões possuem no cotidiano da região. Entende-se que esses tópicos permeiam de alguma forma praticamente todas as teses e explicações elencadas até aqui, uma vez que pobreza e desigualdade se vinculam diretamente ao interesse despertado na população pela rentabilidade das atividades ilícitas (e mais especificamente à questão da cocaína nos países andinos), à regulação social controlada pelos atores criminais e à territorialização violenta construída pelas organizações criminosas nas periferias urbanas e demais espaços negligenciados pelo Estado.

Poucas regiões do globo apresentam indicadores de desigualdade de renda e acesso a bens e serviços comparáveis àqueles encontrados na América Latina<sup>99</sup>. Essa desigualdade se materializa no espaço sob a forma de disparidades urbanas e regionais, as quais exercem efeito social desagregador e são facilmente exploradas pelas organizações criminosas. O impacto mais imediato se dá, possivelmente, na facilidade com que os grupos criminosos recrutam jovens nos ambientes empobrecidos, nos quais as possibilidades de trabalho são escassas e mal remuneradas. Se em países ricos a adesão a organização a organizações criminosas se dá em guetos relativamente pequenos (em face à robustez das classes médias), na América Latina as favelas e áreas campesinas pauperizadas são vastas e colocam à disposição dos grupos delinquentiais grandes quantidades de jovens dispostos a aderir ao *mundo do crime*, o que explica, parcialmente, o surgimento de grupos com milhares de integrantes como as facções brasileiras, as *Maras* da América Central e os cartéis mexicanos e colombianos.

O especialista em relações internacionais Bruce Michael Bagley (2008) é assertivo ao afirmar que as questões sociais ligadas à pobreza e à desigualdade funcionam como combustível para mobilizar grandes contingentes de desempregados latino-americanos em direção às atividades criminosas. Segundo o autor:

---

<sup>99</sup> Segundo dados de 2019 do World Inequality Lab da Paris School of Economics, a América Latina é a região do planeta que possui a maior concentração de renda entre seu 1% mais rico. Cerca 24,6% da renda regional se encontra em posse do 1% mais rico da população local.

En la mayor parte de Latinoamérica y el Caribe, la dinámica de la globalización en las dos últimas décadas ha originado condiciones casi ideales para la rápida penetración y propagación del crimen transnacional organizado. Primero, los cientos de millones de pobres o desempleados implican un caldo de cultivo en el cual la criminalidad de toda clase puede incubarse y multiplicarse; y lo consigue. De hecho, involucrarse en actividades criminales incluyendo formas de crimen organizado se ve como una estrategia de supervivencia racional por parte de muchos marginados en esta región, en vez de enfrentar oportunidades de vida severamente limitadas. Segundo, los estados débiles, en general corruptos y frecuentemente ilegítimos como es típico en el hemisferio, han demostrado su incapacidad para satisfacer adecuadamente las necesidades urgentes de esos segmentos “marginados” de sus poblaciones o de prevenir la expansión de la criminalidad común. También, han sido menos capaces de frenar el incremento o de impedir la difusión del experto crimen transnacional organizado de mayor sofisticación y tecnología. (BAGLEY, 2008, p. 112 e 113)

No campo do discurso, as desigualdades e o crime como resposta a essa situação consistem em elementos frequentemente utilizados nas narrativas produzidas pelos membros e líderes do PCC, bastante presentes na *Cartilha de Conscientização* elaborada pela facção (Anexo 5). O antagonismo entre a *quebrada* e os bairros ricos é possivelmente o elemento que melhor traduz as desigualdades espaciais no discurso do *Comando*, cabendo à facção, grosso modo, irmanar as periferias nesse embate.

No caso do CDS, o desinteresse do governo central do País por regiões mais ermas e distantes da capital, como a Sierra Madre, consiste em elemento relativamente comum no discurso do grupo, justificando de certa forma a necessidade da população local de encontrar outras alternativas para sobreviver, ainda que ilícitas. A forte hierarquização das quadrilhas e o enriquecimento evidente de suas lideranças tornam, no entanto, as narrativas sobre desigualdade menos consistentes e recorrentes no contexto dos grupos mexicanos. A desigualdade entre México e Estados Unidos também é evocada muitas vezes como justificativa para a exportação de drogas para os vizinhos do norte, não só pelo CDS, como por todos os grupos que atuam na remessa de narcóticos para abastecer o mercado estadunidense.

Há outras explicações para a expansão criminal na região cuja relação com a questão espacial é relativamente distante, tal como a questão do surgimento e massificação de manifestações culturais ligadas ao *narco* e ao fenômeno criminal de uma

forma geral<sup>100</sup>. Tais temas foram tangenciados neste trabalho, uma vez que o foco estabelecido mirava nos aspectos mais evidentemente ligados à questão do espaço e do território. Não se desconsidera aqui, no entanto, a relevância dessas outras questões para a construção de uma tese sobre a expansão do crime organizado na América Latina. Apenas por necessidade de se limitar a discussão, optou-se por centrar o debate nos aspectos mais efetivamente ligados à questão territorial dos grupos pesquisados.

Após essa ponderação entre as principais explicações apresentadas para a expansão latino-americana do fenômeno do crime organizado e os elementos encontrados no esforço comparativo aqui empreendido, parece clara a existência de correlação entre os dois conjuntos. Boa parte das possíveis causas para a expansão da criminalidade na América Latina encontra respaldo nos casos aqui aprofundados, o que confirma a relevância dos dois grupos estudados bem como a importância que o viés territorial possui na construção de uma proposição explicativa para a questão. Ao contrário do que as teses que identificam na desterritorialização o futuro das organizações criminosas, o fenômeno do crime organizado aparenta ainda possuir forte ancoragem no território, embora se valha cada vez mais de mecanismos informacionais em suas práticas e avance no sentido da expansão transnacional dos grupos.

O estabelecimento de relações diretas e perenes com os atores locais se mostrou algo imprescindível para a consolidação e a expansão das organizações criminosas pesquisadas. Por meio de suas estratégias territoriais de interação são estabelecidas amplas pactuações com esses atores locais, sem as quais as operações comerciais ilícitas dos grupos dificilmente seriam viáveis. Desde as permissões das autoridades até a conivência e apoio, ainda que parcial, das populações locais, tais pactos propiciam a consecução de diversas práticas conexas ao tráfico e outras atividades ilícitas que se mantêm operacionais e rentáveis.

---

<sup>100</sup> Tanto no caso do Brasil quanto no do México, verifica-se a existência de uma densa produção cultural relacionada ao *mundo do crime*. No Brasil, essa produção seguiu a trajetória da expansão das facções, se originando no Rio de Janeiro para posteriormente se espriar para praticamente todas as regiões do país e tem na música sua principal expressão. No México, essa produção é ainda maior e, assim como todo o fenômeno *narco*, ela remonta a tempos mais remotos, sobretudo em Sinaloa. Os *narcocorridos* mexicanos, os cultos a *Santa Muerte* e a *Jesus Malverde* integram uma produção cultural e estética com grande aceitação entre a população local. Além de fomentar a adesão às organizações criminosas, sobretudo dos indivíduos mais jovens, essas manifestações amplificam a visibilidade do *mundo do crime* latino-americano para outros contextos culturais, fortalecendo a criação de estereótipos que associam de forma bastante direta o cotidiano latino-americano e o fenômeno criminal.

Embora sejam provavelmente duas das maiores organizações criminosas do mundo, o Cartel de Sinaloa e o Primeiro Comando da Capital mostraram ser atores sociais ainda bastante enraizados nos seus espaços de origem, mesmo que galguem cada vez mais atuar em ambientes distantes e diferenciados daqueles em que surgiram. Por mais que esses grupos consigam se inserir de alguma forma nesses novos contextos, tanto o CDS quanto o PCC não abriram mão de manter o controle em seus espaços de origem e dedicam a esses ambientes atenção e esforços redobrados em suas estratégias territoriais.

Deve-se atentar que no *mundo do crime*, ao contrário dos cenários em que prevalecem atores sociais desterritorializados e radicalmente transnacionais, relações de parentesco e confiança possuem grande valor, bem como segue sendo importante a possibilidade de retaliar fisicamente um eventual descumprimento de palavra. Dessa forma, os negócios ilícitos não seriam tão facilmente desterritorializáveis, ainda que venham se mostrando mais fluídos no cenário de globalização.

A América Latina surge nesse contexto como um local em que convivem simultaneamente elementos tradicionais e globais, apresentando em função disso condições ótimas para a expansão das organizações criminosas. Na região, encontram-se disponíveis as tecnologias financeiras e informacionais que viabilizam a transnacionalização dos grupos ao mesmo passo em que os mecanismos de controles estatais são profundamente desiguais e inefetivos em parcela expressiva do território.

Organizações como o PCC atuam em um cenário no qual dispõem de tecnologias capazes de integrar ações em diversas unidades prisionais, ao mesmo tempo em que encontram um Estado desinteressado e incapaz de controlar esses territórios. O Cartel de Sinaloa dispõe, por sua vez, de uma área com amplo estoque de terra para a plantação de papoulas e maconha, igualmente mal regulada pelo estado mexicano. A existência de espaços que possuam simultaneamente essas condições é algo relativamente incomum, sobretudo, nos países ricos que constituem o grande mercado consumidor de narcóticos.

A hipótese de que a América Latina concentra condições físicas, técnicas, logísticas e sociopolíticas especialmente favoráveis para a expansão das organizações criminosas encontra respaldo nas evidências coletadas por este trabalho. Ainda que os casos aqui analisados sejam relativamente pequenos diante do universo criminal existente na América Latina e no mundo, é consonante com os achados deste trabalho a ideia de que as organizações criminosas se alimentam do caldo de desigualdade, debilidade do

Estado e desinteresse das elites tradicionais em relação aos territórios populares latino-americanos.

Outras pesquisas e exercícios comparativos se mostram necessários, no entanto, para confirmar a existência de condições na América Latina especialmente favoráveis à expansão das organizações criminosas quando postas em perspectiva com outras porções do globo. Práticas investigativas que comparem a dinâmica expansiva dos grupos criminosos latino-americanos a de organizações assemelhadas de outras partes do planeta podem se mostrar bastante úteis em um esforço para se identificar a existência de um contexto regional realmente favorável à expansão territorial dos atores criminais na América Latina.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABC COLOR. *Enfrentamiento entre miembros del PCC y el Clan Rotela en la prisión* 25 de nov. 2019. Disponível em: <https://www.abc.com.py/nacionales/2019/11/25/motin-entre-miembros-del-clan-rotela-y-del-pcc-en-carcel-de-pedro-juan/>

ABC COLOR. Cae uno de los jefes del PCC em Asunción. 18 jul. 2018. Disponível em: <https://www.abc.com.py/nacionales/cae-uno-de-los-jefes-del-pcc-1722777.html>

ABREU, Alan de. *Cocaína: a rota caipira. o narcotráfico no principal corredor de drogas do Brasil*. Rio de Janeiro: Record, 2017.

AC24HORAS. Líder do CV preso no Peru estava com documentos falsos e drogas. 27 nov. de 2019. Disponível em: <https://www.ac24horas.com/2019/11/27/lider-do-cv-pres-no-peru-estava-com-documentos-falsos-e-drogas/>

ADORNO, Sergio e SALLA, Fernando. Criminalidade organizada e os ataques do PCC. *Revista Estudos Avançados*. v. 21, n. 61. São Paulo. Dez. 2007, 2007.

ADORNO, Luis e COSTA, Flávio. PCC em expansão: após morte de líderes, facção amplia organograma e fica mais violenta - mesmo quando chefes estão isolados. *Universo On Line*. 7 jul. 2018. Disponível em: <https://www.uol/noticias/especiais/pcc-o-partido-do-crime.htm#pcc-em-expansao>

ADORNO, Luis e COSTA, Flávio. Com questionário, PCC faz "censo" e avalia comida, atendimento jurídico e de saúde em presídios. *Universo on Line*. 22 jul. 2018. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2018/07/22/com-questionario-pcc-faz-censo-e-avalia-comida-atendimento-juridico-e-de-saude-em-presidios.htm>

ADORNO, Luis. PCC usava igreja para crime, diz PF: pastor e mais nove são presos. *In: Portal Universo On Line (UOL)*. Publicado em 21 de fevereiro de 2018. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2018/02/pcc-usava-igreja-para-crime-diz-pf-pastor-e-mais-9-sao-presos.shtml>

ADORNO, Luis. Investigação detecta membros do PCC em EUA, Europa e América do Sul. *Universo On Line*. 6 out. 2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2020/10/06/investigacao-brasileira-detecta-ao-menos-387-membros-do-pcc-em-16-paises.htm>

ALVARADO, Arturo. Violencia política y electoral en las elecciones de 2018. *Revista Alteridades*, 2019, 29 (57): p. 59-73

ALVARADO, Arturo. The sociology of violence and crime in Latin America. In: BADA, Xochitl e RIVERA-SANCHEZ. *The Oxford handbook of sociology Latin America*. Nova Iorque: Oxford University Press, 2020.

ALVARADO, Arturo. *La Sociología del crimen y la violencia em América Latina: un campo fragmentado* in *Tempo Social, revista de sociologia da USP*, v. 32, n. 3 p. 67-107, Sep./Dec. 2020.

ALVARADO, Nathalie e MUGGAH, Robert. *Crime and violence: obstacles to development in Latin America and Caribbean cities*. Discussion paper N° IDB-DP-644. Inter-American Development Bank, 2018.

AMORIM, Carlos. CV PCC: a irmandade do crime. Rio de Janeiro: Editora Record, 2006.

AQUINO, Jania Perla Diógenes. Redes e conexões parciais nos assaltos contra instituições financeiras. *DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*. v. 3. n. 10. Out./nov./dez. 2010. p. 75-100.

ARAVENA, Francisco Rojas. Introducción. In: SOLÍS, Luis Guillermo e ARAVENA Rojas, Francisco (Editores) *Crimen organizado en América Latina y el Caribe*. Santiago de Chile: Editorial Catalonia Ltda, 2008.

ARAUJO, Thiago. Capital dos Piratas: Coari vira base do PCC na Amazônia na luta pelas rotas do tráfico. *Sputnik News*. Publicado em: 26 set. 2018. Disponível em: <https://br.sputniknews.com/brasil/20180926123011223-coari-pcc-capital-piratas/>

ASTORGA, Luis. *Drug Trafficking in Mexico: a first general assessment*. Management of Social Transformations. MOST Discussion Paper. n. 36. United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization. Unesco: Paris, 1999.

\_\_\_\_\_. Traficantes y política: perspectiva y algunos escenarios. In: GARAY SALAMANCA, Luis Jorge e SALCEDO-ALBARAN, Eduardo (Org.). *Narcotráfico, corrupción y estados: como las redes ilícitas han reconfigurado las instituciones en Colombia, Guatemala y México*. Bogotá: Random House Mondadori, 2012.

\_\_\_\_\_. Luis. *El siglo de las drogas: del porfiriato al nuevo milenio*, Cidade do México, Penguin Random House, 2016.

ATUESTA, Laura. Narcomessages as a way to analyse the evolution of organised crime in Mexico. *Global Crime*. v. 18, n. 2. 2017. p. 100-121.

ATUESTA, Laura H. e PÉREZ-DÁVILA & Yocelyn Samantha. *Fragmentation and cooperation: the evolution of organized crime in Mexico* in Trends Organized Crime (2018) 21:235–261, Springer Science + Business Media: Nova Iorque, 2017.

ATUESTA, Laura; SIORDIA Oscar e MADRAZO, Alejandro. *La Guerra Contra las Drogas en México: registros (oficiales) de eventos durante el periodo de diciembre de 2006 a noviembre de 2011*. *Cuadernos de Trabajo del Monitor del Programa de Política de Drogas* 14:1–78, 2016.

BAGLEY, Bruce Michael. *Globalización y crimen organizado en Latinoamérica y el Caribe* in SOLÍS, Luis Guillermo; ROJAS ARAVENA, Francisco (Ed.) — *Crimen organizado en América Latina y el Caribe*. Santiago, Catalonia, 2008.

BARCELLOS, Caco. *Abusado: o dono do Morro Dona Marta*. Editora Record: Rio de Janeiro, 2003.

- BECERRA ROMERO, América Tonantzin. Investigación documental sobre la narcocultura como objeto de estudio en México. *Revista Culturales*, 6, 2018. p. 1-36. Disponível em: <https://doi.org/10.22234/recu.20180601.e349>
- BEITH, Malcolm. *El ultimo narco: El Chapo*. Cidade do México: Ediciones B, 2015.
- BEITH, Malcolm. *The current state of Mexico's many drug cartels*. *Insightcrime*. 2013. Disponível em: <http://www.insightcrime.org/news-analysis/the-current-state-of-mexicos-many-drug-cartels>
- BEITTEL June S. *Mexico: organized crime and drug trafficking organizations*. Congressional Research Service. jul. 3, 2018.
- BIDERMAN, Ciro MELLO João M. P. de LIMA, Renato S. de SCHNEIDER, Alexandre. *Pax Monopolista and Crime: the case of the emergence of the Primeiro Comando da Capital in São Paulo*. Springer Nature, 16 nov, 2018.
- BIONDI, Karina. *Junto e misturado: imanência e transcendência no PCC*. Tese de mestrado. Universidade Federal de São Carlos, 2009.
- BIONDI, Karina. *Proibido r. oubar na quebrada: território, hierarquia e lei no PCC*, São Paulo: Terceiro Nome, 2018.
- BIONDI, Karina. Proibido Roubar na Quebrada: Entrevista com Karina Biondi. *Justificando*. 10 jul. 2018. Disponível em: <http://www.justificando.com/2018/07/10/proibido-roubar-na-quebrada-entrevista-com-karina-biondi/>
- BOBA, Rachel. *Introductory guide to crime analysis and mapping*. Police Foundation/Department of Justice, 2001.
- BOCCHINI, Bruno. *Ministério público paulista denuncia 53 policiais por ligação com o PCC*. Agência Brasil. 5 dez. 2019. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/justica/noticia/2019-02/ministerio-publico-paulista-denuncia-53-policiais-por-ligacao-com-pcc>
- BOJORQUEZ, Ismael. Malova, bajo la sombra del narco. *Revista Proceso*. 5 jul. 2013. Disponível em: <https://www.proceso.com.mx/346631/malova-bajo-la-sombra-del-narco-2>
- BORGES, Lázaro Thor. Na ditadura era diferente: dossiês inéditos da ditadura mostram que militares sabiam que políticos traficavam armas e drogas na fronteira. *The Intercept Brasil*. Disponível em: <https://theintercept.com/2019/07/07/dossies-politicos-trafficoditadura-ms/>
- BRASIL. Câmara dos Deputados. *Depoimento tomado junto a José Márcio Felício (Geleirão) pela Comissão Parlamentar de Inquérito sobre tráfico de armas em 17 de maio de 2005*. Departamento de taquigrafia, revisão e redação. Brasília, 2005.
- BRASIL. *Depoimento tomado junto a Marcos Willians Herbas Camacho (Marcola) pela Comissão Parlamentar de Inquérito sobre tráfico de armas em 17 de maio de 2005*. Departamento de taquigrafia, revisão e redação. Brasília, 2006
- CALDERÓN, Gabriela; ROBLES, Gustavo; DÍAZ-CAYEROS Alberto e MAGALONI, Beatriz. The Beheading of Criminal Organizations and the Dynamics of Violence in Mexico. *Journal of Conflict Resolution*. v. 59(8) 1455-1485, Sage Publications. 2015.

CARAMANTE, André; PENTEADO, Gilmar e MACHADO, Cristiano. Cúpula do PCC ordena fim dos ataques em SP. *Folha de São Paulo*. 16 mai. 2006. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1605200602.htm>

CARAMANTE, André. *PCC Crime Incorporated tem novo organograma* in Ponte Jornalismo. 6 dez. 2016. Disponível em: <https://ponte.org/pcc-crime-incorporated-tem-novo-organograma/>

CARRIÓN, Fernando M. *Prólogo: posicionar el tema político en la seguridad y la violencia*. In: CARRIÓN, Fernando (editor). *La política en la violencia y lo político de la seguridad*. Quito: Otawa, ON, Canadá: FLACSO. Ecuador: IDRC-CDRI, 2018.

CARVALHO, Nelson Rojas de. Do PRI ao sistema plural na transição mexicana. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, (40-41), 1997, p. 97-111.

CELIS, María del Pilar Fuerte; LUJAN, Enrique Pérez e PONCE, Rodrigo Cordova. *Organized crime, violence, and territorial dispute in México (2007–2011)* in Trends in Organized Crime, v. 21/2018, Spring, 2018, p. 1-22.

CHRISTINO, Marcio Sergio. *Laços de sangue: a história secreta do PCC*. ed.1ª, São Paulo, 2017.

CORCORAN, Patrick. *Narcomantas herald Chapo's incursion into Mexico border state*. Insightcrime. 29 mar. 2012. Disponível em: <https://www.insightcrime.org/news/analysis/narcomantas-herald-chapos-incursion-into-mexico-border-state/>

CORDOVA, Nery. *La narcocultura: simbologia de la transgression, el poder y la muerte*. Sinaloa y "leyenda negra". Servicios Editoriales Once Rios S.A de C.V. Culiacan, 2011.

DAMMERT, Lucia. *Drogas e inseguridad em América Latina: una relación compleja*. Nueva Sociedad. n. 222, jul./ago. 2009.

DIAS, Camila Caldeira Nunes. *Da pulverização ao monopólio da violência expansão e consolidação do Primeiro Comando da Capital (PCC) no sistema carcerário paulista*, Tese de doutorado. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2011.

DIAS, Camila Nunes e MANSO, Bruno. PCC: sistema prisional e gestão do novo mundo do crime no Brasil. *Revista Brasileira de Segurança Pública*. v. 11, n. 2, São Paulo. Ago/Set 2017. p. 10-29.

DIAS, Camila Caldeira Nunes. Entrevista em *Organização do PCC segue lógica de empresa, irmandade e igreja, diz dupla que estuda facção há 2 décadas*. Edison Veiga de Milão para a BBC Brasil. 8 ago. 2018. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-45095399>

DIAS, Leila Christina e FERRARI, Maristela. *Apresentação in Territorialidades humanas e redes sociais*. Florianópolis, Editora Insular, 2013.

DRUG ENFORCEMENT ADMINISTRATION. *History 1990. 1994*. Disponível em: <https://www.dea.gov/sites/default/files/2018-07/1990-1994%20p%2067-76.pdf>

DRUG ENFORCEMENT ADMINISTRATION. *United States: areas of influence of major mexican transnational criminal organizations*. DEA Intelligence report 065-15, Jul. 2015.

DRUG ENFORCEMENT ADMINISTRATION. *National Drug Threat Assessment Summary*. Out. 2015.

DUNCAN, Gustavo. *Más que plata o plomo: el poder político del narcotráfico en Colombia y Mexico*. Bogotá, Penguin Random House Grupo Editorial, 2014

EDUARDO, Márcio Freitas. Território, trabalho e poder: por uma geografia relacional in Campo-Território: revista de geografia agrária, v. 1, n. 2, ago. 2006. p. 173-195.

EL BLOG DEL NARCO. *El Mayo Zambada extiende su presencia y sorprende con advertencia en narcomanta*. 9 mar. 2019. Disponível em: <https://elblogdelnarco.com/2019/03/09/el-mayo-zambada-extiende-su-presencia-y-sorprende-con-advertencia-en-narcomanta/>

EL BLOG DEL NARCO. *Fotos e Historia: El Macho Prieto era el sicário mas temido, pero también el mas idolatrado*. 8 ago. 2015. Disponível em: <https://elblogdelnarco.com/2015/08/08/fotos-y-historia-de-el-macho-prieto-era-el-sicario-mas-temido-pero-tambien-el-mas-idolatrado/>

ELDEN, Stuart. Terra, terreno e território. *Revista do Programa de Pós-graduação em Geografia e do Departamento de Geografia da Universidade Federal do Espírito Santo*. Janeiro-Junho, 2016.

EL TIEMPO. *Dos narcos de Brasil fueron capturados durante una fiesta en Colombia* 1 nov. 2017. Disponível em: <https://www.eltiempo.com/justicia/conflicto-y-narcotrafico/quienes-son-los-narcos-de-brasil-capturados-en-colombia-147318>

ENCISO, Froylán. *Nuestra historia narcótica – Pasajes para (re)legalizar las drogas en México*, Cidade do México: Penguin Random House Grupo Editorial, 2015.

FELTRAN, Gabriel de Santis. O legítimo em disputa: as fronteiras do “mundo do crime” nas periferias de São Paulo. *Revista Dilemas*. Vol. 1, n. 1 / São Paulo. jul./ago./set. 2008.

FELTRAN, Gabriel de Santis. *Irmãos: uma história do PCC*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

FELTRAN, Gabriel de Santis. Crime e castigo na cidade: os repertórios da justiça e a questão do homicídio nas periferias de São Paulo. *Cad. CRH, Salvador*, v. 23, n. 58, p. 59-73, Apr. 2010. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-49792010000100005&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-49792010000100005&lng=en&nrm=iso).

FERNANDES, Dalvani (2009). *Território e territorialidade: algumas contribuições de Raffestin. Perspectivas em Políticas Públicas*. v. II, n. 4, p. 59-68. Belo Horizonte, jul/dez 2009. p. 59-68.

FILHO, João. A trajetória de Ney Santos é um retrato do fracasso das nossas instituições. *The Intercept*. 11 mar. 2018, São Paulo, 2018. Disponível em: <https://theintercept.com/2018/03/11/a-trajetoria-de-ney-santos-e-um-retrato-do-fracasso-das-nossas-instituicoes/>

FLORES PEREZ, Carlos Antonio. *El estado en crisis: crime organizado y política. Desafíos para la consolidación democrática*. Ciudad de México: Publicaciones de la Casa Chata, 2009

FOLHA DE SÃO PAULO. *Prefeito eleito de Embu das Artes/SP tem prisão decretada e está foragido*. 9 dez. 2016. Disponível em:

<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2016/12/1840074-prefeito-eleito-de-embu-das-artes-sp-tem-prisao-decretada-e-esta-foragido.shtml>

FREITAS, Hélio. Expulso em tempo recorde líder do PCC no Paraguai é entregue a PF. *Campo Grande News*. 19 jul 2018. Disponível em: <https://www.campograndenews.com.br/cidades/interior/expulso-em-tempo-recorde-lider-do-pcc-no-paraguai-e-entregue-a-pf>

FREITAS JUNIOR, Renato de Almeida. *Prisões e quebradas: o campo em evidência*. Dissertação de mestrado. Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná (UFPR) Curitiba, 2017.

FRÍAS SARMIENTO, Eduardo. Transformación económica y reconversión productiva en Sinaloa: 1890-1950. *Revista Investigaciones Históricas*. 35. Universidad de Valladolid, 2015. p. 219-250.

FUERTE CELIS, María del Pilar; PÉREZ LUJAN, Enrique e CORDOVA PONCE, Rodrigo. *Organized crime, violence, and territorial dispute in México (2007–2011)*. Trends in Organized Crime, v .21/2018, Spring, 2018. p. 1-22.

FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL. *A dinâmica do mercado de trabalho e a informalidade ao longo do ciclo económico na América Latina*. Perspectivas económicas: as Américas. Fundo Monetário Internacional, out. de 2019.

G1 SP – *Justiça decreta prisão de Ney Santos, prefeito eleito de Embu das Artes*. Publicado em 9 de dezembro de 2016. <https://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/justica-decreta-prisao-de-ney-santos-prefeito-eleito-de-embu-das-artes.ghtml>

GARAY, Luis Jorge e SALCEDO-ALBARÁN, Eduardo. *Captura do estado y reconfiguración cooptada del Estado* in SALAMANCA, Luis Jorge e SALCEDO-ALBARAN, Eduardo (Org.). *Narcotráfico, corrupción y estados: como las redes ilícitas han reconfigurado las instituciones en Colombia, Guatemala y México*. Bogotá: Random House Mondadori, 2012.

GLENNY, Misha. *McMáfia: crime sem fronteiras*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

GLENNY, Misha. *O dono do morro: um homem e a batalha pelo Rio*. ed.1. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

GOMEZ, José Francisco. Los carteles mexicanos. In: SALAMANCA, Luis Jorge e SALCEDO-ALBARAN, Eduardo (Org.). *Narcotráfico, corrupción y estados: como las redes ilícitas han reconfigurado las instituciones en Colombia, Guatemala y México*. Bogotá: Random House Mondadori, 2012.

GRILLO, Ioan. *El narco: en el corazón de la insurgencia criminal mexicana*, Ediciones Urano, Cidade do México, 2012.

GUTIERREZ, Alejandro. *Narcotráfico: el gran desafío de Calderón*, Cidade do México: Editora Planeta, 2007.

LINARES, José Raul. Detienen a hijo del Chapo Guzmán en Sinaloa. *Revista Proceso*. Reportagem. 17 out. 2019. Disponível em:

<https://www.proceso.com.mx/nacional/2019/10/17/detienen-hijo-del-chapo-guzman-en-sinaloa-232900.html>

HAAS, Antonio. Entrevista concedida a revista Siempre! de 23 de março de 1988 citado em GONZALEZ VALDES, Ronaldo – *Notas sobre narcotráfico y violencia en Sinaloa* in LEON CRISTERNA, Jose Manuel *et al* - *Sinaloa Historia, Cultura y Violencia*. Cuadernos de Investigación número 2, Culiacán, 1993.

HAESBAERT, Rogério. *O mito da desterritorialização: do fim dos territórios à multiterritorialidade*, Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2016

HERNÁNDEZ, Anabel. *Los señores del narco*. Random House Mondadori. Cidade do México, 2010.

HERNÁNDEZ, Anabel. *El traidor: el diario secreto del hijo del Mayo*. Cidade do México: Grijalbo, 2019.

HIRATA, Daniel Veloso e GRILLO, Carolina Christoph. Sintonia e amizade entre patrões e donos de morro - Perspectivas comparativas entre o comércio varejista de drogas em São Paulo e no Rio de Janeiro. *Tempo Social*, Revista de Sociologia da Universidade de São Paulo, v. 29, n. 2, São Paulo, 2017.

HOBSBAWM Eric J. *Bandidos*. Edição, Paz e Terra. São Paulo, 2015.

INSTITUTE OF DEFENSE ANALYSES – *Investigación financiera no clasificada contra amenazas: modelo de componentes financieros de la organización criminal transnacional de Sinaloa*, 2012 in HERNÁNDEZ, Anabel – *El traidor : el diario secreto del hijo del Mayo*. Grijalbo. Cidade do México, 2019.

INFOBAE. *La trágica muerte de Santiago Vasconcelos, el zar antidrogas amenazado por El Chapo*. 2 jul. 2020. Disponível em: <https://www.infobae.com/america/mexico/2020/07/02/la-tragica-muerte-de-santiago-vasconcelos-el-zar-antidrogas-amenazado-por-el-chapo/>

INTERNATIONAL HUMAN RIGHTS CLINIC e JUSTIÇA GLOBAL. *São Paulo sob achaque: corrupção. Crime organizado e violência institucional em maio de 2006*, 2011.

JARA, Vladimir. *Beira-Mar en Paraguay: mafia, traición y muertes en la frontera*, Salpa, Asunción, 2003.

JONES, Nathan P. *Mexico's illicit drug networks and the state reaction*. Washington: Georgetown University Press, 2016.

JOZINO, Josmar. *Cobras e lagartos*. Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 2004.

JOZINO, Josmar. *Xequê mate: O tribunal do crime e os letais boinas pretas. Guerra sem fim*. São Paulo: Letras do Brasil, 2012.

LA JORNADA. *Ejecutan a balazos a dos elementos del Ejército en calles de Culiacán*. 3 fev. 2007. Disponível em: <https://www.jornada.com.mx/2007/02/03/index.php?section=politica&article=011n1pol>

LAMPE, Klaus Von. *Definitions of Organized Crime*. 2018. Disponível em: <http://www.organized-crime.de/organizedcrimedefinitions.htm>,

LA VANGUARDIA. *El Mayo Zambada está de regreso... con narcomantas en Jalisco y Sonora el líder del Cártel de Sinaloa retoma la "vieja escuela"*. Reportagem. 25 fev.

2019. Disponível em: <https://vanguardia.com.mx/articulo/el-mayo-zambada-esta-de-regreso-con-narcomantas-en-jalisco-y-sonora-el-lider-del-cartel-de>

LAZCANO, Manuel. *Una vida en la vida sinaloense*. Edição de CORDOVA, Nery. Universidad de Occidente, 1992. Disponível em: <https://ahgs.gob.mx/una-vida-en-la-vida-sinaloense/>

LESSING, Benjamin. *Makin Peace in drug wars: crackdowns and cartels in Latin America*. Cambridge: Cambridge University Press, 2018.

LIMA, William da Silva. *400x1: uma história do Comando Vermelho*. ed. 3. Rio de Janeiro: ANF Produções, 2016.

LITTLE, Paul Elliot. *Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade*. Série Antropologia, 322. Brasília: Universidade de Brasília, 2002.

LOURENÇO, Luiz Claudio e ALMEIDA, Odilza Lines de. Quem mantém a ordem, quem cria desordem: gangues prisionais na Bahia. *Tempo Social*, revista de sociologia da USP, v. 25, n. 1, 2013.

MAISONNAVE, Fabiano. *Secretário do AM ajudou facção que domina presídios, diz Polícia Federal* in Folha de São Paulo. Reportagem Publicado em 30 de maio de 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/05/secretario-do-am-ajudou-faccao-que-domina-presidios-diz-policia-federal.shtml>

MANSO, Bruno Paes e DIAS, Camila Nunes. *A guerra: a ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil* – Editora Todavia, São Paulo, 2018.

MARQUES, Adalton. Da ‘bola de meia’ ao triunfo do ‘Partido’: dois relatos sobre o ‘proceder’. *PontoUrbe*: Revista do Núcleo de Antropologia Urbana da USP [online], São Paulo. ed.1, versão 1.0, jul. de 2007.

MARQUES, Adalton. “Liderança”, “proceder” e “igualdade”: uma etnografia das relações políticas no Primeiro Comando da Capital. *Etnográfica*. Revista do Centro em Rede de Investigação em Antropologia. v. 14 (2). 2010.

MARTINEZ, Javier Cabrera. *Operación Condor causó éxodo de capos y civiles*. Jornal El Universal. Reportagem. 22 dez. 2006. Disponível em: <http://archivo.eluniversal.com.mx/estados/63346.html>

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Procedimento Investigatório Criminal nº 336/10, Presidente Venceslau, 09 set. 2013.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. *MP obtém condenação de 3 acusados da morte de ex-diretor da Casa de Custódia de Taubaté*. Notícias da página do Ministério Público do Estado de São Paulo. 26 mai. 2010. Disponível em: [http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/noticias/publicacao\\_noticias/2010/Maio\\_10/MP%20obt%C3%A9m%20condena%C3%A7%C3%A3o%20de%203%20acusados%20da%20morte%20de%20ex-diretor%20da%20Casa%20de%20Cust%C3%B3dia%20de%20Taubat%C3%A9](http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/noticias/publicacao_noticias/2010/Maio_10/MP%20obt%C3%A9m%20condena%C3%A7%C3%A3o%20de%203%20acusados%20da%20morte%20de%20ex-diretor%20da%20Casa%20de%20Cust%C3%B3dia%20de%20Taubat%C3%A9)

MIRANDA, Anibal. *Crimen organizado en Paraguay*. Assunção: Editora Miranda e Associados, 2001. Disponível em:

[http://www.portalguarani.com/856\\_anibal\\_miranda/14050\\_mafia\\_paraguaya\\_el\\_stronato\\_primera\\_guerra\\_de\\_mafias\\_por\\_anibal\\_miranda.html](http://www.portalguarani.com/856_anibal_miranda/14050_mafia_paraguaya_el_stronato_primera_guerra_de_mafias_por_anibal_miranda.html)

MIRANDA, Bernardo. PCC expande domínio em Minas e acumula regalias. *Jornal O Tempo*. Reportagem. 17 jan. 2017. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/hotsites/presos-no-sistema/pcc-expande-dominio-em-minas-e-acumula-regalias-1.1424145>

MISSE, Michel. Crime organizado e crime comum no Rio de Janeiro: diferenças e afinidades. Dossiê Crime, segurança e instituições estatais: problemas e perspectivas. *Revista Sociologia Política*, Curitiba, v. 19, n. 40, out. 2011. p. 13-25.

MISSE, Michel. Mercados ilegais, redes de proteção e organização local do crime no Rio de Janeiro. *Revista Estudos Avançados*, 21 (61), 2007.

MONTALVO, Tania. *El Cártel Jalisco Nueva Generación creció con EPN hasta ser el más importante del país*. Narcodata, 30 ago. 2016. Disponível em: <https://narcodata.animalpolitico.com/jalisco-nueva-generacion-actualmente-el-cartel-mas-poderoso-en-mexico/>

MOORE, Gary. *The Myth of a 'Good Guy' Drug Cartel in Mexico* in *Insight Crime*, Out. 2011. Disponível em: <https://www.insightcrime.org/investigations/the-myth-of-a-good-guy-drug-cartel-in-mexico/>

MOORE, Gary. *Heating Up the Plaza: How Mexico's Gangs Use Scorched Earth Tactics*. *Insight Crime*, dez. 2011. Disponível em: <https://www.insightcrime.org/news/analysis/heating-up-the-plaza-how-mexicos-gangs-use-scorched-earth-tactics/>

MORAES, Antônio Carlos Robert. *Geografia: pequena história crítica*, São Paulo: Hucitec, 1994.

MUSIELIK, Hans-Maximo e HERNANDEZ, Daniel. El Chapo's mythology grows in drug lord's home state of Sinaloa. *Vice*. jul. 21 2015. Disponível em: [https://news.vice.com/en\\_us/article/wja8w9/el-chapo-mythology-grows-in-drug-lords-home-state-of-sinaloa](https://news.vice.com/en_us/article/wja8w9/el-chapo-mythology-grows-in-drug-lords-home-state-of-sinaloa)

NARCO CULTURA. Dirigido por: Shaul Schwarz. México e Estados Unidos: Ocean Size Pictures, (103 min). 2013.

NEXOS (Revista). *La Operación Condor: recuento mínimo*. Seção Cabos Sueltos. Publicado originalmente em 1 de maio de 1978. Disponível em: <https://www.nexos.com.mx/?p=3120>

OSORNO, Diego Enrique. *El Cártel de Sinaloa: una historia del uso político del narco*. Ciudad de México: Grijalbo, 2010.

PEREIRA, Alexandre Barbosa. As marcas da cidade: a dinâmica da pixação em São Paulo. *Revista Lua Nova*. n.79. São Paulo, 2010.

PEREYRA, Guillermo. México: violencia criminal y "guerra contra el narcotráfico". *Revista Mexicana de Sociología*, v. 74, n. 3, Ciudad de México: Universidad Nacional Autónoma de México Federal. jul./set. 2012. p. 429-460.

PERNAMBUCANO DE MELLO, Frederico. *Guerreiros do sol: violência e banditismo no Nordeste do Brasil*. São Paulo: Editora A Girafa. 2013.

PONTE JORNALISMO. *CI um dos chefes da facção criminosa PCC tentou montar ONG de Direitos Humanos*. Reportagem. 24 nov. 2016. Disponível em: <https://ponte.org/ci-um-dos-chefes-da-facciao-criminosa-pcc-tentou-montar-ong-de-direitos-humanos/>

PROCESO (Revista) - *La ultraderecha mexicana en la Operación Cóndor*. Reportagem publicada em 6 de abril de 2002. <https://www.proceso.com.mx/187331/la-ultraderecha-mexicana-en-la-operacion-condor>

PROCESO (Revista) — *Complicidad estatal a gran escala*. Edição N° 1948. 2 de mar. 2014.

PROCESO (Revista) — *Matan a seis militares en emboscada en Culiacan*. Reportagem. set. 2016. Disponível em: <https://www.proceso.com.mx/456984/matan-a-seis-militares-en-emboscada-en-culiacan>

RAFFESTIN, Claude. *Por uma geografia do poder*. São Paulo: Editora Ática, 1993.

RASNOTICIAS. *Dejan narcomanta con amenazas en la puerta de un bar*. Reportagem publicada em 11 de novembro de 2017. <http://rasnoticias.com/dejan-narcomanta-con-amenazas-en-la-puerta-de-un-bar/>

RAVELO, Ricardo. *Los capos: Las narco-rutas de México*. Cidade do México: Random House Mondadori Debolsillo, 2005.

REUTER, Peter. *Systemic violence in drug markets in Crime, Law and Social Change*. Springer, 2009.

RIO DOCE (Revista). *Malova: Entre el "Chapo" y la pared*. mar. 2014. Disponível em: <https://riodoce.mx/2014/03/02/malova-entre-el-chapo-la-pared/>

SACK, Robert David. *Human territoriality: it's theory and history*. Cambridge: Cambridge University Press, 2009.

SACK, Robert David. O significado da territorialidade. In: DIAS, Leila Christina e FERRARI, Maristela. *Territorialidades humanas e redes sociais*. Florianópolis: Editora Insular, 2013.

SANTAMARIA GOMEZ, Arturo. Hasta donde llega el poder de los capos? In: SANTAMARIA GOMEZ, Arturo; BRITO, Pedro e MARTINEZ, Luiz Antonio. *Morir em Sinaloa: violencia, narco y cultura*. Culiacan: Universidad Autonoma de Sinaloa, 2009.

SANTOS, Milton. *A urbanização brasileira*. São Paulo: Editora Hucitec, 1994.

SAVIANO, Roberto. *Zero, zero, zero*. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

SCHELLING, Thomas C. *Choice and consequence*. Cambridge: Harvard Unity Press, 1984.

SEGURIDAD, JUSTICIA Y PAZ. *Ranking 2019 de las 50 ciudades más violentas del mundo: México és el epicentro mundial de la violència*. 1 jun. 2020.

SERAPIÃO, Fabio. Grampos mostram relação de desembargadora com facção Família do Norte. *Estado de São Paulo*. Reportagem. 6 jan. 2017. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/grampos-mostram-relacao-de-desembargadora-com-a-facciao-familia-do-norte/>

SERPA, Leão. PCC cresce de 50 para 1500 membros em Roraima em apenas quatro anos. *Universo On Line*. 3 dez. 2018. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2018/12/pcc-cresce-de-50-para-1500-membros-em-roraima-em-apenas-quatro-anos.shtml>

SHIBUYA, Elisa Kayo. *Rastreamento da origem geográfica de amostras de maconha apreendidas nas ruas de São Paulo, por meio de assinaturas químicas*. Tese de doutoramento Ciências na área de Tecnologia Nuclear – Materiais, Universidade de São Paulo, 2005.

SIERRA, Gustavo. *Sinaloa, Medellín Rosario: Argentina, la nueva Meca de los carteles mexicanos y colombianos*. Buenos Aires: Editorial Planeta, 2014.

SILVEIRA Maria Laura. Novos acontecimentos, novas territorialidades. In: DIAS, Leila Christina e FERRARI, Maristela. *Territorialidades humanas e redes sociais*. Florianópolis: Editora Insular, 2013.

SOUZA, Marcelo José Lopes de. O Território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo Cezar da Costa e CORRÊA, Roberto Lobato (Org.). *Geografia: Conceitos e Temas*. Rio de Janeiro: Ed Bertrand, 1995.

SOUZA, Marcelo José Lopes de. *O desafio metropolitano: um estudo sobre a problemática socioespacial nas metrópoles brasileiras*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

SOUZA E SILVA, Jailson de; FERNANDES, Fernando Lannes e BRAGA, Raquel Willadino. Grupos criminosos armados com domínio de território: reflexões sobre a territorialidade do crime na Região Metropolitana do Rio de Janeiro. In: JUSTIÇA GLOBAL. *Segurança, tráfico e milícias no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Boll, 2008.

STRATFOR. *The geography of mexican drug cartels*. Stratfor, 2016.

TAYLOR, Ralph B. Human territorial functioning. *an empirical, evolutionary perspective on individual and small group territorial cognitions, behaviors, and consequences*. New York: Cambridge University Press, 1988.

TELLES, Vera da Silva e HIRATA Daniel Veloso. Ilegalismos e jogos de poder em São Paulo. *Tempo Social*, Revista de sociologia da USP, v. 22, n. 2. 2017 p. 39-59.

TORCATO, Carlos Eduardo Martins. *A história das drogas e sua proibição no Brasil: da Colônia à República*. Tese doutoramento. Programa de Pós-Graduação Em História Social Da Universidade De São Paulo. São Paulo, 2016.

UNITED NATION OFFICE ON DRUGS AND CRIME (UNODC). *Results of a pilot survey of forty selected organized criminal groups in sixteen countries*, Global Programme Against Transnational Organized Crime, set. 2002.

UNITED STATES DISTRICT COURT / NORTHERN DISTRICT OF ILLINOIS / EASTERN DIVISION. *United States of America Vs Jesus Vicente Zambada-Niebla*,

*Government's sentencing memorandum and motion to depart from applicable guideline range.* Disponível em: <https://www.documentcloud.org/documents/6019090-Vicente-Zambada-Niebla-sentencing-memorandum.html>

VALDES CASTELLANOS, Guillermo. *Historia del narcotráfico en México*. Cidade do México: Editora Aguilar, 2013.

VANGUARDIA, La. *La banda de "El Aquiles" - La peligrosa célula del Cartel de Sinaloa que disputa Tijuana y Playa del Carmen con el CJNG y es responsable de más de 500 muertes*. Publicado em 19 abr. 2019 Disponível em: <https://vanguardia.com.mx/articulo/la-banda-de-el-aquiles-la-peligrosa-celula-del-cartel-de-sinaloa-que-disputa-tijuana>

VANGUARDIA, La. *Cartel de Sinaloa, el responsable de masacre en Chihuahua: Fiscalía*. Mai. de 2019. Disponível em: <https://vanguardia.com.mx/articulo/cartel-de-sinaloa-el-responsable-de-masacre-en-chihuahua-fiscalia>

VARESE, Federico. *What is organized crime: critical concepts in criminology*. Londres: Routledge, 2010.

VERDUGO QUINTERO, José. *Un esbozo de la violencia en Sinaloa*. In: LEON CRISTERNA, José Manuel et al. *Sinaloa Historia, Cultura y Violencia*. Cuadernos de investigación número 2, Culiacán, 1993.

VILARDAGA, Vicente e LAVIERI, Fernando. *A facção que mais cresce no mundo* - in Revista Istoé - <https://istoe.com.br/a-facciao-que-mais-cresce-no-mundo/>, 2018.

WAINWRIGHT, Tom. *Narconomics: how to run a drug cartel*. Nova Iorque: Public Affairs, 2016.

WERNER, Guilherme Cunha. *O crime organizado transnacional e as redes criminosas: presença e influência nas relações internacionais contemporâneas*. Tese de doutorado. Universidade de São Paulo, 2009.

WORLD INEQUALITY LAB. *World Inequality Database*. Disponível em: <https://wid.world>. Acessado em: 7 dez. 2020.

### Entrevistas citadas

Froylan Enciso — Entrevista concedida em 5 de fevereiro de 2019

José Carlos Cisneros Guzman — Entrevista concedida em 9 de fevereiro de 2019

Arturo Santamaria Gomez — Entrevista concedida em 14 de fevereiro de 2019

## **Anexos**

### **ANEXO 1 – ESTATUTO DO PRIMEIRO COMANDO DA CAPITAL**

#### **1 Item:**

Todos os integrantes devem lealdade e respeito ao Primeiro Comando da Capital, devem tratar todos com respeito, dando bons exemplos a ser seguidos pela massa, acima de tudo ser justo e imparcial.

#### **2 Item:**

Lutar sempre pela PAZ, JUSTIÇA, LIBERDADE, IGUALDADE e UNIÃO, visando sempre o crescimento da organização, respeitando sempre a ética do crime.

#### **3 Item:**

Todos os integrantes do Comando tem por direito expressar sua opinião e tem o dever de respeitar a opinião de todos. Sabendo que dentro da organização existe uma hierarquia e uma disciplina a ser seguida e respeitada. Aquele integrantes que vier a causar divisão dentro do Comando, desrespeitando esses critérios, será excluído e decretado.

#### **4 Item:**

Aquele integrante que for para rua tem a obrigação de manter o contato com a Sintonia da sua quebrada ou da quebrada que o mesmo estiver. Estar sempre a disposição do Comando, a Organização necessita do empenho e união de todos os integrantes. Deixamos claro que não somos sócios de um clube e sim integrantes de uma Organização Criminosa, que luta contra as opressões e injustiças que surgem no dia a dia e tenta nos afetar. Sendo assim, o Comando não admite acomodações e fraquezas.

#### **5 Item:**

Todos os integrantes que estiver na rua, tem a mesma obrigação, sendo ele estruturado ou não, porém os estruturados tem condição de se dedicar ao Comando e quando possível participar de projetos que venham a criar soluções desamparo social e financeiro para apoiar os integrantes desamparados.

#### **6 Item:**

O comando não admite entre seus integrantes, estupradores, pedófilos, caguetas, aqueles que extorquem, invejam, e caluniam, e os que não respeitam a ética do crime.

#### **7 Item:**

É dever de todos os integrantes da facção colaborar e participar dos “progressos“ do comando, seja ele qual for, pois os resultados desse trabalhos são integrados em pagamentos de despesas com defensores, advogados, ajuda para trancas, cesta básica, ajuda financeira para os familiares que perderam a vida em prol a nossa causa, transporte para cadeirantes, ou auxílio para doentes com custo de remédio, cirurgia e atendimentos médicos particulares, principalmente na estruturas da luta contra os nossos inimigos, entre várias situações que fortalecem a nossa causa ou seja o crime fortalece o crime, essa é a nossa ideologia.

#### **8 Item:**

Os integrantes que estiverem na rua e passando por algum tipo de dificuldade, poderão procurar a Sintonia para que o Comando possa ajuda-lo ir para o corre, deixando claro que o intuito da organização e fortalecer todos os seus integrantes, para que cada um tenha Condições de se empenhar também no progresso do Comando e assim nossos objetivos serem atingidos com total êxito.

#### **9 Item:**

Todos os integrantes devem ter a certeza absoluta que querem fazer parte do Comando, pois aquele que usufrui dos benefícios que o Comando conquistou e pedir pra sair pelo fato da sua liberdade estar próxima ou até mesmo aquele que sair para a rua e demonstrar desinteresse por nossa causa, serão avaliados e se constatado que o mesmo agiu de oportunismo o mesmo poderá ser visto como traidor, tendo atitude covarde e o preço da traição é a morte.

#### **10 Item:**

Deixamos claro que a Sintonia Final é uma fase da hierarquia do Comando composta por integrantes que tenham sido indicados e aprovados pelos irmãos que fazem parte da Sintonia Final do Comando. Existem várias Sintonias, sendo a Sintonia Final a última instância. O objetivos da Sintonia Final é lutar pelos nossos ideais e pelo crescimento da nossa Organização.

#### **11 Item:**

Toda missão destinada deve ser concluída. Será feita uma avaliação da capacidade de cada integrante indicado pela Sintonia, e aquele que for selecionado e aprovado tem capacidade de cumprir uma missão, e tem o dever de arcar com as despesas financeira, mas quando for possível todos os gastos ficarão sob a responsabilidade do Comando. Essas missões incluem principalmente ações de resgate e outras operações restritas ao Comando. Todos aqueles que vierem a ser resgatados, terão a obrigação de resgatar outro irmão, aquele irmão que falhar na missão por fraqueza, deslealdade, será excluído e o caso será avaliado pela sintonia, no caso de vazar as idéias poderá ser caracterizado como traição e a cobrança será a morte.

#### **12 Item:**

O Comando não tem limite territorial, todos os integrantes que forem batizados são componentes do Primeiro Comando da Capital, independente da cidade, estado ou país, todos devem seguir a nossa disciplina e hierarquia do nosso Estatuto.

**13 Item:**

O Comando não tem nenhuma coligação com nenhuma outra facção, vivemos em harmonia com facções de outros estados, quando algum integrante de outra facção chegar em alguma cadeia nossa o mesmo será tratado com respeito e terá o apoio necessário, porém queremos o mesmo tratamento quando o integrante do Comando chegar preso em outro estado em cadeias de outras facções e se algum integrante de outra facção de outro estado desrespeitar a nossa disciplina em nossa cadeia vamos procurar a Sintonia responsável pelo mesmo e juntos procurarmos a solução e se ocorrer de um irmão nosso estar desrespeitando, a busca da solução será da mesma forma. Deixamos bem claro que isso se trata de facções de outro estado que seja amiga do Comando.

**14 Item:**

Todos os integrantes serão tratados com igualdade, sendo que a nossa luta é constante e permanente, seus méritos e atitudes serão avaliadas dando prioridade para aquele que merece, esclarecendo que méritos não é sinônimo de acomodações e impunidade diante da nossa luta, tratando com igualdade para os iguais e desigualdade para os desiguais.

**15 Item:**

Os ideais do Comando estão acima dos conflitos pessoais, no entanto o Comando será solidário com aquele integrante que esteja certo e em desvantagem para resolver os seus problemas pessoais, o apoio será prestado, a causa será prestado, a causa será aprovada, após a avaliação direta da Sintonia.

**16 Item:**

É inadmissível usar o Comando para ter benefício próprio. Se algum integrante vier a subfaturar algo para ganhar dinheiro em cima do Comando, agindo com esperteza em benefício próprio, será analisado pela Sintonia e após ser comprovado os superfaturamento o mesmo será excluído e decretado. Nenhum integrante poderá usufruir do contato do Comando para transações comerciais ou particulares sem o conhecimento da Sintonia, os irmãos que investir o capital em mercadoria ou ferramentas para negociar, podem fazer negócio com a Família e obterem seu lucro desde que não seja abusivos, pois todo o fruto desse trabalho é destinado aos necessitados em prol a nossa ideologia.

**17 Item:**

O integrante que vier a sair da Organização e fazer parte de outra facção caguetando algo relacionado ao Comando será decretado e aquele que vier a mexer com a nossa família terá a sua família exterminada. O Comando nunca mexeu com a família de ninguém e tais não terão paz. Ninguém é obrigado a permanecer no Comando, mas o Comando não vai ser tirado por ninguém.

**18 Item:**

Todos os integrantes tem o dever de agir com severidade em cima de opressões, assassinatos e covardias realizados por Policiais Militares e contra a máquina opressora, extermínios de vidas, extorsões que forem comprovadas, se estiver ocorrendo na rua ou nas cadeias por parte dos nossos inimigos, daremos uma resposta a altura do crime. Se alguma vida for tirada com esses mecanismos pelos nossos inimigos, os integrantes do Comando que estiverem cadastrados na quebrada do ocorrido deverão se unir e dar o mesmo tratamento que eles merecem, vida se paga com vida e sangue se paga com sangue.

## **ANEXO 2 - DICIONÁRIO**

1 - CAGUETAGEM: Fica caracterizado quando são exibidos provas concretas ou reconhecimento do envolvido. A Sintonia deve analisar todos os ângulos porque se trata de uma situação muito delicada - PUNIÇÃO: Exclusão e cobrança a critério do prejudicado.

2 - CHANTAGEM: Fica caracterizado quando uma pessoa descobre algo de outra e usa isso para se beneficiar ou até usando isso para que outro não conduza algo ou passe para a Sintonia, algo que ele esteja envolvido. Dentro da organização é considerado grave - PUNIÇÃO: Exclusão que fica para análise da Sintonia.

3 - CONDUÇÃO DE PRAZO: A condução ocorre quando se extrapola todas as tentativas de acordo, se for conduzido 2 (duas) vezes é punido com 90 (noventa) dias de afastamento, na terceira é excluído. Companheiro após o terceiro prazo, fica sem o direito de comprar no prazo, caso o credor vender, o credor não beneficia dos trâmites do comando e se o irmão vencer o prazo é excluído e conduzido no prazo de 20 (vinte) dias, após isso a cobrança é pedida pelo prejudicado e é analisada pela Sintonia. Obs. O prazo para companheiro é de 20 (vinte) dias e para irmão são de 15 (quinze) dias.

4 - COBRANÇA: A cobrança disciplinar é aplicada após análise e o ok do resumo, deve ser verificado se toma remédio controlado, se tem cirurgia no corpo, se tem parente no crime e se já foi cobrado alguma vez. A prioridade é que o prejudicado cobre, aí se ele tiver alguém próximo que se responsabilize em cobrar, a responsabilidade é toda dele. Quando envolve a organização a disciplina da “quebrada” (local de ajuntamento) é responsável pela cobrança - PUNIÇÃO: 90 (noventa) dias de afastamento ou exclusão com análise da Sintonia.

5 - DESPREPARO: Fica constatado quando o integrante não consegue desenvolver dentro da organização os compromissos e passa não ser visto como bom exemplo, mesmo que ele não denigre a imagem da organização - PUNIÇÃO: Até 90 (noventa) dias de batismo é anulado, após isso, é excluído e deve ser buscado entendimento com os padrinhos, mesmo se foi de fortalecimento.

6 - DECRETO: Para confirmar um decreto a Sintonia tem que analisar com cautela, por se tratar de situação de vida. Tem situações que é claro o decreto, como traição, abandono, as demais situações como “mão na cumbuca” (roubo dentro da organização), caguetagem e estupro, a Sintonia analisa num contexto geral. Quando um decretado chegar numa “quebrada” (local de ajuntamento) tem que ser cobrado de “bate pronto” (imediatamente) - PUNIÇÃO: 90 (noventa) dias de afastamento ou exclusão com análise da Sintonia.

7 - DESCUMPRIMENTO DE PALAVRA: Fica caracterizado quando deixa de cumprir com algum acordo feito perante a Sintonia ou mais irmãos, em caso onde é fechado de não usar drogas ou algo prejudicial ao seu desenvolvimento na organização, a Sintonia se coloca como prejudicado, em caso de acordo feito para não ir ao prazo ou

para sair do prazo e se o acordo não for cumprido o credor é responsável de levar a Sintonia - PUNIÇÃO: Exclusão.

8 - DESRESPEITO: A parte não pode ser confundida com agressão verbal - PUNIÇÃO: 90 (noventa) dias de afastamento a exclusão e fica a critério do prejudicado.

9 - DESRESPEITO A SINTONIA: Fica caracterizado quando em uma condução, se alerta, desliga o aparelho (celular), ignora ou ofende outra parte perante a Sintonia - PUNIÇÃO: 90 (noventa) dias de afastamento ou exclusão com análise da Sintonia.

10 - EXTORSÃO: Fica detectado, quando usa algo que se refere a outra pessoa para subtrair dinheiro, droga ou favores. Não pode ser confundido com chantagens, em caso de ameaças para subtrair algo, no sistema a Sintonia se posiciona em cima do estatuto onde nossa organização não admite - PUNIÇÃO: Exclusão sem retorno e cobrança a critério da Sintonia.

11 - FALTA DE VISÃO: É caracterizado quando não visiona que sua atitude possa trazer algo prejudicial a outros ou até mesmo para a organização. Pode ser caracterizada em opiniões dadas oficialmente em reuniões desde que seja em uma situação extremamente delicada - PUNIÇÃO: 90 (noventa) dias de afastamento ou exclusão com análise da Sintonia.

12 - FALTA DE TRANSPARÊNCIA: Fica caracterizado quando deixa de passar algo para a Sintonia. Pode ser na hora do batismo ou em cima das perguntas da Sintonia Geral do Livro Branco, a falta de transparência supre a omissão se for perguntado e ele não passar, agrava a situação - PUNIÇÃO: Exclusão ou 90 (noventa) dias de afastamento, só em caso muito relevantes que a Sintonia não ver necessidade de punição maior.

13 - FRAQUEZA: É caracterizado quando pede para sair da organização, quando recebe uma determinação ou certa missão e não cumpre - PUNIÇÃO: Exclusão. O retorno após os 2 (dois) anos tem que ser analisado pela Sintonia e depende extremamente do dia do envolvido.

14 - FALTA DE INTERESSE: É caracterizado quando não demonstra nenhum interesse pela nossa organização, não participa dos trabalhos ou projetos da família, não busca conhecimento ou entendimento do dia da organização - PUNIÇÃO: Exclusão.

15 - FALTA DE COMPROMISSO: É caracterizado quando deixa de se comprometer com nossa causa, quando não tem comprometimento com a organização - PUNIÇÃO: Exclusão.

16 - FALTA DE ACOMPANHAMENTO: É caracterizado quando passa para a hierarquia abaixo, uma determinação e não acompanha o andamento, o que leva a atrasar ou não acontecer o que lhe foi determinado - PUNIÇÃO: 90 (noventa) dias de afastamento ou exclusão com análise da Sintonia.

17 - FALTA DE COMUNICAÇÃO: É caracterizado quando deixa de comunicar algo que aconteceu ou que irá fazer, ao quadro ou hierarquia acima ou a Sintonia responsável - PUNIÇÃO: 90 (dias) de afastamento ou exclusão com análise da Sintonia.

18 - FALTA DE ATENÇÃO: É caracterizado quando deixa de dar atenção aos seus afazeres e ocorre um atraso ou não faz a coisa de forma correta, pelo fato de não ser dado total atenção - PUNIÇÃO: 90 (noventa) dias de afastamento ou exclusão só em caso extremamente graves.

19 - FALTA DE SINTONIA: É caracterizado quando deixa de cumprir com seu compromisso e encostar na Sintonia, e não presta conta para sua regional, e alguém sabe dizer onde está se não tiver paradeiro é considerado abandono - PUNIÇÃO: Exclusão.

20 - HOMOSEXUALISMO: É caracterizado quando mantém relação ou atos obscenos com pessoas do mesmo sexo - PUNIÇÃO: Exclusão sem retorno.

21 - INDUZIR A SINTONIA: É caracterizado quando simula ou forja provas ao forçar a sintonia acreditar em algo que não é a realidade do ocorrido - PUNIÇÃO: Exclusão com análise da Sintonia.

22 - LAGARTIAGE: É caracterizado quando cobra para segurar flagrantes de outros, como drogas, celulares ou ferramentas (armas) que não seja sua. Fica claro que aquele que segurar flagrantes dos outros e estiver usufruindo da situação, vai cair a responsabilidade para o mesmo - PUNIÇÃO: Exclusão.

23 - MÁ CONDUÇÃO: É caracterizado quando não conduz com cautela e vem acarretar problemas para si ou para nossa organização. Se houver atraso ou não vier acontecer o que a hierarquia acima pede para o condutor - PUNIÇÃO: 90 (noventa) dias de afastamento ou exclusão com análise da Sintonia.

24 - MÃO NA CUMBUCA: É caracterizado quando rouba algo da organização, como, dinheiro, drogas, armas e etc. trata de uma situação grave - PUNIÇÃO: Exclusão e morte, depende da situação com análise da Sintonia.

25 - MANOBRA: É caracterizado quando desvia de um fim para outro, quando usa e depois retorna, deve ser analisado todos os ângulos ainda mais quando tem terceiros - PUNIÇÃO: Exclusão e cobrança com análise da Sintonia.

26 - MAU EXEMPLO: É caracterizado quando o integrante foge do que rege a nossa disciplina, não passando uma imagem nítida da nossa organização, quando não se coloca como faccionário diante da massa, desrespeitando e agindo totalmente oposto ao que pregamos - PUNIÇÃO: Exclusão e fica sendo analisado pela irmandade local e pela Sintonia.

27 - INVENÇÃO: É caracterizado quando inventa algo para se beneficiar ou prejudicar a condução - PUNIÇÃO: Exclusão e se não prejudicar ninguém é cabível retorno após 02 (dois) anos ou a critério do prejudicado.

28 - OPORTUNISMO: É caracterizado quando usa algo já ocorrido para justificar um ato seu ou para tentar prejudicar outros - PUNIÇÃO: Exclusão sem retorno.

29 - PEDERASTIA: É caracterizado quando praticado sexo com pessoas do mesmo sexo, difere do homossexualismo porque o praticante é ativo somente e não passivo - PUNIÇÃO: Exclusão e é cabível cobrança com análise da Sintonia.

30 - PRAZO PARA COBRAR: É caracterizado quando uma parte é acusada de algo e toma iniciativa de conduzir. O prazo para o irmão é de 15 (quinze) dias e para companheiro o prazo é de 20 (vinte) dias, após o vencimento e se não for provado se caracteriza calúnia - PUNIÇÃO: Exclusão e se o conduzido pedir cobrança fica a análise da Sintonia.

31 - PRAZO VENCIDO: Após a data, se o credor der continuidade é conduzido a exclusão e é conduzido ao prazo de companheiro, se não houver acordo a cobrança fica a critério do credor e analisado pela Sintonia. - Obs. Fica a responsabilidade da Sintonia de verificar a situação.

32 - RATIAGEM: É caracterizado quando pega algo de outros sem a permissão, no “mocó” (esconderijo ou lugar secreto), ou em local que o dono deixou, não pode ser confundido no ato de esperteza - PUNIÇÃO: Exclusão sem retorno e cobrança a critério do prejudicado, também será analisado pela Sintonia.

33 - SUPER FATURAMENTO: É caracterizado quando em um corre o envolvido acrescenta valores para se beneficiar, não é o caso de negociações de “corres” particulares onde cada um obtém seu lucro. É quando a pessoa pega a mercadoria ou objeto a agrega valores para revender, se o “corre” (facilidade, influência de alguém para obtenção de algo) for de outra pessoa. O outro pega para repassar para frente e aumenta o valor. Lembrando que cada um tem seu ‘corre’ e tem direito de obter lucro, a Sintonia analisa se tem má fé - PUNIÇÃO: Exclusão.

34 - TALARICAGEM: É caracterizado quando o indivíduo se relaciona com uma mulher casada, sabendo que ela é comprometida. Deve-se analisar se o envolvido não foi lubrificado pela outra parte. Sabendo que ela é casada e insistir em ficar com ela, fica clara a má intenção - PUNIÇÃO: Exclusão e cobrança para as duas partes, a critério do prejudicado.

35 - TRAIÇÃO: É caracterizado quando um irmão passa para outras facções ou para a polícia, quando sai da nossa organização e vai integrar outra. Quando é lhe confiável uma responsabilidade e o mesmo uso isso para prejudicar a organização ou outros e quando causa divisão - PUNIÇÃO: Exclusão e morte.

36 - USO ABUSIVO DE DROGAS: É caracterizado quando no efeito da droga ou álcool, dá mau exemplo, se auto prejudica, tendo paranoias, ficando agressivo e até mesmo tendo que ser medicado devido a uso da droga - PUNIÇÃO: 90 (noventa) dias de afastamento e o mesmo tem que se comprometer mudar, a exclusão depende da situação e fica a cargo da irmandade local e pela Sintonia.

37 - USO DE DROGAS NÃO PERMITIDA: É caracterizado quando faz uso de “CRACK” ou “ÓXI” (óxi é a mistura da pasta base da cocaína com cal virgem ou permanganato de potássio, querosene, óleo diesel ou gasolina e mais forte que o crack),

que nossa organização não permite - PUNIÇÃO: No caso de CRACK e ÓXI é exclusão sem retorno. No caso de "ROUPINOL", é 90 (noventa) dias de afastamento a exclusão depende da situação e será analisado caso a caso pela Sintonia.

38 - PUNIÇÃO POR AFILHADO: É caracterizado quando o afilhado é batizado no salve, e se for excluído por dívida particular, o padrinho fica um ano sem batizar - PUNIÇÃO: 90 (noventa) dias de afastamento para o padrinho se a dívida for com a Sintonia".

### ANEXO 3 – TRECHO DE REGISTRO CONTÁBIL - 2011

SETOR DA FINANCEIRA		SETOR DA FINANCEIRA	
ENTRADAS		SAIDAS	
VINDO RIFA:	R\$ 60.000,00	PAGTO GRAVATAS:	R\$ 220.000,00
VINDO FM:	R\$ 208.000,00	PAGTO CESTA:	R\$ 62.420,00
VINDO AJUDA :	R\$ 408.500,00	PAGTO DOS ONIBUS:	R\$ 288.500,00
VINDO CEBOLA:	R\$ 478.205,00	EMPRÉSTIMOS DO MÊS:	R\$ 65.000,00
OUTROS RECEBIMENTOS:	R\$ 600,00	PAGTO AJUDAS:	R\$ 334.890,00
SOBRA DO MÊS 08:	R\$ 295.676,00	PAGTO FUNCIONARIOS:	R\$ 21.000,00
<b>TOTAL :</b>	<b>R\$ 1.450.981,00</b>	PAGTO AJUDA DOS IRMÃOS:	R\$ 86.000,00
SOBRA P/ O MÊS 10:	R\$ 175.461,00	GASTOS DO SETOR:	R\$ 15.390,00
		OUTROS PAGTOS:	R\$ 182.320,00
		<b>TOTAL DE SAIDAS:</b>	<b>R\$ 1.275.520,00</b>

## ANEXO 4 – TRECHO DE REGISTRO CONTÁBIL - 2011

3 FECHAMENTO DE JUNHO DIA 14/06			
<b>ZONA LESTE</b>	<b>ATUAL</b>	<b>ABATIMENTO</b>	<b>TOTAL</b>
PT totalizado	R\$ 707.003,00	R\$ 63.730,00	R\$ 643.273,00
ML totalizado	R\$ 432.949,00	R\$ 9.150,00	R\$ 423.799,00
BOB totalizado	R\$ 220.674,00	R\$ 800,00	R\$ 219.874,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.286.946,00</b>
<b>ZONA NORTE</b>	<b>ATUAL</b>	<b>ABATIMENTO</b>	<b>TOTAL</b>
PT totalizado	R\$ 27.200,00		R\$ 27.200,00
ML totalizado	R\$ 91.530,00		R\$ 91.530,00
BOB totalizado	R\$ 9.910,00		R\$ 9.910,00
100%			R\$ -
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 128.640,00</b>
<b>ZONA SUL</b>	<b>ATUAL</b>	<b>ABATIMENTO</b>	<b>TOTAL</b>
PT totalizado	R\$ 343.400,00	R\$ 53.219,00	R\$ 290.181,00
ML totalizado	R\$ 185.646,00	R\$ 32.677,00	R\$ 152.969,00
BOB totalizado	R\$ 114.405,00	R\$ 22.965,00	R\$ 91.440,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 534.590,00</b>
<b>ZONA OESTE</b>	<b>ATUAL</b>	<b>ABATIMENTO</b>	<b>TOTAL</b>
PT totalizado	R\$ 301.360,00	R\$ 60.000,00	R\$ 241.360,00
ML totalizado	R\$ 50.400,00		R\$ 50.400,00
BOB totalizado	R\$ 85.595,00		R\$ 85.595,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 377.355,00</b>
<b>A B C</b>	<b>ATUAL</b>	<b>ABATIMENTO</b>	<b>TOTAL</b>
PT totalizado	R\$ 185.009,00	R\$ 79.488,00	R\$ 105.521,00
ML totalizado	R\$ 105.595,00		R\$ 105.595,00
BOB totalizado	R\$ 11.720,00		R\$ 11.720,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 222.836,00</b>
<b>BAIXADA</b>	<b>ATUAL</b>	<b>ABATIMENTO</b>	<b>TOTAL</b>
PT totalizado	R\$ 55.182,00		R\$ 55.182,00
ML totalizado	R\$ 3.900,00		R\$ 3.900,00
BOB totalizado	R\$ 168,00		R\$ 168,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 59.250,00</b>
<b>INTERIOR</b>	<b>ATUAL</b>	<b>ABATIMENTO</b>	<b>TOTAL</b>
PT totalizado	R\$ 1.611.089,00	R\$ 132.599,00	R\$ 1.478.490,00
ML totalizado	R\$ 26.153,00	R\$ 2.500,00	R\$ 23.653,00

BOB totalizado	R\$ 14.131,00		R\$ 14.131,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.516.274,00</b>
<b>INTERNA</b>	<b>ATUAL</b>	<b>ABATIMENTO</b>	<b>TOTAL</b>
PT totalizado	R\$ 76.105,00		R\$ 76.105,00
ML totalizado	R\$ 229.736,00		R\$ 229.736,00
BOB totalizado	R\$ 171.117,00		R\$ 171.117,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 476.958,00</b>
<b>CENTRO</b>	<b>ATUAL</b>	<b>ABATIMENTO</b>	<b>TOTAL</b>
PT totalizado	R\$ 96.729,00	R\$ 6.731,00	R\$ 89.998,00
ML totalizado	R\$ 73.000,00	R\$ 3.600,00	R\$ 69.400,00
BOB totalizado	R\$ 36.800,00		R\$ 36.800,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 196.198,00</b>
<b>SINTÔNIA DOS ESTADOS</b>			
S. D. EST.	<b>ATUAL</b>	<b>ABATIMENTO</b>	<b>TOTAL</b>
PT totalizado			R\$ -
ML totalizado	R\$ 63.000,00		R\$ 63.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 63.000,00</b>
<b>100 %</b>	<b>ATUAL</b>	<b>ABATIMENTO</b>	<b>TOTAL</b>
100%	R\$ 447.124,00	R\$ 31.520,00	R\$ 415.604,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 415.604,00</b>
			<b>R\$ 5.277.651,00</b>

## **ANEXO 5 - CARTILHA DE CONSCIENTIZAÇÃO, UNIÃO E FAMÍLIA. PARA UMA GERAÇÃO CONSCIENTE**

### **Procedimento para a leitura nos grupos.**

Inicialmente o “sintonia” que for transmitir para os “irmãos” e “companheiros” deve com respeito lembrar a todos que só com a conscientização é possível alcançar a PAZ, mesmo que dentro das muralhas, dos difíceis ambientes e situações que os soldados da facção e suas famílias estejam.

Antes de começar a leitura deve lembrar que as famílias daqueles que estão privados de liberdade devem ser apresentados a Cartilha, para que tenham consciência e apoiem a luta, que a vida no recluso é penosa, e para superar esse momento os familiares devem estar ao lado com consciência, só assim os presos poderão buscar melhorias.

O “sintonia” deve lembrar que cada um deve ler, analisar, e discutir a Cartilha, para que haja uma constante evolução do entendimento e a disseminação aconteça dentro e fora de cada unidade prisional em todos os estados brasileiros e nos países onde a facção esteja presente.

### **Cartilha de conscientização, união e família. Para uma geração consciente**

O que buscamos para um melhor sistema carcerário não são regalias e sim inovações, mudanças e direitos como preso. Embora seja extremamente longa, árdua e difícil a estrada que nos conduz a esta realidade não se pode mas adiar os fatos dessa caminhada.

O primeiro passo tem início na conscientização de nossos familiares que sofrem com as injustiças desigualdade, descasos do abandono em que vivemos. Unidos lutaremos pelo cumprimento da justiça e de nossos direitos, mas para isso será precisamos estar unidos e mobilizados pela construção de uma novo amanhã.

Essa é a evolução para uma geração consciente, aperfeiçoando nossas deficiências, suprindo a carência do conhecimento, nos apoiando maciçamente na família 15.3.3 e na nossa família de sangue. Assim superamos nossas dificuldades e conquistamos o que é nosso por direito.

Nem mesmos as armas nucleares podem trazer uma PAZ sólida e duradoura sem que a humanidade enfrente as injustiças sociais. Onde houver dominação, haverá sempre luta pela libertação e pelo fim da opressão. Onde houver violações dos direitos haverá sempre combate e resistência em nome da IGUALDADE, por isso a dificuldade em se manter uma PAZ sólida e duradoura.

Por isso nossa luta consciente, nosso lema é PAZ, JUSTIÇA, LIBERDADE, IGUALDADE, e UNIÃO.

### **CARTILHA DE CONSCIENTIZAÇÃO, UNIÃO, E FAMÍLIA Original revisto e corrigido 2017.**

Tudo começou no cárcere no ano de 1992 com o fato mas bárbaro, cruel, e covarde: o massacre de 111 detentos no Carandiru, por Policiais Militares a mando de governo e da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

## **PAZ**

Lembrar e analisar o antes e o agora basta para sabermos o sentido dessa paz:

Antes ao chegar na prisão, fora as injustiças sofrida pela “Justiça”, o preso tinha que lutar dia a dia pela sua própria vida e moral arriscando-se a matar ou morrer a todo instante. Hoje através da PAZ no cárcere, as facas se transformaram em ganchos para a fuga, o craque foi expressamente proibido nas prisões, os presos malandrões que cometiam assaltos, extorsões, estupros, e conflitos foram assinados, mandados para cadeias de seguros, ou estão fora do alcance do crime que corre em favor do certo pelo certo.

Essa foi uma das nossas primeiras evoluções no crime em prol a todos, por isso à importância da PAZ e o seu significado no Sistema Penitenciário.

## **JUSTIÇA**

Justiça é o combate na luta pelos nossos direitos, pelo nosso respeito, por tudo que no crime é justo e certo. Lutar pela Justiça, é empenhar-se na conquista dos nossos espaços, respeitando para sermos respeitados. Sempre conscientes no aprendizado, no desenvolvimento, e no amadurecimento completo: corpo, alma, e coração. Sempre visando nossa causa: a luta justa que acreditamos e que vivemos.

## **LIBERDADE**

Libertação dos dominadores, dos exploradores, e das injustiças. Liberdade pela porta da frente ou pelas dos fundos, e o nosso principal objetivo é o que todos nós dentro de um cárcere almejamos dia e noite, ganhar a liberdade e estando na rua lutaremos para não perdê-la.

## **UNIÃO**

Já existe e seria muito mais espontânea se as antigas diretrizes visassem o idealismo da causa em prol a todos para condições de dias melhores, mas em vez disso o que eles queriam era se aproveitar de sua lealdade por dinheiro para uso próprio, essa ganância e egoísmo só poderiam levar a um caminho, o da divisão de pensamentos e atitudes, como não poderia ser diferente ou de outra forma, o certo vence e prevalece, e foi a primeira parte dessa divisão, que a família criou, e a nossa principal evolução para o crime em geral implantando também como lema a palavra.

## **IGUALDADE**

É o significado consolidado e espontâneo dessa União que temos hoje já conquistado significa o trabalho de todos. A Família funcionando como uma engrenagem rotativa de ajuda e assistência à todos, de amparo para presos e familiares, e um conhecimento pela luta e pelo crime certo e justo, e é essa Igualdade que de forma extraordinária nos trouxe essa UNIÃO que tanto nos fortalece para sobrevivência e superação.

Igualdade também significa a valorização da vida humana no cárcere porque foi através dela que foi conquistado o direito de falar e ouvir a verdade, o errado e a mentira e mesmo assim para que uma vida seja tirada só por motivos de naturezas graves, como traição ou pilantragem.

Por tudo isso o lema do Primeiro Comando da Capital é Paz, Justiça, Liberdade, Igualdade, e União – PJLIU.

### **PERSISTIR E RESISTIR**

Não temos tempo para lamentações e pensamentos negativos, estes só servem para enfraquecer nosso espírito, temos que persistir e acreditar com determinação e coragem, por que nossa luta é justa e temos que seguir em frente.

Os momentos mais difíceis não são para lamentar, pelo contrário são para fortalecer, para superar, e por isso persistam e resistam com força, com coragem, com dignidade, com hombridade e com consciência. Lembrando que a luta é por todos. O preso que agir de forma contrária a essa luta não pode ser considerado um guerreiro, ou ele se auto corrige respeitando a todos com a verdade e a coragem ou encontrará sua própria ruína.

Sem preparação a superioridade não é realmente superioridade, sendo assim não haveria iniciativa própria e nem criatividade no momento de crise. O conhecimento poderá vencer com ações inteligentes e atitudes inesperadas, surpreendendo o inimigo e o vencendo, e por isso a importância da preparação, e da conscientização.

Um exército sem cultura é um exército de ignorantes e não poderá vencer o inimigo, e nada é mais importante que a compreensão, o apoio, e a lealdade que motiva em todas as circunstâncias, sejam elas boas ou ruins, fáceis ou quase insuperáveis. Com essas atitudes estaremos sempre nos fortalecendo, mas que essas atitudes sejam espontâneas, um por todos e todos por um.

### **OBJETIVOS E METAS**

A luta pelos direitos de cidadania abrangerá todo o país ou seja será uma luta que se iniciará em São Paulo que contará com todo o sistema prisional de todos os estados, mas para chegarmos a este ponto, temos que mover toda uma preparação primeiro, por hora lutamos é pela dignidade, respeito e direitos do preso e por um sistema humanizado.

### **LUTA POR DIGNIDADE E RESPEITO**

- presídios sem superlotação, com trabalho que nos deem oportunidade de profissionalização, sem a exploração hoje existente;
- cursos profissionalizantes sérios, com mais tempo e qualidade para as aulas, e o reconhecimento na Secretaria de Ensino dos diplomas após a formação;
- sistema judiciário interno e externo com acompanhamento de profissionais sérios e responsáveis para assistência ao preso e a sua família;
- possibilidade de integração de outras pessoas além de nossos filhos, irmãos, e esposas, temos outros entes queridos que podem nos ajudar em nossa reabilitação, e reintegração a sociedade;
- direito de cumprir pena perto da nossa casa e de nossos familiares; e
- fim dos maus tratos, degradantes, desumanos, humilhantes, e cruéis por parte de funcionários, diretores, e policiais ao fazerem as revistas.

Quando conquistarmos nossas reivindicações, acreditem, teremos maiores chances de mudar nossas vidas com dignidade e respeito. Com essas conquistas, outros descasos e abandonos também serão vencidos automaticamente. Todas essas mudanças afetam diretamente nosso futuro por quê como profissionais ao sairmos da prisão teremos como escolha caminhos que não nos levarão novamente para a criminalidade.

Dentro dos presídios com essas mudanças já começaram. A humanização já está começando ali, os estados e as autoridades são obrigados a suprirem nossas necessidades e respeitarem nossos direitos.

A criminalidade funciona como uma rotação cada vez maior, vai e vem cada vez mais rápido e com mais violência. Todos os esforços que o preso fizer para se recuperar são anulados pela injustiça, pela opressão, pelo castigos, pelos abusos, pelo descasos, pelo abandono, e pela injustiça que residem no sistema carcerário, só nos restando ao preso ao sair retornar ao mundo do crime.

Nossos familiares que de maneira igual sofrem as mesmas injustiças sociais pelo desumano sistema carcerário. A família que está lá para nos ajudar e apoiar pois o sistema carcerário brasileiro só mata as expectativas para o futuro do preso, sofre, e esse sofrimento causa mais revolta, mais ódio, e mais violência.

Isso precisa mudar, queremos respeito pelos nossos direitos, dignidade como seres humanos, e chance de crescimento, conseguindo maliciosamente aprender o que não compreendemos, conseguiremos destruir o mundo velho e construir um mundo novo, com aperfeiçoamento e consciência para se tornar um sistema carcerário humanizado.

### **AUTORIDADES OMISSAS**

Os políticos que promovem candidaturas baseando seu discurso no combate ao crime e só constroem presídios como depósitos de homens, mentindo para a sociedade, dizendo que estão acabando com a criminalidade e resolvendo o problema de superlotação. Mentem descaradamente: os governos dos estados, as secretarias de segurança pública, as administrações penitenciárias, os serviços de inteligência da polícia e da promotoria pública, o Denarc, e o GAECO.

Políticos que querem votos nos atacam promovendo mais injustiças e opressões dentro dos presídios, esperando nossas reações e revolta, com isso aparecem como salvadores da pátria, e sempre usando a força e a violência descontrolada dentro e fora dos presídios para acabar com a revolta que eles mesmo causaram, em seguida eles usam o poder da mídia contra nós, precisamos aprender urgentemente a lutar contra a conotação e vencer as formas de estratégias que as autoridades usam contra nós, assim os superaremos conhecendo seus métodos de agir.

Muitos braços que nos apoiam estão no Poder Judiciário, através de sua intelectualidade, da sua coerência, e da sua sensatez, tentam conter a opressão e fazer valer os direitos dos encarcerados, combatendo a superlotação dos presídios fazendo valer a justiça para os pobres e para os miseráveis, não só para para os ricos endinheirados.

Ao poder judiciários pedimos justiça e respeito aos nossos diretores, ou vocês não perceberam todas essas perseguições e injustiças que estamos sofrendo? Esse recado tem que ser dado dentro um poder judiciário.

Muitos exploram o trabalho do detento se aproveitando de mão de obra barata. Precisamos de instrumentos de trabalho para nossa profissionalização de maneira

responsável e eficiente. Um preso fica décadas dentro do Sistema Carcerário e quando ele sai não tem nem uma profissão, não tem nem um estudo, não tem nada, como vai competir no mercado de trabalho?

As portas se fecham para aquele de deixa o sistema, o que nos resta é o crime novamente, isso tem que mudar. Temos que exigir condições de trabalho e crescimento humano melhor, se for preciso lutar por essas mudanças, acreditem a luta será justa e valiosa não se lamentem, resistam e persistam.

### **AQUELES QUE NOS PREJUDICAM**

- Esses são os opressores que mentem e exploram através da mídia, provocam e perseguem a nós e nossas famílias, são essas pessoas que tem o poder para mudar o sistema carcerário falido e desumano, mas não fazem nada por ganância e interesses pessoais pois lucram com a violência seja por poder, ou por dinheiro:
- Secretarias de Administração Penitenciária,
- a Secretarias de Segurança Pública,
- os governadores dos estado,
- o ministério público,
- o poder judiciário,
- os executivos da empresas que exploram nosso serviço, e as
- as direções dos presídios.

São eles os maiores responsáveis pelo aumento da criminalidade, que com suas mentiras e articulações levaram o sistema carcerário e a segurança pública ao caos que vivemos hoje.

Clareza aos nossos objetivo, que as metas ativem a consciência de todos, não queremos regalias mas sim um sistema humanizado para um futuro melhor para toda a sociedade, pois nossas famílias, nossos filhos, assim como as famílias e filhos de todos aqueles que estão fora dos muros depende do respeito aos nossos direitos.

Mas o nosso sacrifícios é pela consciência da nossa luta, e que tem o significado de tudo por que lutamos e acreditamos que esse significado é pela mais bela prova de amor, a liberdade, coragem e crença pela luta.

### **MINIMIZANDO AS PERDAS**

Aposte e acredite no aperfeiçoamento e na conscientização para diminuir as perDas nas lutas, para vencer procurem estudar, procurem conhecimento e principalmente procurem aprender essa nova mudança, essa nova era.

Acompanhem as trocas dos cargos políticos: quem são essas autoridades, governos, secretários de segurança, administração penitenciário. Fiquem sempre atentos a política deles pois são essas pessoas as diretamente responsáveis pelo sistema penitenciário. Exponham nossas dificuldades e com isso conquistaremos nossos direitos como presos usando as mesmas armas que eles usam contra nós.

A propaganda, a divulgação, a mídia vamos maciçamente nos expressar à sociedade, mostrar esse lado esquecido, em cenário de tantas injustiças e violência.

## **DIVULGAÇÃO PARA UM MUNDO MELHOR**

Através desta união que já é conquistada a arma mais poderosa e a que temos é através de nossos familiares, juntamente com a conscientização nos tornamos mais forte, ainda que a longo prazo afirmo, que conseguimos tudo que pretendemos e almejamos, vamos maciçamente nos juntarmos com nossos familiares buscando de todas as formas mostrar para a sociedade os motivos que lutamos e o porquê da nossa luta, o que queremos, e só assim vamos conseguir o apoio e simpatia da sociedade que muito nos interessa e nos importa.

Precisamos fazê-los entender que não somos os monstros que a mídia divulga propositalmente, deixar todos cientes que somos usados e o que pretendemos conquistar somente nossos direitos e sermos tratados como seres humanos por isso precisamos compreender também que para essa propaganda e divulgação surtirem efeitos, temos que nos unir para que a sociedade entenda nossos motivos e nos apoiem, cobrando das autoridades e do governo procedências e o fim desse sistema carcerário falido e apreensivo.

Vamos acompanhar as TVs educativas, informativas, culturais e os debates. Conseguiremos vários nomes e endereços, a família pode ajudar também para que possamos enviar cartas com textos explicativos, nossos motivos o que queremos contar conscientes, e só seguir essa cartilha como base, à partir disso a criatividade é infinita, mas seguindo uma linha de mensagens positivas.

Que nossas cartas sejam divulgadas pelas visitas e pela sociedade, podemos também escrever para vários personalidades, artistas, escritores, jornalistas, jogadores, médicos, sociólogo, psicólogos, empresários, em faculdades, escolas, órgãos internacionais, consulados, embaixadas de países democráticos, mas tudo isso será feito com democracia determinações e consciência de nossas necessidades e para que nossas mensagens e cartas sejam aceitas, e entendidas.

Temos que enviar cartas contando exemplos para conseguirmos espaço nos rádios, e nas emissoras de televisão. Cada um dos órgãos possíveis, OAB, pastoral carcerária, ONU, direitos humanos, e a CUFA que pertence ao “MV Bill”.

### **TEREMOS GRANDES CHANCES DE MUDAR ESSA HISTÓRIA.**

Os sindicato dos agentes penitenciários, dos empregados no comércio, nos serviços, e nas indústrias também poderão ser conscientizados de nossa luta, que não é contra a sociedade e sim contra o sistema que oprime a eles tanto quanto oprime a nós mesmos.

Nossos familiares devem se portar com coerência e personalidade, não podem manchar nossa imagem ao mesmo tempo que tem que se expor ao máximo, todos os dias e em todos os lugares. Nosso lugar não é nas sombras escondidos da sociedade, mas ao lado dela.

Todos os meios de divulgação devem ser aproveitados: texto por manifesto, faixas escritas, redes sociais, mas nunca se esqueçam que as mensagens tem q ser educativos, mostrando o que a cartilha está ensinando temos q mostrar para a sociedade os problemas que vivemos

**PLANTANDO UM NOVO FUTURO**

Seguindo esta carta informativa e educativa vamos refletir e analisar, o que conseguimos através dessa nossa luta, e se nos unirmos nesse propósito tivermos bons resultados, nos jornais escritos e revistas como conscientização de um sistema humanizado, e que respeitem nossos direitos como presos, nos dando oportunidade de crescimento humano, teremos uma história linda e merecida, porque com essas renovações e mudanças, podemos de uma forma consciente escolher outros caminhos para nossas vidas e seremos felizes juntamente com nossos familiares, após a conquista do sistema humanizado continua a luta por cidadania.

Analise e reflita nessas duas pequenas palavras: PERSISTIR e RESISTIR.

Nelas se encontram a grandeza da nossa luta e a importância de vencermos, mesmo que sejam sacrifícios, resistir e lutar com coragem, lealdade e determinação, união e consciência.

Que a partir dessa nova era, busquem mais conhecimento e aprendizado, compreensão para entender os nossos problemas, principalmente para superá-los, lutando todos de forma igual consciente e responsável.

**OUSAR, LUTAR E VENCER. Conscientização união e família.**

UNIDOS VENCEREMOS – população carcerária do país.

PRIMEIRO COMANDO DA CAPITAL – PCC 15.3.3.